

ERICSON CRIVELLI

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

DEMOCRACIA SINDICAL NO BRASIL

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Departamento de Ciência Política do
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da
Universidade Estadual de Campinas sob a
orientação do Prof. Dr. Leônicio Martins
Rodrigues.

Este exemplar corresponde à redação final
da dissertação defendida e aprovada pela
Comissão Julgadora em / /2000

BANCA:


Prof. Dr. Leônicio Martins Rodrigues (Orientador)


Profa. Dra. Raquel Meneghello


Prof. Dr. Iran Jácome Rodrigues

JANEIRO/2000



UNIDADE	Be
N.º CHAMADA:	T/UNICAMP
	C 869 d
V.	Ex.
TOMBO BC/	90602
PROC.	278/00
C	☐
D	☒
PREÇO	511,00
DATA	18/03/00
N.º CPD	

CM-00139094-3

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP**

Crivelli, Ericson

**C 869 d Democracia sindical no Brasil / Ericson Crivelli. -
Campinas, SP : [s.n.], 1999.**

Orientador: Leôncio Martins Rodrigues.

**Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de
Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.**

1. Democracia. 2. Burocracia. 3. Sindicalismo - Brasil.

**I. Rodrigues, Leôncio Martins. II. Universidade
Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas. III. Título.**

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

À

Ivana

*São atos de amor e paixão que se
encontram nos momentos fundadores de
mundos, momentos em que se
encontram os revolucionários, os poetas,
os professores, os videntes. E depois,
quando se esvai o ímpeto criador,
quando
as águas correntes se transformam
primeiro em lagos, depois em charcos,
que se estabelece a gerência, a
administração, a burocracia, a rotina, a
racionalização, a racionalidade.*

Rubens A. Alves

SUMÁRIO

1.	APROXIMAÇÃO AO ESTUDO DE CASO	1
1.1	UMA INTRODUÇÃO NECESSÁRIA	1
1.2	INTRODUÇÃO À ANÁLISE DOS SINDICATOS BRASILEIROS	2
1.3	SINDICATOS CORPORATIVOS NO BRASIL: CONCEITOS	12
2.	À GUIA DE INTRODUÇÃO TEÓRICA	21
2.1	A DEMOCRACIA NOS SINDICATOS	21
2.2	MODELO SINDICAL E BUROCRACIA	36
2.3	BUROCRACIA E PROCESSO POLÍTICO	40
2.4	DEMOCRACIA: CONCEITO	43
2.5	DEMOCRACIA SINDICAL	49
2.6	OS INDICADORES DE DEMOCRACIA SINDICAL	59
2.6.1	Relações Internas nos Sindicatos	59
2.6.2	Relações Externas dos Sindicatos	65
3.	SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO: ESBOÇO PARA UM PERFIL POLÍTICO	69
3.1	SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO: UM BREVE HISTÓRICO	69
3.2	OS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO E SEU SINDICATO	81
4.	PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E PROCESSO SUCESSÓRIO NO INTERIOR DO SINDICATO	92
4.1	ELEIÇÃO DA DIREÇÃO	92
4.1.1	O Enfrentamento da Intervenção Federal	92
4.1.2	A Convenção e a Eleição de 1984	98
4.1.3	A Eleição de 1988: As Características de um Momento de Grande Disputa Política	109

4.1.4	A Convenção de 1987	113
5.	CONFLITO COLETIVO: NEGOCIAÇÃO COLETIVA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	128
5.1	CARACTERÍSTICAS DO MODELO SINDICAL BRASILEIRO	128
5.2	A EXPERIÊNCIA DO MOVIMENTO SINDICAL BANCÁRIO	140
5.3	AS GREVES E AS NEGOCIAÇÕES	160
5.3.1	1985: Um Breve Relato	160
5.3.2	A Greve de 1986	166
5.3.3	A Greve de 1987	174
5.4	CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	186
5.4.1	Legitimidade e Representação	186
5.4.2	Representação e Negociação Coletiva	191
5.4.3	Mobilização e Participação Política	197
6.	APONTAMENTOS PARA UMA CONCLUSÃO	206
6.1	RELAÇÕES INTERNAS NO SINDICATO	208
6.1.1	As Facções Políticas	209
6.1.2	Oposição e Contestação Pública à Direção Sindical	212
6.1.3	As Sub-organizações nas Bases do Sindicato	217
6.1.4	As Convenções no Processo Decisório Interno	219
6.1.5	As Disputas Eleitorais	221
6.1.6	As Assembléias Sindicais	222
6.1.7	Os Meios de Comunicação Disponíveis	223
6.2	AS RELAÇÕES EXTERNAS AO SINDICATO	224
6.2.1	Negociação, Conflito, Participação e Competição Políticas no Período Pesquisado	225
6.3	OBSERVAÇÕES FINAIS	227
	BIBLIOGRAFIA	229
	APÊNDICES	240
I -	PERIÓDICOS CONSULTADOS	240
II -	RELAÇÃO DE PESSOAS ENTREVISTADAS	240
III -	ROTEIRO BÁSICO DE PERGUNTAS UTILIZADAS NAS ENTREVISTAS QUALIFICADAS	241

1. APROXIMAÇÃO AO ESTUDO DE CASO

1.1 UMA INTRODUÇÃO NECESSÁRIA

O objetivo deste trabalho é verificar as possibilidades de existência de democracia nos sindicatos de trabalhadores brasileiros. Para este estudo optou-se, primeiramente, pela definição e delimitação do seu campo conceitual e teórico. O que se faz, a seguir, neste primeiro capítulo. Depois, no capítulo segundo, abordar-se-á a delimitação do conceito de democracia e sua autonomização, contemporaneamente, num conceito de democracia sindical. No capítulo terceiro, está exposto a formação, história e composição sócio-econômica da categoria profissional representada pelo sindicato pesquisado. Posterior a isso, nos capítulos quarto e quinto, apresentou-se um estudo de caso para verificar o comportamento dos indicadores de democracia escolhidos no capítulo segundo. No sexto e último capítulo, fez-se uma conclusão do trabalho.

Falar de democracia sindical no Brasil, sem a verificação de um estudo de caso, poder-se-ia limitar à avaliação apenas dos indicadores apresentados pelo modelo corporativo e, portanto a concluir pela ausência de competição democrática no interior dos nossos sindicatos. O objetivo deste trabalho foi mostrar a possibilidade real de se estabelecer um processo de competição e participação mais próximo do democrático apesar dos limites apresentados pela

institucionalidade corporativa. Mais que isso. O papel da competição democrática nos resultados alcançados pelo sindicato, logo, na eficácia da ação sindical.

O sindicato pesquisado foi o Sindicato dos Bancários de São Paulo. A relativa homogeneidade das qualificações e do nível de formação escolar dos integrantes da categoria profissional, representada por esse sindicato, possibilitou que se evitasse a verificação de um sem número de outras variáveis explicativas que, talvez, teriam que ser consideradas na análise de um sindicato de outra categoria profissional. Tratou-se da descrição do sindicato no capítulo terceiro.

O período pesquisado foi de 1983 até a campanha salarial de 1988. A delimitação temporal da pesquisa deveu-se, por sua vez, além de inúmeras outras razões práticas, ao intenso processo de participação e mobilização que o Sindicato dos Bancários de São Paulo vivenciou nesse período. Foram, por vários motivos que estão descritos no capítulo quinto, os seus anos dourados, que levaram à unificação do processo negocial e ao êxito na realização de duas greves nacionais, situações nas quais o processo democrático, como se verá, teve importância fulcral na eficácia da sua ação política.

1.2. INTRODUÇÃO À ANÁLISE DOS SINDICATOS BRASILEIROS

Um dos dilemas que tem cercado os estudos em ciências sociais, desde o ressurgimento das mobilizações operárias, é a sobrevivência do modelo sindical corporativo implantado após a vitória da Aliança Liberal em 1930. O processo de abertura política e o ressurgimento dos movimentos grevistas a partir de 1978, que recolocaram os sindicatos no cenário político-institucional, reacenderam a preocupação em torno das mudanças possíveis na estrutura sindical corporativa e no sistema de relações do trabalho, engendrado por esta

estrutura¹. O processo constituinte de 1988 resultou, ao menos no campo das relações de trabalho, numa transição incompleta. Se, de um lado, suprimiu alguns fatores caracterizadores do nosso modelo sindical, de outro, elevou os demais ao nível da carta política, gerando um processo tensional e ambíguo. Manteve-se o sistema corporativo de representação de interesses, mas flexibilizou, razoavelmente, alguns aspectos principais das relações de trabalho².

É consenso entre os cientistas sociais que a estrutura sindical, esboçada pelo modelo sindical brasileiro, baseia-se na verticalidade das organizações sindicais, na tutela do Estado através de extensa regulamentação legal e na intermediação do Estado, via Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, na solução dos conflitos coletivos ou individuais. Muito, ainda, se tem dito a propósito da institucionalização das relações do trabalho, caracterizada pela tutela estatal, bem como da natureza corporativa do nosso modelo sindical. Dessas constatações, recorrentes nas análises da estrutura sindical brasileira têm surgido por vezes, no entanto, mais equívocos que esclarecimentos à compreensão do problema.

Entre os equívocos, menciona-se a falsa identificação entre tutela estatal e institucionalização dos conflitos trabalhistas. Nada faz supor que num modelo sindical autônomo, com o grau de complexidade, desenvolvimento econômico e sócio-político alcançado no Brasil, apesar da instabilidade política

¹ Cf. a esse respeito, de LEÔNICIO MARTINS RODRIGUES, "O Sindicalismo Corporativo no Brasil", in A CONQUISTA DO ESPAÇO POLÍTICO, São Paulo, Jornal da Tarde, 1983, p. 197. Ver, ainda, o artigo de MARIA HERMÍNIA TAVARES DE ALMEIDA, "Tendências da Negociação Coletiva no Brasil", in REVISTA DADOS, vol. 24, nº 02, 1981, p. 161-165.

² Há autores, no entanto, que não classificam mais o sistema de relações de trabalho existente no Brasil, após as alterações introduzidas pela reforma constitucional de 1988, como sendo o de corporativismo estatal. NORONHA, por exemplo, enfatiza que "difícilmente podemos continuar classificando o modelo como essencialmente corporativo, com o declínio da idéia de conciliação de classes, a pouca importância dos sistemas de tripartites de intermediação de interesse no Brasil pós-64 (...). Do ponto de vista das relações entre sindicatos e Estado, da forma de organização dos interesses e dos processos decisórios da área do trabalho o sistema caminha no sentido do pluralismo". EDUARDO NORONHA, "Modelo Legislativo de Relações de Trabalho no Brasil", *paper* apresentado no VI Encontro Nacional de Estudos do Trabalho (ABET), na PUC-MG, em Belo Horizonte, 6.8.99.

ainda existente, poderia prescindir de uma institucionalização do conflito Capital/Trabalho. É falso o dilema, segundo a compreensão que se adota, que opõe institucionalização à autonomia. Essa oposição tensional parte, por um lado, da equivocada compreensão da natureza e das características do nosso modelo sindical corporativo e, de outro lado, do desconhecimento da natureza e características do capitalismo brasileiro, presente neste final de século, e suas exigências político-institucionais.

Aliás, o fim da tutela estatal poderia fazer emergir, ainda com mais intensidade do que já vem ocorrendo, uma pluralidade de ordenamentos normativos não oficiais hoje impedidos, pela camisa-de-força legal-estatal, de terem sua utilização ampliada. Há, ainda, como se demonstrará ao longo deste trabalho, um esforço de muitos sindicatos em construir mecanismos de auto-regulamentação, os quais, ainda que não estejam em conflito direto com a estrutura legal que compõe o travejamento do nosso modelo sindical, rompem com a sua lógica. São experiências que estão buscando sua institucionalização nos limites do corporativismo. Ademais, nunca é ocioso observar que os conflitos trabalhistas, em grande parte dos países industrializados europeus, assim como o modelo norte-americano, não são menos institucionalizados, embora autônomos em relação ao Estado. É bom destacar que as sociedades com sistemas políticos democráticos buscaram na institucionalização do conflito um elemento de estabilização e previsibilidade no processo político.

O que se quer chamar a atenção, é sobre uma falsa compreensão de que a institucionalização seja conseqüência necessária, dos mecanismos legais de controle do Estado sobre as organizações sindicais. O intuito de que as relações entre Estado, empregados e trabalhadores se travem num quadro institucional não se realiza automaticamente em função da norma legal estatal. Mais que isto, é necessário que os personagens envolvidos se comportem

institucionalmente, o que lhes impõe a aceitação das regras do jogo³. A integração do movimento sindical com a estrutura sindical, na quadra populista, e toda as implicações do imbricamento e funcionalidade com o Estado comprovam isso. Como se vê, o vazo da *démarche* formal na análise da estrutura sindical brasileira não tem levado dificuldades de compreensão somente aos estudos de corte jurídico⁴.

Esses equívocos retardaram o estabelecimento de uma clara compreensão da gênese do modelo sindical corporativo brasileiro, à exceção de Martins Rodrigues e alguns poucos, aos quais se fará menção adiante⁵. Isso dificultou, tanto a compreensão do processo de formação do modelo sindical, como a identificação dos fatores que possibilitaram a sua sobrevivência ao longo da história do Brasil pós-30, coexistindo com sistemas políticos diversos.

Para a compreensão da formação do modelo sindical, de tipo corporativo, contribuiu muito, ainda, a crítica ao "mito da outorga"⁶, que se cristalizava no entendimento segundo o qual a tutela sobre o mundo do trabalho e a regulamentação da organização sindical teriam sido obra exclusiva do governo originado na ruptura política de 1930. Na verdade, desde os primeiros anos do século XX, o Estado brasileiro vinha regulamentando o trabalho e, ainda que incipientemente, lançava os parâmetros para a organização legal das relações de trabalho. Não se deve olvidar a presença, no início mesmo do movimento sindical brasileiro, de uma corrente política já apontada⁷, como embrião de dois fenômenos significativos: a existência no movimento operário de um núcleo,

³ Como exemplo de estudos, a este respeito conferir de RÉGIS DE CASTRO ANDRADE, "Por que os Sindicatos São Fracos no Brasil?", in LUIZ NOVA, São Paulo, CEDEC, 1964, p. 58.

⁴ Recomenda-se, de HELOÍSA HELENA TEXEIRA DE SOUZA MARTINS, O ESTADO E A BUROCRATIZAÇÃO DO SINDICATO NO BRASIL, São Paulo, Hucitec, 1979, p. 01.

⁵ LEÔNIO MARTINS RODRIGUES, op. cit., idem.

⁶ Cf., em especial, de ÂNGELA MARIA DE CASTRO GOMES, Cf., em especial, de ÂNGELA MARIA DE CASTRO GOMES, BURGUESIA E TRABALHO - POLÍTICA E LEGISLAÇÃO SOCIAL NO BRASIL DE 1917 A 1937, Rio de Janeiro, Campus, 1979, p. 215. Ver, ainda, de LUIZ WERNECK VIANNA, LIBERALISMO E SINDICATO NO BRASIL, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976, p. 31-62.

⁷ BORIS FAUSTO, TRABALHO URBANO E CONFLITO SOCIAL, São Paulo, Difel, 1976, p. 58 e 59.

disposto a aceitar a colaboração de classes através de um modelo sindical heterônomo e, em consequência, a expectativa de existência de setores sociais que aceitariam algum tipo de aliança com a classe operária.

Entre outros fatores que fizeram terra fértil para a consubstanciação do modelo sindical corporativo, antes mesmo de 1930, estão as propostas apresentadas, na época, por técnicos e juristas, como Evaristo de Moraes e Joaquim Pimenta: E, ainda, as idéias defendidas por figuras eminentes do tenentismo⁸, as análises da realidade brasileira, esboçadas por um promissor núcleo de intelectuais, de viés claramente autoritário, dentre eles Alberto Torres, Azevedo Amaral, Oliveira Vianna, além de outros não menos votados⁹. Aliás, este último, como demonstra Carneiro Araújo, teve destacada atuação como integrante do Ministério do Trabalho, na organização legal do modelo corporativo e na sua elaboração teórico-jurídica no Brasil¹⁰. Há quem credite, este *habitat* favorável à efetivação do modelo corporativo, à existência de uma tendência autoritária marcante na cultura política brasileira no período: "a preocupação com um governo forte num país organizado comumente através dos pressupostos corporativistas"¹¹.

Apesar disso, o processo de implantação do modelo corporativo no anos 30 apresentou-se conflitivo. Carneiro Araújo lembra que o processo de constituição do sindicalismo corporativo foi marcado por uma dinâmica ao mesmo tempo conflitiva e contraditória. "Em primeiro lugar, este processo mostrou a eficácia das medidas adotadas pelo Ministério do Trabalho na promoção direta da sindicalização e o êxito de suas estratégias inclusivas na obtenção da adesão dos

⁸ LEÔNICIO MARTINS RODRIGUES, op. cit., p. 199.

⁹ Para ter-se um painel do papel desempenhado pelo pensamento autoritário na implantação do corporativismo no Brasil, conferir a tese de doutorado de ÂNGELA MARIA CARNEIRO ARAÚJO, CONSTRUINDO O CONSENTIMENTO: CORPORATIVISMO E TRABALHADORES NO BRASIL DOS ANOS 30, ex. mimeo, IFCH-UNICAMP, março de 1994, p. 47-51. Para uma compreensão geral do pensamento autoritário no Brasil ver a obra de JARBAS MEDEIROS, IDEOLOGIA AUTORITÁRIA NO BRASIL - 1930 a 1945, Rio de Janeiro, Editora da FGV, 1978.

¹⁰ ÂNGELA MARIA CARNEIRO ARAÚJO, *idem*.

¹¹ EVALDO VIEIRA, AUTORITARISMO E CORPORATIVISMO NO BRASIL - OLIVEIRA VIANNA E CIA., São Paulo, Cortez, 1981, p. 89.

trabalhadores e de suas lideranças. Em segundo lugar, ele mostrou que, se de um lado, a adesão e atuação das lideranças sindicais independentes, principalmente das correntes de esquerda, foi fundamental para legitimar e consolidar os sindicatos oficiais junto aos trabalhadores, de outro, ao transformar estes sindicatos em órgãos de luta e politizá-los, levando-os a assumir papel destacado na condução das greves e no movimento anti-facista, constituiu uma ameaça à realização do projeto de incorporação dos trabalhadores sob o controle do Estado¹².

Tendo adquirido seus contornos definitivos no período autoritário do Estado Novo, o modelo sindical corporativo brasileiro pôde conviver com o sistema pluripartidário, que mediou a redemocratização de 1946 e o golpe militar de 1964 e, ainda, conviveu com o sistema político autoritário-militar. Esse modelo, assistiu o ressurgimento das mobilizações operárias em 1978, no ABC paulista, passando pela reforma constitucional de 1988, vindo até nossos dias com alguns aspectos mitigados e outros, como o monopólio da representação, tiveram aprofundadas, do ponto de vista jurídico, as suas características corporativas. Na sua essência, o modelo sindical corporativo se manteve inalterado. Além da notável longevidade demonstrada até o presente, em muito superior à expectativa de vida experimentada por outras instituições políticas brasileiras que lhe foram contemporâneas, o modelo sindical corporativo brasileiro tem também demonstrado uma não-desprezível estabilidade¹³. O modelo sindical não teve, no curso de sua existência, ao menos até o término do regime autoritário, ameaças ou contendores de vulto. Ao contrário, vários dos quais lhe opunham resistência, mesmo durante o regime militar-autoritário, se dobraram diante das "facilidades" institucionais proporcionadas pelo modelo¹⁴.

¹² ÂNGELA MARIA CARNEIRO ARAÚJO, *op. cit.*, p. 294.

¹³ Ver, entre outros, RUY MAURO MARINI, "O Movimento Operário no Brasil", in *POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO*, vol. 1, nº 02, Julho/Setembro, 1985, FESP-RJ, p. 173. LEÔNICIO MARTINS RODRIGUES, *op. cit.*, p. 06.

¹⁴ Cf., a esse respeito, os comentários de MARIA HERMÍNIA TAVARES DE ALMEIDA, *CRISE ECONÔMICA E INTERESSES ORGANIZADOS*; São Paulo, Edusp, 1996, p. 158 e 159.

No que diz respeito à sobrevivência e à estabilidade do modelo sindical corporativo, têm sido formuladas muitas variáveis e determinantes explicativas que serão expostas adiante. Por hora, é necessário demarcar que essas variáveis e determinantes estão conformadas em abordagens de natureza externa ou interna ao modelo sindical corporativo. As de natureza externa, buscam suas explicações na sociedade circundante, ou seja, nas especificidades políticas, econômicas e culturais da sociedade brasileira, em particular da classe trabalhadora ou, ainda, centram suas análises na relação dos sindicatos com o sistema político e partidário. As *démarches* desse tipo, que vêm se esboçando há algum tempo nos nossos estudos acadêmicos, tiveram, em especial após a retomada das mobilizações operárias, razoável avanço das pesquisas que buscaram focalizar o movimento sindical. As abordagens de natureza interna, de outro modo, buscam no interior do nosso modelo sindical corporativo e, sobretudo, nas relações corporativas travadas no interior dos sindicatos, as explicações teóricas e empíricas. Salvo exceções, abordagens desse tipo têm sido, só na última década, objeto de análises explicativas, com esforço empírico e teórico de fôlego.

Deve-se observar que não se compreende, no que aqui se denominou variáveis e determinantes de natureza externa e interna, como campos de incidência independentes sobre a realidade, nem se quer reduzir a reconhecida preponderância dos fatores externos - políticos, econômicos e culturais - ante as relações corporativas travadas no interior do modelo e no interior dos próprios sindicatos. Todas as determinantes e variáveis estão a tecer a tela que dá conformação ao modelo sindical corporativo. Essa separação, no entanto, é de utilidade analítica e operacional na compreensão do fenômeno a que se propõe analisar neste trabalho.

É, principalmente, para a análise das relações internas do sindicato corporativo que se quer dirigir o foco desta pesquisa. No que diz respeito às

relações externas, se dará ênfase na representatividade e responsividade do sindicato na sua ação frente aos empregadores e o Estado. E, assim, pode-se anunciar a primeira hipótese de trabalho. Trata-se de uma ambivalência revelada pelo sindicato corporativo na sua atuação que, apesar de caracterizado pela interferência do Estado no seu âmbito de atuação, mesmo depois da promulgação da Constituição Federal de 1988, possibilitou o surgimento de um vigoroso pólo de mobilizações e contestações ao seu imbricamento com o Estado, notadamente dos setores articulados, em torno da central sindical CUT.

Este fenômeno, constatável nos períodos históricos anteriores, como observou O'Donnel, em face do estabelecimento de relações marcadas por certa ambivalência, pôde dar às estruturas corporativas significados diferentes em seu funcionamento, no período populista e, posteriormente, no período autoritário-burocrático, nascido do golpe militar de 1964¹⁵. Prestando-se o modelo sindical corporativo, no primeiro período, como instrumento de incorporação controlada das classes trabalhadoras urbanas à cena política e, no segundo, como mecanismos disponíveis de exclusão política, dentre os demais utilizados na quadra autoritário-militar. A diferença a se destacar, em relação aos nossos dias, é que a ambivalência tem sido marcada, cada vez mais, pela ampliação de sua componente tensional, que opõe a própria manutenção do modelo sindical corporativo às práticas sindicais desenvolvidas pelos setores contestatários desse mesmo modelo, acrescentando, por isso, sintomas de disfuncionalidade no interior dos próprios sindicatos oficiais.

No entanto, os próprios debates travados em torno da proposta de uma concertação social, ensejada pelo governo da Nova Republica, estavam a reconhecer o processo de (re)legitimação dos sindicatos corporativos enquanto interlocutores das classes trabalhadoras, vivenciados a partir dos últimos anos do regime autoritário-militar. Esse processo de (re)legitimação alterou a relação que

¹⁵ Apud MARIA HERMÍNIA TAVARES DE ALMEIDA, "Sindicalismo Brasileiro e Pacto Social", in

mantinha a classe trabalhadora com o Estado e o sistema político. A tentativa frustrada de concertação reconheceu implicitamente, em alguma medida, as centrais sindicais como manifestação autônoma da classe trabalhadora¹⁶. Ora, a existência de uma esfera de representação geral e autônoma, ligada a uma estrutura sindical ainda imbricada com mecanismos heterônomos de origem estatal, nesse e noutros episódios, está a demonstra a crescente sensação de disfuncionalidade que tem cercado nosso modelo sindical corporativo.

A Constitucional Federal de 1988, por sua vez, não só frustrou as expectativas de mudança na estrutura sindical, que possibilitaria a superação da ambigüidade a que se fez menção, como manteve as características centrais da relação desta com o Estado - vedada a interferência direta do governo - e, ainda, ampliou o espaço de liberdade organizacional, fazendo crescer os fatores que tensionam o seu funcionamento. A ampliação da liberdade sindical possibilitou o desenvolvimento de uma multiplicidade de organizações e práticas sindicais não previstas no modelo corporativo, e que já vinham se desenhando desde o ressurgimento do movimento sindical.

Martins Rodrigues observa: "sempre que trabalhadores procuram utilizar a estrutura sindical oficial de um modo não pressuposto nas concepções doutrinárias do corporativismo, o sistema sofre algum tipo de crise"¹⁷. Segundo o mesmo autor, essa crise, oriunda de uma realidade híbrida, surgida com o crescimento da autonomia dos sindicatos após o novo texto constitucional, estaria determinando o declínio do nosso modelo sindical corporativo. Amaury de Souza já havia definido como neocorporativismo o crescimento da autonomia dos sindicatos sem que esses, no entanto, tivessem perdido suas características

NOVOS ESTUDOS CEBRAP, nº 13, outubro de 1985, São Paulo, Cebrap, p. 19.

¹⁶ MARIA HERMÍNIA TAVARES DE ALMEIDA, op. cit., 1985. E, ainda, de FRANCISCO DE OLIVEIRA, "Crise Econômica e Pacto Social", in NOVOS ESTUDOS CEBRAP, nº 13, outubro de 1985, São Paulo, Cebrap, 1985, p. 03-13.

¹⁷ LEÔNIO MARTINS RODRIGUES, "O Declínio do Sindicalismo Corporativo", in SINDICALISMO E DEMOCRACIA, vol. 3, Rio de Janeiro, Ibase, 1991, p. 11.

corporativas. A tentativa do autor foi de estabelecer uma clivagem entre a nova Constituição Federal e a situação que a precedia, que possibilitava, além das relações com o Estado, interferência e controle governamental diretos sobre os sindicatos brasileiros¹⁸.

Dito isso, é necessário ajustar as lentes para analisar e compreender as relações internas no sindicato corporativo. Os mecanismos de controle sobre os sindicatos estabeleceram-se por meio de relações burocráticas com aparelhos do Estado, seus parceiros na configuração do modelo corporativo, como o Ministério do Trabalho e a Justiça do Trabalho. Mais que isto, aos sindicatos foram determinadas inúmeras atividades de ordem burocrática no seu funcionamento, que inter-relacionam esses parceiros e movem o modelo sindical, fazendo parte das regras do jogo que, como se disse, parecem ser aceitas pelos personagens atuantes no interior dos sindicatos corporativos.

Retomando o tema da legitimidade, esses mecanismos sociais são os condutos por onde pode fluir a participação dos trabalhadores nos sindicatos corporativos, como foi pensado na sua gênese. É, fundamentalmente, através dos mecanismos legais-burocráticos dos sindicatos corporativos, que deveriam fluir as pressões e demandas dos trabalhadores, ou seja, por meio da participação neles. Essa é a proposta inserida nos limites do modelo sindical corporativo. Uma vez apontado o tema da participação, pode-se iniciar a discussão em torno do dilema que marcará este trabalho, ou seja, a possibilidade da democracia no interior dos sindicatos brasileiros.

Chegado a este ponto, é possível precisar o foco da pesquisa e análise a que se pretende encetar: a (re)construção da democracia sindical no interior dos sindicatos brasileiros através da participação sindical que rompe os limites da

¹⁸ AMAURY DE SOUZA, "Do Corporativismo ao (Neo)Corporativismo: Dilemas da Reforma Sindical no Brasil", in MODERNIZAÇÃO POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO, João Paulo dos Reis Velloso (coord.), Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1990, p. 101.

normatização estatal. A análise do modelo sindical brasileiro permeia-se de uma compreensão teórica da sua natureza corporativa e de uma análise conceitual de uma pesquisa empírica.

Uma leitura da democracia sindical no modelo de representação de interesses, existente no Brasil, que não se estabeleça a partir de uma verificação empírica, redundará necessariamente em conclusão negativa devido à existência de mecanismos legais-burocráticos, cuja natureza, reconhecidamente autoritária, não tem sido objeto de controvérsia. A pesquisa empírica possibilitará a revelação dos mecanismos e normatizações não estatais criados nos processo de participação dos trabalhadores no interior dos sindicatos. Em hipótese contrária, seria impossível explicar a eficácia, guardado o limite das possibilidades oferecidas pela nossa realidade, alcançada pelo modelo corporativo brasileiro de representação de interesses, desde a retomada ampliada das mobilizações sindicais no final dos anos 70. Uma das questões que se quer entender é a relação desse padrão de participação paralegal no interior dos sindicatos, o padrão de relações coletivas com o modelo sindical, a disfuncionalidade decorrente e a possibilidade da democracia no interior dos sindicatos. Disto se falará mais extensamente no capítulo seguinte.

1.3 SINDICATOS CORPORATIVOS NO BRASIL: CONCEITOS

A conceituação teórica possibilita uma operacionalização da definição de corporativismo¹⁹, contribuindo para a superação das interpretações equívocas. Opera-se aqui, com o conceito de corporativismo como forma de organização das classes sociais pela ação reguladora do Estado, que busca integrar em si a representação do Capital e do Trabalho através de organizações verticais e não

¹⁹ LEÔNICIO MARTINS RODRIGUES, "Formação Histórica do Sindicalismo e do Sistema de Relações de Trabalho Brasileiro", in CADERNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - IMS - Instituto Metodista de Ensino

conflitivas²⁰. A representação de interesses se dá pela outorga prévia dessa pelo Estado, que estabelece o seu funcionamento; o relacionamento entre os atores representantes, buscando uma convivência "harmoniosa" desses no organismo político. O modelo corporativo projeta, de um lado, conter a conflitualidade do liberalismo individualista que é vista como desagregadora e, de outro, evitar o coletivismo estatista do modelo soviético.

Em texto mais recente, Martins Rodrigues elenca sete princípios gerais e fundamentais do corporativismo. O primeiro, é a permanência do Estado como instância superior de regulamentação das relações entre Capital e Trabalho. O segundo, é o sindicato único, que acarretou o fim da pluralidade sindical e, conseqüentemente, a impossibilidade do sindicato "ideológico" ligado a partidos políticos. Terceiro, o monopólio da representação profissional outorgada pelo Estado. Quarto, o controle do conflito entre Capital e Trabalho, através da imposição de uma instância legal para resolução - no caso brasileiro, a Justiça do Trabalho -, eliminando a autonomia das partes envolvidas no conflito. Quinto, no direito de intervenção governamental nos assuntos internos dos sindicatos (hipótese eliminada, no caso brasileiro, após o novo texto constitucional). Sexto, uma classificação arbitrária dos trabalhadores e empregadores em categorias, como entidades legais e não agrupamentos sociais ou econômicos. Sétimo, e último, uma relação vertical obrigatória entre sindicatos, federações e confederações²¹.

Manoilescu, um dos teóricos mais salientes do corporativismo, situava-o como *tertium genus* entre o liberalismo individualista, vindo do século 19, e o estatismo coletivista, ensejado pela experiência soviética²². Lucena aduz que o corporativismo é uma resposta *sui generis* à crise do liberalismo, em parte

Superior, São Bernardo do Campo, IMS, 1982, p. 203.

²⁰ LEÔNICIO MARTINS RODRIGUES, op. cit., 1982, p. 201.

²¹ LEÔNICIO MARTINS RODRIGUES, op. cit., 1991, p. 02.

²² EVALDO VIEIRA, op. cit., p. 36.

produzida pelo desenvolvimento capitalista em que avultou a chamada "questão social"²³. Entretanto, esse autor adverte que o corporativismo não resultou mecanicamente dessa crise, nem é tão pouco redutível a uma dialética desse sistema econômico e social. Nesse sentido, observa que tal modelo político responde também à crise dos Estados-Nações, na qual outros fatores desempenham importante papel, e irá buscar no próprio Manóiesco, reinterpretando-o, a teoria das duas fontes do corporativismo: política e economia²⁴.

O conceito teórico, com o qual se estabelece o *approche* para compreensão e análise do modelo sindical brasileiro, aborda dois subtipos de corporativismo: o corporativismo societário, que tem como exemplo a Suíça, e outros; e o corporativismo estatal, no qual se inclui o nosso modelo sindical²⁵.

O modelo sindical brasileiro, de tipo corporativo, consagra, assim, tanto a representação de interesses, outorgada legalmente pelo Estado, como o monopólio da representação, estabelecido pelo princípio da unicidade sindical, que elimina a competitividade política. Observa-se que as mudanças ocorridas quanto aos aspectos da funcionalidade da estrutura sindical brasileira, nos diversos e distintos períodos políticos que atravessou, podem ter alterado o grau de sua heteronomia, sem ter alterado esta condição em si.

²³ MANUEL DE LUCENA, "Neocorporativismo? Conceitos, Interesses e Aplicação no Caso Português", in ANÁLISE SOCIAL, vol. 21, (87-89), Lisboa, 1985, p. 819-865.

²⁴ MANUEL DE LUCENA, op. cit., p. 831.

²⁵ PHILIPPE SCHMITTER, "Still the Century of Corporatism", in THE NEW CORPORATISM: SOCIO-POLITICAL STRUCTURES IN THE IBERIAN WORLD, by Frederick P. Pike and Thomas Strich (org.), London, UND Press, 1974. Cf., ainda, a respeito das categorias conceituais elaboradas por SCHMITTER, o pioneiro de LEÔNCIO MARTINS RODRIGUES, op. cit., 1983, p. 203. Ver, de SÉRGIO AMAD COSTA, ESTADO E CONTROLE SINDICAL NO BRASIL, São Paulo, T. A. Queiroz, 1986, p. 86. Ainda sobre a operação do conceito de corporativismo estatal *versus* corporativismo societário, conferir, de HOWARD J. WIARDA, O MODELO CORPORATIVO NA AMÉRICA LATINA, Petrópolis, Vozes, 1983, p. 126. De JAMES M. MALLOY, "Authoritarianism and Corporatism in Latin America: The Modal Pattern", in AUTHORITARIANISM AND CORPORATISM IN LATIN AMERICA, JAMES M. MALLOY org., Piffsburgh, University of Piffsburgh Press, 1977, p. 03-19.

Têm sido apontados vários fatores explicativos para a sobrevivência do modelo sindical corporativo. Dentre eles, a permanência de elementos políticos-institucionais, em particular a configuração da máquina burocrática do Estado; a debilidade das classes sociais conflitantes; a inobservável ocorrência de mudanças políticas de magnitude; a relativa autonomia dos períodos de liberdade política; a conquista de direitos no campo da tutela do trabalho; os interesses dos setores sociais agregados à burocracia sindical; a possibilidade de participação dos trabalhadores nos sindicatos corporativos, de forma não-projetada pelo modelo corporativo, constituindo espaço de criação de uma democracia sindical, cuja análise teórica e empírica irá se desenvolver ao longo deste trabalho²⁶.

Os fatores que garantem a sobrevivência do modelo sindical fazem-no operando na lógica da reprodução desse modelo. E, no que diz respeito à reprodução do modelo, tem sido apontado, ainda, o importante papel desempenhado pela ideologia. Segundo esse entendimento, haveria uma manifestação específica da ideologia populista no plano do movimento sindical, a denominada ideologia do populismo sindical, caracterizada por uma crença num papel organizador do Estado sobre a classe trabalhadora. Essa ideologia seria fruto do que Boito Júnior. denominou como sendo o mito pequeno-burguês do Estado protetor, que crê que o Estado tome a iniciativa de defender as classes dominadas, organizando-as contra as investidas das classes dominantes²⁷.

Porém, dentre as variáveis apontadas, interessa a este trabalho

²⁶ Cf. a esse respeito, SÉRGIO AMAD COSTA, op. cit., 1986, p. 87. LEÔNIO MARTINS RODRIGUES, op. cit., 1983, p. 211. Ver, ainda, do mesmo autor, op. cit., 1991, p. 04. A esse respeito, JOSÉ PASTORE e HÉLIO ZYLBERSTAJN mencionam que "uma vez estabelecido um determinado sistema, não é fácil mudar. O sistema, além de fazer penetrar suas concepções básicas nas pessoas - induz a emergência de sua própria classe defeituosa. No caso brasileiro, o atual sistema estatutário de relações de trabalho sustenta milhares de juízes, burocratas, advogados e sindicalistas. Durante muito tempo, aliás, até hoje, os advogados e os magistrados alocaram para si a administração e a inovação de todo o sistema de relações de trabalho". A ADMINISTRAÇÃO DO CONFLITO TRABALHISTA NO BRASIL, São Paulo, IPE-USP, 1988, p. 155.

²⁷ ARMANDO BOITO JÚNIOR, "A Ideologia do Populismo Sindical", in TEORIA E POLÍTICA, ano 1, nº 02, São Paulo, 1980. O autor voltou a este argumento, desenvolvendo-o de forma ainda mais extensiva e elaborada em O SINDICALISMO DE ESTADO NO BRASIL - Uma Análise Crítica da Estrutura Sindical, São Paulo, Editora Unicamp, 1991, p. 66-167.

somente compreender a possibilidade de existência de democracia no interior dos sindicatos brasileiros, na relação deste com os empregadores e o Estado, e, ainda, sua articulação com um padrão de representação de interesses corporativos. No que pese a estrutura sindical ser de corte corporativo, os seus limites têm sido superados por uma eficaz ação sindical que tem recriado padrões de participação e democracia sindical, seja no âmbito das relações com a sociedade, com o patronato e com o Estado, seja no seu interior, recriando formas de participação numa verdadeira construção da democracia sindical, indo além da rígida normatização do modelo corporativo. A democracia sindical nas relações internas e externas dos sindicatos, fundamenta e possibilita a eficácia da sua ação sindical frente ao patronato.

Certo é, no entanto, que essa ótica tem recebido pouca atenção de estudos acadêmicos. Apesar disso, porém, algumas menções esparsas têm sido feitas nos últimos anos. Costa observou que uma das conseqüências do modelo sindical corporativo "diz respeito a vícios autoritários que ela gera, na própria forma de ação dos sindicalistas"²⁸. Uma vez estabelecida a representação profissional e a unicidade - monopólio da representação - pelo Estado, esse estabeleceu ainda, uma série de atividades compulsórias de caráter assistencialista. Assim, a regulamentação estatal impôs a obrigatoriedade da assistência jurídica aos trabalhadores representados, associados ou não, a assistência médico-odontológica, a criação de bolsa de emprego, vínculo com os órgãos previdenciários, e outras atividades²⁹. Conjuntamente a essas atividades, o Estado, que já havia criado o Ministério do Trabalho no conjunto de reformas iniciadas em 1930³⁰, coloca, no âmbito das atividades estatais, os embrionários órgãos previdenciários, criando ainda a Justiça do Trabalho, que funcionará em

²⁸ SÉRGIO AMAD COSTA, "O Populismo e o Corporativismo no Brasil", in CADERNO DE LEITURAS, Jornal da Tarde, 03/05/86, São Paulo, p. 03.

²⁹ EVARISTO DE MORAES FILHO, O PROBLEMA DO SINDICATO ÚNICO NO BRASIL, São Paulo, Alfa-Omega, 1978, p. 182-273. AZIS SIMÃO, SINDICATO E ESTADO, São Paulo, Ática, 1981, p. 172.

³⁰ ROSA MARIA BARBOSA ARAÚJO, O BATISMO DO TRABALHO - A Experiência de Lindolfo Collor, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1981, p. 52

caráter permanente a partir de 1946³¹.

A regulamentação estatal estabelece uma inter-relação entre seus órgãos e as atividades compulsoriamente estabelecidas às organizações sindicais. Isso impôs, desde logo, a criação e manutenção de uma série de atividades administrativas às organizações sindicais, podendo se falar, já em 1940, pelo menos em São Paulo, da emergência de uma burocracia sindical³². Com o crescimento do movimento sindical nos anos 80, a maior parte das exigências legais deixaram, paulatinamente, de ser exigidas na prática. A Constituição Federal de 1988 vedou a interferência do poder público na organização sindical e ampliou o direito de auto-regulamentação dos sindicatos, pondo fim, definitivamente, às atividades assistenciais obrigatórias, com a exceção da assistência jurídica aos trabalhadores representados. As grandes estruturas burocráticas, no entanto, já estavam constituídas, gerando efeitos políticos.

A existência de burocracia sindical encontra referência, há algum tempo, em estudos sociológicos a respeito do movimento sindical brasileiro³³. Simão observa a precocidade com que se deu a implantação de um modelo burocrático, ainda antes de ocorrer uma grande expansão industrial, que colocasse aos sindicatos uma complexa realidade econômica e política: "Nos países ocidentais de industrialização mais antiga, a organização burocrática dos sindicatos constituiu-se paralelamente ao aumento de seus filiados e ao papel crescente dos sindicatos no desenvolvimento econômico e no funcionamento da vida política. No Brasil, o antigo modelo de sindicalismo militante foi substituído por um modelo burocrático, antes mesmo que sobreviesse a grande expansão

³¹ HANS FUCHTNER, OS SINDICATOS BRASILEIROS - Organização e Função Política, Rio de Janeiro, Graal, 1980, p. 65.

³² AZIS SIMÃO, *op. cit.*, p. 173.

³³ JOSÉ ALBERTINO RODRIGUES, SINDICATO E DESENVOLVIMENTO NO BRASIL, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1968, p. 145-147. JOHN HUMPHREY, CONTROLE CAPITALISTA E LUTA OPERÁRIA NA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA BRASILEIRA, Petrópolis, Vozes-Cebrap, 1982, p. 20.

industrial que começou após a última guerra"³⁴.

Touraine, por sua vez, partindo do entendimento de que o Brasil vivenciou uma democratização pela via autoritária, vê o Estado como instaurador de transformações sociais. E, dentre essas transformações, a Incorporação dos setores populares, por meio de mecanismos burocráticos de distribuição de serviços, nos quais os sindicatos tiveram destacado papel: "O sindicato aparece como um distribuidor de 'serviços', em particular os médicos e legais, e sobretudo como um meio para os assalariados obterem soluções dos seus problemas. (...) Essa orientação do sindicalismo não foi um desvio burocrático. Ela traduz a prioridade atribuída, não somente pelo PTB (trabalhistas) como também pelo PCB (comunistas), aos problemas nacionais sobre os problemas da classe. A burocratização dos dirigentes sindicais não é mais que uma consequência freqüente dessa situação que lhes impõe dirigir os aparelhos mais que incentivar os movimentos sociais"³⁵.

As organizações sindicais, ademais, como todas as organizações existentes na sociedade moderna, sofreram crescente processo de burocratização³⁶. O crescente número de demandas e atividades a que foram submetidas as organizações sindicais impuseram-lhes o aumento das atividades administrativas, que foram paulatinamente estabelecendo no seu interior, e a racionalização do trabalho de natureza burocrática.

Um elemento complicador na análise do caso brasileiro, que desde já

AZIS SIMÃO, op. cit., idem.

³⁴ AZIS SIMÃO, "Industrialisation et Syndicalisme au Brésil", in SOCIOLOGIE DU TRAVAIL, número especial OUVRIERS ET SYNDICATS D'AMERIQUE LATINE, 4/61, Paris, Éditions du Seuil, 1961, p. 67.

³⁵ ALAIN TOURAINE, "Industrialisation et Conscience Ouvrière au São Paulo", in SOCIOLOGIE DU TRAVAIL, número especial OUVRIERS ET SYNDICATS D'AMERIQUE LATINE, 04/61, Paris, Editions du Seuil, 1961, p. 88.

³⁶ PETER M. BLAU, LA BUROCRACIA EN LA SOCIEDAD MODERNA, Buenos Aires, Paid's, 1962, p.

¹⁹ SAYMOUR MARTIN LIPSET, O HOMEM POLÍTICO, Rio de Janeiro, Zahar, 1967, p. 373-383. ALAIN TOURAINE, "A Organização Profissional da Empresa", in TRATADO DE SOCIOLOGIA DO TRABALHO, G. FRIDMAN e P. NAVILLE, São Paulo, Cultrix, 1973, p. 468-483.

se faz necessário mencionar, é que a referida burocratização não se deu como um processo de respostas organizacionais às demandas surgidas num processo de conquistas e pressões crescentes *vis-à-vis* o patronato e o Estado. Essa burocratização, por assim dizer prematura, influenciou a formulação do processo de participação política dos trabalhadores no interior do modelo sindical, imprimindo na representação de interesses, práticas de rotina burocrática. Ora, a rotina burocrática, como se verá, construiu mecanismos decisórios de natureza descendentes, onde prepondera a autoridade hierárquica, estabelecendo portanto, um claro processo decisório de natureza autoritária.

A tradição em nossos estudos em ciências sociais sobre o movimento sindical, tem versado sobre os aspectos externos aos sindicatos, e quando voltam seu foco à constituição interna destes, parece privilegiarem os aspectos formais e jurídicos na compreensão de sua formação interna³⁷. Mesmo o tema democracia é centrado, preponderantemente, nas suas relações externas com a sociedade política³⁸. Jácome Rodrigues ressalta em estudo sobre o movimento sindical nos anos 80, que o tema da democratização dos sindicatos, nas suas relações internas, era colocado nos anos 80 pelas comissões de empresa e outras formas de organização que surgiram no período³⁹. O que interessa aqui, é voltar a análise para o interior dos sindicatos, conformando a natureza de suas relações internas, e sua inter-relação com a formulação da política e da ação sindical e, mais que isto, estabelecer parâmetros para compreensão da possibilidade da democracia. E, na relação externa, entender a capacidade de ser responsivo aos

³⁷ Ver, os autores, HANS FUCHTNER, *op. cit.*, p. 39-67; ainda, MORAES FILHO, *op. cit.*, p. 182-308 e HELOÍSA H. SOUZA MARTINS, *op. cit.*, p. 13-88.

³⁸ Ver, a respeito do papel dos sindicatos brasileiros na transição para o regime democrático, excelente estudo de JÁCOME RODRIGUES: “Nesse trabalho, partimos da hipótese mais geral de que os conflitos do trabalho na década de 80 estiveram associados à luta por direitos democráticos no conjunto da sociedade e, mais precisamente, direitos de cidadania. Assim, tiveram e têm um significado importante para a construção da democracia no Brasil, (...)”. IRAN JÁCOME RODRIGUES, *SINDICALISMO E POLÍTICA - A TRAJETÓRIA DA CUT*, São Paulo, editora Scritta, 1997, p. 29.

³⁹ IRAN JÁCOME RODRIGUES, “As Comissões de Empresa e o Movimento Sindical” in *O SINDICALISMO BRASILEIRO NOS ANOS 80*, IRAN JÁCOME RODRIGUES e outros autores, Rio de Janeiro, editora Paz e Terra, 1991, p. 167.

interesses de todos os trabalhadores que legalmente são seus representados, em face dos empregadores e do Estado.

Estas observações são destacadas para que se compreenda a dimensão que adotou o tema da democracia sindical frente ao modelo sindical brasileiro. O desafio deste trabalho é estabelecer uma compreensão da possibilidade da democracia sindical numa sociedade que transitou, no período estudado, de um regime burocrático autoritário de tutela militar para uma plena democracia, e ainda mantém um modelo de representação de interesses e de relações coletivas de trabalho que não alterou a sua natureza nos últimos quase 70 anos. Mesmo que se tenha em conta a flexibilidade adotada nesse padrão heterônimo com o advento da nova Constituição Federal, essa não alterou a sua natureza em si. Essa realidade obriga a um esforço de análise que incorpora a compreensão da democracia sindical, não no seu aspecto funcional, no conjunto da sociedade política, mas, mais que isso, de suas possibilidades no interior dos sindicatos brasileiros.

2. À GUISA DE INTRODUÇÃO TEÓRICA

Este capítulo irá se ocupar da definição do campo teórico da discussão da democracia sindical. Para a compreensão da autonomização do conceito de democracia sindical é preciso, antes de mais nada, precisar-se o conceito geral de democracia.

2.1 A DEMOCRACIA NOS SINDICATOS

De maneira geral e simplificada a democracia pode ser entendida como sendo um sistema que prevê o acesso aos processos de decisões, daqueles que são por essas afetados. Robert A. Dahl, indo adiante, parte do pressuposto "que uma característica-chave da democracia é a contínua responsividade (*responsiveness*) do governo às preferências de seus cidadãos, considerados como politicamente iguais"⁴⁰. Não se pretende, no entanto, nos limites deste estudo chegar-se a uma conclusão na, por hora insolúvel, discussão em torno de uma definição ou, ainda, formular uma "teoria geral" da democracia.

O objeto de nossa investigação neste estudo de caso, deve-se

⁴⁰ O autor esclarece que para o governo continuar responsivo às preferências dos seus cidadãos, todos os cidadãos plenos devem ter oportunidades plenas, e elenca as condições: oportunidade de participação plena; de expressão aos demais cidadãos, através de ação individual ou coletivamente, suas preferências; de ter suas preferências levadas em consideração.

observar inicialmente, se circunscreverá a discussão contemporânea em torno da democracia e, suas possibilidades, no interior das formas associativas voluntárias existentes na sociedade. Mais especificamente dos sindicatos de trabalhadores. Os estudos, acadêmicos, ou não, têm como ponto de partida Robert Michels e Seymour Martin Lipset, considerados, ainda hoje, referências obrigatórias na matéria enfocada neste trabalho⁴¹.

O tema passou a ser o foco de discussões políticas ou científicas que, de alguma forma, continuam gravitando em torno do paradoxo apontado por Michels. É necessário advertir, entretanto, que a problemática descortinada por Michels não se refere somente às formas associativas, apontando para além destes limites. Aliás, o autor, um socialista quando escreveu sua obra "Partidos Políticos", tinha como ponto central de sua indagação entender a razão pela qual o Partido Social Democrata Alemão e o movimento sindical alemão, ambos comprometidos com um projeto de conquista de direitos para a classe trabalhadora e construção de uma sociedade socialista, tenham desenvolvido uma oligarquia nas suas estruturas internas⁴². Aqui, no entanto, por imposição do objeto enfocado, a discussão limitar-se-á à órbita dos sindicatos de trabalhadores.

Segundo Michels, para a realização de qualquer objetivo - de um fim, seja de um grupo social ou de um interesse econômico, é necessária formação de uma organização. Esta, por sua vez, seja para defender os níveis organizacionais alcançados, ou até mesmo a sua estabilidade ou existência, torna-se um fim em si. Mais que isto, Michels vê uma lei social inelutável "que qualquer órgão da coletividade, nascido da divisão do trabalho, cria para si, logo que estiver consolidado, um interesse especial, um interesse que existe dentro de

ROBERT DAHL, *POLIARQUIA*, São Paulo, Edusp, 1997, p. 25.

⁴¹ Nesta obra ROBERT MICHELS, como se verá, passou a determinar os pontos que irão, até os nossos dias, polarizar os estudos sobre democracia. *SOCIOLOGIA DOS PARTIDOS POLÍTICOS*, Brasília, Editora da UNB, 1972, p. 234. Ver, ainda, sobre a influência de MICHELS nos estudos de ciência política, obra que será mais discutida adiante neste trabalho. SEYMOUR MARTIN LIPSET, MARTIN A. TROW e JAMES S. COLEMAN, *UNION DEMOCRACY The Internal Politics of The International Typographical Union*, Glencoe, The Free Press, 1956, p. 5.

⁴² MICHELS, op. cit., p. 234.

si e para si. Mas, interesses especiais não podem existir no seio do organismo coletivo sem estarem imediatamente em oposição com o interesse geral"⁴³.

Michels vê nitidamente a organização como a fonte onde floresce, necessariamente, a dominação dos eleitos sobre os eleitores, dos mandatários sobre os mandantes, dos delegados sobre aqueles que os delegam, tendo cunhado uma frase que sintetiza sua "lei de ferro da oligarquia": "Quem diz organização, diz oligarquia." Assim, todas as organizações seriam caracterizadas por uma inelutável tendência à oligarquização dos seus quadros dirigentes. "A constituição de oligarquias no seio das múltiplas formas de democracia é um fenômeno orgânico e por conseqüência uma tendência à qual sucumbe fatalmente toda organização, seja socialista ou mesmo anarquista". Sua visão, evidentemente pessimista, acerca das possibilidades da democracia e do destino das organizações vai além: "As correntes democráticas que constatamos na história assemelham-se às ondas. Elas se desfazem todas contra o mesmo escolho. E a todo instante se produzem outras novas. É um espetáculo ao mesmo tempo reconfortante e entristecedor"⁴⁴.

É esse, em síntese, o paradoxo proposto por Michels, que tornou-se desde então, um dos interlocutores privilegiados na discussão contemporânea em torno do tema. Refletindo também sobre uma teoria das organizações voluntárias, Panebianco afirma que "certamente em uma organização consolidada as atividades destinadas a assegurar sua sobrevivência predominam, em geral, sobre as relacionadas com a busca daqueles fins para cuja consecução surgiu a organização"⁴⁵. Mais adiante, na mesma obra, esse autor critica a visão de Michels segundo a qual há uma substituição dos fins oficiais de uma organização quando esta se consolida: "os fins oficiais, para cuja obtenção surgiu a organização e que contribuíram para forjá-la, não são abandonados nem se

⁴³ MICHELS, *idem*, p. 238.

⁴⁴ MICHELS, *idem*, p. 234.

⁴⁵ ANGELO PANEBIANCO, *MODELOS DE PARTIDO*, Madrid, Alianza Editorial, 1990, p. 38.

(...)"⁴⁶.

Há, evidentemente, outros críticos às teses de Michels. Sartori em obra conhecida, indagando porque Michels procurou a democracia nas pequenas organizações - "mas por que ali?" - propôs sua crítica ao objeto de indagação científica desse: "Não se organiza para criar um organismo democrático, organiza-se, em primeiro lugar, para criar um organismo ordenado e eficiente. Não é, de maneira alguma, a mesma coisa. O argumento abre-se exatamente onde Michels o termina. Ao invés de observarmos o interior de cada uma das organizações, observemos as relações entre as organizações, individualmente, em concorrência entre si"⁴⁷.

Como se vê, confirmar em parte, ou na íntegra, ou simplesmente refutar a "lei de ferro da oligarquia", se não é, na maioria das vezes, o centro focal das análises sobre a existência da democracia nas relações internas das organizações em geral e, em particular, nos sindicatos, é o seu ponto de partida, a indagação inicial⁴⁸. Fica evidenciada a atualidade de Michels, como referência inicial à análise do problema teórico mais geral com que irá se ocupar o presente trabalho e estudo de caso. A democracia nas organizações voluntárias, ou como designam outros autores, nas organizações associativas, tem sido objeto nas últimas décadas de um interesse intelectual ainda maior que aquele demonstrado na época de Michels. E não menos polêmico que as teses inaugurais sustentadas por esse autor, tem sido a grande parte dos resultados alcançados. É nesta discussão contemporânea que inclui-se a compreensão da democracia sindical.

Dando um passo adiante, é necessário referir-se às iniciativas de

⁴⁶ ANGELO PANEBIANCO, op. cit., p. 52.

⁴⁷ GIOVANNI SARTORI, *DEMOCRAZIA - COSA È*, Milão, Rizzoli, 1993, p. 106.

⁴⁸ Em ensaio de revisão bibliográfica sobre o tema da democracia sindical JORGE VENTURA DE MORAIS, ao analisar as diversas correntes de crítica do tema, concluiu pela atualidade de ROBERT MICHELS para discussão dos problemas teóricos mais gerais da democracia nas formas associativas. "Trabalhadores, Sindicatos e Democracia: Um Ensaio Bibliográfico sobre Democracia Sindical", in BIB, Rio de Janeiro, nº 41, primeiro semestre de 1996, p. 96.

Lipset e Erbès-Seguín, que constituem pólos diversos na compreensão e análise da democracia no interior dos sindicatos⁴⁹. Lipset, em um estudo hoje considerado clássico, anterior ao de Erbès-Seguín, dedicado ao estudo da participação política no interior do sindicato norte-americano International Typographical Union (I.T.U.)⁵⁰, de 1956, justifica a sua opção pela investigação das possibilidades da democracia no interior de uma organização voluntária: "Em poucas áreas da vida política a discrepância entre as garantias jurídico-formais de procedimento democrático e a atual prática de governo oligárquico é tão marcada como nas organizações voluntárias ou privadas, como são nos sindicatos, nas associações profissionais e de negócios, grupos veteranos e cooperativas". E adiante, resume a sua preocupação com o objeto de pesquisa escolhido: "Quais os fatores que levam à ausência de democracia nos sindicatos? Por que os grupos de oposição encontram tanta dificuldade para sobreviver?"⁵¹.

Lipset inspira-se em clássico estudo de Tocqueville para fazer sua construção teórica sobre a democracia. Segundo Tocqueville, não é acidental a coincidência de um sistema político democrático com um elevado desenvolvimento da vida organizacional, pois há uma conexão necessária entre o princípio de associação e o de igualdade⁵². Mais que isso, Tocqueville aponta como condição para o processo democrático que as iniciativas organizacionais não sejam dirigidas ou controladas pelo Estado, agindo enquanto organizações secundárias voluntárias, intermediando Estado e sociedade.

⁴⁹ LIPSET e outros, op. cit.. Cf., ainda, de SABINE ERBÈ-SEGUIN, *DEMOCRATIE DANS LES SYNDICATS*, Paris, Mouton, 1971.

⁵⁰ Sindicato Internacional de Tipógrafos. Esclareça-se que os sindicatos norte-americanos têm geralmente representação internacional porque incluem representação de Sindicatos locais do Canadá.

⁵¹ LIPSET, op. cit., p. 03 e 08.

⁵² "De fato há uma paixão vigorosa e legítima pela igualdade que leva todos os homens a querer ser fortes e estimados. Essa paixão tende a elevar os pequenos ao nível dos grandes; mas também existe no coração humano um gosto depravado pela igualdade, que leva os fracos a querer atrair os fortes a seu nível e que reduz os homens a preferir a igualdade na servidão, a desigualdade na liberdade. Não é que os povos cujo estado social é democrático desprezem naturalmente a liberdade; ao contrário, eles têm um gosto instintivo por ela". ALEXIS DE TOCQUEVILLE, *A DEMOCRACIA NA AMÉRICA - LEIS E COSTUMES*, São Paulo, Martins Fontes, 1998, p. 63.

Esse mecanismo de aproximação teórica do objeto de investigação marcou a formulação de Lipset, que conclui que a política democrática repousa necessariamente sobre uma multiplicidade de organizações independentes, cujas funções manifestas não precisam ser declaradamente políticas. Aliás, este é o caso do I.T.U., com suas organizações ocupacionais, sobretudo dedicadas à prática esportiva. Essas organizações são *locus* para geração de idéias, aquisição da qualificação para a participação política, difusão de informação, formação de quadros habilitados para a ação política, enfim, a própria formação de opositores etc.

A importância das iniciativas organizacionais no interior da sociedade, como vista por Tocqueville, será transposta por Lipset à análise da democracia no seu estudo de caso. Mais que as outras variáveis consideradas pelo autor, a existência de organizações independentes que intermediam a relação entre a cúpula - entendido aqui também o aparato burocrático do sindicato - e a massa de aderentes ao sindicato, é tida como um dos fatores decisivos para aferição da existência da democracia no interior das organizações voluntárias. É certo, e o próprio autor reconhece, que, em relação a essa variável considerada, o I.T.U. - sindicato objeto de investigação do seu campo temático - guarda uma excepcionalidade na operacionalização do quadro teórico escolhido, uma vez que possui as condições típicas ideais para a existência de uma democracia.

Existiam, nesse sindicato norte-americano, quando da pesquisa realizada por Lipset, organizações secundárias entre a direção do sindicato e o conjunto de associados - imprensa, comunidade esportiva, ocupacional, entre outras, independentes em relação à autoridade da direção no comando da política sindical. As suas organizações locais - denominadas de sindicatos locais - acrescente-se, diferentemente da maioria dos sindicatos norte-americanos, guardavam um razoável grau de autonomia na sua relação com a direção internacional do sindicato e, ainda, uma grande vitalidade política.

A investigação apontou, ainda, a existência de uma oposição política interna institucionalizada, e a alternância política na direção do sindicato, também como prática institucionalizada. Essa é outra variável fundamental na análise de Lipset, que comenta a institucionalização de uma competição bipartidária pela direção do sindicato: "Talvez, a mais importante defesa democrática, mecanismo institucionalizado no I.T.U, é o próprio sistema bipartidário. A mera existência de um sistema bipartidário proporciona uma das principais oportunidades e também estímulo à participação para os membros de uma organização ou comunidade"⁵³.

Segundo Lipset, na época em que realizou a sua pesquisa de campo, a democracia interna estava inviabilizada na maior parte dos sindicatos norte-americanos. Segundo o autor, existia apenas uma burocracia sindical na intermediação entre a autoridade central da direção sindical e o conjunto isolado de associados. Nesse caso, em face a ausência de participação dos filiados, poder-se-iam atuar os mecanismos estruturais, identificados por Michels como sendo de uma tendência inevitável à oligarquização das relações internas do sindicato⁵⁴.

Em texto elaborado posteriormente, integrando uma obra de perspectiva analítica mais ampla que o estudo de caso mencionado, Lipset apresenta um conjunto de proposições que objetivavam a comprovação empírica⁵⁵. Ainda aqui, Lipset está preocupado em avançar nas análises e pesquisas que tentaram enfrentar o ponto nodal anunciado por Michels, ou seja, a relação entre burocratização e oligarquização. Nesse texto, de maior envergadura que a análise que havia realizado do processo político interno do I.T.U, procura especificar alguns fatores que devem ser tomados na análise do processo político interno dos sindicatos em geral. Em cada fator apresentado, Lipset trabalha basicamente com dois conjuntos de hipóteses:

⁵³ LIPSET, *idem*, p. 401.

⁵⁴ MICHELS, *idem*.

⁵⁵ SEYMOUR MARTIN LIPSET, O HOMEM POLÍTICO, Rio de Janeiro, Zahar, 1967, p. 377-422.

- relações funcionais entre diferentes aspectos da estrutura social;
- condições para a democracia ou ditadura nos sindicatos.

Lipset aponta que as organizações de larga-escala, dentre elas as organizações voluntárias em geral e, em particular, os sindicatos, dão aos dirigentes um monopólio de poder. Os fatores que induzem a isso são:

- os sindicatos, como as demais organizações de larga-escala, tendem a desenvolver uma estrutura burocrática, isto é, um sistema organizacional (previsível) que é hierarquicamente organizado;

- o controle sobre os meios de comunicação formais, dentro da organização, estão quase que exclusivamente nas mãos dos quadros dirigentes;

- na maioria dos sindicatos, um dos principais fatores de perpetuação dos dirigentes no poder é a administração quase completa das qualificações políticas e o monopólio dos instrumentos e meios de aquisição de qualificações políticas;

- a ausência destas qualificações entre os níveis inferiores de militantes e filiados.

Dentre outros fatores, o texto analisa também a necessidade de existência de uma burocracia, o processo de comunicação no interior dos sindicatos, o monopólio das qualificações políticas, o *status* social das lideranças sindicais - mais elevado que a média dos trabalhadores representados, assim como a participação dos filiados e o caráter da liderança⁵⁶.

⁵⁶ LIPSET, 1967, *idem*.

Outro estudo que se pode mencionar numa investigação do tema, com enfoque oposto ao adotado por Lipset, é o trabalho de Erbès-Seguin sobre a democracia nos sindicatos. Essa autora, por sua vez, justifica a escolha dos sindicatos como objeto de pesquisa, entre uma plêiade de outras organizações que poderiam ter sido objeto de uma investigação científica, afirmando que são poucas as organizações onde sejam tão visíveis os objetivos gerais, e as práticas correntes nas suas relações internas. A aposta da autora é precedida de uma comparação da organização-sindicato com a organização-empresa⁵⁷.

A escolha de Erbès-Seguin pelo sindicalismo francês se justifica, segundo seu ponto de vista, devido à sua marcante carga ideológica, maior que em outros países europeus e, também, porque, na época da pesquisa, um partido operário não estava no poder. A formulação do *approach* teórico da autora passa, inicialmente, por uma demarcação com o campo teórico dos pesquisadores de língua inglesa, nos quais ela localiza uma tendência "juridicista ou formalista". Esses teriam uma ótica que privilegia a análise dos dados formais constitutivos da organização sindical - estatutos, congressos, mecanismos formais da decisão etc. - que conduzem, no entendimento da autora, a considerar as organizações possuidoras de um processo político interno pendular: oligarquia ou democracia.

Essas análises, segundo Erbès-Seguin, constituíram o que denominou de teoria da institucionalização democrática, que guardariam grande correspondência com a ideologia democrática liberal. Esse viés teria levado as análises a tomarem como válido os parâmetros utilizados na análise dos organismos políticos da sociedade mais geral. Nesse aspecto, da validade, ou não, dos parâmetros, já marca o seu distanciamento da *demarche* de Lipset. A esses parâmetros que Erbès-Seguin considera formais, opõe o que formulou como sendo uma teoria da participação democrática, que utiliza para a

⁵⁷ ERBÈS-SEGUIN, op. cit., p. 09-25.

compreensão e aferição da tendência à democracia no interior dos sindicatos⁵⁸. Os sindicatos são compreendidos pela autora, além de sua ação enquanto organismos de reivindicação, como um movimento social, na medida que possuem um objetivo sobre a sociedade.

A autora destaca, entre os estudiosos que se têm ocupado com o tema, quatro tipos de definições de democracia interna nos sindicatos. O primeiro deles vê a democracia como um mecanismo, isto é, a democracia resulta de modos de funcionamento independentes do fim ou objetivo da organização. A condição para a existência da democracia no interior da organização advém de conveniente utilização de sua receita.

O segundo tipo da classificação proposta por Erbès-Seguin, tem o ponto de partida próximo da definição anterior ao definir democracia como antídoto da autoridade e, para tanto, centra sua análise nos grupos que constituem a organização, nas relações base-cúpula e dirigentes-dirigidos. A democracia se define pelo bom uso da autoridade, e seu *locus* de existência atém-se mais nas relações que nas estruturas, ou seja, na utilização de processos democráticos; na responsabilidade dos líderes diante da vontade da base graças à pressão dessa, e na informação disponível para a base sindical.

O terceiro tipo conceitua a democracia como resultante da estratégia. Para alguns autores, a organização sindical é, antes de tudo, um instrumento formado pela e para a luta estratégica. A estratégia, por sua vez, é determinada pelo tipo de ideologia própria do sindicato analisado, referindo-se aqui, evidentemente, aos sindicatos de corte ideológico existentes na Europa Ocidental.

O quarto tipo define a democracia como vontade de participação. A

⁵⁸ ERBÈS-SEGUIN, op. cit., p. 81-107.

autora entende que esta definição tem uma ótica próxima à sua, pois caracteriza-se por um esforço em estabelecer uma influência dos fins (objetivo) sobre os meios . A organização deve ser condicionada pelos objetivos do grupo. A decisão democrática é definida como a possibilidade dos membros participarem da formulação, definição e colocação da política sindical⁵⁹.

Assim, para Erbès-Seguin, a democracia no interior dos sindicatos é um processo nascido das formas de ação - um perpétuo tornar-se - e não subproduto de estruturas criadas ou resultado aleatório do concurso de circunstâncias. Para ela, o vínculo entre a ação e a organização interna se estabelece a partir da relação entre reivindicação e objetivo político. Em síntese, a autora considera a relação entre reivindicação e objetivo político como determinante da organização e das ações internas no sindicato. Estando, por sua vez, a ação sindical determinada pelo projeto político dos militantes, os meios de ação interna estariam determinados a partir da forma pela qual os militantes concebem essa ação.

Dessa forma, os militantes têm um papel angular na definição de Erbès-Seguin. O seu levantamento empírico sobre as possibilidades da democracia nos sindicatos franceses centra-se sobre a ação dos militantes, que são como uma plataforma de um sistema de relações, sendo através dos mesmos que a base pode exprimir a sua eventual vontade de participar. Os militantes são a *vox populi* na organização sindical.

Na compreensão deste processo, assim como nas condições apontadas, é possível detectar-se, então, uma tendência à democracia no interior dos sindicatos. Estabelece-se, dessa maneira, segundo a autora, uma inversão das *démarches* que são objeto de suas críticas, nas quais a ação e a participação - democracia - são determinadas pelo tipo de organização interna. Erbès-Seguin

⁵⁹ ERBÈS-SEGUIN, *idem*.

propõe a ação como determinante da forma, e não o inverso, que critica.

Não se pode deixar, ainda que de forma provisória, de tecer algumas considerações a respeito das proposições teóricas e esquemas para verificação empírica apresentadas por Lipset e Erbès-Seguin, em seus estudos. A primeira delas, refere-se ao caráter precursor destes estudos. Lipset introduz os conceitos de democracia política na análise das relações internas dos sindicatos. Vários estudos que se seguiram irão aprofundar a utilização dos instrumentos de *approach* das relações e processos decisórios internos, e, ação externa apresentados por esse autor. Erbès-Seguin, por sua vez, apresenta o primeiro esforço científico relevante de questionamento dos instrumentais apresentados por Lipset, e os autores que seguiram os seus parâmetros, classificados por ela como sendo liberais-democráticos.

A segunda consideração refere-se às especificidades dos modelos sindicais que serviram de pano de fundo às análises desses autores. Esses modelos compreendem uma autonomia dos sindicatos em relação ao Estado, apesar da existência de um padrão de solução de conflitos e contratação coletiva razoavelmente institucionalizado, existente nos Estados Unidos e, também, o modelo de forte regulamentação legal existente na França, e o próprio caráter interventor e jacobino do Estado francês⁶⁰.

Esses modelos caracterizam-se por uma organização sindical predominantemente voluntária. O modelo sindical brasileiro, como se tem procurado demonstrar, está marcado pela forte intervenção estatal. E mais, existe um certo padrão organizacional - estrutura burocrática - previamente estabelecido como requisito mesmo para a sua operacionalização com as demais instituições

⁶⁰ JOÃO BERNARDO, CAPITALISMO - SINDICATOS - GESTORES, São Paulo, Vértice, 1987, p. 80; MANUEL DE LUCENA, "Neocorporativismo? Conceitos, Interesses e Aplicação no Caso Português", in ANÁLISE SOCIAL, vol. 21, 87-88-89, Lisboa, 1985, p. 845-856; HARRY C. KATZ and THOMAS A. KOCHAN, AN INTRODUCTION TO COLLECTIVE BARGAINING AND INDUSTRIAL RELATIONS, New York, McGraw-Hill, 1992, p. 170-255.

do modelo, antes mesmo de sua necessidade surgir imposta pela estratégia e ações sindicais. Isso afasta a possibilidade da ação sindical dos militantes estar determinando completamente toda a estrutura organizacional e, por isso, estar determinando, ainda, a estrutura formal da participação como sugere o esquema teórico de Erbès-Seguin.

A terceira consideração, diz respeito ao papel da ideologia, que apresenta para os autores funções diversas. Lipset aponta o caráter difuso da ideologia na maioria dos sindicatos norte-americanos como um dos fatores que propiciariam o surgimento da democracia nas relações internas. Erbès-Seguin, por sua vez, ressalta o caráter marcadamente ideológico dos sindicatos franceses e, embora não esteja dito explicitamente, a ideologia cumpre importante papel de cimento interno nas relações entre as reivindicações e o objetivo político. Se a ideologia articula o projeto estratégico - objetivo -, e a estratégia orienta a ação sindical, a estrutura organizacional e participativa será marcada pelo projeto estratégico. De certa maneira, a autora contrapõe-se, ainda neste aspecto, às análises que dialogam com as teorias organizacionais que têm suas raízes históricas em Michels.

As ideologias apresentam resultados diversos no interior dos sindicatos brasileiros. Se a estrutura organizacional e parte da estrutura participativa estão previamente dadas, em face da natureza do modelo sindical, a estratégia esboçada pela ideologia política conduzida pelo conjunto de militantes sindicais exercerá nas mesmas pouca repercussão. Isso não exclui a possibilidade, e esta é uma das hipóteses sobre que se assenta este trabalho, de os sindicatos brasileiros conseguirem ultrapassar os limites do modelo. Todavia, no que diz respeito à ação sindical estritamente sobre os mecanismos organizacionais previamente dados pelo modelo, pode-se dizer, parafraseando o conhecido ditado a respeito dos liberais do segundo império, nada mais é parecido com uma liderança sindical moderada na gestão do aparato sindical que

uma liderança radical.

Embora não apresente resultado de fundo sobre os aspectos organizacionais dos sindicatos brasileiros, a diversidade ideológica no interior desses pode operar, à maneira dos elementos apontados por Lipset, como garantidores da democracia ao propiciar o surgimento de facções políticas. É bom lembrar que o autor destacou como fatores instituidores da democracia no I.T.U. a existência de organizações que intermediam a cúpula, o aparato organizacional e o conjunto de afiliados ao sindicato e, ainda, a existência de competição bipartidária.

Da mesma forma que na Europa Ocidental, atuam no interior do movimento sindical brasileiro diversas e influentes ideologias políticas, hoje predominantemente de esquerda, que, diante do monopólio da representação, competem eleitoralmente entre si, e convivem no interior de um mesmo sindicato. Se, por um lado, esse fato impede a existência de um mercado político de ofertas organizacionais diversas para os trabalhadores brasileiros, por outro, possibilita o exercício de vigilância sobre a direção sindical, através de uma diversidade de facções políticas organizadas, e, ainda, estimula a criação de organizações intermediando o aparato e o conjunto de militantes, porque a disputa política está concentrada no mesmo sindicato único admitido na Constituição Federal e na legislação sindical.

A quarta e última consideração recai sobre os papéis desempenhados pela organização e pela ação sindical. Lipset, embora reconhecendo papel destacado dos militantes, avançando neste particular em relação a outros analistas de língua inglesa que o antecederam cronologicamente, dá ênfase à organização como modeladora da ação política. Erbès-Seguin, por seu turno, vê no sentido oposto: a ação determinando a organização, em que os militantes desempenham um papel prometéico.

A análise da democracia nas relações internas e externas dos sindicatos brasileiros coloca-se, inevitavelmente, numa posição diversa de análise e obriga a se proceder uma clivagem nas proposições analíticas desses autores. Inevitável porque, como se frisou anteriormente, os sindicatos têm uma organização formal predeterminada pelo padrão de relações que mantêm com as instituições estatais, o que impõe uma compreensão do papel da burocracia no estabelecimento de suas relações internas. E, por outro lado, a ação sindical também tem determinado o estabelecimento de atividades político-administrativas, além do modelo normativo estritamente previsto pelo Estado.

A análise da ação sindical, nos marcos da atuação dos militantes, aponta para além dos limites atuais da institucionalização estatal. Não se pode olvidar a possibilidade presente na ação sindical de contestação das instituições políticas⁶¹. No caso brasileiro, há que se ter presente essa possibilidade, como estão a comprovar muitas manifestações de contestação de sindicatos às próprias instituições às quais se encontram imbricados, sobretudo após o ressurgimento do movimento sindical no final dos anos 70.

O que se quer ressaltar é a importância da análise sobre a participação - democracia nas suas relações internas e ação externa - na compreensão da capacidade de legitimação dos sindicatos corporativos brasileiros, para agirem enquanto interlocutores da classe trabalhadora e também como instrumento de alterações na conformação do modelo. Essa perspectiva pode trazer alguma luz à compreensão das possibilidades de os sindicatos brasileiros superarem e alterarem o modelo sindical e padrão de solução de conflitos individuais e coletivos. Ademais, é indiscutível a contemporaneidade da preocupação em torno da democracia no interior e na ação dos sindicatos, como elemento explicativo da atuação desses nos processos políticos globais⁶². Adiante, iremos retomar a discussão sobre a

⁶¹ CLAUDE DURAND, *CONSCIENCE OUVRIER ET ACTION SYNDICALE*, Paris, Mouton, 1971, p. 03.

⁶² JEAN LOUIS MAYNOT, "Les Relations du Travail: Présent et Avenir", in *AUJOURD'HUI POLITIQUE*, nº 12, Paris, 1986, p. 46.

autonomização e especificidade do conceito de democracia sindical e, por fim, os indicadores de democracia para o nosso estudo de caso.

2.2 MODELO SINDICAL E BUROCRACIA

No que se refere ao modelo sindical brasileiro, é necessário retomar alguns aspectos já anunciados no primeiro capítulo deste trabalho. O modelo sindical corporativo se estabeleceu como padrão autoritário de representação de interesses em função da outorga desta pelo Estado, e a garantia legal do monopólio da representação através da unicidade sindical. Qual é o significado da definição, segundo a qual a representação sindical no Brasil está marcada pela outorga da representação ? Ela está caracterizada pela determinação legal e, portanto, uma determinação do Estado, de quem pode deter a representação, como representa e de que forma - com todas as derivações do formalismo jurídico que possa da expressão decorrer - representa-se os interesses sociais em conflito no interior de uma determinada formação social capitalista.

A conformação do modelo sindical corporativo brasileiro deu-se a partir dos anos 30, com seu funcionamento imbricado ao do Ministério do Trabalho e a seus órgãos, criados para a administração do conflito Capital/Trabalho, dentre os quais alguns vieram depois constituir a Justiça do Trabalho. Assim, para o funcionamento, inter-relação e operacionalização destes órgãos, impôs-se aos sindicatos de imediato a constituição de atividades burocrático-assistenciais. Isso acarretou, como anteriormente chamou-se atenção, o surgimento precoce de uma burocracia sindical que marcou profundamente a representação sindical no Brasil.

Tal modelo sindical se caracteriza não só pela inter-relação com os órgãos do Estado, administrativos ou judiciais, mas sobretudo pela adoção de instrumentos jurídico-administrativos no interior dos sindicatos, fruto da outorga

da representação, além da implantação de um modelo restringido de contratação coletiva do trabalho. Assim como se impôs, de um lado, a contratação coletiva restringida, com dispositivos de triangulação - atores sociais e Estado -, de outro, dotou os sindicatos de instrumentos de ação judicial coletiva outorgados antes mesmo de qualquer demanda social que o justificasse.

Estabeleceu-se, desta forma, um sistema de relações coletivas de trabalho marcadamente burocratizado, no qual os processos decisórios e as relações internas dos sindicatos e, externamente, as relações desses com as instituições estatais que compõem o sistema, são sempre pautadas pelo Estado. Nas relações externas, opera o sistema protetivo legal. A tutela de direitos individuais foi estabelecida pelo Estado e, também, sua defesa se faz por seu intermédio desde o advento da Justiça do Trabalho. No caso de lesão de direitos individuais e coletivos, o assistencialismo jurídico legalmente imposto aos sindicatos passou a desempenhar importante papel operacional. Esse é o significado da afirmação de que o Estado busca integrar em si o conflito Capital/Trabalho, ou seja, busca submeter este conflito a uma estrutura burocratizada, na qual o sindicato tem papel secundário e instrumental.

No processo negocial, presente na relação externa dos sindicatos, o procedimento de legitimação, disposto legalmente, obriga os sindicatos a consultarem somente os trabalhadores neles inscritos, conquanto seus resultados beneficiem e obriguem ao cumprimento do seu conteúdo normativo a todos os integrantes das categorias profissional e econômica. Dito de outra maneira, as normas contratadas têm eficácia jurídica universal - *erga omnes*, isto é, aplicam-se a todos os representados pelos sindicatos de trabalhadores, e se opõem a todas as empresas representadas pela contraparte sindical. Vale recordar, ainda, a possibilidade de julgamento do conflito coletivo por um tribunal trabalhista, no qual a solução tem natureza burocrática evidente.

Dessa forma, com o padrão de solução de conflitos adotado pelo modelo corporativo, os conflitos individuais e coletivos passaram a ser submetidos a uma estrutura com autoridades administrativas hierarquizadas, com natureza e fluxo de decisões inerentes à burocracia. O Estado outorgou a representação como elemento fundante do modelo, e estabeleceu diversos órgãos estatais para a administração do conflito Capital/Trabalho, impondo aos sindicatos, no âmbito de suas relações internas, a organização de atividades administrativas assistenciais, que se constituem burocraticamente, independente de prévia demanda organizacional. Por serem burocraticamente estabelecidas no seu funcionamento, essas atividades administrativas-assistenciais estão permeadas por um fluxo decisório descendente.

Os procedimentos burocráticos invadem a área de atuação típica da representação de interesses, no caso, os interesses coletivos de grupos profissionais. Dentre esses interesses, pode-se citar, a título de exemplo, um possível conflito com o patronato na aplicação das normas coletivas de trabalho acordadas por um sindicato, que encontrará solução jurídico-burocrática em uma instituição estatal. Há, logo, uma invasão no campo da representação sindical por soluções de natureza legal e burocrática.

É bom sempre ressaltar, que ao descrever o modelo sindical corporativo brasileiro, está se trabalhando com seu tipo-ideal, como formulado no seu marco legal. Há, diga-se, variações na sua aplicação. Após a retomada do movimento sindical no final dos anos 70 e início do processo de abertura política, o Ministério do Trabalho afrouxou o controle sobre os sindicatos, e aqueles que tinham direções sindicais críticas ao modelo, sobretudo as autodenominadas autênticas passaram a diminuir a importância das atividades assistenciais, cuja obrigação foi finalmente abolida com a Constituição Federal de 1988, restando como exceção a assistência judicial ainda prevista na lei. Deve-se, no entanto, observar que as soluções que foram idealizadas para os conflitos e, que

permaneceram após a Constituição de 1988, são de natureza marcadamente autoritária. E mais, que autoritarismo e burocracia estão combinados nesse mesmo processo.

O que se quer fazer notar é que a representação não é definida de maneira autônoma pelos diretamente interessados, nem tampouco por intermédio da relação entre os atores sociais em conflito, representantes do Capital e do Trabalho. O Estado normatiza a solução do conflito de forma autoritária e intenta administrá-lo com a criação de uma burocracia para esse fim. Mais ainda que isto, este processo gera, vale dizer, uma lógica própria que combina burocracia e autoritarismo na representação e solução dos conflitos surgidos nas relações coletiva e individuais de trabalho. Esse sistema de representação de interesses apresentou um padrão de funcionalidade no curso do Estado Novo e no período populista, tendo servido, ainda, ao regime autoritário-militar implantado em 1964.

Veja-se o caso, por exemplo, dos dispositivos legais ditados pelo Estado, que dispensam procedimentos de legitimação para os sindicatos atuarem judicialmente em nome dos seus representados, através do qual o processo mencionado se reproduz. Ao mencionar-se representados, refere-se sempre ao universo que, em face a natureza do modelo, ultrapassa o limite dos membros afiliados voluntariamente. Esse mecanismo é denominado, na técnica jurídico-processual, de legitimação extraordinária ou substituição processual, que autorizam os sindicatos constituírem-se parte num procedimento judicial. Trata-se, portanto, de mecanismo burocrático-estatal de solução de conflito.

Acrescente-se que tais mecanismos operam com uma face bifronte: se representam a democratização do acesso de uma coletividade ao judiciário, como tem sido, sobretudo, nos casos que envolvem direitos coletivos e difusos, de outra forma, representam, para as relações internas dos sindicatos brasileiros, tratando-se de instrumentos que podem dispensar a ação sindical direta, uma reafirmação dos mecanismos típicos da natureza corporativa do nosso modelo sindical. Dito

de outra forma, os novos mecanismos de acesso da sociedade organizada ao judiciário, criados nas reformas da legislação jurídico processual ocorridas após a adoção do novo texto constitucional. Mas, se são avanços democráticos para a sociedade civil de uma forma geral, para os sindicatos corporativos operam como reforço de uma ação sindical que pode dispor da organização e ação direta dos trabalhadores. Há meios de arrecadação que dispensam a busca de uma maior filiação e, ainda, através dos dissídios coletivos e das ações judiciais coletivas, há meios de tutelar os direitos da coletividade representada sem seu concurso e mobilização.

2.3 BUROCRACIA E PROCESSO POLÍTICO

Formuladas algumas questões, é preciso avançar em nossas considerações. Qual a relação existente entre democracia e burocracia? São construções conceituais distintas para distintos fenômenos sócio-políticos. Contrapô-los, entretanto, auxiliará não só a compreensão da realidade, como objetiva colocar em evidência as dificuldades que a inversão dos processos internos nos sindicatos brasileiros ocasiona às possibilidades da democracia no seu interior.

Cabe observar, inicialmente, que não há identidade entre democracia e burocracia. Na democracia, o fluxo do poder - processos decisórios - é ascendente, e a legitimação da autoridade também se estabelece de baixo para cima. Na burocracia, por sua vez, o fluxo de poder é descendente e a legitimação da autoridade também se estabelece em consonância com o princípio da hierarquia. Em socorro a este raciocínio, é preciso lembrar que o funcionário da burocracia, no seu tipo ideal, é nomeado e investido nas suas funções por um superior hierárquico.

Antes de prosseguir, é necessário precisar o conteúdo empregado à palavra burocracia. O termo burocracia e a construção de sua definição teórica são bem mais recentes que a democracia. Ele vem sendo utilizado desde meados do século XVIII, com diferentes acepções e significados. É, no entanto, a partir da conceituação que lhe deu Max Weber, que o termo adquiriu o seu conteúdo moderno.

É necessário observar que burocracia, para Weber, integra uma específica forma de dominação, a dominação legal, constituída a partir da ascensão e formação da racionalidade legal⁶³. Existem, na construção conceitual weberiana, três formas históricas básicas de dominação, sendo a legal-burocrática uma delas. A construção conceitual das demais formas de dominação, a carismática e tradicional, foram estabelecidas por Weber para uma melhor compreensão da dominação legal no Estado ocidental moderno⁶⁴.

A construção conceitual de tipo-ideal de Weber⁶⁵, define assim burocracia:

- a burocracia moderna funciona com áreas de jurisdição fixas e oficiais, na forma disposta em regulamentos normativos, onde a administração burocrática tem suas atividades regulares para a necessária consecução dos seus objetivos;
- as atividades necessárias para a realização destes objetivos são distribuídas de forma fixa, enquanto que deveres oficiais, para a sua execução são ordenados por autoridades;

⁶³ MAX WEBER, *ECONOMIA Y SOCIEDAD*, México, Fondo de cultura Econômica, 1979, p. 176-241; do mesmo autor, *ENSAIOS DE SOCIOLOGIA*, Rio de Janeiro, Zahar, 1982, p. 229-277.

⁶⁴ Cf., de REINHARD BENDIX, *MAX WEBER: UM PERFIL INTELECTUAL*, Brasília, Editora da UNB, 1986, p. 301; ver ainda FERNANDO CLÁUDIO PRESTES MOTTA, *ORGANIZAÇÃO E PODER*, São Paulo, Atlas, 1986, p. 68.

⁶⁵ WEBER, op. cit., 1982, p. 229-231.

- a administração burocrática emprega pessoas com qualificações previamente estabelecidas nos regulamentos normativos, que são dispostas hierarquicamente em postos e níveis de autoridade, e desempenham a administração destes postos através de documentação escrita;

- a administração de um posto na burocracia moderna pressupõe um prévio treinamento especializado, exigindo ainda plena capacidade de trabalho do funcionário, no período rigidamente delimitado de permanência na repartição para o desempenho do cargo, desempenho que se pauta por normas gerais e abstratas. A construção do conceito de burocracia de outro teórico, Peter Blau, é menos abrangente do ponto de vista da apreensão de sua formalidade: "O tipo de organização apta a realizar tarefas administrativas em grande escala, mediante o trabalho sistematicamente organizado de muitos indivíduos, isto é o que se chama burocracia"⁶⁶. As críticas que afirmam não proporcionar a formulação weberiana do tipo ideal puro à compreensão de nenhuma estrutura burocrática concreta, tem em sua defesa Blau, que comenta ser necessário utilizar-se a construção de um tipo-ideal como guia para a investigação empírica, e não como modelo com o qual deve equivar a realidade⁶⁷.

Blau, indo além da formulação weberiana, constata a existência de dois níveis de funcionalidade da administração burocrática: a esfera formal e a esfera informal. Tenta demonstrar, empiricamente, que é possível a coexistência de um regulamento normativo formal, isto é, oficial, com um regulamento normativo informal estabelecido pelo grupo de trabalho. Estas normas informais, segundo a verificação empírica de Blau, podem contribuir para a organização burocrática atingir a eficiência⁶⁸.

⁶⁶ PETER BLAU, *op. cit.*, p. 11.

⁶⁷ BLAU, *op. cit.*, p. 33.

⁶⁸ BLAU, *idem*, p. 54.

É necessário dizer, em seguimento ao argumento deste capítulo, que muito embora haja diferença entre a natureza e processos da democracia e burocracia, não há incompatibilidade necessária na sua coexistência. Ao contrário, muitas vezes o processo de burocratização é um meio de operacionalização e viabilização do próprio processo de democratização. Esse fenômeno tem sido perceptível na formação dos Estados de Bem Estar Social - *Welfare State* - europeus com a instalação de aparelhos burocráticos para a implantação de políticas públicas e, ainda, na construção de aparatos burocráticos nas organizações e instituições voluntárias surgidas na sociedade civil.

Embora estejam associados, pelo menos no momento de expansão da democracia, burocracia e democracia não têm uma coexistência absolutamente isenta de problemas. Com processos decisórios de naturezas distintas, como observou-se, seja no fluxo do poder, seja na formação da autoridade, a invasão dos campos de incidência de decisões coletivas típicas da representação política ou de interesses, por normas de natureza burocrática, implica, em consequência, na instauração de processos opostos ao democrático.

2.4 DEMOCRACIA: CONCEITO

Pode-se, de forma genérica, tomando emprestada a conceituação de Bobbio, definir um sistema de poder como democrático, aquele no qual "as decisões coletivas, isto é, as decisões que interessam a toda a coletividade (grande ou pequena que seja) são tomadas por todos os membros que a compõem"⁶⁹. Em outra obra, Bobbio, ampliando a definição, afirma que a Democracia é caracterizada "por um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões

coletivas e com quais procedimentos"⁷⁰. Ainda no mesmo texto, mais adiante, Bobbio acrescenta que o fluxo do poder no processo democrático é ascendente, ou seja, o processo decisório caminha de baixo para cima⁷¹.

Esboçando uma síntese da definição de democracia em Norberto Bobbio, pode-se apontar os três fatores principais:

- participação dos membros da coletividade nas decisões que lhes digam respeito;
- caracteriza-se pela existência de regras que definem o procedimento da tomada de decisões e quem está autorizado a tomá-las;
- um fluxo ascendente de poder e, logo, da autoridade.

Vale observar, ainda, que Bobbio procura sempre definir democracia em contraposição a autocracia. E neste particular recorre a Kelsen, observando que as definições de democracia e autocracia não se referem a determinadas formações históricas, mas representam sobretudo tipos ideais⁷². Sartori, por sua vez, afirma que o termo democracia presta-se para "aludir, a grosso modo, a uma sociedade livre, não oprimida por um poder discricionário e ilimitado, nem dominada por uma oligarquia fechada e restrita, na qual os governantes 'respondem' aos governados"⁷³.

Dahl, enumera as condições para que os governos continuem

⁶⁹ NORBERTO BOBBIO, *QUAL SOCIALISMO?*, São Paulo, Paz e Terra, 1983, p. 80.

⁷⁰ NORBERTO BOBBIO, *O FUTURO DA DEMOCRACIA*, São Paulo, Paz e Terra, 1986, p. 18.

⁷¹ NORBERTO BOBBIO, *op. cit.*, 1986, p. 54.

⁷² NORBERTO BOBBIO, *QUAL SOCIALISMO?*, *op. cit.*, 1983, p. 79.

⁷³ GIOVANNI SARTORI, *DEMOCRAZIA - COSA È*, 1993, p. 31. Ainda em outra obra, o autor definiu o termo democracia como "não tendo somente uma função descritiva ou denotativa, mas também uma função normativa e uma persuasiva. Consequentemente, o problema de definir a democracia é dobrado, requerendo ambos uma definição descritiva e prescritiva". *DEMOCRATIC THEORY*, Detroit, Wayne University Press, 1962, p. 4.

responsivos durante um certo tempo, como se fez menção no início deste capítulo, “às preferências de seus cidadãos, considerados politicamente iguais, todos os cidadãos plenos devem ter oportunidades plenas”. Apresenta, então, as condições: “(...) 1. De formular as suas preferências; 2. De expressar suas preferências a seus concidadãos e ao governo através da ação individual e da ação coletiva; 3. De ter as suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo, ou seja, consideradas sem discriminação decorrente do conteúdo ou da fonte da preferência”⁷⁴.

Esse autor, no entanto, prefere usar o termo *poliarquia* ao democracia, que seria uma forma de definição ideal, sempre difícil de ser alcançada pela sociedade: “As poliarquias podem ser pensadas então como regimes relativamente (mas incompletamente) democratizados, ou, em outros termos, as poliarquias são regimes que foram substancialmente popularizados e liberalizados, isto é, fortemente inclusivos e amplamente abertos à contestação pública”⁷⁵. O centro das suas indagações gravitam em torno da participação e competição políticas e propõe estágios de evolução dos regimes políticos para uma poliarquia. Ao especificar os níveis de regimes aos quais sua análise seria aplicável, enfatiza que: “parte da análise seguramente poderia ser aplicada a níveis subordinados de organização social e política, como municípios, províncias, sindicatos, empresas, igrejas; (...)”⁷⁶.

Vale recordar, chegado a este ponto, que democracia tem sido definida em contraposição a autocracia e autoritarismo. Bobbio, por exemplo, é claro neste sentido ao construir a sua definição teórica. Ainda que as acepções dos termos autocracia e autoritarismo possam ter nas ciências políticas emprego e significação distintos, pode-se ler nos verbetes respectivos do seu Dicionário de

⁷⁴ ROBERT A. DAHL, *POLIARQUIA*, 1997, p. 25.

⁷⁵ ROBERT A. DAHL, *op. cit.*, p. 31.

⁷⁶ ROBERT A. DAHL, *idem*, p. 34.

Política⁷⁷, que ambos os termos são genericamente utilizados para "designar o conjunto global dos regimes contrapostos aos regimes democráticos"⁷⁸. O verbete destinado ao autoritarismo, assinado por Stoppino, é sugestivo em sua definição. Uma das características principais do autoritarismo, é a centralidade, nos processos decisórios, do princípio da autoridade. Esse autor indica três níveis de utilização do substantivo autoritarismo:

- a estrutura dos sistemas políticos;
- as disposições psicológicas;
- ideologias políticas.

O que se está buscando são parâmetros mais claros para a análise empírica. Assim, interessa entender o conceito de autoritarismo utilizado em definições referentes à estrutura dos sistemas políticos. Stoppino observa, ao falar da centralidade do princípio da autoridade no autoritarismo, que a autoridade está referida no sentido particular reduzido "porque é condicionada por uma estrutura política profundamente hierárquica"⁷⁹.

O autor enumera algumas características dos regimes autoritários:

- privilegia a autoridade governamental;
- diminui, de forma mais ou menos radical, o consenso;
- concentração de poder político;

⁷⁷ NORBERTO BOBBIO, G. PASQUINO, N. MATEUCCI, DICIONÁRIO DE POLÍTICA, Brasília, Editora da UND, 1986.

⁷⁸ MARIO STOPPINO, "Autoritarismo" e "Ditadura", in DICIONÁRIO DE POLÍTICA, 1986, p. 372.

⁷⁹ STOPPINO, op. cit., p. 94.

- a oposição e autonomia dos subsistemas são reduzidos à expressão mínima;
- as instituições destinadas a representar a autoridade, de baixo para cima, são aniquiladas ou esvaziadas.

Feitas essas alusões, cumpre apontar algumas características semelhantes ao processo decisório interno da burocracia: fluxo descendente do poder decisório entre outros. Qual a identidade entre autoritarismo e burocracia? Do ponto de vista conceitual são construções analíticas distintas. As definições conceituais referem-se a fenômenos sócio-políticos diversos. Se isso for uma verdade conceitual, autoritarismo e burocracia surgem como fenômenos que podem coexistir e se confundirem na realidade. Ocorrência, essa, verificável na realidade brasileira, marcada por um padrão de relações coletivas de trabalho autoritário, com um sistema de representação, exterior e internamente dos sindicatos marcado por rituais burocráticos, que interagem com as instituições estatais.

Stoppino, ao concluir o verbete sobre o autoritarismo, indaga da legitimidade da utilização dos conceitos de democracia e de autoritarismo em relação aos regimes políticos e, os mesmos conceitos, em relação às organizações e instituições existentes na sociedade. Os dois autores inicialmente indicados, ou seja, Lipset e Erbès-Seguin, bem ou mal também se referem à questão. Todavia, antes de se avançar nesse ponto, é necessário mencionar que, ainda que não seja o objeto central para a análise desenvolvida neste trabalho, a indagação posta por Stoppino e que aparece em quase todos os autores que trabalham com esta temática: qual a conexão existente entre a democracia e o autoritarismo nas organizações da sociedade - organizações não estatais, de um lado, e a democracia e o autoritarismo do sistema político, de outro?

Nesse aspecto, os autores, em maior ou menor grau, concordam na resposta. Lipset conclui que democracia nas instituições não é condição necessária para a democracia no sistema político⁸⁰. Erbès-Seguin afirma que os autores que dedicaram-se a estudos sobre as relações internas em sindicatos, ao tratarem da democracia adotam o paradigma liberal democrático, que a autora denominou de institucionalização democrática. E por isto mesmo, Erbès-Seguin recusa os parâmetros utilizados na análise dos sistemas políticos existentes na sociedade. Esses critérios são substituídos por uma espécie de fenomenologia da participação democrática. Todavia, esta compreensão da autora acaba por acarretar uma obstrução dos canais de diálogo, sobretudo para uma contraposição analógica, entre as duas realidades: sistemas políticos e organizações e instituições voluntárias.

Essas razões levaram Erbès-Seguin a não admitir como aceitável a utilização dos conceitos válidos para a verificação da democracia no sistema político, na verificação nos processos decisórios no interior das organizações voluntárias, em particular dos sindicatos. Em Lipset, como já foi mencionado, é clara a opção pela utilização dos conceitos de democracia no sistema político para analisar as possibilidades da democracia no interior dos sindicatos aos quais estende sua teoria da modernização: "A democracia política estabilizou-se somente nos países ricos, os quais têm uma grande classe média e comparativamente bem paga e bem escolarizada classe trabalhadora. Aplicada esta proposição ao governo interno dos sindicatos, nós esperamos encontrar democracia em organizações cujos membros tenham renda relativamente elevada, segurança maior que a média, e nas quais a separação entre a elite organizacional e os filiados não seja grande"⁸¹. Como se notou anteriormente, este autor propõe as suas variáveis para análise empírica a partir desta opção teórica.

⁸⁰ LIPSET, op. cit., 1967, p. 418.

⁸¹ LIPSET, op. cit., 1956, p. 15.

A tese da incompatibilidade entre a lógica da representação política - logo, lógica democrática - e lógica da representação de interesses é, também, entre outros autores, reafirmada por Garofalo: "A elaboração da questão democrática na dinâmica dos grupos de interesse não é, de maneira alguma, comparável com a elaboração da noção de democracia política". O autor invoca as definições, neste mesmo sentido, de Kelsen e Bobbio. Embora concorde com a definição de democracia de Bobbio, que afirma que esta constitui-se num conjunto de regras, primárias ou fundamentais, que estabelece quem é autorizado a adotar as decisões coletivas e com qual procedimento, vai mais adiante, "devemos lê-las como um sistema de regras constitucionais, pouco importa serem essas regras formais ou informais, escritas ou consuetudinárias"⁸². A ruptura de Garofalo com a rigidez de Bobbio quanto a fonte normativa do processo democrático, o Estado, auxiliará a compreensão do papel (re)legitimador dos sindicatos corporativos brasileiros, exercido pelo movimento sindical pós-78. Este ponto será retomado adiante.

2.5 DEMOCRACIA SINDICAL

O conceito de democracia, desta maneira, passa a ser aplicado, como se tem tentado demonstrar, à análise das relações e processos decisórios das organizações voluntárias. Mais especificamente, os ensaios e investigações acadêmicas evoluíram para um foco específico de análise, para um tipo específico de organização voluntária: os sindicatos. Desta forma, a construção de um conceito específico de democracia sindical vem se autonomizando, enquanto categoria teórica e formulação conceitual, diferenciando-se não só de sua formulação mais geral, como é aplicável à análise da sociedade política, como também da sua aplicação voltada a outros tipos de organizações voluntárias

⁸² GIOVANNI GAROFALO, "*Osservazioni sulla Democrazia Sindicale*", in *LAVORO E DIRITTO*, ano II, nº 02, abril 1988, Bologna, Il Mulino, p. 273.

existentes na sociedade. É nesse sentido que tem evoluído, nas últimas duas décadas, a formulação de novos conceitos e indicadores de democracia na vida dos sindicatos de trabalhadores.

Caruso, um desses autores contemporâneos, propondo clarear as diferenças e pontos de contato entre a democracia política e as regras de participação coletiva na direção das organizações de interesse, apresenta um elenco de considerações que denominou, para maior clareza conceitual, de específico sindical⁸³. Esse é definido a partir de quatro peculiaridades essenciais:

- o sistema de democracia na organização de interesses não pode ser reconstruído em um ou poucos princípios, porque a regra de participação pode ser diversa quando se leva em consideração o governo interno, de quando se analisa a sua ação externa;

- na representação política, a relação entre representante e representado estabelece-se através de um mandato eletivo, e, na representação sindical, a representação e representatividade estabelecem-se pela capacidade de reflexão da vontade da comunidade ou grupo social representado;

- a representação política distingue-se estruturalmente e funcionalmente da representação jurídica de tipo privado, entendida como substituição da vontade alheia com base num mandato negocial. A representação sindical, que contém elementos da primeira, vale-se também dos esquemas da segunda, ainda que seja apenas como ficção jurídica;

- a democracia política se estrutura sobre base rigidamente representativa. Na organização sindical, ao contrário, os momentos e formas de democracia direta ou quase direta (delegados), constituem um dado estrutural e constante. As formas de democracia direta assumem função de verificação e de

⁸³ BRUNO CARUSO, *CONTRIBUTO ALLO STUDIO DELLA DEMOCRAZIA NEL SINDICATO*, Milão,

produção do consenso dos titulares dos interesses dos quais a organização se coloca como gestora coletiva.

Na busca de parâmetros de análise, algumas vertentes foram sendo sugeridas em diversos estudos acadêmicos mais recentes. A primeira delas, que facilitará a operacionalização dos conceitos aqui utilizados, é a divisão do conceito de democracia sindical em dois sentidos, ou variáveis de análise: interna e externa. É necessário mencionar, entretanto, que esse *approach* é cronologicamente posterior aos estudos até aqui mencionados. Esse esquema conceitual passou a ser mencionado em trabalhos científicos a partir dos anos 80. Essa nova tendência nos estudos científicos ficou evidenciada na Conferência Internacional em Legislação Sindical Comparada realizada em abril de 1988, em Bolonha, e que teve por tema central a democracia sindical⁸⁴.

Segundo essa formulação, a democracia sindical, enquanto conceito político, pode ser aplicada à análise da ação interna ou externa dos sindicatos. A democracia sindical, no seu sentido interno, volta-se às relações, processos decisórios e regras internas dos sindicatos. Dito de outra maneira, a regulação da luta pelo poder na organização. Esse é, sem dúvida, o senso clássico adotado nos estudos que acolheram a especificidade e autonomização do conceito de democracia para os sindicatos, sobretudo norte-americanos e britânicos. Nos pontos anteriores pôde-se demonstrar extensamente esse sentido de análise que se inicia com Lipset.

A democracia sindical no seu sentido externo, por sua vez, tem o objetivo de sua análise voltado às ações externas do sindicato. Foca a discussão

Giuffré Editora, 1986, p. 14-17.

⁸⁴ Cf., para uma análise mais aprofundada dos trabalhos apresentados nessa ocasião, o número especial do *BULLETIN OF COMPARATIVE LABOR RELATIONS*, nº 17, Boston, 1988. Ver em especial, para uma melhor compreensão dos conceitos de democracia sindical interna e externa, os trabalhos de X. BLANC-JOUVAN, "França", p. 07-25. Esse *approach*, no entanto, está de ser unânime. Vários autores, sobretudo norte-americanos, continuam não trabalhando seus trabalhos acadêmicos com esse corte analítico.

da democracia na análise dos diversos tipos de ações externas atribuídas aos sindicatos frente aos empregadores e autoridades em geral. A mais importante das formas de ação externa dos sindicatos nas sociedades modernas é, sem dúvida, a contratação coletiva de trabalho⁸⁵. A partir da contratação coletiva e das ações com esse objetivo desencadeadas pelo sindicato, pode-se também medir o grau de representatividade e legitimidade das ações adotadas, ou como diria Dahl, em que medida os sindicatos podem ser responsivos às vontades e interesses dos seus filiados, e, mais importante neste *approach* adotado, também a vontade dos trabalhadores não filiados.

Vale, ainda, ressaltar que enquanto os sindicatos têm cada vez mais assumido sua natureza de organizações voluntárias privadas nas sociedades capitalistas industriais ou pós-industriais, paulatinamente, tem cada vez mais sido atribuída à contratação coletiva, uma natureza publicista. O próprio sistema de produção fordista reforçou o caminho que fez com que o contrato coletivo não viesse a ter natureza privatista em grande parte dos países capitalistas desenvolvidos. Era impensável estabelecer-se normas coletivas de trabalho aplicáveis só aos membros do sindicato, e, não fazer o mesmo aos demais trabalhadores. Foi exatamente durante esse período que avançou-se nos modelos de contratação coletiva em quase todos os países capitalistas. Segundo Blanc-Jouvan "não existe nada novo no fato de, nas suas atividades externas, os sindicatos serem obrigados a representar os interesses não só dos seus membros, mas todos os trabalhadores em uma dada unidade"⁸⁶.

Assim, os sindicatos, enquanto organizações privadas, puderam coexistir em sistemas de representação de interesses competitivos em diversos

⁸⁵ Ver, ainda, para uma compreensão do conceito de democracia sindical no seu sentido externo, o específico enfoque de M. WEISS: "Considerando o relacionamento entre democracia e atividades sindicais, duas questões podem ser colocadas: se, e o quanto os membros podem influenciar as políticas dos sindicatos e, se, e o quanto os sindicatos podem influenciar a estrutura de tomada de decisões da sociedade, de maneira a promover os interesses dos trabalhadores. A primeira questão se refere ao problema da "democracia interna", a final o problema da "democracia externa". "Alemanha (República Federal)" in *BULLETIN OF COMPARATIVE LABOR RELATIONS*, nº 17, Boston, 1988, p. 27.

países e, enquanto isso, a contratação coletiva passava a ser objeto de monopólio de apenas um sindicato ou mais de um. Diversos sistemas legais de representação optaram pela definição de um sindicato mais representativo como sendo o detentor deste monopólio conferido pela lei. Então, celebrar o contrato coletivo em nome de todos os trabalhadores passou a impor aos sindicatos a necessidade desses serem responsivos a todos os trabalhadores, inclusive os não afiliados, porque disso também passou a depender o resultado e estabilidade das relações coletivas entre Capital e Trabalho. Strauss, aliás, observa, com razão, que a eficácia da ação sindical, medida a partir da capacidade de mobilização de todos os trabalhadores integrantes do grupo representado, é a principal razão dos sindicatos serem democráticos⁸⁷.

Cabe, ainda, um destaque para melhor compreensão do caso brasileiro. No modelo sindical corporativo brasileiro os sindicatos também detêm o monopólio da contratação, mas esse decorre automaticamente do monopólio da representação que é dado pela restrição jurídica do sindicato único. Esse fato, no entanto, não isenta os sindicatos brasileiros de serem representativos na contratação coletiva, quando esta é realizada. Outra peculiaridade do nosso corporativismo estatal está no fato de ter associado ao monopólio da representação, um sistema de solução autoritária do conflito com concessão de direitos através do denominado poder normativo da Justiça do Trabalho. Esse, aliás, foi em parte reforçado pela Constituição de 1988⁸⁸.

A segunda vertente a ser ainda considerada, tem sido mencionada ao longo desse trabalho. Trata-se da aplicabilidade, ou não, do conceito de democracia, e, logo dos seus indicadores como são verificáveis na sociedade

⁸⁶ X. BLANC-JOUVAN, *op. cit.*, p. 16.

⁸⁷ GEORGE STRAUSS, "Union Democracy" in *INDUSTRIAL RELATIONS RESEARCH ASSOCIATION SERIES*, editado por George Strauss e outros, Medison, Universidade de Wisconsin, 1991, p. 201-236.

⁸⁸ Só em decisões recentes vem o Supremo Tribunal Federal (STF) fazendo interpretações restritivas à aplicação do denominado Poder Normativo da Justiça do Trabalho, limitando o a normatizar as relações coletivas apenas quando a matéria houver sido objeto de regulamentação legal prévia.

política e no Estado, à análise, seleção e operacionalização dos indicadores verificáveis nas relações e ações dos sindicatos. Quais instrumentos utilizáveis para a verificação da vontade daqueles que serão atingidos pelas decisões na sociedade política, podem também ser indicadores para verificação da existência, ou não, de democracia no interior e nas ações desenvolvidas pelos sindicatos? A utilidade desses indicadores continua válida, se, a sua aplicação se der sem uma transposição mecânica dos indicadores da sociedade política para a análise dos sindicatos. Quanto a essa possibilidade, tratar-se-á adiante, ao cuidar-se, particularmente, dos indicadores de democracia.

Quanto às análises de Lipset e Erbès-Seguin, pode-se concluir que apresentam limitações, no caso brasileiro, para a compreensão do objeto de verificação empírica do que se denominou de democracia sindical. Lipset, no seu estudo de caso, ao apreender a funcionalidade da democracia, acaba por não indicar mecanismos estruturais ou indicadores que possam servir de paradigma ou esquema teórico. O estudo de caso desse autor parte de uma situação real que constitui-se numa exceção no cenário sindical norte-americano que, tendo internamente disputa e alternância de poder com um sistema interno bipartidário, acaba por tornar-se um "caso desvio", como aponta Moraes, não se prestando a uma formulação teórica mais geral da democracia sindical⁸⁹. Além do que, transpôs o sistema bipartidário existente na sociedade norte-americana como indicador de alternância democrática no poder, à análise e verificação em uma organização voluntária. Isso não importa, no entanto, em dizer que sua análise não seja rica em contribuições, sobretudo na formulação de variáveis empíricas, para uma maior precisão conceitual. Ademais, este trabalho acolheu-se diversas variáveis e indicadores sugeridos por Lipset na pesquisa de campo.

Erbès-Seguin, por sua vez, em contraposição a *démarche* utilizada por Lipset, denuncia a limitação da utilização dos esquemas teóricos liberal-

⁸⁹ Ver a este respeito, o ensaio de JORGE VENTURA DE MORAES, p. 88.

democráticos, mas não lhes propõe nenhuma alternativa. O seu estudo de caso, feito a partir de uma entrevista qualificada num extenso universo de militantes em sindicatos franceses, limita-se a reconstituir os processos decisórios a partir da ótica destes. A autora termina por reconhecer, contudo, a incapacidade da literatura marxista, em sua matriz teórica, de dar conta dos fenômenos existentes.

Chegado a este ponto, pode-se retomar a contribuição de Bobbio. O esquema teórico proposto pelo autor auxilia a compreensão do objeto de análise, que aqui denominou-se de democracia sindical, e sua verificação. O ponto central dessa contribuição está no fato de ter estabelecido uma definição do processo democrático na sua estrutura e seu conjunto. Nesse sentido, os três fatores principais que integram o processo decisório, mencionados anteriormente, são aplicáveis à análise interna das instituições e organizações existentes fora dos limites das instituições estatais. No presente caso, interessa a compreensão das relações internas e, mais precisamente, o processo decisório existente no interior dos sindicatos corporativos, e, de outro lado, sua relação com o sistema de relações coletivas do trabalho.

No que pese à crítica formulada à análise proposta por Lipset, no texto intitulado *O Processo Político nos Sindicatos*, destacam-se algumas variáveis propostas à pesquisa pelo autor, que serão de grande valia para a compreensão do objeto de análise, ou seja, os processos decisórios internos e as possibilidades da democracia⁹⁰. Dentre os objetos de observação da realidade, propostos pelo autor, destaca-se a necessidade de precisar o local de formação das lideranças, a oportunidade de qualificação política, a rotação de lideranças, o *status* da liderança, a existência de oposições, sub-organizações, e outros fatores; o que será de grande valia para a compreensão do sindicato pesquisado.

Dentre os três fatores definidores da democracia, apontados por Bobbio, pelo menos o que prescreve a existência de regras que definem o

procedimento da tomada de decisões e quem está autorizado a tomá-las, merece aqui alguns comentários antecipados de modo que se possa ir além da leitura feita por Bobbio, acatando as ponderações de Garofalo de que democracia também pode se caracterizar por um conjunto de normas informais, não escritas e consuetudinárias. Isso porque, a formulação original proposta por Bobbio, parte de uma concepção de normalização que dá ao Estado papel central.

Deve, no entanto, restar incontroverso que se reconhece como positiva a existência de regras e a definição dos personagens que as adotam no processo decisório democrático. O que se quer é afastar um certo viés juspositivista que acaba por manter, ainda que oculto, o Estado como único fiador da eficácia do processo decisório democrático. E mais, a realidade está a demonstrar a existência de um sem-número de ordenamentos jurídicos não estatais na sociedade. Dito de outra forma, a sua não positivação pelo Estado não lhe retira eficácia ou, até mesmo, juridicidade⁹⁰. Essas conclusões decorrem também das objeções apontadas por Garofalo.

Compreender a possibilidade de existência de ordenamentos jurídicos não estatais é central à esta análise, embora, não seja o objetivo deste trabalho demonstrá-lo teórica ou empiricamente, sobretudo porque o modelo sindical existente no Brasil, estando como está, ligado ao Estado, a possibilidade da democracia, seja em nível externo, no padrão existente de relações coletivas de trabalho, seja em nível interno, nos procedimentos e processos decisórios internos nos sindicatos, passa pelo reconhecimento da possibilidade de definição de regras paraestatais no processo democrático. Vale dizer que é preciso aceitar as possibilidades de normatização das relações de grupos sociais diversos, através de organizações voluntárias autônomas em relação ao Estado, ou híbridas, como é o caso dos sindicatos corporativos brasileiros. A não aceitação

⁹⁰ LIPSET, *op. cit.*, 1967, p. 377-422.

⁹¹ Cf. a esse respeito, ROBERTO LYRA FILHO, *PARA UM DIREITO SEM DOGMAS*, Porto Alegre, Fabris Editor, 1980. ver, ainda, de JOSÉ GERALDO DE SOUZA JÚNIOR, *PARA UMA CRÍTICA DA*

dessa premissa tornaria desnecessária a investigação, concluindo-se pela inexistência de democracia nos sindicatos brasileiros.

Na observação das relações internas existentes nos sindicatos corporativos, como se pode verificar, diversas pautas decisórias internas estão previamente delimitadas pela regulamentação legal estabelecida pelo Estado. Então, em um estudo sobre democracia sindical deve-se levar em conta as outras regras existentes que, embora não positivadas na normatização legal do modelo sindical, estão estabelecidas nos Estatutos dos sindicatos, ou mesmo, têm uma existência informal, mas que são aceitas pelos atores políticos atuantes no interior dos sindicatos.

É bem verdade que, à luz da nova regulamentação constitucional em matéria de organização sindical, caiu por terra boa parte da interferência legal detalhada contida na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1943; tendo sido ampliada, como já se destacou anteriormente, a liberdade organizacional. Entretanto, no que pese a possibilidade entreaberta pelo dispositivo constitucional, esse não ensejou a transição para um modelo sindical autônomo, permanecendo a estrutura sindical corporativa, em consequência, cada vez mais marcada por um hibridismo. Tal fato pode-se verificar, não só a partir do impedimento constitucional da intervenção e interferência diretas do Estado, mas sobretudo pelo crescimento da contratação coletiva, fora da Justiça do Trabalho.

Desse modo, uma das hipóteses que se pode considerar, é que o movimento sindical brasileiro tem empreendido uma travessia do modelo heterônomo para uma forma de organização mais autônoma. Essa é uma das possibilidades ensejadas pelas formas organizativas que ultrapassam os limites formais do modelo, estimuladas, mais recentemente, pelo hibridismo adotado no campo legal-constitucional. É preciso entender, ainda, que a elaboração de

regras de processos e procedimentos decisórios paraestatais, portanto, fora do modelo sindical heterônomo, não só é possível no interior dos sindicatos brasileiros, como essa é uma realidade constatável. Mais ainda, que uma constatação meramente empírica requer uma clara opção axiológica. Ou seja, requer, entre as possibilidades abertas ou não pelo novo dispositivo constitucional, que veda a intervenção e interferência do Estado na organização sindical, a efetiva aceitação da plêiade de ordenamentos jurídicos não-estatais experimentados no interior dos sindicatos. Portanto, requer ainda que se faça a escolha política que reconheça a possibilidade de travessia em direção a um modelo autônomo.

Uma das questões apontadas no início deste capítulo é a existência, hoje, de uma certa ambivalência no funcionamento do modelo sindical corporativo. Todavia, só se pode apreender essa realidade se for aceita como possível a existência de ordenamentos paraestatais, elaborados a partir da participação política. A participação política no interior dos sindicatos corporativos brasileiros tem levado à uma certa flexibilização da normatização do modelo e mitigação na reprodução interna da lógica que este modelo sindical imporia se aplicado no seu tipo-ideal. E mais, os atores políticos que atuam no seu interior podem criar regras informais de participação democrática. Nesse ponto, pode-se recuperar a aplicação da formulação conceitual proposta por Bobbio.

Por fim, vale frisar que, embora a disposição legal do modelo sindical corporativo apresentar, na sua tipificação ideal, um padrão autoritário de relações coletivas de trabalho e, ainda, uma reprodução desse padrão no interior dos sindicatos, a democracia é uma possibilidade real, seja em nível externo ou em nível interno. Toda a regulamentação paraestatal dos procedimentos decisórios, construída em diversos sindicatos brasileiros nos últimos 20 anos, entre esses o que foi objeto de nossa pesquisa de campo, demonstra a possibilidade de democracia.

2.6 OS INDICADORES DE DEMOCRACIA SINDICAL

A verificação da existência de democracia, ou não, nos sindicatos brasileiros requer, primeiro, a eleição dos seus indicadores e, num segundo momento, a verificação da aplicação desses à realidade. Alguns indicadores terão inspiração direta nos conceitos operados na sociedade política e, outros, foram formulados por aplicar-se melhor à análise da realidade organizacional dos sindicatos brasileiros. Alguns indicadores apresentam uma natureza universal, tais como a existência de facções e oposições políticas. Outros indicadores, no entanto, atendem as especificidades do sindicato analisado no estudo de caso. Que posição ocupam os indicadores e suas relações nesse sindicato pesquisado, no movimento pendular Oligarquia/Democracia típico das organizações? Esses são os desafios desse estudo de caso.

Serão considerados, ainda, diversos eventos e atores políticos. Esses podem ser tomados como indicadores da existência da democracia no sindicato, se analisados conjuntamente. Ou seja, um indicador apontado não poderá ser analisado separadamente do conjunto de indicadores formulados à análise. O primeiro momento mencionado, ou seja, este da formulação dos indicadores, será objeto adiante neste ponto do trabalho e; num segundo momento, os indicadores serão tratados nos capítulos quarto e quinto, respectivamente, com a descrição e análise da pesquisa de campo. A análise proposta irá trabalhar, como foi dito, com democracia sindical no seu sentido interno e externo.

2.6.1 Relações Internas nos Sindicatos

Por relações internas entende-se os processos decisórios internos que envolvem os membros afiliados aos sindicatos. O objetivo destes indicadores é

estabelecer parâmetros de observação da vida interna dos sindicatos e, em particular, do sindicato pesquisado, com seus atores políticos e determinados eventos relevantes na estrutura interna de poder. Há, evidentemente, fatores em torno dos quais desenvolvem-se as atividades de todas as organizações⁹². A escolha que se procedeu está associada a nossa realidade sindical e o que pareceu como sendo os fatores mais valorizados pelos atores internos. É a partir deles que poder-se-á considerar as possibilidades da democracia nas relações internas. Primeiro, serão vistos os atores políticos e, posteriormente, os eventos relevantes.

Facções

Aqui, ao contrário de alguns eventos do processo decisório, como, por exemplo, as eleições, não se estará operando com os parâmetros e categorias analíticas aplicáveis à sociedade política. Primeiro, porque a ciência política opera, com maior frequência, com o conceito de partidos políticos que guarda um grau de formalismo muito maior que a utilização de uma categoria analítica como a facção, que foi adotada neste trabalho. Segundo, aqui está substituindo-se o modelo bipartidário sugerido por Lipset, por um modelo, também competitivo, porém pluralista, de diversas facções políticas.

Essa opção apresenta algumas vantagens operacionais à pesquisa. Ela opera com uma margem maior de informalidade, uma vez que por facção, pode-se reconhecer a existência de grupos instáveis e, *ipso facto*, mais flexíveis, o que facilita a verificação empírica numa realidade de pluralismo ideológico que é a realidade sindical brasileira. Martin, ao definir o próprio conceito de democracia sindical, operava com a categoria das facções o que considerou como facilitador da análise: "Democracia sindical existe onde os dirigentes

⁹² PANEBIANCO aponta seis fatores que seriam o centro das atividades vitais de uma organização voluntária: competência; as relações com o entorno; comunicação; as regras formais; financiamento; recrutamento. ANGELO PANEBIANCO, op. cit., p. 83.

sindicais não podem impedir as facções opositoras de distribuir propaganda e de mobilizar apoio eleitoral. Ela (a definição) não requer que a oposição seja institucionalizada, nem que ela seja democrática; meramente que ela sobreviva como uma forma reconhecida de atividade política (pois) a facção é uma sanção indispensável contra a incapacidade da liderança em responder à opinião dos liderados"⁹³.

Edelstem e Warner, ao estudarem a democracia sindical em sindicato dos Estados Unidos e Grã Bretanha, conceituaram facção como sendo "um grupo político, ao menos um pouco organizado, com um objetivo especial dentro de uma grande organização"⁹⁴. Então, a verificação irá trabalhar com o conceito de facção. A idéia é relacionar as facções existentes e suas participações nos processos decisórios internos do sindicato analisado.

Oposição

Este indicador complementa o anterior. Além de verificar-se a existência de grupos com algum grau de formalidade e estabilidade de funcionamento, o qual está sendo denominado aqui de facção, importa, ainda, saber se os mesmos almejam o poder na organização e se, alguns deles, exercem oposição àqueles que estiverem na direção do sindicato, ou uma coalizão deles. As manifestações de oposição serão verificadas em diversos eventos da agenda de decisões internas do sindicato. A democracia não se realiza só na possibilidade da participação política, mas complementa-se,

⁹³ RODERICK MARTIN, "Union Democracy: An Explanatory Framework", in W.E.J. McCarthy (org.), *TRADE UNIONS: SELECTED READINGS* (2ª ed.). Harmondsworth, Penguin, p. 226-7; *apud* JORGE VENTURA DE MORAIS, op. cit., p. 89.

⁹⁴ Cf., a esse respeito, J. DAVID EDELSTEIN e MALCOLM WARNER, *COMPARATIVE UNION DEMOCRACY*; New York, Halsted Press, 1987, p. 188. PANEBIANCO trabalhou extensamente com esse conceito ao analisar as disputas pelo poder ao interno dos partidos políticos: "A distinção principal é, deste ponto de vista, a que se estabelece entre partidos subdivididos em facções (quer dizer, grupos fortemente organizados), ou em tendências (grupos debilmente organizados)", ANGELO PANEBIANCO, op. cit., p. 92. STRAUSS trabalha na sua análise sobre democracia sindical com quatro tipos de grupos aos quais ele chama de "panelas, facções, movimentos insurgentes e partidos." Cf. GEORGE STRAUSS, op. cit., p. 223.

necessariamente, com a possibilidade de contestação pública, através da existência de oposição, ou possibilidade de existência de oposição⁹⁵.

Aqui Importa saber se as facções concorrem às eleições, participam dos processos decisórios e, mais que isso, se essas têm possibilidade efetiva de conquistar o poder. Essas possibilidades podem ser medidas através do acesso e controle do processo eleitoral, do acesso aos meios de comunicação do sindicato e outras atividades relacionadas aos processos decisórios internos. Dito de outra forma, em que medida existe um sistema competitivo no interior do sindicato, impondo aos dirigentes a convivência e tolerância com as facções de oposição?. Que fatores impedem que as facções dirigentes destruam, ou tentem destruir as manifestação de oposição.

Sub-organizações

Outro indicador que pode ser verificado é a existência de sub-organizações entre os trabalhadores e a direção do sindicato. Esse indicador apresenta uma natureza híbrida porque os sócios dessas sub-organizações podem ou não ser sócios do sindicato. Essas sub-organizações são geralmente as associações profissionais ou esportivas ligadas aos empregados de uma empresa específica. O objeto de análise será a relação dessas sub-organizações com a direção do sindicato e o papel que desempenham na competição político-sindical.

Apesar de estar classificado como um indicador de democracia nas relações internas do sindicato, evidentemente, essas sub-organizações também podem ser vistas do ângulo das relações externas, porque muitas delas existem

⁹⁵ "É indispensável dizer que, na falta do direito de exercer oposição, o direito de "participar" é despojado de boa parte do significado que tem num país onde existe a contestação pública. Um país com sufrágio universal e com um governo totalmente repressivo certamente proporcionaria menos oportunidades à oposição que um país com sufrágio limitado mas governo fortemente tolerante". ROBERT A. DAHL,

na base de bancos que mantém um processo de contratação coletiva específico com o sindicato pesquisado.

Ademais, vale recordar, que a existência e importância das sub-organizações tem sido mencionado nos estudos sobre democracia sindical desde Lipset. Strauss entende “que a existência de uma comunidade de organizações ocupacionais facilita o desenvolvimento de um núcleo de ativistas e desse modo a própria democracia⁹⁶.”

Convenção

As convenções, nos sindicatos brasileiros, têm sido utilizadas como um procedimento preliminar e competitivo de seleção de dirigentes destinada à posterior submissão do procedimento eleitoral propriamente dito. Essa observação faz-se necessária, porque esse uso que fazem os sindicatos brasileiros é diverso do procedimento utilizado sobretudo nos Estados Unidos e Grã-Bretanha. Nos Estados Unidos, por exemplo, a convenção de delegados é muito utilizada para eleição dos Conselhos Executivos dos sindicatos internacionais, dispensando o voto direto para essa instância. O voto direto dos membros nesses sindicatos restringe-se, geralmente, aos sindicatos locais quando há eleições nesse nível. Entre os sindicatos britânicos a ocorrência de convenção é menor que a norte-americana, mas não totalmente desprezível até a sua supressão através da legislação sindical de 1984⁹⁷. Os sindicatos australianos também utilizam-se desse sistema decisório⁹⁸. Os sindicatos italianos realizam congressos abertos, que têm a mesma natureza das convenções, para decisão dos programas políticos e eleição dos seus dirigentes⁹⁹.

POLIARQUIA, 1997, p. 28.

⁹⁶ GEORGE STRAUSS, op. cit., p. 226.

⁹⁷ EDELSTEIN e WARNER, op. cit., p. 106-107 e 156. A respeito da intervenção legal sobre democracia sindical promovida no governo conservador britânico de Margareth Thatcher, consultar de MARCO BIAGI, *SINDICATO DEMOCRAZIA E DIRITTO*, Milão, Giuffré Editores, 1986, p. 24-28.

⁹⁸ GEORGE STRAUSS, op. cit., p. 222.

⁹⁹ Cf., para maiores detalhes sobre os procedimentos decisórios internos dos sindicatos italianos, BRUNO CARUSO, op. cit., p. 74 e 75.

Com o sentido que estamos tratando, portanto, a convenção é um procedimento relativamente comum nos sindicatos brasileiros e esteve muito em voga no período pesquisado. Da convenção costuma-se fazer uso o mais variado possível. Para selecionar candidatos de uma mesma facção, de diversas facções, ou mediar a disputa entre um largo espectro de facções políticas, como é o caso do sindicato que foi objeto de nossa pesquisa. A estrutura e funcionamento das convenções podem, em grande medida, ser determinados pelo sistema produtivo onde esteja implantada a representação sindical. Pode ser aberta à participação de todos os trabalhadores interessados ou, ainda, estar restrita a delegados das fábricas ou estabelecimentos.

Eleições

O primeiro indicador de democracia utilizado é, geralmente, a existência de eleições e as possibilidades reais de alternância no poder através dessas. Esse indicador tem, evidentemente, como fonte de referência direta a democracia nas sociedades políticas. Aqui, impõe-se verificar não só a existência formal do pleito, mas a acessibilidade dos membros inscritos às suas regras, possibilidades de candidatura, publicidade dos atos preparatórios e possibilidade de verificação e fiscalização da lisura pelos concorrentes.

Deve-se destacar, no entanto, antecipadamente os limites com os quais este indicador será utilizado no sindicato pesquisado. Não tendo havido disputa eleitoral no período pesquisado, a ênfase recaiu mais nas possibilidades de ter havido uma, que na existência de disputa efetiva. Apesar da inexistência de disputa eleitoral, a verificação dos demais indicadores pôde viabilizar a verificação de participação e competição políticas no interior do sindicato pesquisado.

Assembléias

As assembléias que interessam nesse momento são as que participam apenas os trabalhadores afiliados ao sindicato. O modelo sindical corporativo brasileiro prevê no seu marco legal a ocorrência de assembléias voltadas apenas ao quadro associativo que são geralmente as assembléias ordinárias. Entre essas se encontram as assembléias de prestação de contas, e outros procedimentos estatutários. Esses procedimentos são, sem dúvida, os menos concorridos dos sindicatos brasileiros. A ocorrência de assembléias, de qualquer forma, constitui-se, de um lado, um *locus* de competição política onde pode-se verificar as possibilidades da oposição de obter informações e influenciar decisões e, de outro, um momento onde os trabalhadores podem exercitar suas habilidades para adquirir as qualificações políticas individuais exigidas à vida sindical.

Meios de Comunicação

Os sindicatos brasileiros desenvolveram nos últimos anos uma ativa imprensa sindical. Em muitos casos, esse é o único instrumento de comunicação entre o conjunto de trabalhadores afiliados e a direção sindical. O que importa verificar nesse indicador é em que medida podem as facções de oposição à direção sindical ter acesso aos meios de comunicação, e, ainda, que os trabalhadores podem, individualmente, ter acesso a esses instrumentos de comunicação.

2.6.2 Relações Externas dos Sindicatos

Dentre as relações que os sindicatos mantêm, na sociedade, frente às autoridades e empregadores, optou-se analisar neste trabalho a relação com esses últimos. Não interessa, nos limites desse estudo, todas as ações que os

sindicatos podem desenvolver frente aos empregadores, mas tão somente a contratação coletiva de trabalho. A contratação coletiva é entendida aqui como síntese de todas as atividades que a integram, tais como a negociação coletiva, as mobilizações e o conflito coletivo. Assim, procurará se analisar, nos diversos eventos estudados, os indicadores da existência de democracia sindical.

Como foi observado, o processo de contratação coletiva extravasa os limites dos trabalhadores afiliados aos sindicatos. Então, importa verificar a possibilidade da existência da democracia, e, em que medida, o sindicato pesquisado foi responsivo, no momento de eventos considerados, aos interesses do conjunto de trabalhadores, afetados pelo resultado da contratação coletiva de trabalho. A constatação da existência de facções e, em particular, a existência de facções de oposição aos dirigentes sindicais será analisada num conjunto de eventos típicos dessas relações externas do sindicato.

Negociação Coletiva

A negociação coletiva é um evento político que se desdobra em diversos momentos. Primeiramente, a formação das reivindicações, depois a eleição dos negociadores, o processo de decisão frente à negociação propriamente dita e, por fim, a assinatura, ou não, de um instrumento coletivo de trabalho. Que papel desempenha a facção(s) dirigente? Existe competição política com intervenção de facções de oposição? Essas e outras questões devem ser verificadas nesse evento.

Conflito Coletivo

As greves jogaram um papel importante nos sindicatos brasileiros nos anos 80. Esses foram anos particularmente conflituos, porém de grande eficácia dos sindicatos de bancários em suas ações. Os sindicatos estavam se

reorganizando, e se, de um lado, a inflação impunha uma ação constante desses, de outro, possibilitou/possibilitava conquistas salariais relevantes durante o período. As mobilizações coletivas em geral e as greves, em particular, devem, em tese, envolver todos os trabalhadores afetados pela contratação coletiva e não só os trabalhadores associados do sindicato. Desta forma, as greves constituem-se, neste estudo de caso, momento importante a ser verificado.

Então, aqui se impõe, também, a verificação da atuação das facções políticas em geral, da facção(s) dirigente e das facções de oposição. O acesso dessas últimas, em particular, aos meios de comunicação, aos processos decisórios da deflagração e continuidade do conflito, as informações do processo negocial, constitui-se em importante indicador da existência da democracia nessas relações externas do sindicato com a representação patronal. No caso brasileiro, apesar dessas considerações, há sempre a possibilidade de intervenção compulsória dos tribunais trabalhistas no conflito, o que deverá também, ser considerado na análise contida no capítulo quinto.

Assembléias

As assembléias que interessam aqui, diversamente do momento anterior, são as que participam todos os trabalhadores, afiliados ou não ao sindicato. Valem as considerações feitas quanto às relações internas, tais como a que afirma que as assembléias constituem-se um *locus* de competição política onde pode-se verificar a existência e atuação das facções de oposição e das suas reais possibilidades de obter informações e influenciar as decisões. Podem representar, ainda, um momento privilegiado onde os trabalhadores podem se exercitar para adquirir as qualificações políticas individuais exigidas à vida sindical.

Congressos e Encontros Sindicais

São mecanismos típicos de democracia indireta, porque a participação dos trabalhadores se dá através da eleição de delegados. No presente estudo de caso, a negociação coletiva se dava no nível nacional, o que impôs a adoção de processos decisórios nesse nível tais como os Encontros Sindicais de âmbito nacional. O que se deseja saber nesse caso, são as possibilidades de atuação das facções políticas nesse processo nacional. Mais que isso, verificar a existência de facções de oposição nesse processo decisório. Interessa, ainda, verificar a formação das maiorias, e, frente a essas, as possibilidades residuais das minorias locais expressarem-se e terem visibilidade no processo nacional. Aqui a preocupação é, especificamente, com as facções minoritárias na base do sindicato pesquisado.

3. SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO : ESBOÇO PARA UM PERFIL POLÍTICO

3.1 SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO : UM BREVE HISTÓRICO

O Sindicato dos Bancários de São Paulo originou-se nos anos 20. A Associação de Funcionários de Bancos foi fundada em São Paulo em 1923. Na época, o ramo de trabalhadores bancários contava, segundo estimativa de Canêdo, com um contingente de 1.800 pessoas na cidade de São Paulo, cujo censo de 1920 apontava uma população de 599.033 pessoas¹⁰⁰.

Canêdo descreve, em seu texto, o relativo atraso do processo organizativo dos trabalhadores bancários, se comparados aos demais ramos da classe trabalhadora. Enquanto diversos setores da classe trabalhadora vinham tentando no Brasil, desde o fim do século 19, estabelecer formas de organização coletiva, os trabalhadores bancários só vieram fazê-lo no curso dos anos 20¹⁰¹.

O primeiro Estatuto do sindicato segmentava os trabalhadores das

¹⁰⁰ Cf. dados apontados por LETÍCIA BICALHO CANEDO, SINDICALISMO BANCÁRIO EM SÃO PAULO, São Paulo, Editora Símbolo, 1978. A estimativa para o contingente da categoria bancária na cidade de São Paulo também repetido pelo Departamento de Formação Sindical do Sindicato em publicação sua, no texto, "A Luta dos Bancários por seus Direitos", inserido na revista BOBEOU DANOU, SEEB-SP, março de 1988.

¹⁰¹ Cf. LETÍCIA BICALHO CANEDO, op. cit., idem. Ver, ainda, de JOSÉ ALBERTINO RODRIGUES, SINDICATO E DESENVOLVIMENTO NO BRASIL, SÃO Paulo, Difusão Européia do Livro, 1968, p. 25-46.

empresas bancárias em três tipos distintos: contadores e funcionários superiores; funcionários imediatamente subalternos a esses; além de um segmento composto de contínuos e funcionários inferiores¹⁰². Como observa a autora, o processo decisório normatizado no estatuto, previa a participação plena dos trabalhadores pertencentes apenas ao primeiro e segundo segmentos, no processo eleitoral e nas assembléias sindicais, porém era excluída a intervenção dos contínuos e funcionários inferiores. Tal situação só se alterou a partir de 1930.

No que diz respeito ao processo de intervenção legal do Estado no movimento sindical, a referida autora esclarece que os bancários receberam muito bem o Decreto-Lei 19.770, de 19/03/31, decreto inaugural do modelo sindical corporativo. Em 12 de agosto desse ano, portanto, menos de cinco meses, o sindicato obteve, do Ministério do Trabalho, seu reconhecimento oficial, cumprindo todas as exigências legais e adquirindo a atual denominação¹⁰³.

O primeiro conflito grevista no setor bancário, de que se tem notícia, ocorreu com a paralisação da agência na cidade de Santos (SP) do Banco do Estado de São Paulo. O Sindicato dos Bancários de São Paulo, por sua vez, desenvolveu, em sua primeira década de existência, uma ação sindical que evitou conflitos de vulto com os banqueiros. A primeira paralisação experimentada pelo sindicato paulistano ocorreu em julho de 1934, durante o processo de mobilização e greves nacionais que acontecia no país. Com a paralisação - que durou três dias -, os sindicatos conquistaram estabilidade no emprego a partir de 2 anos de trabalho em uma mesma empresa¹⁰⁴.

¹⁰² Cf. LETÍCIA BICALHO CANEDO, op. cit., p. 46.

¹⁰³ Cf. LETÍCIA BICALHO CANEDO, op. cit., p. 48. Observa, ainda, a autora, que o Sindicato dos Bancários de São Paulo teria sido a segunda entidade sindical a obter o reconhecimento oficial no âmbito do Estado de São Paulo, quando da implantação do modelo sindical corporativo, informação que foi confirmada pela publicação *Bobeou Dançou* deste Sindicato.

¹⁰⁴ As relações cordiais entre o Sindicato e os Banqueiros só vieram ter fim com a vitória da oposição ao grupo que ocupava a direção sindical, em disputa acirrada na eleição ocorrida em fins de 1932. Uma das providências da nova diretoria foi reformar o Estatuto, fixando como um dos principais papéis do Sindicato a sua intervenção nas relações entre trabalhadores e banqueiros. Esse detalhe, aparentemente formal, demonstrava a disposição do novo grupo de implementar uma política sindical diferenciada daquela discreta

A Constituição Federal, promulgada em 1934, possibilitou o experimento de um pluralismo sindical limitado, opção à qual contribuíram os interesses dos setores católicos, viabilizando o surgimento do Sindicato dos Funcionários de Bancos de São Paulo. Porém, o que mais impeliu os setores de inspiração patronal para a constituição de um novo sindicato foi, sem dúvida, a mudança ocorrida no Sindicato dos Bancários, que passou a dotar uma linha de ação sindical conflitiva, com a posse da oposição na direção do Sindicato. Essa linha de ação, que Canêdo chama de oposição de classe, será mantida até 1936.

Deve-se ter claro que essa linha de ação expressava independência perante o Estado, já imbuído de exercer controle sobre o movimento sindical, ainda que sob a vigência de um modelo sindical constitucional formalmente liberal.

O Sindicato teve ainda importante papel no apoio à fundação da Confederação Sindical Unitária do Brasil, além de outras iniciativas de organização sindical, que tentaram passar ao largo do modelo sindical corporativo e, e como tal, ao controle do Ministério do Trabalho.

A posse da oposição na direção do Sindicato procurou manter os trabalhadores bancários constantemente mobilizados, o que foi demonstrado na greve de 1934. A vitória no primeiro grande embate empolgou a direção do sindicato a tentar a paralisação de 1935 contra a Lei de Segurança Nacional, e, dessa vez, não teve a mesma sorte.

No final de 1935, o governo Vargas desfechou o processo de

cooperação que vinha sendo aplicada desde a fundação do sindicato. À estabilidade prevista na Lei nº 54, de 12/09/34, que criou ainda o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários- IAPB - conquista imediata da greve -, foi alterada, em 15/01/43, com a edição da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, reduzindo a conquista dos bancários de estabilidade aos 2 anos de contrato de trabalho para 10 anos. Cf., a esse propósito, BICALHO CANEDO, *idem*. Ver, ainda, AZIS SIMÃO, *SINDICATO E ESTADO*, São Paulo, Ática, 1981.

repressão à atividade sindical, autorizado pela edição do Decreto-Lei legislativo n. 06, de 18/12/35, passando a intervir em diversos sindicatos. Esse novo quadro político levou, em 1936, o Sindicato dos Bancários de São Paulo a sofrer um refluxo, passando a esboçar uma política de colaboração com o Estado, aparentemente para burlar a repressão anti-sindical. Essa intenção refletiu-se ainda na eleição de uma Junta Governativa e na reforma do estatuto que passou a acolher uma ótica de colaboração de classes.

Iniciada a repressão ao movimento sindical, foram fechadas a Confederação Sindical Unitária do Brasil e os sindicatos de bancários de Santos e do Rio de Janeiro. O de São Paulo conseguiu evitar a intervenção elegendo a Junta Governativa. Quando, finalmente, se instalou o Estado Novo de Vargas, o Sindicato dos Bancários de São Paulo já havia adotado uma linha sindical cautelosa de colaboração de classes e modificando o seu discurso político, uma vez que a ação sindical já tinha sofrido restrições de monta.

Em 1939, antes mesmo do decreto que pôs fim à experiência pluralista, o Sindicato dos Funcionários em Bancos fundiu-se com o Sindicato dos Bancários. Com suas lideranças sindicais mais aguerridas proscritas, sobretudo as vinculadas ao Partido Comunista Brasileiro - PCB, a sua política sindical hibernou. Em 1943, reacendeu a disputa política no interior do sindicato na eleição ocorrida nesse ano, da qual a oposição sai como virtual vitoriosa. A diretoria não aceitou o resultado, cuja aprovação do Ministério do Trabalho só foi obtida em 1945, quando, enfim, tomou posse a nova diretoria, momento em que o processo de redemocratização do Brasil já estava em curso.

Ao lado do crescente desgaste do governo Vargas e da conseqüente perda de apoio social, dadas as sucessivas crises em que se viu mergulhado, o movimento sindical foi retomando, paulatinamente, seu espaço de atuação e mobilização política. O processo de abertura política encontrou os sindicatos de

bancários das capitais já consolidados, mas, suas atuações estavam totalmente desarticuladas.

Os comunistas rearticulam os trabalhadores bancários com a formação de comissões de assistência ao bancário convocado, que se transformaram nos Centros Democráticos dos Bancários. A fusão de todos os centros do país originou o Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT). No curso de 1945 ainda, os comunistas, cujas lideranças principais eram recém egressas dos cárceres do Estado Novo, apoiaram a Assembléia Constituinte com Getúlio no movimento queremista¹⁰⁵.

Em outra obra, Canêdo menciona, que, nesse momento político de fim do Estado Novo, os comunistas não queriam reformas profundas no modelo sindical corporativo. Ao mesmo tempo, no interior do Sindicato dos Bancários de São Paulo, os comunistas dividiam o espaço político com outras duas grandes correntes: os udenistas e o grupo ligado ao Ministério do Trabalho¹⁰⁶.

Se o movimento sindical bancário assistia a um processo de reorganização política, o governo, por seu turno, iniciava uma tentativa de ampliar os mecanismos de controle do Estado sobre o mercado financeiro e sistema bancário, com a criação da Caixa de Mobilização Bancária (COMOB) e da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), medidas preparatórias para a futura concepção do Banco Central.

¹⁰⁵ Cf., para uma compreensão do movimento queremista, o sugestivo estudo de ARNALDO SPINDEL, *O PARTIDO COMUNISTA NA GÊNESE DO POPULISMO*, São Paulo, Símbolo, 1980, p. 63. O autor relata: "O impulso inicial para a mobilização queremista dado pelo resultado dos esforços organizatórios dos comunistas e pelo reforço que a imagem de Vargas ganhara, seja diretamente pela atuação de elementos trabalhistas comandados por Hugo Borghi, seja indiretamente pelo trabalho desenvolvido pelos comunistas".

¹⁰⁶ Cf., de LETÍCIA BICALHO CANEDO, *BANCÁRIOS - MOVIMENTO SINDICAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA*, São Paulo, Unicamp, 1982, p. 43 a 50. Ver, ainda, ARNALDO SPINDEL, op. cit., p. 60. Esse autor afirma, que no final do governo Vargas, o PCB desenvolveu um trabalho de revitalização da estrutura sindical herdada pelo Estado Novo.

No que diz respeito às relações do Sindicato com os banqueiros, em junho de 1945 se realiza a primeira negociação coletiva, intermediada pelo interventor de São Paulo, Fernando de Souza Costa. A interferência do interventor não foi aceita pelos banqueiros, e, assim, os bancários deflagraram uma greve, 23/01/46, encerrada 19 dias depois com a assinatura do Acordo em 19 de fevereiro¹⁰⁷.

Estava ainda em curso a Assembléia Constituinte, quando o governo Dutra iniciou um processo de endurecimento das relações entre Estado e sindicatos com a edição, em 26 de março de 1946, do Decreto Lei 9.070, que restringia o exercício da greve, com posterior reinício intervenção do Ministério do Trabalho nos sindicatos, entre eles, o dos bancários do Rio de Janeiro, em 20 de maio. Nesse momento, o mundo via surgir a guerra fria entre os EUA e o bloco de países socialistas. No Brasil, o fato político mais marcante foi, sem dúvida, a proscrição do Partido Comunista Brasileiro – PCB, em 07/05/47.

Nesse mesmo ano, a repressão estendeu-se: o Ministério do Trabalho interveio em 400 entidades sindicais, dentre elas, o Sindicato dos Bancários de São Paulo, e fechou, inclusive, a recém-fundada Confederação dos Trabalhadores Brasileiros (CTB) e as uniões estaduais e municipais de trabalhadores. A repressão aos setores sindicais, cujo ápice foi a restrição à liberdade de organização partidária dos comunistas, fez com que estes redefiniram sua tática de atuação no movimento sindical, optando pela criação dos sindicatos "paralelos"¹⁰⁸.

Inspirado pelas lideranças excluídas, na base do Sindicato dos Bancários de São Paulo adotou-se postura idêntica, criando, inicialmente, a

¹⁰⁷ Ver LETÍCIA BICALHO CANEDO, op. cit., 1982, p. 57-60. Cf., ainda, quanto à amplitude da paralisação, ARNALDO SPINDEL, op. cit., p. 99.

¹⁰⁸ Cf. LETÍCIA BICALHO CANEDO, *idem*, 1982, p. 67-76. Ver, ainda, HAN FUCHTNER, OS SINDICATOS BRASILEIROS - ORGANIZAÇÃO E FUNÇÃO POLÍTICA, Rio de Janeiro, Graal, 1980, p.

Comissão Pró-Salário Digno e, a seguir, a Comissão de Defesa dos Bancários, que passou articular um movimento de resistência à Junta Governativa imposta pelo Ministério do Trabalho. Para tanto, essa comissão convocou a categoria em assembléia para formular as reivindicações a serem apresentadas aos banqueiros.

Em setembro de 1950 foi fundada a União dos Bancários do Estado de São Paulo (UBESP). Segundo Canêdo, essa entidade, como as demais associações “paralelas”, não se opunha ao modelo sindical, sendo vista como uma forma de organização alternativa para os bancários durante o período em que perdurasse a intervenção ministerial¹⁰⁹.

Em 1951, o Sindicato dos Bancários de São Paulo foi o primeiro a empossar uma diretoria eleita, totalmente desligada da intervenção federal. O processo de negociação coletiva desencadeado nesse ano culminou em um movimento grevista, inicialmente de configuração nacional, que, no âmbito de sua representação, durou 69 dias (28/08 a 05/11), sendo o conflito grevista mais prolongado da história do sindicato. Iniciada em um processo unitário, a greve terminou em São Paulo, com a celebração de acordos separados em todo o país. A princípio o sindicato reivindicava 40%, alcançando, no final, 31% de aumento. Ao término da greve se seguiram as demissões e o conseqüente desmantelamento das comissões de Banco. A Ubesp desapareceu durante o movimento grevista, dando lugar à criação da Intersind e à articulação de uma central única dos trabalhadores.

Os anos 50 foram decisivos para a unificação do movimento sindical bancário em nível nacional, na qual a atuação do Sindicato de São Paulo foi de fundamental importância. Em outubro de 1956, no VI Congresso Bancário Nacional, ocorrido em Porto Alegre (RS), foi criada a Comissão Executiva Nacional dos Bancários (CENB), embrião da Confederação Nacional dos

Trabalhadores nas Empresas de Crédito (CONTEC). Em 1957, nasceu a Federação dos Bancários de São Paulo. Em 1958, a CENB foi extinta com a fundação da Contec, que, em 1959, fez ao país a primeira proposta de elaboração do Contrato Coletivo Nacional, rejeitada, em 1960, pelos banqueiros reunidos no I Congresso Nacional dos Bancos¹¹⁰.

Os agitados primeiros anos da década de 60 o foram também para o Sindicato dos Bancários de São Paulo. Em 1961, a greve nacional durou, em São Paulo, apenas 2 dias e custou o questionamento das lideranças sindicais que se consolidaram na década anterior. Nos desdobramentos da campanha salarial, a liderança aceitou a proposta conciliatória apresentada pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT), enquanto o restante do país estava paralisado, fato esse que levou o sindicato de São Paulo a um inevitável confronto com suas bases sindicais.

Em 1962, vários bancos experimentam a greve isolada. Esse ano marcado, ainda, pela conquista do 13º salário. Na campanha salarial, que teve seu ponto culminante em setembro, os sindicatos de bancários tentaram realizar uma paralisação em torno de bandeiras nacionais e políticas, além das imediatas reivindicações salariais. A adesão em São Paulo foi pequena. Em setembro de 1963, houve nova greve nacional de 2 dias, após a qual os sindicatos tentaram fazer a paralisação por banco, que foi denominada de "grevilha". Nas campanhas salariais desenvolvidas nesses anos, a Contec sempre reafirmava a sua reivindicação pelo estabelecimento do Contrato Coletivo de Trabalho, que significava, para as diretrizes sindicais da época, introduzir os sindicatos no interior dos bancos, o que era impensável à luz do modelo sindical corporativo¹¹¹.

¹⁰⁹ Cf. LETÍCIA BICALHO CANEDO, op. cit., 1982, p. 75.

¹¹⁰ Cf. LETÍCIA BICALHO CANEDO, op. cit., 1982, p. 119. Ver a publicação BOBEOU DANOU, SEEB-SP, março de 1988, p. 15.

¹¹¹ "(...) a valorização do Contrato Coletivo de Trabalho implicava em levar o sindicato para o interior das empresas, através das comissões e do reconhecimento dos delegados sindicais". LETÍCIA BICALHO CANEDO, op. cit., 1982, p.

Em 1964, com o golpe militar, o processo de repressão à atividade sindical ressurgiu, atingindo o Sindicato dos Bancários de São Paulo com nova intervenção. O movimento sindical como um todo e o movimento bancário em particular passaram a experimentar uma amarga seqüência de retrocessos nas conquistas alcançadas. Ainda assim, mais uma vez, o Sindicato de São Paulo foi o primeiro, em 1965, a eleger uma diretoria desvinculada das intervenções. A liderança comunista, já sob o governo militar, retomou a direção do Sindicato.

A atuação do Estado sofreu profundas alterações, refletidas, inclusive, nas suas relações com as atividades político-sindicais. Várias mudanças se efeturaram na estrutura e conformação do Estado, sobretudo no que diz respeito às conquistas desenvolvidas sob a égide do período populista, levando ao enfraquecimento e neutralização da influência lograda pelo movimento sindical. No período populista, ainda que de forma incipiente, o Estado esboçou a execução de políticas públicas para a área social, possibilitando ao movimento sindical delas participar e, assim, alargar seu raio de influência político-institucional.

O Estado pós-64 combinou a ação repressiva e o controle político autoritário com a elaboração de uma nova legislação salarial, que pôs fim à livre negociação, aos acordos trimestrais que vinham se firmando como praxe negocial, e suprimiu o poder normativo da Justiça do Trabalho em matéria salarial. Em 1966, o governo militar unificou os institutos previdenciários com a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), bloqueando às lideranças sindicais importantes recursos políticos e econômicos, e fechando o acesso à direção do órgão previdenciário.

Em 1967, a criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) permitiu a rápida reestruturação dos quadros funcionais das grandes empresas e impediu a formação de novas lideranças sindicais.

Canêdo observa, com propriedade, que a criação do FGTS, além de dificultar a formação política de novas lideranças, diante da elevada taxa de *turn over* implantada no quadro de empregados dos bancos, possibilitou o surgimento de uma oligarquia sindical, que temia perder os postos sindicais, uma das únicas fontes de estabilidade jurídica no emprego. Tendo em vista que somente nos bancos estatais havia relativa estabilidade, ocorreu acentuado deslocamento das lideranças para os mesmos¹¹².

Nesse mesmo ano, formou-se, no interior do Sindicato, uma oposição sindical com quadros oriundos do movimento estudantil. Esse grupo intervinha na campanha salarial através de assembléias da categoria, que elegiam uma comissão salarial independente da direção do sindicato. A oposição, segundo Canêdo, saiu da campanha salarial bem estruturada. Intitulando-se Participação Ativa (PA), o grupo disputou as eleições, nesse mesmo ano, para a direção do sindicato. Mesmo derrotada, a PA encerra o ano de 1967 estruturada como Movimento de Mobilização Bancária (MMB) à semelhança do movimento criado pelos metalúrgicos de Osasco, município de São Paulo, que tentou aglutinar operários e estudantes¹¹³.

No curso de 1968, a direção do sindicato teve destacado papel nas articulações sindicais para a criação do movimento intersindical contra o achatamento salarial. Na campanha salarial desse ano, a PA não participou da elaboração da pauta de reivindicações a ser levada aos banqueiros pela Comissão Central de Salário. Houve uma paralisação de três dias em um banco privado. A direção do sindicato assinou o Acordo Coletivo no TRT e o submeteu a plebiscito da categoria, que o aprovou por maioria de 80%. No fim, combinado com a edição do Ato Institucional n. 5 (AI-5), diversas organizações de esquerda que atuavam no Sindicato dos bancários de São

¹¹² CANÊDO observa, a exemplo do que apontaram MICHELS e LIPSET, que, nesse caso, criou-se um monopólio das qualificações políticas. BICALHO CANÊDO, op. cit., 1982, p. 186.

¹¹³ Cf. LETÍCIA BICALHO CANEDO, op. cit., 1982, p. 206-214.

Paulo se dividem, acarretando também o fim da Participação Ativa¹¹⁴.

No início dos anos 70, a direção do Sindicato dos Bancários de São Paulo procurou articular-se com as direções de sindicatos do interior do Estado, e passou a dirigir a Federação Estadual. Nas eleições de 1972, concorreu uma chapa de oposição formada a partir da dissidência do grupo hegemônico que permanecia na direção do Sindicato, mas também foi derrotada. Em 1975, formase outra chapa de oposição e mais uma vez o grupo dirigente venceu a disputa. Para as eleições de 1978, outra oposição à direção do sindicato foi articulada sob a influência autodenominado sindicalismo autêntico de São Bernardo do Campo, como observou Canêdo. A oposição participou da campanha salarial e integrou a comissão salarial¹¹⁵. Os quadros militantes desse grupo eram totalmente desvinculados do experimento sindical pré-64.

O processo de trabalho no interior dos bancos sofreu, nos quinze a vinte anos precedentes à formação dessa nova oposição sindical, alterações de monta, vivenciando os jovens integrantes da categoria um ambiente de repressão e controle. No entanto, não conheciam o paternalismo anteriormente existente. É nesse ambiente que se forja a nova liderança de oposição ao grupo dirigente do sindicato, a qual pleiteia o afastamento dos sindicatos do Estado, as negociações diretas, a contratação coletiva com os banqueiros e representação nos locais de trabalho.

Esse grupo de oposição tinha identidade e integrava-se no processo mais amplo de constituição das oposições sindicais. Nos anos 70, formaram-se, em diversas categorias, articulações de militância sindical contrária à velha guarda de dirigentes que permanecem nos seus postos, em sua grande maioria desde a avalanche de intervenções do Ministério do Trabalho, desencadeadas

¹¹⁴ Idem.

¹¹⁵ Para uma descrição detalhada da formação desta oposição sindical, ver LETÍCIA BICALHO CANEDO, op. cit., 1982, p. 224-226.

pelo golpe militar. Essas oposições, originadas do que restou dos grupos políticos de esquerda, de setores da Igreja e de militantes independentes se autoproclamam não só de oposição ao burocrata-de-plantão, mas de oposição à estrutura sindical vigente, herdada do Estado Novo, e se identificavam, a exemplo da oposição bancária, com a prática sindical advinda do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo.

No Sindicato dos Bancários, a oposição venceu as eleições de 1978/79, e é ainda hoje uma facção hegemônica na categoria, elegendo sucessivas direções. No pleito de 1982, a exemplo, reelegeram-se a maioria dos integrantes da nova facção dirigente. Em 1983, após a tentativa frustrada de realização de uma greve geral, o Ministério do Trabalho interveio no Sindicato e cassou o mandato da diretoria, situação que irá perdurar até fins de 1984.

Com a intervenção do Ministério no Sindicato, a diretoria cassada passou a resistir aos interventores, mantendo suas atividades político-sindicalistas em "paralelo" à direção formal da entidade, que se encontrava nas mãos dos interventores. O processo de resistência constituiu-se em continuar a desempenhar o papel de representantes efetivos da categoria, dirigindo as assembléias que ocorreram no período, mobilizando e conduzindo os bancários nas campanhas salariais realizadas em 1983 e 1984. A diretoria cassada, ainda que sem a estrutura material disponível no Sindicato, logrou manter uma imprensa sindical de resistência à intervenção do governo federal, mantendo-se como eficaz instrumento de denúncia contra os banqueiros.

Com a iminente transferência do poder para os civis, no segundo semestre de 1984, o Ministério do Trabalho anunciou o fim da intervenção e a transferência da direção do Sindicato para uma Junta Governativa, iniciando-se o processo de formação da chapa única que concorreu à eleição de 1985. Sobre esse processo irá se falar no capítulo seguinte.

3.2 OS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO E SEU SINDICATO

A forma como se organiza o capital financeiro no Brasil tem passado por transformações, quer na maneira como se relaciona com o Estado ou como organiza o processo de trabalho no interior das empresas bancárias com vistas à produção de seus serviços. O Estado tem criado, com maior ou menor eficácia, mecanismos de controle sobre as atividades do capital financeiro. A relação do sistema financeiro com o Estado evoluiu da livre atuação, passando pela criação da Superintendência da Moeda e Crédito (SUMOC), até a criação do Banco Central no pós-64.

No que diz respeito à organização do processo de trabalho no interior dos bancos, esse evoluiu da operação individual das técnicas de contabilidade no manuseio da moeda circulante ou escritural para a operação automatizada. No princípio, o processo de trabalho exigia de cada trabalhador o domínio das técnicas contábeis e ampla visão do conjunto das operações financeiras realizadas nos bancos. "O banco era basicamente a agência, na qual o trabalho era centralizado: todas as fases do processo de trabalho eram visíveis e realizadas do começo ao fim de forma horizontal. Dessa maneira, os cargos de chefe de contabilidade eram posições bastante importantes, pois exigiam um trabalho especializado e específico a cada instituição, que mantinha seu próprio sistema de contabilidade"¹¹⁶.

Ao longo deste século, a realização do trabalho nos bancos sofreu, a exemplo do que é verificável nos demais setores da economia, um processo de mecanização das operações realizadas pelo trabalhador bancário, e, a partir dos anos 70, de automação das mesmas. Ainda em curso no período pesquisado,

¹¹⁶ JOSÉ BOLIVAR VIEIRA DA ROCHA, *FINANCIAL SPECULATION, HIGH-TECHNOLOGY AND LABOR : THE PROCESS OF AUTOMATION IN BRAZIL BANKING INDUSTRY 1964-1986*, tese de doutorado apresentada na Universidade de Wisconsin, Madison, ex. mimeo., 1989, p. 64.

esse processo acarretou crescente desqualificação da mão-de-obra, refletindo no mercado de trabalho uma queda do prestígio e do status do trabalho bancário, como atesta estudo realizado por Martins Rodrigues e Jácome Rodrigues¹¹⁷.

O processo de automação do setor financeiro é, talvez, o que seguiu a passos mais rápidos no Brasil: "No caso da automação dos bancos, a tecnologia foi bem sucedida tanto em termos de eficiência como de custos. Isso se deve, em parte, pelo alto grau de apropriação dessa tecnologia, o que propiciou a rápida modernização tecnológica do sistema bancário brasileiro"¹¹⁸. Para se mensurar o impacto da automação no perfil da categoria bancária, é preciso ter em conta que, já em meados dos anos 80, 84% dos locais de trabalho estavam automatizados e 46% dos bancários já trabalhavam diretamente com tais equipamentos, e, devido à alta rotatividade promovida pelos bancos, 61% da categoria não presenciou a implantação da automação¹¹⁹. Esse último dado conduz à afirmação de que, já passado alguns anos do período objeto de investigação desta pesquisa, os trabalhadores bancários, já terão perdido totalmente a noção do processo de trabalho anterior à automação.

De outra forma, ainda não tem sido possível dimensionar com maior segurança a extensão do impacto da automação na formação do mercado do trabalho bancário, mas algumas verificações preliminares têm apontado para um crescimento com percentual muito inferior desse mercado em face da produtividade do setor. Dados contrapostos pelo Dieese mostram que, entre dezembro de 1979 e dezembro de 1982, o número de cheques compensados cresceu 61%, enquanto o número de funcionários no setor cresceu apenas

¹¹⁷ "Se, nas primeiras décadas deste século e até meados dos anos 40, ser bancário era considerado uma profissão de prestígio, nos tempos atuais o trabalho bancário não é mais fonte de prestígio e status, não exige muita qualificação e é extremamente mal remunerado, principalmente entre os trabalhadores dos bancos privados." LEÔNIO MARTINS RODRIGUES e IRAN JACOME RODRIGUES, GREVE DOS NOVE DIAS (GREVE DOS BANCÁRIOS DE 1987), São Paulo, ex. mimeo., 1988.

¹¹⁸ JOSÉ BOLIVAR VIEIRA DA ROCHA; op. cit., p. 60.

¹¹⁹ Cf. a minuciosa pesquisa realizada por SELMA BORCHI VENCO, UM ESTUDO DO PERFIL DA CATEGORIA BANCÁRIA, SÃO PAULO, SEEB-SP, 1989.

24%¹²⁰. Admitia a revista Banco Hoje que a automação bancária vinha representado uma diminuição de custos respeitável, e considerável aumento da produtividade. Tais dados, obtidos de um fabricante de equipamentos e fornecedor de empresas bancárias, são alinhados na Tabela 1¹²¹.

TABELA 1
BRASIL
PRODUTIVIDADE DO SETOR BANCÁRIO
1987-88

<i>Ano</i>	<i>Nº de Trabalhadores</i>	<i>Nº de Transações/Mês</i>	<i>Nº de Transações/ Trabalhadores/Mês</i>
1987	600	480	800
1988	570	550	960

FONTE: Revista Banco Hoje (1989)

Na base territorial do Sindicato dos bancários de São Paulo, o número de trabalhadores da categoria saltou dos 1.800, estimados por Canêdo na época da fundação da Associação dos Funcionários em Bancos do Estado de São Paulo, para uma média em torno de 150 mil bancários no período enfocado neste estudo (1983-88). Ver Tabela 2¹²².

¹²⁰ Apud LEÔNCIO MARTINS RODRIGUES e IRAN JACOME RODRIGUES, op. cit., 1988, p. 4.

¹²¹ Revista BANCO HOJE, publicação do GTCOM - Grupo Técnico de Comunicação Ltda., Rio de Janeiro, 1989.

¹²² LEILA MARIA BLASS, O TRABALHO BANCÁRIO: O (RE)FAZER DE TODO INSTANTE, São Paulo, SEEBSP, s/d.

TABELA 2
ESTADO DE SÃO PAULO
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO -
TRABALHADORES NA BASE
1983-87

<i>Ano</i>	<i>Nº de Trabalhadores</i>
1983	136.743
1984	157.225
1985	173.891
1986	145.002
1987	156.906

FONTE: Guias de Contribuição Sindical (1983-87), elaboração DIEESE/SEADE.

Dados disponíveis no Sindicato, catalogados com base nas guias de Contribuição sindical, mostram que a categoria estava distribuída em 1.421 locais de trabalho (desconsiderados os postos de serviço); as matrizes bancárias e agências centrais, onde trabalhavam mais de 300 bancários por estabelecimento, aglutinavam 48% da categoria, distribuída em 4,6% dos locais de trabalho existentes na base territorial do Sindicato. A concentração era, no entanto, aparente. As agências com menos de 300 funcionários aglutinavam 51,9% dos trabalhadores bancários, distribuídos em nada menos que 1.356 locais de trabalho, representando 95,4% dos locais de trabalho¹²³.

Em decorrência dessa forma de distribuição física do sistema financeiro, os trabalhadores bancários de São Paulo encontravam-se atomizados na extensa base territorial do Sindicato, que compreendia, no período aqui estudado (1983-87),

¹²³ Dados obtidos no relatório elaborado pelo Departamento de Formação Sindical do SEEBSP, "O Trabalho das Sub-Sedes: Alguns Elementos Sobre a Situação Atual e Propostas para uma Política de Ação", ex. mimeo., s/d. Deve-se observar, ainda, em reforço à linha de argumentação, que as agências com menos de 50 funcionários, segundo estes dados, remontam um total de 803, representando nada menos que 56,5% dos

além dos municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo, municípios como os de Jundiaí e Guarulhos, com populações não inferiores a 400 mil habitantes, respectivamente. Tal dispersão da base representada influiu, como não poderia deixar de ser, na política ditada pela direção para mobilizar os trabalhadores bancários para as campanhas salariais realizadas no período, como a subdivisão do Sindicato em regiões e micro-regiões (como se verá adiante), determinando o tipo de configuração político-organizacional que se alcançou.

Em pesquisa realizada em 1989, patrocinada pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, verificou-se que sua base era constituída em grande maioria por trabalhadores jovens¹²⁴. Os dados obtidos demonstram que 69% dos trabalhadores bancários tinham menos de 30 anos, e nada menos que 49% tinha menos de 25 anos. Contudo, se forem comparadas as faixas etárias do conjunto de assalariados com as dos trabalhadores do setor financeiro da Grande São Paulo, verificada em documento elaborado pelo Dieese (ver Tabela 3) para campanha salarial nacional dos bancários de 1989, conclui-se que os bancários se constituíram num ramo jovem da classe trabalhadora¹²⁵.

locais de trabalho existentes na base territorial do sindicato.

¹²⁴ Cf., esse respeito, SELMA BORGHI VENCO, op. cit., p. 55-58.

¹²⁵ Ver, para maior clareza, os dados elencados no estudo ESTRUTURA DE EMPREGO E EVOLUÇÃO DOS NÍVEIS DE RENDIMENTOS DOS TRABALHADORES NO SETOR FINANCEIRO DA GRANDE SÃO PAULO, São Paulo, Dieese, ex. mimeo., 1989. É de se ressaltar que o conceito de setor financeiro empregado pela assessoria econômica desse órgão, no texto em referência, é mais amplo que o conjunto de trabalhadores representados legalmente pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, porque inclui os trabalhadores securitários que não integram o conceito legal da sua categoria profissional. Essa diferença parece desprezível para as preocupações desse texto, uma vez que a amplitude é numericamente inexpressiva em vista do reduzido número de trabalhadores securitários diante do conjunto de trabalhadores bancários e financeiros representados legalmente pelo Sindicato.

TABELA 3
GRANDE SÃO PAULO
DISTRIBUIÇÃO DOS ASSALARIADOS E DOS BANCÁRIOS ASSALARIADOS
SEGUNDO A IDADE
1985-88
(em percentagem)

		<i>Ocupação</i>							
		<i>Assalariados Idade (anos)</i>				<i>Bancários Idade (anos)</i>			
Ano	Total	10/17	18/24	25/39	40/+	10/17	18/14	25/39	40/+
1985	100,0	7,7	27,2	45,3	19,7	5,2	42,8	42,8	9,3
1986	100,0	8,9	27,1	44,0	20,0	7,1	40,9	42,2	9,8
1987	100,0	9,4	26,8	43,2	20,6	8,0	41,4	40,9	9,7
1988	100,0	8,7	26,1	43,4	21,7	6,9	38,0	45,4	9,7

FONTE: SEP - Convênio Seade/Dieese/Unicamp (Dieese, 1989).

Outro dado específico do conjunto de trabalhadores bancários é o seu alto grau de escolaridade, comparativamente ao conjunto de assalariados. O estudo do Dieese mostra que, em percentuais de 1988, enquanto 46,8% dos assalariados do setor financeiro tinham segundo grau e 28,6% o curso superior, no conjunto de assalariados apenas 19,1% possuíam o segundo grau e 13,3% o curso superior. Dados alinhados por Venco não discrepam substancialmente e apontam que 69% dos trabalhadores bancários de São Paulo possuíam instrução formal de 2. grau ou superior¹²⁶. Outro fator que chama a atenção é a distinção na escala de faixas etárias entre os bancos privados e estatais. Os bancos privados empregam os trabalhadores bancários mais jovens e, em sua grande maioria, com escolaridade média, enquanto os bancos estatais empregavam média etária e de escolaridade mais elevados (Ver Tabelas 4 e 5).

¹²⁶ Cf., a esse propósito, o mencionado estudo do DIEESE, p. 9. Ver, ainda, SELMA BORGHI VENCO, op. cit., p. 75.

TABELA 4
BRASIL
DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES BANCÁRIOS
SEGUNDO A IDADE
SEEB-SP (I)
(em percentagem)

	<i>Bancos Privados</i>	<i>Bancos Estatais</i>
Até 17 anos	12,0	-
18 a 24 anos	55,0	10,5
25 a 29 anos	20,0	20,5
30 a 40 anos	12,0	51,0
40 anos e +	1,0	18,0
Total	100,00	100,0

FONTE: SELMA BORGHI VENCO

(I) Não foram considerados os dados referentes aos bancos estrangeiros.

TABELA 5
BRASIL
DISTRIBUIÇÃO DOS BANCÁRIOS SEGUNDO A ESCOLARIDADE
SETOR PÚBLICO OU PRIVADO (I)
(em percentagem)

	<i>Bancos Privados</i>	<i>Bancos Estatais</i>
Até 1º Grau Completo	7,5	7,5
Até 2º grau Completo	70,0	29,5
Até Superior Completo	22,5	62,0
Mestrado	-	1,0
Total	100,00	100,0

FONTE: SELMA BORGHI VENCO

(I) Não foram considerados os dados referentes aos bancos estrangeiros.

O percentual na faixa etária e grau de escolaridade mais elevados entre os trabalhadores em bancos estatais explica-se pela maior estabilidade no emprego e possibilidade de progressão funcional, representada pela existência

de um Quadro de Carreira. O elevado *turn over*, potencializado pela criação do FGTS em 1967, como elemento de análise isolado, não basta para desvendar a natureza de transitoriedade que hoje caracteriza o trabalho bancário.

É preciso ter em vista, ainda, a falta de perspectiva de uma carreira profissional nos bancos privados, nos quais se aglutinam a maioria da categoria bancária. Entre os trabalhadores bancários de bancos privados, cerca de 60% dos trabalhadores entrevistados pela pesquisa patrocinada pelo sindicato tinha menos de dois anos de trabalho no atual emprego, enquanto, nos bancos estatais, aproximadamente 55% dos trabalhadores tinham mais de 9 anos. Por outro lado, cerca de 42% dos trabalhadores dos bancos privados tinham menos de dois anos na categoria bancária, e, nos bancos estatais, 60% dos trabalhadores tinham mais de nove anos de trabalho na mesma categoria (ver Tabela 6).

TABELA 6

BRASIL

TEMPO DE PERMANÊNCIA NO ATUAL EMPREGO E TEMPO DE PERMANÊNCIA NA CATEGORIA BANCÁRIOS - SEEB-SO.

Em percentuais médios (I)

	<i>Bancos Privados</i>		<i>Bancos Estatais</i>	
	<i>Emprego</i>	<i>Categoria</i>	<i>Emprego</i>	<i>Categoria</i>
Até 1 ano	26,7	18,0	5,0	3,0
1.1 a 2 anos	33,4	24,4	3,0	3,0
2.1 a 4 anos	14,0	16,4	11,0	6,0
4.1 a 7 anos	8,4	18,4	17,0	13,5
7.1 a 9 anos	5,0	7,4	9,0	14,5
9.1 a 15 anos	10,5	12,0	36,0	37,0
15.1 e mais	2,0	3,4	19,0	23,0

FONTE: SELMA BORGHI VENCO

(I) Na pesquisa original, a categoria dos bancos privados subdivida em três outras categorias (grandes, médios e estrangeiros) e a dos bancos estatais em duas (estaduais e federais), e a cada subdivisão correspondia um percentual. Os percentuais utilizados aqui são a média dos percentuais de cada categoria.

A alta rotatividade expõe, portanto a profissão bancária, no setor privado, a um processo combinado de instabilidade e ausência de perspectiva de carreira. Como observaram Martins Rodrigues e Jácome Rodrigues, a profissão é vista como passageira, isto é, como um estágio para ingresso no mercado de trabalho¹²⁷. É evidente que essa natureza transitória resulta, além dos fatores apontados, de uma política de pessoal deliberada que impõe pesado ônus aos dirigentes sindicais e ao corpo de militantes no trabalho de organização e sindicalização: "Nos bancos privados, as práticas anti-sindicais, a elevada rotatividade, a crise econômica e o medo do desemprego, repressão direta, processo de desqualificação e a criação de níveis intermediários de gerência também desempenharam importante papel"¹²⁸.

Ademais, dificulta a formação de organismos de representação nos locais de trabalho em bancos privados (nacionais ou estrangeiros), resultando em desnível na representação e capacidade de mobilização desses trabalhadores em comparação aos trabalhadores dos bancos públicos. A praticamente inexistente representação dos trabalhadores no local de trabalho nos bancos privados compromete o processo participativo dos trabalhadores, gerando dificuldades para formação de uma poliarquia. Esse argumento será melhor explorado adiante.

É sobre essa realidade que se organiza o Sindicato dos Bancários de São Paulo, que congregava, no período enfocado por este estudo de caso, uma base territorial que compreendia a cidade de São Paulo e outros 24 municípios¹²⁹. O sindicato constituiu-se, a partir do final dos anos 70, em uma das maiores organizações burocráticas existentes na estrutura sindical brasileira. As suas atividades administrativas estavam organizadas em uma sede e outros 15 locais de trabalho (dos quais 12 sub-sedes), que absorviam mais de duas centenas de

¹²⁷ LEÔNICIO MARTINS RODRIGUES e IRAN JACOME RODRIGUES, op. cit., p. 5.

¹²⁸ JOSÉ BOLIVAR VIEIRA DA ROCHA, op. cit., p. 112.

¹²⁹ Em 1988, com a criação do sindicato dos bancários nas cidades de Jundiaí e Guarulhos, o número de municípios representados reduziu-se, porém o número de trabalhadores permaneceu acima dos 100 mil.

empregados¹³⁰.

Todo este aparato serve diretamente a um conjunto de trabalhadores inscritos, que girava em torno de 60 mil, ou seja, aproximadamente 40% de bancários filiados ao sindicato e, indiretamente, sobretudo como agente de contratação de normas coletivas, a uma média de 150 mil bancários.

É preciso, ainda, ter em conta um sem-número de despesas que decorrem da dimensão e importância política do Sindicato, tal como a manutenção de uma imprensa sindical, que manteve 12 jornais específicos, além da Folha Bancária come quatro edições semanais e tiragem média de 70 mil exemplares, que ultrapassava os 100 mil em época de campanha salarial¹³¹.

Para movimentar esse aparato administrativo, a previsão orçamentária do Sindicato para o ano de 1988 – quando se encerrou a pesquisa de campo, parte desta dissertação - apontava uma receita geral de Cz\$ 561.720.000,00 (quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e vinte mil cruzados). Desse montante de receita prevista, 25% viria da vetusta Contribuição Sindical, 33,8% de mensalidades dos trabalhadores inscritos, 21,3% da Contribuição Assistencial estabelecida no Acordo Judicial assinado no final da campanha salarial, e os restantes 19,9 % de receita financeira e outras fontes¹³².

¹³⁰ Segundo dados do Departamento de Pessoal do sindicato (dezembro de 1987), este possuía 227 empregados distribuídos em 13 departamentos subdivididos em 30 setores administrativos. Em 1989, após a realização de uma greve, os empregados foram realocados com a estruturação de um Plano de Cargos e Salários.

¹³¹ Relatório sobre as atividades desempenhadas pelo sindicato no ano de 1985, elaborado nos primeiros meses de 1986 pela assessoria política da diretoria, aponta que naquele ano foram realizadas 210 edições da Folha Bancária. Segundo dados ali elencados, cada bancário teria lido uma média de 170 exemplares nesse ano, tendo ainda a FB comentado denúncias de mil locais de trabalho.

¹³² Os dados do Relatório de 1985, a que faz menção na nota anterior, observa que 29,7% da receita foi proveniente da Contribuição Sindical, 11,9% das mensalidades dos trabalhadores inscritos e 28,8% da Contribuição Assistencial. Quanto aos rendimentos de aplicações financeiras, eles corresponderam, nesse mesmo ano, a 22,7% da receita global e, em 1988, segundo o previsto, seria de 13,2%. Esses dados demonstram um peso menor da contribuição Sindical na receita do sindicato e, portanto, maior autonomia do dinheiro gerado pelo modelo sindical. De outra parte, não se pode deixar de observar, o alto ganho financeiro do sindicato com o processo inflacionário, que reduziu-se após a primeira experiência de ajuste macroeconômico de 1986.

A administração dessa estrutura burocrática baseava-se, além de outros recursos, no discurso administrativo que falava em "gerência científica" e em distribuição de "dividendos de uma sociedade anônima aos seus acionistas" na prestação de serviços aos associados¹³³. E também, no que pese esse discurso, a dimensão burocrática alcançada pelo Sindicato, com um quadro de empregados formado de aproximadamente 20% de ex-militantes (entre demitidos por problemas políticos ou simplesmente profissionalizados), havia gerado na direção política do Sindicato uma preocupação com a autonomização política dos quadros burocráticos. Exemplo disso era a constatação que "os funcionários tornam-se um grupo coesionado por interesses próprios, com forte espírito de corpo, que passa a desacatar as instruções da diretoria, estabelecendo-se a indisciplina grupal e a imprevisibilidade sobre os resultados das orientações da diretoria"¹³⁴.

É nesse cenário que se desenrolaram os processos políticos decisórios envolvendo um grande conjunto de militantes e trabalhadores nos seus locais de trabalho. Um processo de participação de qualidade, dimensão em muito superior ao que faria supor o nosso modelo sindical. Os processos decisórios, e a participação neles, (re)inventaram a democracia sindical para além dos processos restritos desse modelo. É sobre essa (re)invenção que tratarão os próximos capítulos.

¹³³ Ver, a esse respeito, o mencionado relatório de 1985. Cf., ainda, a matéria "O Bom Patrão", publicada na revista semanal SENHOR, nº 311, 3/03/87, p. 49-51.

¹³⁴ Cf., a respeito, o documento "O Trabalho das Sub-Sedes: Alguns Elementos Sobre a Situação Atual e Propostas para uma Política de Ação", já mencionado em nota anterior, de divulgação restrita.

4. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E PROCESSO SUCESSÓRIO NO INTERIOR DO SINDICATO

4.1 ELEIÇÃO DA DIREÇÃO

4.1.1 O Enfrentamento da Intervenção Federal

A Folha Bancária (FB), órgão de imprensa do Sindicato dos Bancários de São Paulo, em sua publicação da segunda quinzena de dezembro de 1982, anunciava perspectivas sombrias para o ano de 1983: arrocho salarial, desemprego, inflação. Corriam os anos de recessão do último governo militar. O então Ministro da Fazenda, Delfin Netto, defendia abertamente a revogação da política salarial expressa na Lei nº 6.708/79, que estabelecia a indexação salarial com reajustes semestrais, e que fora criada, sobretudo, para arrefecer a retomada do movimento sindical, reiniciado com a greve da Scania Vabis em 1978 na região do ABC paulista. O que a FB não pressentira era que a convocação da greve geral para o dia 21/7/83 acarretaria a última grande intervenção sindical efetuada pelo regime militar, que durou cerca de 20 meses¹³⁵.

¹³⁵ Ver FB nºs 605 a 625, de dezembro de 1982 a janeiro de 1983; e nº 757, de 22/7/83, que noticia a intervenção do Ministério do Trabalho: "Isso, companheiros, significa que nós não temos agora o prédio, que nós não temos as máquinas, os telefones e uma série de outras coisas que os interventores julgam ser o Sindicato. Mas temos ainda o Sindicato, porque, para nós, essa palavra quer dizer disposição de luta, coragem para enfrentar patrões e governo. Temos, sim, o Sindicato, porque, com certeza, temos os

A mesma FB, que já havia se tornado um poderoso instrumento de comunicação do Sindicato, passou a ser editada fora das instalações e sem os equipamentos materiais do Sindicato; era através dela que a diretoria cassada dirigia-se aos bancários. Desde os primeiros dias da intervenção, as lideranças sindicais cassadas fixaram como objetivo político a retomada do Sindicato, tendo lançado um apelo para que os bancários não deixassem de ser sócios do Sindicato¹³⁶. A diretoria afastada pela intervenção lançou, desde o início, as bases do que seria a política de resistência: ocupação, na prática, das dependências e instalações do Sindicato, com a realização de reuniões e assembléias convocadas pelas lideranças sindicais cassadas e apoio da sociedade civil às suas atividades.

Os diretores foram cassados em 18/8/83, mas continuaram a exercer, em grande medida, sua liderança sobre os bancários, praticando o que se denominou de política de resistência. No plano legal-formal, os interventores e, posteriormente, seus substitutos na Junta Governativa é que dirigiam o Sindicato. Os diretores cassados cuidaram de continuar a dirigir efetivamente o Sindicato, convocando assembléias e reuniões para decidir assuntos de interesse dos bancários. Essas atividades ocorriam nas dependências e instalações do próprio Sindicato. Os empregados do Sindicato, em sua maioria, continuaram obedecendo ao comando da diretoria cassada. Esse quadro, criado a partir da ação das lideranças afastadas pelo governo federal, transformou os interventores em intrusos solitários e isolados dentro das instalações do Sindicato.

Na verdade, a intervenção do Ministério do Trabalho não impediu que os militantes sindicais e suas lideranças continuassem a desenvolver normalmente as atividades político-sindicais e a participar dos momentos decisivos do movimento sindical geral. Assim ocorreu com a criação da CUT no

trabalhadores do nosso lado, junto com a gente na mesma luta".

¹³⁶ "Não saia do Sindicato", manchete do FB nº 759, de 27/7/83, trata do desligamento de muitos bancários do Sindicato e comenta que essa é uma atitude errada, propondo a pressão sobre os interventores.

Concut de agosto de 1983, com a convocação da greve geral de 25/10/83¹³⁷ e com a filiação do Sindicato à CUT - decididas em assembléia dirigida pela diretoria cassada - e, ainda, com a campanha para eleições diretas para a Presidência da República.

A política de resistência da diretoria cassada mobilizou o apoio não só dos demais setores do movimento sindical, mas também dos setores artísticos e intelectuais. Enquanto publicava a FB "livre" fora da gráfica do Sindicato, ocupada pelo Ministério do Trabalho, a diretoria excluída desenvolvia campanhas para arrecadação de fundos necessários à continuidade de seu trabalho sindical. Enquanto isso, a intervenção tentava implantar seu controle sobre o Sindicato, desenvolvendo iniciativas como a publicação de seu Boletim Informativo¹³⁸. Os interventores da Junta, no entanto, enfrentavam diversos problemas cotidianos, o que os levou à renúncia em novembro de 1983. Prontamente, o Ministro do Trabalho nomeou quatro funcionários para substituí-los.

A campanha salarial de 1984 se iniciou com uma pesquisa de opinião entre os bancários, realizando-se uma convenção para definir as reivindicações da categoria e os rumos políticos que o movimento deveria adotar. Em 21 de setembro, tentou-se uma mobilização em nível nacional com o Dia Nacional de Paralisação, que envolveu na prática, entretanto, um número pouco expressivo de trabalhadores bancários, tendo conseguido paralisar muito poucas agências. Ainda não foi nessa oportunidade que o movimento sindical bancário conseguira reverter favoravelmente a correlação de forças nas negociações. Em outubro de 1984, as lideranças sindicais cassadas elegem o ex-presidente do Sindicato, Antônio Augusto de Oliveira Campos, primeiro diretor representante dos

¹³⁷ Desde o início de 1983, com a revogação da semestralidade, o governo federal passou a publicar diversos Decretos-Leis impondo pesadas perdas salariais. Os Decretos-Leis n°s 2.012, 2.024, 2.045 e 2.065 - principalmente este último - estavam na mira do movimento sindical nessa tentativa de paralisação.

¹³⁸ O Boletim Informativo era o Órgão de divulgação da Junta Governativa. Em 6/10/83, publicou matéria sobre o Dissídio Coletivo, além de informações sobre os serviços assistenciais prestados pelo Sindicato e apelo à sindicalização, que, como se disse, era desenvolvido também pela FB "livre".

empregados do Banespa.

Dentre as propostas políticas oposicionistas defendidas pelo recém-empossado governo do Estado de São Paulo, do PMDB, a Assembléia Legislativa aprovou, em 20/5/83, a Lei nº 3.741, que criava um sistema de participação dos empregados na direção das empresas públicas do Estado de São Paulo, através de um diretor escolhido pelos seus pares. A lei não precisava o procedimento da eleição e a função do representante, tendo definido apenas a "obrigatoriedade da inclusão de, pelo menos, um representante dos trabalhadores da empresa, na diretoria (...)". A regulamentação da lei pelo então Governador Franco Montoro originou o Conselho de Representantes dos Empregados (CRE) - escolhidos pelos próprios empregados -, e que, posteriormente, através de seus membros elegeria um Diretor Representante dos Empregados (DIREP).

No que pese ter o decreto avançado numa definição da função e posição da representação funcional na hierarquia administrativa das empresas públicas, a eleição ainda era indireta. No âmbito do movimento sindical bancário, a liderança sindical cassada, sobretudo a vinculada ao Banespa, desenvolveu incisiva campanha pela eleição direta do diretor representante dos empregados desse banco. Malgrado o afastamento do Sindicato e a escassez de seus recursos, a liderança sindical soube associar, com eficácia, sua campanha à campanha nacional das "diretas já", que exigia eleições diretas para presidência da república. O então presidente do Banespa, Luiz Carlos Bresser Pereira, professor e intelectual identificado perante a sociedade como entusiasta da campanha pelas diretas, se vê obrigado a fazer concessões, estabelecendo eleições diretas para a DIREP¹³⁹.

¹³⁹ "A lei não definia nem a função, nem o método de escolha do diretor-empregado. Foi assim que o decreto de regulamentação abriu uma nova dimensão para o dispositivo legal, através da adoção do método da participação. Por outro lado, não definindo a função daquele diretor, o governo deixou margem a que, na prática, e de acordo com a força relativa e o grau de cooperação ou conflito entre os atores internos da empresa - direção, gerência, associações e sindicatos, e empregados em geral -, sua função fosse adquirindo um perfil próprio." JOSÉ GUILHON ALBUQUERQUE, PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO

A política de resistência para retomada do Sindicato, desenvolvida pela diretoria cassada, logrou mantê-la à tona dos acontecimentos político-sindicais, e ainda mantendo sua liderança entre os trabalhadores. Para isso, concorreu não só o apoio externo de todo o movimento sindical "autêntico", como também a decisiva colaboração de funcionários do Sindicato, que fizeram, na medida do que lhes era possível, os recursos materiais e administrativos servirem à direção sindical proscrita. Quando essas lideranças retomaram a direção do Sindicato, através das novas eleições - após o fim da intervenção -, foram demitidos os empregados que se omitiram diante da intervenção e que lhes havia negado apoio.

Desde o início da intervenção ministerial, a direção sindical estava decidida a retomar o Sindicato e toda a sua estrutura burocrático-administrativa. Exemplo disso foi o apelo lançado já nas primeiras FBs "livres" - e também no jornal da Junta Interventora - para que os bancários não deixassem de ser sócios do Sindicato, apesar da intervenção do governo federal. A liderança cassada, temia, não sem razão, uma evasão de suas bases de sustentação em uma nova eleição.

É importante ressaltar que, desde o primeiro momento da presença dos interventores federais, a direção afastada e o conjunto de militantes sindicais por ela galvanizada preparavam-se para retomar a estrutura burocrática e administrativa dentro dos marcos da legalidade vigente. Acrescenta-se a isso a já observada colaboração dos funcionários, que contribuiu para que nunca ocorresse efetivo afastamento da direção sindical da estrutura material do Sindicato. A estratégia da resistência era criar mecanismos de exercício da liderança alternativos aos oficiais, controlados pelo Ministério do Trabalho, e, ainda, acumular forças para a retomada do Sindicato. A exemplo do que fizeram as lideranças comunistas durante a vaga repressiva do Governo Dutra, como

menção Canêdo, com a diversidade do acentuado discurso de oposição à vinculação da estrutura sindical ao Estado das lideranças sindicais "autênticas", que vieram a fundar a CUT¹⁴⁰.

Ainda assim, a experiência de resistência política da direção sindical bancária e de um grande conjunto de militantes não deixou de suscitar polêmica quanto a um possível paralelismo sindical em relação à estrutura oficial-legal. Nem se tratava de experiência de sindicalismo "livre", no que diz respeito ao nosso modelo sindical corporativo, e tampouco a direção sindical afastada logrou convencer plenamente os trabalhadores da importância de continuar se sindicalizando. Assim demonstrava o baixo número de sindicalizados no período que perdurou a intervenção (ver quadro a respeito no Capítulo quinto).

Os registros de sindicalização do período, encontrados no Sindicato, são precários, de forma a não se poder precisar o universo de sindicalizados. Porém, se tivermos em conta o alto *turn over* do setor bancário e o baixo número de filiação mensal no período que perdurou a intervenção, pode-se concluir com alguma segurança que o contingente de trabalhadores bancários sindicalizados declinou fortemente no período, devido, sobretudo à intervenção federal¹⁴¹. Se considerarmos esse aspecto isolado dos demais, ou seja, o desgaste político e a erosão do apoio social ao regime militar ocasionados pelas medidas adotadas em

¹⁴⁰ A exemplo do que ocorreu em 1983 e 1984, na vaga de repressão anti-sindical do período Dutra, o Ministério do Trabalho interveio no Sindicato dos Bancários de São Paulo e as lideranças comunistas desenvolveram um trabalho de organização "paralelo" ao Sindicato oficial ocupado. Canêdo observa que, para a ação sindical das lideranças, "(...) as associações criadas nesta conjuntura constituíram-se somente como forma alternativa de organização durante a intervenção (...). Para a liderança bancária, a resistência às Juntas Governativas não foi ditada por uma orientação diferente da de 1946, isto é, não havia interesse em se opor à estrutura sindical oficial, e sim eliminar o controle direto do Ministério do Trabalho." LETÍCIA BICALHO CANÊDO, *BANCÁRIOS - MOVIMENTO SINDICAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA*, Campinas, Unicamp, 1982, p. 74/75.

¹⁴¹ "Porque querer voltar para dentro da arapuca que é o Sindicato Oficial? Os bancários têm plenas condições de iniciar a construção de um Sindicato livre, paralelo ao Sindicato oficial. Se tomarem esse rumo, cortarão o mal pela raiz. O governo não poderá cassar mandatos que independem de fundos fornecidos pelo Estado". (ARMANDO BOITO JR., *CORTAR O MAL PELA RAÍZ*, FB, edição da diretoria cassada, nº 842, de 5/12/83). Cf., ainda, do mesmo autor, "Sindicato livre é isto aqui", FB nº 864, edição da diretoria cassada, de 23/1/84: "Os bancários já construíram um Sindicato livre! O que está faltando é os integrantes e

pleno período da "abertura" política, a intervenção atingiu, em parte, o seu objetivo, esvaziando o Sindicato oficial.

4.1.2 A Convenção e Eleição de 1984

A FB de 10/12/84 estampava eufórica: "Resistimos. Vencemos. Acabou a intervenção." Uma vez anunciado o fim da intervenção do governo federal, iniciou-se a retomada do Sindicato com as eleições convocadas pela Junta Governativa para 4 a 8/2/85¹⁴². De dezembro de 1984 até a realização das eleições, desencadeou-se o processo político das pré-convenções e da convenção geral, que deliberou a chapa que iria concorrer às eleições. Nesse ano, foi retomado o processo de participação e decisão - iniciado em 1982 -, expresso nas pré-convenções por bancos e na convenção geral da categoria, e que vigorou nos processos sucessórios subsequentes, vindo a ser abandonado, não sem polêmica, no pleito de 1991.

Em 1979, varias correntes políticas de esquerda, que vinham atuando ao longo dos anos 70 como oposição sindical à velha direção do Sindicato, se uniram e formaram uma frente que representou um grande e diversificado número de interesses políticos. Esse grupo, que formou a nova chapa de oposição, não excluiu nem mesmo conservadores - segundo afirmam contemporâneos do processo -, indicados por antigos quadros do PCB, que haviam sido excluídos do Sindicato na última gestão mas que apoiavam a oposição naquele momento¹⁴³.

A vitória da oposição abriu campo para o desenvolvimento da militância sindical, como se tivesse "destampado" a compressão exercida em parte pela

dirigentes deste organismo livre adquirirem plena consciência de sua própria liberdade".

¹⁴² FB, edição da diretoria cassada, nº 1.042, de 11/12/84.

¹⁴³ "A oposição aos "pelegos" e seus aliados do PCB começa em 1964 até a preparação da chapa de 1979". Entrevista com Carlos Alberto Mihara, funcionário de uma sede-regional do SEEB-SP.

antiga direção sindical a uma série de demandas por participação e conquistas trabalhistas, acentuadas, sobretudo, após o ressurgimento do movimento sindical, com mobilizações massivas em 1978. Isso contribuiu para o alargamento do espectro político de forças que atuavam nas atividades do Sindicato dos Bancários de São Paulo. Em consequência disso, em 1982, a pressão para integrar a nova chapa havia aumentado consideravelmente, fruto de maior participação política dos trabalhadores bancários, o que acarretou a proposição de realizar a convenção como instrumento político de participação e mediação da competição entre as facções políticas concorrentes¹⁴⁴.

É na sucessão eleitoral de 1982, portanto, que, pela primeira vez, utilizou-se da convenção, processo que incluía as pré-convenções e a convenção geral, para definição da chapa composta pelas facções identificadas com o denominado sindicalismo "autêntico". Deve-se levar em consideração, no entanto, que a convenção realizada nesse ano compôs a disputa entre forças políticas que se articulavam em torno da diretoria eleita em 1979. O aumento de correntes e interesses políticos gerou um forte conflito para a composição da chapa que teria o apoio da direção sindical.

A solução engendrada foi realizar pré-convenções por bancos, que indicariam um número predefinido, negociado entre as lideranças que integravam o bloco, de militantes em cada empresa. Esses nomes seriam referendados numa convenção final, reunindo o conjunto de militantes identificados com o campo político do sindicalismo "autêntico". Entre uma e outra fase do processo, operavam as regras do jogo político, sobre as quais se fará menção à frente.

Nessa primeira experiência, a chapa originária desse processo

¹⁴⁴ "Em 1982, todo mundo queria entrar na chapa. Em 1979, era uma Frente Ampla. Em 1982, com a pressão para compor a chapa, o Augusto propôs a convenção por banco e depois uma convenção final, soberana para compor a chapa com os nomes indicadas nas pré-convenções". Entrevista com Gilmar Carneiro dos Santos, diretor do SEEB-SP.

concorreu nas urnas com duas chapas de oposição, uma composta de militantes ligados ao PCB e ao Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), e outra de lideranças da antiga diretoria, que fora derrotada em 1979.

A experiência da convenção foi retomada em 1984, para formação da chapa à retomada do Sindicato, com o fim da intervenção ministerial. O processo de convenção, entendido aqui como pré-convenções e convenção geral, envolveu a participação de cerca de três mil pessoas entre dirigentes sindicais cassados, militantes e simpatizantes da atividade sindical. Esse processo se realizou num curto espaço de tempo: as pré-convenções por banco ocorreram entre 12 de dezembro e a véspera de Natal; a convenção geral, por sua vez, aconteceu no dia 26 daquele mês. Na verdade, a rapidez do processo de convenção se explica pelo fato de que a direção sindical cassada e o conjunto de militantes não esperavam para breve o fim da intervenção federal, e quando isso ocorreu não estavam preparados: "A chapa de 1985 se formou num ato de desespero, porque ninguém esperava o fim repentino da intervenção"¹⁴⁵.

Uma vez anunciado o fim da intervenção, a diretoria cassada convocou o processo de convenção para formação da chapa. O conjunto de lideranças que atuou no processo de resistência reuniu-se e selou o compromisso com as regras mínimas e estabeleceu os critérios a serem obedecidos no processo de convenção, definindo o número de candidatos a serem indicados por banco nas pré-convenções; o voto ponderado nas mesmas¹⁴⁶; e uma convenção geral final, soberana, para apreciar as indicações resultantes das pré-convenções.

Segundo observam com freqüência documentos sindicais da época, a decisão de dividir o processo de formação da chapa em pré e convenção final foi

¹⁴⁵ Entrevista com Milton Rodolfo de Castro, militante sindical, SEEB-SP.

¹⁴⁶ O voto ponderado, adotado nas pré-convenções, consistia em cada participante votar em quatro nomes em ordem de preferência - do primeiro ao quarto -, que tinham valor com peso decrescente para a apuração. Assim, a primeira opção valia peso 4, a segunda valia peso 3, e assim sucessivamente.

ditada pela necessidade de se evitar, de um lado, a composição de uma chapa "corporativa", com influência preponderante de alguns bancos, nos quais o trabalho sindical e o número de militantes eram maiores, e, por outro lado, para evitar o ingresso de pessoas vinculadas com os banqueiros. Isso sem deixar de mencionar ainda as apontadas vantagens como processo democrático de mediação de conflitos¹⁴⁷.

O número de candidatos indicados por banco, como se disse, foi definido previamente pela diretoria cassada, utilizando-se, para isso, de três critérios. O primeiro voltava-se para o peso político do banco: número de empregados e importância econômica, que indicavam o potencial político sindical. O segundo critério considerava o número de militantes sindicais. E, por último, o terceiro, apenas como ordem de argumentação, a articulação política desses militantes com a mesma diretoria. Esse último critério evidencia como a direção cassada cuidou de forma privilegiada do seu processo de auto-reprodução política.

Um fato causava polêmica a respeito do processo de convenção praticado a partir de 1984: se esse processo se destinava a representar toda a categoria, ou, em outra hipótese, se destinava-se simplesmente a representar o conjunto de forças que gravitavam em torno da diretoria cassada.

Se o caráter era o de representar o conjunto da categoria profissional, seria tão mais democrático quanto mais refletisse o leque de concepções político-sindicais existentes, o que impunha a formação de uma chapa com composição política pluralista. Na segunda hipótese, se o processo de convenção destinava-se apenas a compor as facções políticas próximas à direção sindical cassada,

¹⁴⁷ "O fundamental é que haja uma pré-convenção. Esse é um método democrático, no qual a liderança surge no grupo participativo dos funcionários", comenta Gilberto Salviano da Silva, ex-diretor do SEEB-SP, em entrevista. As pré-convenções seriam um momento de obtenção de qualificação política, como definiu Lipset (1967), além da participação em assembleias, na imprensa sindical e em outras atividades afins.

mediando as perdas que uma poderia impor a outra, essa opção impunha maior definição político-sindical à chapa que se construía, sobretudo no que diz respeito à opção por uma central sindical.

A primeira experiência de Convenção de 1982, sem dúvida, tinha a natureza de composição de facções políticas do sindicalismo "autêntico". Quanto à Convenção de 1984, por sua vez, a hipótese adotada é a de que a direção sindical iniciou o processo de convenção buscando maior definição política, vendo a convenção como um instrumento de articulação e composição das diversas facções que integravam seu campo político. Ao convocar as pré-convenções de dezembro de 1984, a diretoria cassada definiu sua opção pela CUT no programa divulgado e destinado à discussão; o que implicava a exclusão de diversas facções políticas não-alinhadas nessa época a essa central sindical, e que vieram a aderir ao processo de convenção. No que pese a inclusão da opção pela CUT "a discussão deste programa acabou sendo escamoteada pelas organizações divergentes"¹⁴⁸.

Sem embargo, a adesão à convenção de militantes do PC do B e do PCB, organizações políticas que, na época, não escondiam suas preferências pela Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), não implicou, paradoxalmente, que ocorressem discussão e explicitação das divergências evidentes. Ficou claro, ao longo do processo sucessório, a intenção dessas facções de relegar a um plano secundário as divergências sindicais de fundo, de modo a lhes facilitar o retorno, ao menos para os militantes do PCB, ao espaço político ocupado pelo Sindicato e, assim, ter acesso à estrutura e facilidades materiais do Sindicato. A engenharia política dos comunistas, inclusive do PCB, conduziu à indefinição da natureza do processo de convenção, obrigando a diretoria cassada a retroceder sua inicial definição política e a buscar uma composição de espectro bem mais amplo.

¹⁴⁸ Entrevista com Sérgio Rosa, diretor do SEEB-SP.

O processo de participação dos militantes nas pré-convenções, como não poderia deixar de ser, deu-se de forma desigual nos bancos privados com relação aos bancos estatais. Para se dimensionar o grau de atividade sindical no setor estatal, é preciso lembrar, apesar da falta de registro documental, que vários contemporâneos apontam a participação de aproximadamente 300 empregados na pré-convenção do Banco do Brasil, realizada nas dependências do Sindicato dos Condutores de São Paulo. O elevado número de participantes provavelmente deveu-se a uma peculiaridade do momento: os empregados do Banco do Brasil haviam realizado uma paralisação de 24 horas, a primeira ocorrida nesse banco depois de 1964, tendo sido vitoriosos na reivindicação de reajuste igual ao setor privado (INPC integral).

O que propiciou grande participação de empregados de bancos estatais nas pré-convenções foi também um maior número de militantes sindicais nesse setor, e o fato de as convocações terem sido realizadas abertamente para todos os trabalhadores interessados, ao contrário dos bancos privados, em que reinava a repressão à atividade sindical desenvolvida no interior dos mesmos, e, assim, a convocação para as pré-convenções dava-se clandestinamente como forma de preservar o emprego dos poucos militantes sindicais.

No que pese a dificuldade do processo, participaram diversas facções políticas. No entanto, a forma de condução da participação política nos bancos privados, que visava proteger os ativistas sindicais, foi acusada de práticas políticas autoritárias e manipulatórias: "Os candidatos convocaram os seus currais eleitorais"¹⁴⁹. A convocação era fechada por uma questão de segurança, o que permitia ao militante encarregado de realizar os convites clandestinos utilizar-se, quando lhe conviesse, de critério de preferência e simpatia políticas¹⁵⁰.

¹⁴⁹ Entrevista com Antonio Paulo Arnoni, assessor na área de formação sindical do SEEB-SP.

¹⁵⁰ "Representatividade, experiência e passar pelas convenções banco por banco. Só que por trás disso tinha triagem ideológica, por exemplo, as convenções de bancos privados foram fechadas, ou seja, não se podia fazer uma convocação aberta. Nos bancos estatais as convocações foram feitas abertamente", constata Milton

Como se disse, as pré-convenções tinham caráter indicativo, apontando à apreciação da convenção geral um número de candidatos preestabelecidos pela direção sindical cassada. Dessa forma, quando se reuniu a convenção geral, já havia uma lista com 40 pessoas indicadas nas pré-convenções. O caráter indicativo do processo preparatório dava à convenção geral total soberania para decidir. A diretoria cassada apresentou, para apreciação do plenário, uma chapa com 21 nomes, articulada em reunião realizada às vésperas da convenção, e composta entre as facções políticas que haviam atuado conjuntamente no curso da intervenção federal. Além dos grupos organizados, participaram militantes sindicais independentes, mas que também gravitavam em torno do campo político da diretoria cassada. O conjunto de 21 nomes, compostos consensualmente, espelhava, bem ou mal, as decisões das pré-convenções.

No que pese a liberdade conferida à convenção geral para apreciar soberanamente as indicações das pré-convenções, segundo entendimento expresso em diversas entrevistas com contemporâneos do processo, de fato foi respeitada a grande maioria das decisões locais. Para isso, contribuíram a influência da diretoria cassada na escolha dos 21 nomes dentre 40 pré-indicados e sua inequívoca liderança em todo o processo.

Finalmente, a chapa foi composta de 24 nomes, dos quais a convenção geral aprovou 20 dentre aqueles 21, e mais quatro que faziam parte dos 40 pré-indicados. O que não se deve olvidar, no entanto, é que a convenção esteve marcada pela negociação e composição política. "Apesar de a convenção ser totalmente soberana, ela respeitou a maioria dos resultados, tanto é que acabou entrando um diretor do PC do B, ou seja, foi feita uma composição em cima dos resultados"¹⁵¹.

Rodolfo de Castro em sua entrevista já citada.

¹⁵¹ Afirma Carlos Manuel Fernandes Carmo, militante sindical e, posteriormente, assessor da diretoria do SEEB-SP.

As facções políticas que compartilharam o processo de convenção já haviam optado pelo projeto de construção das centrais sindicais - CUT e CGT. Com a primeira identificavam-se as facções próximos à direção sindical cassada, e, à segunda, os comunistas do PCB e do PC do B. Tendo esses últimos relegado a segundo plano sua opção no curso das decisões políticas. Embora houvesse uma contraposição central em torno da construção das centrais sindicais, ao menos do lado cutista, as facções políticas divergentes não se resumiam a uma bipolarização.

A diretoria cassada tinha um núcleo majoritário e dirigente, que se identificava com a experiência sindical de São Bernardo do Campo, além de diretores identificados com organizações políticas de esquerda, e sobretudo militantes advindos do trabalho sindical iniciado com a direção de 1979. Os diretores e militantes ligados a essas facções políticas guardavam, com relação ao núcleo dirigente da diretoria cassada, um grau não desprezível de divergência e oposição política, absorvido pela composição política dirigida pelo núcleo da direção sindical cassada.

Os comunistas, tanto do PCB como do PC do B, como já se mencionou, procuravam mitigar as divergências políticas de fundo que pudessem excluí-los do processo de convenção. Foi dessa forma que participaram intensamente das pré-convenções e da convenção geral. No caso do PCB, houve grande participação de seus militantes nas pré-convenções do Banespa e do Banco do Brasil, embora não tenha conseguido eleger nenhum candidato¹⁵². Os militantes do PC do B participaram com alguma expressividade das pré-convenções do Banco do Brasil, do Bradesco e das Financeiras, impondo, nessa última, seu candidato, com a folgada maioria, à articulação política da direção sindical

¹⁵² Uma das críticas freqüentemente formuladas quanto à atuação da diretoria cassada nas pré-convenções de dezembro de 1984 foi a não-aplicação do critério do voto ponderado na pré-convenção do Banespa, como havia sido previamente definido: "Este critério no Banespa foi desrespeitado pela corrente majoritária ligada à antiga diretoria, e o voto passou a ter peso 1", comenta em entrevista, Antônio de Pádua Chagas, militante

cassada.

No campo político da diretoria cassada, articulavam-se diversas facções políticas que desenvolviam algum grau de oposição ao núcleo dirigente. Eram eles: Convergência Socialista, Liberdade e Luta, trotskistas do jornal "O Trabalho", militantes da Frente Nacional do Trabalho (FNT) e outros provenientes de setores progressistas da Igreja¹⁵³. Dentre essas facções, o de maior expressão e que obteve maior sucesso no processo de convenção daquele ano foi o Liberdade e Luta, que, isoladamente, colocou quatro militantes na chapa escolhida na convenção. As demais facções políticas não conseguiram indicar diretor na chapa final. A Convergência Socialista era de reduzida expressão política na época e obteve algum destaque apenas na pré-convenção do Bradesco.

A intervenção federal cercou a eleição de 1985 de características próprias. Na última fase da intervenção, apenas formalmente os integrantes da Junta Governativa indicada pelo Ministério do Trabalho tomavam as decisões mais importantes. Na prática, quem as comandava era a diretoria cassada, que seguia tendo a obediência e a colaboração da maior parte de empregados do Sindicato. Ademais, o concurso dos funcionários do Sindicato foi fundamental para o trabalho de direção da diretoria cassada fora da estrutura material e administrativa.

Há algum tempo, a direção sindical vinha atribuindo função política para funcionários do Sindicato, elevando o grau de profissionalização da atividade sindical e o poder político dos mesmos na condução dos mecanismos político-administrativos. A intervenção só fez acentuar o segundo aspecto. Em algumas regionais de áreas de grande contingente de bancários, por exemplo,

sindical de oposição.

¹⁵³ Quanto à existência de um grupo de militantes ligados à Frente Nacional do Trabalho, houve controvérsia entre os dirigentes e militantes entrevistados no curso da pesquisa de campo.

quando o Sindicato emergiu da intervenção, os funcionários estavam centralizando todas as atividades políticas e burocráticas e se colocavam em posição de competição com as novas lideranças locais¹⁵⁴.

Encerrado o processo de convenção, a chapa nela formada concorreu sozinha às eleições realizadas em fevereiro de 1985, quando obteve 30.101 votos e 508 votos brancos e 475 votos nulos¹⁵⁵. Nessa eleição e na seguinte, que analisaremos adiante, a chapa encabeçada pelo núcleo dirigente, nascido da eleição de 1979, não encontrou concorrente no processo eleitoral. O que acarretou a desarticulação de oposição eleitora?¹⁵⁶ Diversas são as explicações apontadas, todavia, a hipótese que se acolhe aqui parte da compreensão de que a direção que se formou no processo de oposição sindical e venceu a eleição de 1979 passou a exercer liderança e hegemonia política entre os bancários.

A liderança exercida pela direção sindical cassada passou a ser o grande catalisador político. Assim, o campo político da direção sindical cassada, composto de seu núcleo central e de facções políticas organizados, passou a absorver nos seus quadros a maioria dos novos militantes que se formavam no conjunto de trabalhadores bancários representados pelo Sindicato. Essas facções formaram uma coalizão dominante. O trabalho desenvolvido no período da intervenção federal pela diretoria cassada possibilitou a formação de uma inequívoca maioria política desses dirigentes na categoria.

Na eleição de 1982, essa direção sindical enfrentou os antigos dirigentes do PCB e os dirigentes sindicais conservadores, articulados na Federação de São Paulo, vencendo-os. As oposições eleitorais de 1982, tanto à

¹⁵⁴ Em Osasco, "O funcionário que administrava a sub-sede centralizava o controle do Sindicato na área em função de a diretoria ter sido cassada". Um grupo de militantes convocou uma plenária de militantes sindicais "para eleger uma coordenação e um estatuto para administrar a sub-sede". Entrevista com Paulo Sérgio Rangel, militante sindical de oposição da região de Osasco.

¹⁵⁵ Dado divulgado na FB nº 1.077, de 11/2/85: chapa única: 30.101 votos; 508 votos brancos e 475 votos nulos.

¹⁵⁶ Nas eleições de 1985 e de 1988, objeto deste estudo de caso, concorreram chapas únicas. Só a partir da

direita dos dirigentes cassados como os comunistas, estavam politicamente derrotadas e desarticuladas quando ocorreu a intervenção. Em verdade, a intervenção só fez acentuar a liderança da direção sindical, tendo sido por esse aspecto absolutamente ineficaz na tentativa de quebrar a sua liderança sindical e influência política. Quando a intervenção chegou ao fim, a direita não tinha qualquer quadro político que fosse viável eleitoralmente.

No entanto, não se pode desconsiderar a hipótese de que a intervenção do governo federal no Sindicato e a luta desencadeada pela direção sindical cassada contra essa ocorrência tenham criado um ambiente de polarização política que colocou a salvo de críticas da oposição a eficácia da política sindical desses dirigentes. As circunstâncias da política de resistência, dirigida pelos diretores cassados, acarretou, inequivocamente, que ficasse relegada a um segundo plano a pauta político-sindical que vinha se consolidando no período 1979-82: as companhas de reposição salarial, combate à repressão dos banqueiros etc. A circunstância política da intervenção, ademais, criou um adversário comum as facções políticas que atuavam na base do Sindicato dos Bancários de São Paulo, dando à luta da direção sindical cassada pela retomada do Sindicato um tom político com um certo salvacionismo, que pôde mitigar as diferenças políticas.

Os combates desenvolvidos por uma política sindical, que se pode classificar de confronto, encontram momentos de agudeza, nos quais a polarização política ofusca considerações críticas de lideranças sindicais, tanto na situação como na oposição. Dito de outra forma, no curso das atividades de um Sindicato, esses momentos de polarização ocorrem, sobretudo, nas campanhas salariais de reajuste e renovação do instrumento coletivo de trabalho, quando o conflito coletivo e o confronto com a contraparte patronal atingem seu ápice. Pela sistemática de ritualização burocrática do nosso modelo sindical

corporativo, esses momentos ocorrem com mais freqüência nas datas-base, e, portanto, uma vez ao ano, à exceção da greve de março de 1987.

A intervenção do Ministério do Trabalho fez com que, ainda que tal fato não refletisse necessariamente maior mobilização de bancários, no período de 20 meses, que se multiplicassem os momentos de polarização política, diante dos fatos políticos criados quer pelas Juntas Governativas ou pelos dirigentes sindicais cassados. Nesse cenário, um certo clima de salvacionismo, como se mencionou, político ofuscou as diferenças postuladas pelas facções de oposição, dificultando ainda mais suas atividades.

4.1.3 A Eleição de 1988: As Características de um Momento de Grande Disputa Política

O período que se segue à posse da Diretoria eleita em janeiro de 1985 é, sem dúvida, um dos mais prósperos para o movimento sindical de bancários e, dentre esses, em particular, o Sindicato dos Bancários de São Paulo. No início desse ano, as entidades sindicais bancárias lograram eleger um Comando Nacional de Bancários, composto de todas as correntes políticas que atuavam no movimento sindical bancário em nível nacional. Desde 1983, os sindicatos de bancários vinham tentando, sem sucesso, criar um comando unificado para a campanha salarial. A eficácia da experiência de 1985 comprovou-se em setembro desse ano, ao se realizar a primeira greve nacional da categoria depois do golpe militar de 1964. A experiência, guardada a especificidade conjuntural, repete-se em 1986.

Em ambos os movimentos de paralisação, os empregados dos bancos estatais exerceram papel estratégico. Os "grupos de banco", no Banespa e no Banco do Brasil, bancos estatais, paralisavam suas agências e, a seguir,

engrossavam os piquetes nos bancos privados. Além da mobilização de rua dos empregados, a paralisação dos bancos estatais encorajava os colegas dos bancos privados. Em março de 1987, no movimento que a direção sindical intitulou de "campanha salarial de emergência", os trabalhadores bancários realizaram sua primeira paralisação nacional fora da data-base, e, dessa vez, as lideranças não conseguiram manter o papel de referencial político e estratégico dos bancos estatais na mobilização de massa. A greve dos bancos privados durou nove dias, acolhendo a direção sindical uma derrota, após as seguidas vitórias de 1985 e 1986 sobre os banqueiros. Os resultados desta greve foram, por tudo que se sabe, reconhecidamente polêmicos, fato que será analisado no Capítulo 5.

Foram três anos de intensa mobilização e participação dos trabalhadores no processo de reivindicação e negociação coletiva com os banqueiros, o que fez crescer, de forma considerável, o número de militantes sindicais, ou seja, o número de bancários que passou a desenvolver algum tipo de atividade sindical. Concomitantemente, cresceu o número de facções políticas, mais ou menos organizadas, que intervinham no processo político-sindical do Sindicato dos Bancários de São Paulo, bem como a intensidade de suas intervenções, principalmente nos últimos anos de liberalização política.

A ocorrência desses fatos diferenciou a sucessão da direção sindical, nos anos 1987-1988, do processo anterior. Por muitos aspectos, que serão demonstrados adiante, o resultado da Convenção realizada em fins de 1987 foi polêmico, abrindo uma forte discussão quanto aos procedimentos de participação e formação da chapa concorrente, que ressoou por muitos anos. De qualquer forma, o que se quer ressaltar é que nesse processo sucessório assistiu-se a um considerável aumento na competitividade política entre as facções políticas organizadas entre os bancários. Dentre essas, de forma diversa do último processo eleitoral, pôde-se verificar uma divisão básica das facções e tendências

políticos, que teve como pano de fundo a disputa entre as centrais sindicais.

Apesar de a então direção sindical cassada ter promovido uma assembléia de filiação do Sindicato dos Bancários de São Paulo à CUT, esta tornou-se efetiva somente após a posse da nova diretoria e retomada eleitoral do Sindicato em 1985¹⁵⁷. Desde então, esse Sindicato juntamente com o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo têm sido o sustentáculo econômico e político de construção e implantação da CUT. Ao mesmo tempo, continuavam atuando entre os trabalhadores bancários, e com um fôlego até renovado se comparado com os primeiros anos que se seguiram à derrota de 1982, os comunistas do PCB, os quais apoiavam a CGT, e, ainda, os comunistas do PC do B, que também compartilhavam do projeto político da mesma central sindical. Como se verá, essa disputa política, de forma explicitada ou não, formou o cenário das eleições de 1987-1988 no Sindicato dos Bancários de São Paulo.

Em julho de 1987, diretoria do Sindicato dirigiu a mudança do Estatuto. Duas questões principais resultaram dessa mudança: estabelecimento de regras para o processo eleitoral e ampliação da diretoria. No campo das regras eleitorais, o Ministério do Trabalho havia transferido, antes ainda das mudanças introduzidas pelo novo texto constitucional, aos sindicatos a regulamentação de suas eleições aos seus próprios estatutos, que haviam sido, desde o final dos anos 50, matéria de extensa regulamentação estatal, sendo uma das últimas a Portaria Ministerial nº 3.437/74, extinta pelo Governo Sarney em 1/3/86.

As mudanças que haviam sido aprovadas, colocavam a direção do processo eleitoral não mais sob o comando do presidente do Sindicato, mas sob uma comissão eleitoral eleita em assembléia e integrada ainda por representantes das chapas que viessem a concorrer. Outro aspecto, ainda no campo das regras eleitorais, era a flexibilização de diversas normas, por parte do

¹⁵⁷ A FB de 7/11/83, nº 826, noticia a decisão da assembléia convocada pela diretoria cassada, realizada por

novo estatuto. Ao contrário da época do regime militar, as condições de elegibilidade se ampliaram: para ser candidato bastavam seis meses de inscrição do mesmo nos quadros do Sindicato. Os prazos a serem cumpridos pelas chapas concorrentes também foram flexibilizados.

O aumento do número de componentes da diretoria do Sindicato, por outro lado, atendia a diversas preocupações e necessidades que foram colocadas ao longo do último período de gestão, de forma mais ou menos declarada. A diretoria até então seguia os padrões oficiais estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, era composta de 24 diretores entre efetivos e suplentes. Com a mudança, foram criadas seis secretarias que passaram a se constituir, juntamente com a presidência, na direção administrativa e, ainda, criado um conselho de delegados sindicais composto de dezesseis delegados das várias regiões em que foi dividida a base territorial do Sindicato. O conselho e a direção administrativa foram denominados de sistema diretivo, existindo ainda o conselho fiscal com três membros efetivos e mais dois representantes do Sindicato em entidades de grau superior. Entre todos os efetivos e suplentes, a nova diretoria passou a somar 56 membros.

Um dos motivos que acarretou o aumento do número de diretores foi, inequivocamente, a necessidade de dar segurança à atividade sindical desenvolvida pelos militantes sindicais, sobretudo àqueles que atuavam nos bancos privados, destituídos, portanto, de qualquer estabilidade no emprego. O trabalho sindical havia avançado nos últimos três anos com a ampliação do conjunto de militantes, e aquela era a única forma encontrada de se evitar que esse progresso se dissipasse em face, sobretudo, da repressão patronal ou, ainda, do alto índice de demissões, que se agudizava ainda mais na experiência dos planos de estabilização econômica tentados depois de 1986.

Além das vantagens da estabilidade no emprego, houve quem visse, no aumento dos quadros dirigentes, com a criação dos delegados regionais, uma democratização no interior do Sindicato: "Foram criados 32 diretores regionais que é uma forma de dar respaldo aos militantes que já atuavam e dá a estes a garantia de estabilidade. Com o novo Estatuto, deu para alterar um pouco a correlação de forças dentro do Sindicato - não é só o presidente quem manda. Criou-se um "sistema diretivo" que descentralizava as decisões e alterava então o papel do presidente e isso é importante"¹⁵⁸.

Além das vantagens políticas apontadas, a criação dos delegados regionais, embora fosse compreendido de forma não declarada nos documentos oficiais do Sindicato, atendia ainda ao objetivo de neutralizar a influência política alcançada na gestão 1985-1988 pelos funcionários das sub-sedes do Sindicato. Tais empregados, denominados habitualmente como sendo funcionários políticos, cumpriam a necessidade crescente de profissionalização da atividade político-sindical. Esses adquiriram grande influência nesse período e, aos olhos da direção sindical, um incômodo grau de autonomização política. O papel desses funcionários "pode mudar à medida que agora tem diretores de regionais e deixam de ter uma influência direta para ter uma influência indireta"¹⁵⁹.

4.1.4 A Convenção de 1987

Em 14/10/87, realizou-se a assembléia que deflagrou o processo de convenção e eleição que se seguiria. Com a adoção das alterações no estatuto, a assembléia elegeu uma comissão eleitoral composta de três membros: um do Banespa, um do Banco do Brasil, e um do Banerj. Além dessa comissão, ficou estabelecido o calendário do processo eleitoral, e mais do que isso, foi

¹⁵⁸ Entrevista com Carlos Alberto Mihara.

¹⁵⁹ Entrevista com Marcelo Alves, empregado do SEEB-SP.

estabelecido o calendário das pré-convenções e da convenção geral. Nessa assembléia, a diretoria apresentou a sua proposta de número de candidatos a serem indicados por pré-convenção e o voto ponderado¹⁶⁰.

Do que se tem notícia, todas as propostas apresentadas nessa assembléia foram aprovadas por unanimidade, ou seja, houve consenso a respeito delas, não se tendo registrado disputa política. Deliberou-se, ainda, de forma diversa do que ocorreu no processo eleitoral anterior, que o bancário, para participar da convenção geral, não teria de ter participado necessariamente de uma pré-convenção. Ficou ainda decidido que todos os candidatos nas pré-convenções poderiam ter seu material de propaganda financiado pelo Sindicato.

Dessa forma, foi preestabelecida a realização de pré-convenções onde houvesse "grupo de banco" ou militantes sindicais atuando. Nas dezesseis regionais também ocorreram pré-convenções. Na prática, muitos militantes que participavam das pré-convenções por banco participavam também das pré-convenções regionais. Ao todo se somaram dezesseis pré-convenções regionais¹⁶¹ e dezesseis pré-convenções por bancos - dez bancos privados e seis estatais¹⁶².

Ao convocar a realização das pré-convenções, o Sindicato não deixou claro se o processo de convenção tinha caráter de representação de toda a categoria ou, hipótese diversa, caráter de processo decisório restrito ao campo político, representado pela CUT. O programa divulgado para discussão nas pré-convenções e posteriormente na convenção geral fazia clara menção à CUT.

¹⁶⁰ Cf. nota no início deste capítulo para uma melhor compreensão do voto ponderado.

¹⁶¹ As dezesseis regionais criadas pelo novo estatuto foram: Centro, Centro I, Centro II, Sul I (Santo Amaro), Sul II (Jabaquara), Sudoeste (Pinheiros), Zona Oeste (Lapa), Norte, Leste I (Penha), Leste II (Moóca), Guarulhos, Osasco, Barueri, Cotia, Taboão da Serra e Jundiaí.

¹⁶² Bancos que realizaram pré-convenções e respectivo número de candidatos indicados, segundo a proposta da diretoria: Banco do Brasil, 4; Banespa, 4; Caixa Econômica Federal, 2; Caixa Econômica do Estado de São Paulo, 2; Banerj, 1; Meridional, 1; Bamerindus, 1; Bradesco, 2; Unibanco, 2; Real, 1; BCN, 1; Nacional, 1; Safra, 1; Itaú, 2; estrangeiros, 1; Mercantil de São Paulo, 1.

Contudo, diversas facções políticas contrárias participaram das pré-convenções e convenção geral. Uma delas, o PC do B, teve o material da divulgação de seus militantes-candidatos preparados no Sindicato¹⁶³. O que se pode observar, é que o processo de convocação era amplo, dirigindo-se a facções políticas que apoiavam ou não a CUT.

Deve-se ter claro que os três últimos anos de gestão foram marcados por mobilizações políticas vitoriosas, que fizeram crescer consideravelmente a qualidade e o número de bancários que desenvolviam algum tipo de atividade sindical. Esse crescimento, muito embora tenha beneficiado sobretudo a facção política majoritária, de alguma forma terminou por trazer dividendos para todas as correntes políticas que se organizavam na base do Sindicato dos Bancários de São Paulo, e possibilitou, ainda, o surgimento de diversas outras facções. Tais acontecimentos acarretaram considerável aumento no grau de conflitos políticos nos processos decisórios internos.

Os agitados anos que se seguiram à retomada do Sindicato, o crescimento da CUT e o papel nele desempenhado pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo conduziram o ambiente político interior a uma divisão central: facções políticas que apoiavam a CUT e facções que apoiavam a CGT, e lhe faziam oposição. Essas facções restringiam-se ao PCB e PC do B uma vez que à direita do espectro político não existia, já há alguns anos, com qualquer expressão política organizada. Os últimos quadros sindicais de direita remanesciam na Federação dos Bancários de São Paulo, desta vez associados ao PCB e, ainda, a sindicatos do interior do Estado, mas sem expressão nas

¹⁶³ Os pontos mais importantes do programa, levados à discussão nas pré-convenções e expostos na entrevista com Gilberto Salviano da Silva, foram “a organização de base, formação de quadros, fortalecimento da CUT, luta pelo Contrato Coletivo de Trabalho, apoio à luta dos trabalhadores em geral, programa de atuação das novas secretarias”. Quanto ao direito assegurado aos candidatos às pré-convenções de utilizar material de divulgação do Sindicato, o diretor Luiz Antonio A. Azevedo afirma, em entrevista realizada, que o “PC do B, por exemplo, usou o material do Sindicato”.

mobilizações sindicais ocorridas no período¹⁶⁴.

É importante destacar que o conflito em torno da constituição da CUT era o de maior intensidade, mas não era o único. No campo político da diretoria, e que se constituía como campo político da CUT entre os bancários, não havia unitarismo político. Desde a retomada do Sindicato, havia uma facção majoritária que constituía uma continuidade política, sobretudo em função de suas lideranças, do núcleo dirigente da então diretoria cassada. Essa facção local do sindicato dos bancários se integrava na facção político-sindical intitulada Articulação e sofria também a oposição, com maior ou menor intensidade, de outras facções políticas que atuavam na CUT.

No âmbito da CUT atuavam no Sindicato dos Bancários de São Paulo cinco facções políticas, além do Articulação: Convergência Socialista (CS); trotskistas do jornal O Trabalho - nome utilizado para identificar seus militantes -; Vertente Socialista; militantes dispersos influenciados pela FNT, entidade de expressão sindical de setores da Igreja progressista; e Democracia Socialista (DS). Os três últimos - Vertente, DS e católicos progressistas - se articulavam numa corrente sindical maior que atuava no interior da CUT, autodenominada CUT pela Base. Todas essas facções políticas, à exceção dos militantes e diretores ligados a O Trabalho, que atuavam muito próximos da facção majoritária Articulação, desenvolviam um grau maior ou menor de oposição a facção dirigente majoritária.

Como ocorrera nas eleições anteriores, a militância sindical era muito mais desenvolvida e organizada nos bancos estatais. Logo, as oportunidades de obtenção de qualificações políticas eram maiores para os empregados desses bancos. No período do regime militar, no entanto, quando as atividades político-

¹⁶⁴ Os militantes do PC do B, denominados na área sindical de "corrente sindical classista", só vieram a aderir à CUT em março de 1990, e os militantes do PCB só o fizeram no final desse mesmo ano. Cf. a respeito INFORME SINDICAL, publicação da agência Jornal do Brasil, Ano II, nº 10, RJ, 19/3/90.

sindicais sofreram as restrições que se conhece, as lideranças conservadoras provinham na sua maioria dos bancos privados, constituídas, sobretudo, de empregados estáveis. A estabilidade aqui originava-se do vínculo jurídico anterior à implantação do FGTS, em 1967.

Os trabalhadores de bancos estatais dispunham de jornais específicos, de cujas reuniões de pauta os empregados poderiam participar ou mesmo escrever. Os "grupos de bancos" organizavam encontros e congressos dos empregados dos bancos estatais. As oportunidades para o trabalhador aprender a falar e a se expressar publicamente em reuniões e assembléias, a dirigi-las, participar de congressos e de outras atividades nas quais pudesse obter conhecimentos e qualificação para as atividades político-sindicais eram consideravelmente superiores às de seus colegas dos bancos privados.

Era também nos bancos estatais que as facções políticas de esquerda obtinham maior sucesso na adesão de novos quadros militantes. Isso acarretou, para o processo de convenção de 1987, um elevado grau de competição política, se comparado a tudo que já ocorrera.

Para as pré-convenções de 1987, a convocação dos bancários de empresas estatais foi muito mais ampla que a dos bancos privados, apesar de estes terem avançado bastante no processo organizativo em relação à eleição anterior. Da pré-convenção do Banco do Brasil participaram os trabalhadores independentes, a Articulação, as facções políticas organizadas na CUT pela Base, o PCB e o PC do B.

A sugestão de indicação para a convenção geral, apresentada pela diretoria do Sindicato, designava quatro indicações à pré-convenção do Banco do Brasil. A proposta da diretoria foi reafirmada por um diretor presente, mas foi derrotada pelo plenário, que optou pela indicação de cinco nomes reivindicados pelos empregados do banco para que figurassem na chapa a ser votada na

convenção geral. Apurados os votos, a Articulação conseguiu os cinco mais votados, a CUT pela Base do sexto ao oitavo, o PCB o nono e décimo, e o PC do B o décimo primeiro.

A pré-convenção do Banespa foi, sem dúvida, a mais importante do processo de convenção de 1987, não só pela grande participação dos trabalhadores, como pelas polêmicas suscitadas: o PCB jogou todo o seu esforço para eleger um diretor, cuja não-inclusão na chapa eleita na Convenção Geral gerou questionamento sobre o próprio processo da convenção, fato que se arrastou por muito tempo. O resultado foi parcialmente favorável à Articulação, que indicou três candidatos na relação dos quatro mais votados: primeiro: Oliver, 819; segundo: Rose, 608; terceiro: Pádua, 472; quarto: Sandra, 460; sexto: Lúcia, 388. O candidato do PCB era o terceiro colocado na lista dos votos apurados¹⁶⁵.

Mesmo entre os bancos estatais, o grau de participação dos bancários do Banespa em atividades sindicais era muito superior. Desde 1984, como se mencionou anteriormente, são eleitos um Diretor Representante dos Empregados (DIREP) e um Conselho de Empregados Representantes (COREP). Não bastassem esses órgãos de representação interna da empresa, existe ainda uma associação de empregados, dirigida por uma composição de facções que também fazia, com maior ou menor intensidade, oposição à diretoria do Sindicato. Essas especificidades do Banespa conferiam ao conflito político entre seus militantes, pró ou contra a diretoria do Sindicato, uma dimensão diversa da de outros bancos.

Na Caixa Econômica do Estado de São Paulo, a disputa também foi acirrada. Dela participaram o Articulação, a Convergência Socialista e o PCB. As duas vagas à indicação na convenção geral couberam a um candidato da Articulação, que já era diretor, e um candidato da Convergência. Entre as demais

¹⁶⁵ Cf. INFORMATIVO AFUBESP, órgão informativo da Associação dos funcionários do Banco do Estado

estatais, a Convergência disputou ainda na Caixa Econômica Federal, mas sem sucesso. Nos outros bancos estatais onde se realizaram pré-convenções, dentre estes o Banco Meridional e o Banerj, só neste último não houve disputa. No Meridional, o PC do B conseguiu aprovar um militante, porém excluído da chapa final e será o grande esquecido quando se acirrar a polêmica promovida pelo PCB¹⁶⁶.

No processo eleitoral de 1987, a repressão anti-sindical desenvolvida no interior da maior parte dos bancos privados continuou determinando a diferença básica entre as pré-convenções realizadas nos bancos privados daquelas dos bancos estatais. Nos bancos privados a convocação dos militantes era quase clandestina. Todavia, ainda assim, registrou-se considerável avanço no processo eleitoral, observado, primeiramente, pela ampla convocação, feita pelas lideranças sindicais, dos trabalhadores dos bancos privados Real, Mercantil de São Paulo e Itaú para participarem das pré-convenções. O fato de terem as lideranças sindicais avaliado e realizado essa forma de convocação simbolizou um marco no avanço do trabalho sindical nesses bancos.

Dentre os maiores bancos privados, a pré-convenção do Itaú foi a de maior disputa política. A diretoria havia proposto duas indicações a serem decididas nessa pré-convenção. Mas, ocorreu que os dois diretores empregados do Itaú que pleitearam a indicação na pré-convenção foram derrotados por dois militantes de base. O diretor André Accorsi, que tivera grande destaque nas greves ocorridas na gestão 1985-1988, ficou em terceiro lugar. E mais, teve de enfrentar candidatos concorrentes com aberto apoio de funcionários do Sindicato: "Os funcionários de regionais participaram intensamente da escolha dos

de São Paulo de 19/11/87.

¹⁶⁶ A polêmica travada nos órgãos sindicais na época foi causada pela exclusão, na formação da chapa, do terceiro mais votado, e militante do PCB, na pré-convenção do Banespa. Em nenhum momento foi mencionada a exclusão dos militantes do PC do B: "Outro caso é de militantes do PC do B, indicado pelo Meridional, também excluído pelo critério político da unidade e pouca representação na categoria", comenta Daniel Alves Brasil, militante sindical.

candidatos do Itaú. Dentro do processo de pré-convenção, os que já eram diretores (Toninho e André) saíram candidatos. Os funcionários de regionais articularam-se contra o Toninho e lançaram com consenso o Renato, em par com o Milton"¹⁶⁷. A proposta de chapa vencedora na convenção geral incorporou o mais votado Renato e o terceiro lugar, não aprovado na pré-convenção, André Accorsi; o segundo votado alinhava-se com a CUT pela Base.

A pré-convenção do Bradesco, realizada em Osasco, tinha o número de duas indicações preestabelecido. O plenário aprovou que deveria ser levado à convenção geral três nomes em vez de dois. Os três candidatos indicados eram todos identificados com facções políticas: um era ligado à Articulação, outro à Convergência e o terceiro a um grupo da CUT pela Base. A chapa aprovada na convenção geral incorporou apenas o candidato da Articulação.

Nas pré-convenções realizadas nos demais bancos privados não se registrou grande disputa política. Nas pré-convenções regionais, por outro lado, apenas a realizada na delegacia regional de Santo Amaro ocorreu disputa mais intensa. Do que se tem registro, do conjunto de 32 delegados e suplentes, o grupo CUT pela Base - acerbo crítico da facção majoritária Articulação - indicou apenas dois candidatos, sendo o restante ligado à Articulação. Nesse processo intervíram, com muita força, os funcionários das antigas sub-sedes, agora transformadas em delegacias pelo novo Estatuto.

Como se observou antes, esses funcionários eram denominados de funcionários políticos em virtude de suas atividades constituírem-se exclusivamente da militância política profissionalizada. Em face disso, esses funcionários tinham muitas vezes mais contato direto com os trabalhadores que os próprios diretores do Sindicato. Esse processo de intervenção dos militantes sindicais profissionalizados no processo de convenção, ainda que indesejado,

¹⁶⁷ Entrevista com Marcelo Alves.

contou com a não-oposição, sobretudo das facções que dele se beneficiaram com maior ou menor eficácia. É bem verdade, no entanto, que isso beneficiou apenas as facções que de alguma forma detinham parcela do controle da estrutura material, burocrática e financeira do Sindicato, e atuavam no campo político da CUT.

Terminado o processo das pré-convenções, apenas alguns dias após, as lideranças das facções ligados à diretoria do Sindicato convocaram uma reunião dos militantes que apoiavam a CUT para definir uma chapa a ser apresentada à convenção geral. Segundo se registra, a essa plenária compareceram cerca de cem pessoas e foi decidido manter na chapa somente as facções que atuavam na formação da CUT. Foi nesse fórum que os grupos ligados à CUT decidiram defender a exclusão dos candidatos do PCB e do PC do B que haviam sido indicados nas pré-convenções. A chapa articulada nesse fórum dava maioria à facção Articulação e seus aliados independentes.

A grande derrotada nesse processo de decisão foi a tendência de militantes desvinculados de qualquer facção, mas identificados com as facções políticas da CUT pela Base, que apostaram num candidato ligado à igreja progressista (FNT), indicado em pré-convenção, o qual foi preterido por um diretor ligado a facção "O Trabalho". A derrota não se limitou à preterição do candidato católico progressista, mas também ao isolamento político da tendência ao qual ele pertencia, imposto pelos demais grupos integrantes do grupo CUT pela Base, juntamente com a facção majoritária Articulação. É bem verdade que não houve manifestação de discordância com relação aos resultados alcançados na plenária, porém os conflitos a ela subjacentes, como se viu posteriormente, desaguaram na convenção geral.

A decisão da plenária de militantes da CUT apontava para um cenário de confronto bipolar: CUT *versus* CGT. Entretanto, esse cenário não se

configurou plenamente na convenção geral de 1987, que também foi palco de disputas no interior do campo político da CUT. Além da disputa das tendências políticas, houve ainda quem afirmasse que a chapa proposta privilegiou as lideranças sindicais ligadas aos bancos estatais, considerados mais bem preparados para gerir a máquina do Sindicato.

Em 17 de novembro, pouco mais de um mês da abertura do processo eleitoral, realiza-se a convenção geral. Registrou-se a presença de 759 trabalhadores bancários, sócios ou não do Sindicato¹⁶⁸. Toda a convenção geral constituiu-se de quatro votações do seu início até a definição final da chapa. Na primeira votação, a diretoria reiterou basicamente o programa que havia sido apresentado à discussão nas pré-convenções. Além das linhas gerais, comuns a este tipo de documento, ele era declaradamente pró-CUT. Dessa vez, todavia, a diretoria adicionou não só a opção pela CUT, mas ainda a defesa da Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho, tratado de direito internacional que sempre foi combatido pelos PCs brasileiros e rejeitado, na época, pela linha programática da CGT. No que pese ter a diretoria do Sindicato tentado criar o cenário para o primeiro embate político, esse programa foi aprovado por unanimidade sem questionamentos.

Os PCs vinham apostando desde as primeiras pré-convenções que o processo de convenção apontaria para uma chapa única que compusesse todas as facções e tendências políticas existentes entre os trabalhadores bancários. Nisso se constituía o propalado caráter de representação da categoria defendido pelos comunistas e até por setores aliados à CUT. Para os comunistas, diga-se, essa era a única forma vislumbrada de retorno à direção do Sindicato, devido à sua escassez de quadros que pudessem viabilizar uma empreitada eleitoral.

¹⁶⁸ É difícil precisar com rigor o número de trabalhadores que participou dessa convenção geral. Porém, em documentos internos do Sindicato, esse número não difere radicalmente dos votos apurados nas decisões. Cf. Luiz Antonio Alves de Azevedo, "A Verdade Sobre as Eleições no Sindicato dos Bancários de São Paulo", São Paulo, SEEB-SP, dezembro de 1987, mimeo.

Diante dessa estratégia, e até mesmo por eles não considerarem prioritário discutir as divergências político-programáticas nesse momento, deixaram-nas para um segundo plano, resguardando assim, sua capacidade de fogo para a disputa dos postos de comando.

A segunda votação foi a mais tensa e, em verdade, a mais decisiva votação da convenção geral. A facção Articulação, por meio de seus militantes-diretores, e outras facções que a apoiavam, defendia a definição pelo critério denominado de unidade política da chapa, e contra essa proposta havia a defesa de formação de chapa com os mais votados nas pré-convenções, decidindo-se preferencialmente cargo a cargo. Muito embora a plenária de militantes cutistas tivesse aprovado a defesa de uma chapa cutista, as facções que haviam saído descontentes quebraram o frágil consenso existente e passaram a apoiar a tese contrária. É provável que os dissidentes tenham vislumbrado a possibilidade de aumentar sua participação na chapa com os votos do plenário da convenção geral, além da parcela que lhes havia reservado a plenária da CUT.

O dissenso no campo político pró-CUT deixou a defesa da tese de unidade política, que significava nada mais que uma chapa exclusivamente cutista, nas mãos da facção Articulação e seus aliados. Essa foi, sem dúvida, a operação política mais arriscada da facção Articulação em todo o processo eleitoral. Submetida à votação do plenário, a proposta da unidade política venceu por uma vantagem de cerca de 5% dos votos. Como se vê, uma vitória apertada. Uma vez decidido pelo critério de unidade, portanto, de chapa *versus* chapa, a direção da convenção procedeu à terceira votação, que deliberou por, unanimidade, que a chapa escolhida deveria obter 50% mais 1 dos votos e, não ocorrendo, em segundo turno disputariam as duas mais votadas.

Após essas votações, passou-se à apresentação das cinco chapas concorrentes. Todas elas aceitaram integralmente a decisão das pré-convenções

regionais; apresentaram um conjunto de 24 nomes para compor a diretoria executiva e seus suplentes, o conselho fiscal e seus suplentes, e os representantes do Sindicato nas entidades de grau superior. Em todas as chapas apresentadas havia consenso quanto a 20 nomes. A disputa, nesse momento, deu-se em torno da inclusão ou não de nomes de militantes ligados ao PCB e PC do B, não contemplados pelo critério de unidade política em uma chapa exclusivamente cutista; ou de militantes dispersos mas vagamente influenciados pela tendência progressista católica, igualmente não contemplados pela proposta. Duas das chapas desistiram.

Restaram três blocos na disputa da convenção geral: a facção Articulação e outras facções aliadas, inclusive integrantes da CUT pela Base; os PCS, com uma chapa que contemplava ainda o militante católico progressista, excluído pela proposta cutista; setores do grupo CUT pela Base, que tentavam a inclusão do seu candidato na chapa. O candidato do PCB havia sido aprovado na pré-convenção do Banespa em terceiro lugar e foi substituído na proposta cutista pelo quinto colocado; os candidatos do PC do B haviam sido aprovados respectivamente nas pré-convenções do Banco Meridional e Financeiras, também não incluídos na chapa cutista; o candidato católico-progressista, aprovado em segundo lugar na pré-convenção do Banco Itaú, foi substituído, na proposta cutista, pelo terceiro colocado e atual diretor.

Realizada a votação, a chapa 1 obteve 314 votos, ou seja, 53% do total; a chapa 3, apoiada pelos PCs, 98 votos ou 16,5% do total; e a chapa 4, defendida por setores da CUT pela Base, obteve 181 votos, 30,5% do total. Se essa votação expôs a fragilidade dos comunistas, demonstrou, por outro lado, que a chapa cutista, liderada pela facção Articulação, havia desprezado quase 1/3 do conjunto de militantes sindicais ao excluir de sua proposta o militante católico progressista e ao ter dado menor participação a setores da CUT pela Base.

O que se verifica do processo de convenção de 1987 é que tanto a facção Articulação e seus aliados políticos, assim como as facções políticas que lhe faziam oposição aberta, ou seja, o PCB e PC do B, elaboraram uma intrincada engenharia política. A Articulação não interessava excluir desde o início os comunistas, quer porque não queria deixá-los descompromissados com o processo e com tempo hábil para articular uma chapa de oposição, ou porque não houvesse nos seus militantes periféricos clareza quanto à natureza do processo. Quanto aos comunistas, esses não acreditavam muito nas próprias possibilidades eleitorais e, através do processo convencional, ainda que para disputa de parcela inferior de poder, operavam com uma margem de segurança maior de retornar à estrutura material e financeira do Sindicato, tendo, para isto, de secundarizarem suas teses sindicais centrais.

Os fatos mostraram ainda que nenhuma das chapas apresentadas ao plenário da convenção geral respeitou integralmente os resultados das pré-convenções. Cada qual compôs sua proposta com um conjunto de forças que pudessem viabilizar um resultado positivo. A engenharia política com a qual operaram os pólos políticos presentes no processo era, como se viu, de alto risco, porque as regras do processo de convenção não estavam totalmente predefinidas: convenção da CUT ou convenção da categoria? No curso do processo decisório, as facções políticas mediram as suas possibilidades de impor maiores ou menores perdas aos adversários.

As facções políticas que apoiavam a CUT garantiram a exclusão dos comunistas na convenção geral, através de ambas as chapas oriundas destas forças políticas. A exclusão dos militantes do PCB e do PC do B da chapa, no entanto, não implicou ausência de oposição e divergência interna como se mostrou. Do conjunto de novos dirigentes, uma vez confirmada a chapa nas urnas, cerca de 20% faziam algum grau de oposição à facção majoritária Articulação.

A chapa única, votada na eleição de 1988, era composta de 56 candidatos. Desses, 46 eram ligados à Articulação ou independentes próximos a ela; os dez restantes pertenciam a outras facções que apoiavam a CUT: quatro de O Trabalho, três da Democracia Socialista, um da Convergência Socialista, um da Vertente Socialista e outro do Movimento Comunista Revolucionário (MCR)¹⁶⁹. A chapa obteve 33.745 votos, ou 93%, os votos brancos e nulos somaram 2.425¹⁷⁰.

A chapa eleita representou o maior percentual de renovação de quadros desde a eleição de 1979 até aquela data: dos 56 nomes que integravam o sistema diretivo, 45 estavam disputando uma eleição pela primeira vez, ou seja, 80% do total. Esse percentual é consideravelmente superior à média de renovação de dirigentes sindicais brasileiros. Grondin, por exemplo, concluiu, em 1984, uma pesquisa entre 60 sindicatos de diversas categorias profissionais na região metropolitana de São Paulo, na qual ele verificou que só 30% dos dirigentes sindicais entrevistados haviam participado de uma eleição sindical pela primeira vez¹⁷¹.

Quanto ao setor econômico dos bancos dos quais originaram os novos dirigentes, confirmou-se a tese da preponderância dos militantes dos bancos estatais: dos 56 novos dirigentes, 31 eram empregados de bancos estatais, e 25 eram empregados de bancos privados, ou seja, cerca de 55% e 45%, respectivamente. A maioria dos integrantes da nova direção sindical, empregados de bancos estatais, não correspondia ao percentual de bancários nas mesmas empresas. Em março de 1989, as guias da Contribuição Sindical indicaram um total de 154.050 bancários, dos quais apenas 33.082, ou 21,47% trabalhavam em bancos estatais¹⁷². A superioridade numérica dos dirigentes empregados em

¹⁶⁹ Dados obtidos com Eduardo Melander Filho, diretor do SEEEB-SP na gestão de 1985-88, em entrevista.

¹⁷⁰ Dados divulgados na FB nº 1.658, de 26/1/88: 33.745 votos para a chapa única, ou seja, 93%; 546 votos nulos, 1%; 1.879 votos brancos, 5%.

¹⁷¹ Cf. a respeito, MARCELO GRONDIN, *PERFIL DOS DIRIGENTES SINDICAIS NA GRANDE SÃO PAULO*, São Paulo, CECODE, 1985.

¹⁷² Esses dados foram obtidos na listagem do total de empregados bancários, em março de 1989, na base

bancos estatais não corresponde ao peso efetivo de trabalhadores nessas empresas.

Os problemas enfrentados pelos militantes sindicais em bancos privados - repressão anti-sindical, alto *turn over* e ausência de estabilidade e carreira - reduzem drasticamente o número de bancários que adquirem a qualificação política necessária para as atividades político-sindicais. Além do que, como demonstra a Tabela 6 do Capítulo 3, o tempo de permanência do trabalhador em banco privado é pequeno. A estabilidade sindical, nesses casos, é de grande importância para a sobrevivência política do dirigente sindical.

Segundo a compreensão que se adota, quanto menos democrático for o padrão de relações sindicais no interior dos bancos privados, maior é a possibilidade de oligarquização dos dirigentes oriundos dessas empresas, dentre outros motivos, em função da dificuldade de se criarem novos quadros. Nesse sentido, o Sindicato continuará sendo administrado preponderantemente por dirigentes oriundos de bancos estatais.

territorial do Sindicato. Foi preparada pela secretaria de finanças do SEEEB-SP, tendo por fonte as guias da Contribuição Sindical. Como se vê, mais de 70% dos bancários da Grande São Paulo trabalham em bancos de capital privado.

5. CONFLITO COLETIVO: NEGOCIAÇÃO COLETIVA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

O momento da negociação e contratação coletiva é o mais importante na vida organizacional de um sindicato. É o momento, por excelência, no qual o sindicato busca, integrando a estrutura organizacional ao seu projeto político, alcançar o seu fim, os seus objetivos. Logo, estão vinculadas a esse momento as decisões de maior peso. Interessa verificar aqui a participação política nesse processo não só dos afiliados, porque a contratação coletiva tem natureza vinculante e universal como se observou, mas de toda a categoria profissional. Analisar a participação política na negociação e contratação coletiva dos sindicatos brasileiros impõe compreender a especificidade desse processo no interior do modelo sindical corporativo.

Para tanto, retomar-se-á a análise do modelo corporativo, porém com a preocupação centrada na negociação e contratação coletiva e a história do processo de negociação e contratação no Sindicato dos Bancários de São Paulo.

5.1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO SINDICAL BRASILEIRO

A organização sindical brasileira atravessou as primeiras décadas deste século sem lograr construir um sistema coletivo de relações do trabalho. Entende-

se por sistema de relações de trabalho, o processo que integra a convivência com o conflito, a negociação coletiva e, por fim, a regulamentação resultante desse processo¹⁷³. As entidades sindicais, no início do século 20, surgiram no Brasil como formas organizativas do reduzido contingente de trabalhadores urbanos. O poder na sociedade brasileira, no período político da República Velha, era hegemonizado pelo setor agrário-exportador. No campo, concentrava-se o grande contingente da população brasileira. A experiência sindical no campo, no que pese o dinamismo do setor agrário exportador, não logrou prosperar.

O Estado, nesse período, absteve-se de intervir nas relações Capital-Trabalho. Malgrada a tentativa de regulamentação legal da atividade sindical em 1903 e 1907, estas não tiveram consequências práticas¹⁷⁴. Até a implantação das políticas ditadas pelo Governo provisório de Getúlio Vargas em 1931, o Estado se caracterizou pelo *abstention of law* nas relações sociais e, sobretudo, na relação Capital-Trabalho. A natureza liberal das respostas estatais, em face do próprio significado do liberalismo, não importou em se abster do controle repressivo da dissidência política. Observou-se que, "(...) entre 1893 e 1927, é possível relacionar pelo menos cinco leis repressivas da atividade político-sindical do operariado urbano, todas visando, sobretudo, à expulsão de trabalhadores estrangeiros por motivos de militância sindical"¹⁷⁵.

Dessa forma, o Estado não intervinha na regulamentação das relações

¹⁷³ Para uma precisão dos conceitos de sistema e subsistemas na ciência política, ver de ROBERT A. DAHL, ANÁLISE POLÍTICA MODERNA, Brasília, Editora da UNB, p. 15.

¹⁷⁴ Cf. JOSÉ MARTINS CATHARINO, TRATADO ELEMENTAR DE DIREITO SINDICAL, São Paulo, Editora LTR, 1982, p. 47.

¹⁷⁵ SANTOS observa que a prevalência do *laissez-faire* como ideologia, no que concerne à economia, era restrita à área urbana. WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS, CIDADANIA E JUSTIÇA, Rio de Janeiro, Campus, 1987, p. 65. Em obra mais recente, esse autor voltou ao tema: "Nem tudo era oligarquia, contudo, na República Velha. Nas franjas do sistema, mais especificamente nas áreas urbanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, instaura-se uma dinâmica competitiva completamente alheia ao pacto oligárquico, e por este descurada. Trata-se do conflito distributivo entre o Capital e o Trabalho, talvez a única arena na qual a doutrina *laissez-fairiana* da livre competição - nos termos em que tal competição era livre no século XIX inglês - foi com efeito consagrada no Brasil, até 1930". RAZÕES DA DESORDEM, Rio de Janeiro, Editora Rocco, 1993, p. 20.

sociais e nas relações entre Capital e Trabalho, porém exercia essa atividade com agudeza na manutenção da ordem social, o que acarretou incontáveis embates com o nascente e agressivo sindicalismo de orientação predominantemente anarquista. No que pese a identidade do processo vivido pela denominada questão social, no que diz respeito estritamente ao conflito social urbano com o modelo liberal clássico, nos primeiros anos deste século, não se caminhou na solução do conflito, para uma regulamentação no campo privado das relações sociais, mais precisamente na representação de interesses. Não se tem notícia que a alta conflitualidade observada no período, no setor urbano-industrial, tenha construído qualquer processo de solução contratual, seja porque os industriais dispunham de um respeitável exército de reserva constituído pela força de trabalho expulsa do campo pelas crises da cafeicultura, ou porque a orientação político-sindical majoritária, expressa no anarco-sindicalismo, exercia uma atitude de negação do sistema. Esse período não gerou um sistema de relações coletivas que reverterse para qualquer tipo de regulamentação contratada do conflito, conhecido no campo jurídico por contratação coletiva de trabalho¹⁷⁶.

Como se procurou demonstrar no capítulo um, os tumultuados anos 20 foram propícios à formulação e desenvolvimento de projetos autoritários de mudanças no Brasil. Nesses projetos, o Estado desempenharia o papel prometido de construtor da sociedade. É esse clima que inspira a equipe que colabora com a criação do Ministério do Trabalho no Governo provisório de Getúlio Vargas. Araújo observa que "a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio está inserida no conjunto de reformas introduzidas pelos

¹⁷⁶ Ver a respeito da formação do mercado de trabalho nesse período, BORIS FAUSTO, A FORMAÇÃO DA CLASSE OPERÁRIA: DETERMINAÇÕES ESTRUTURAIS, in: TRABALHO URBANO E CONFLITO SOCIAL, São Paulo, Difel, 1983, p. 24. No que diz respeito à conceituação de contratação coletiva de trabalho, ver GINO GIUGNI, DIREITO SINDICAL, São Paulo, LTR, 1991, p. 97-99; GIORGIO GHEZZI e UMBERTO ROMAGNOLI, IL DIRITTO SINDACALE, Bologna, Editora Zanichelli, 1992, p. 144-198; GIULIANO MAZZONI, RELAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO, São Paulo, Editora RT, p. 103-128; TIZIANO TREU et alii, IL DIRITTO SINDACALE, Turin, Editora UTET, 1984, p. 207-218; GIUSEPPE PERA, DIRITTO DEL LAVORO, Padova, Editora Cedam, 1991, p. 133-156; LUISA GALANTINO,

revolucionários de 30, que permitem ao Estado reforçar sua autonomia e ampliar seu poder de ação"¹⁷⁷.

Esse é o significado da implantação do projeto corporativo no Brasil: o Estado organiza a sociedade e suas formas de representação e expressão, que se articulam no interior das instituições estatais. A rapidez com que a equipe instalada no Ministério de Lindolfo Collor criou novos órgãos para auxiliar a ação do Estado na sua área de atuação dá a medida do grau de elaboração prévia à qual devem ter se debruçado seus integrantes¹⁷⁸. Ainda que a formação política do governo provisório fosse heterogênea na composição das forças que dele participavam, em função da complexa engenharia de forças dissidentes constituídas pela Aliança liberal que ascendeu ao poder em 1930, o Ministério Collor e seus técnicos, já mencionados, trabalharam com um projeto razoavelmente articulado.

Assim, o Ministério do Trabalho criou, em 4/2/1931, o Departamento Nacional do Trabalho e, através do Decreto nº 19.770, em 19 de março do mesmo ano, a lei de sindicalização, lançando as bases da estrutura sindical corporativa que, salvo as alterações ocorridas após a Constituição de 1988, chega até nossos dias. A organização sindical prevista nesse decreto estabelece a representação de interesses reconhecida e determinada pelo Estado, o monopólio da representação de um determinado conjunto de trabalhadores previamente estabelecido por um órgão estatal, no caso o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Essa estruturação se deu através de uma hierarquia piramidal: sindicatos, federações e confederações. E trouxe, sobretudo, a impossibilidade de comunicação horizontal entre os níveis de

DIRITTO SINDACALE, Turin, Editora G. Giappichelli, 1990, p. 125-135.

¹⁷⁷ Rosa Maria Barbosa de Araújo, O BATISMO DO TRABALHO, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1981, p. 52.

¹⁷⁸ Em menos de um mês após a instalação do governo provisório, o Decreto nº 19.443, de 26/11/30, criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. De sua implantação até o fim do primeiro ano de existência teriam sido editados 26 decretos criando órgãos, regulamentando a organização sindical e as primeiras normas tutelares do trabalho. Ver, a propósito, ARAÚJO, op. cit., p. 98-100. Ver, ainda, ÂNGELA MARIA

representação. A integração das entidades nos diversos níveis se daria no interior e por meio das instituições estatais.

A fonte de inspiração da organização sindical estabelecida pelo Governo provisório de Vargas tem sido apontada como sendo a lei italiana de 1926, instituída no período do regime fascista. Joaquim Pimenta¹⁷⁹ se defende dizendo que "se defeitos tinha, não eram antes de molde a justificar a crítica com que foi veementemente alvejada, considerada por uns cópia da lei fascista italiana e por outros, um modelo inspirado na ideologia comunista". Moraes Filho sai em defesa do monopólio da representação inaugurado pelo Decreto nº 19.770 e atribui ao modelo francês a fonte inspiradora da estrutura sindical: "se houve legislação que mais de próximo inspirasse o decreto de 1931, essa teria sido a legislação francesa"¹⁸⁰.

O maior problema conceitual, oriundo da polêmica da fonte inspiradora, não está em desvendar-lhe a cumplicidade jurídico-formal em si, mas em tendo constatado seu parentesco com a Lei Sindical nº 563, de 3/4/1926, da Itália fascista, passou-se a atribuir também a condição fascista ao modelo sindical brasileiro oriundo do Governo Vargas. Tal equívoco, como já se alertou anteriormente, vulnerou a capacidade de compreensão das especificidades próprias do modelo brasileiro. A construção conceitual de Schmitter, ao elaborar a categoria de análise do corporativismo estatal, segundo se entende, superou esses entraves analíticos¹⁸¹.

CARNEIRO ARAÚJO, op. cit.

¹⁷⁹ JOAQUIM PIMENTA, SOCIOLOGIA JURÍDICA DO TRABALHO, apud ROSA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO, op. cit., p. 137.

¹⁸⁰ EVARISTO DE MORAES FILHO, op. cit., p. 221.

¹⁸¹ Para uma compreensão dos fenômenos do fascismo e do corporativismo, conferir, em especial, de EDDA SACCOMANI o verbete Fascismo in DICIONÁRIO DE POLÍTICA de N. BOBBIO, N. MATTEUCCI e G. PASQUINO, p. 467-474. A respeito da experiência italiana, ver também de GIANFRANCO PASQUINO, "A DERROCADA DO PRIMEIRO REGIME FASCISTA E A TRADIÇÃO ITALIANA PARA A DEMOCRACIA: 1943-1948", in: TRANSIÇÕES DO REGIME AUTORITÁRIO - SUL DA EUROPA, GUILHERME O'DONNELL et alii, São Paulo, Vértice, 1988, p. 76-110. Para compreender as características diversas do corporativismo em países em vias de desenvolvimento como o Brasil, ver ainda LUDOVICO INCISA no verbete CORPORATIVISMO DO DICIONÁRIO DE POLÍTICA, op. cit., p. 287-291. Ver a

O ponto central a ser observado, no entanto, é que o projeto de organização sindical esboçado no decreto de sindicalização objetivou estabelecer o controle pelo Estado dos elementos constitutivos do conflito Capital-Trabalho. O Estado deveria ser o grande construtor da harmonia social, o pacificador. A estrutura sindical corporativa é um dos elementos que passam a integrar e compor o que se denomina de modelo sindical brasileiro. O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio cumprirá o papel de órgão fiscalizador das normas tutelares do trabalho que o Estado vai criando e, ainda, são criados os órgãos administrativos com funções quase judiciais, que no fim do Estado Novo se converteram na Justiça do Trabalho.

A transição do modelo sindical existente antes das mudanças políticas de 1930 à implantação do sindicato único oficial não se fez sem objeção de operários e patrões. Os operários lhe opunham resistência, em certa medida, e isso pode ser constatado pelo pequeno número de sindicatos registrados no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio até 1933, como observou Vianna¹⁸². No tocante ao empresariado, Gomes observa que este não se opunha à lei como um todo e, segundo a autora, compreendem em alguma medida a importância da legislação social. A questão central, fonte do dissenso em diversos setores do empresariado, é: como colocar em prática os objetivos e quais os custos a serem "pagos" pelas associações de classes patronais?¹⁸³

A partir do final de 1932, o Estado passou a estimular a sindicalização nas organizações criadas dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto nº 19.770. A legislação começou a tratar diferenciadamente os trabalhadores inscritos nos sindicatos oficializados, como se pode verificar no Decreto nº

obra polêmica de EMÍLIO GENTILE, *ITÁLIA DE MUSSOLINI E A ORIGEM DO FASCISMO*, São Paulo, Ícone, 1988. Para uma distinção de corporativismo societal e estatal, ver PHILIPPE C. SCHMITTER, *op. cit.*, *idem*.

¹⁸² LUIS WERNECK VIANNA, *op. cit.*, p. 142. Ver sobre a atuação do Ministério do Trabalho, ÂNGELA MARIA CARNEIRO ARAÚJO, *op. cit.*, p. 153-174.

¹⁸³ ÂNGELA MARIA DE CASTRO GOMES, *op. cit.*, p. 240-244. Ver ainda Rosa Maria Barbosa de ARAÚJO, *op. cit.*,

22.132, de 25/11/1932, que criou as Juntas de Conciliação e Julgamento. Esses órgãos, de natureza inicialmente administrativa e de constituição tripartite - Estado e classes sociais do Capital e do Trabalho - , destinavam-se a solucionar conflitos individuais, porém seu acesso vinculava-se à condição de sindicalizado, em sindicato reconhecido pelo Estado, do trabalhador que a ele solicitasse intervenção. O mesmo ocorreu com o Decreto nº 2.768, de 18/1/34, o decreto das férias de 1934 e outros mecanismos legais que constituíram direitos que privilegiavam os trabalhadores inscritos nos sindicatos oficiais, porque só para estes tinham eficácia legal¹⁸⁴.

Um dos aspectos centrais do modelo sindical corporativo é a individualização e estatização do conflito entre Capital e Trabalho. O Estado passou a criar leis protetivas ao trabalhador urbano e, para os prejudicados pelo seu não cumprimento, as Juntas de Conciliação e Julgamento.

No que diz respeito ao conflito coletivo, a legislação previu a possibilidade dos contratos coletivos entre sindicatos representativos de trabalhadores e patrões. O objetivo foi introduzir de forma restrita, como se verá, a normatização das relações entre Capital e Trabalho, sejam individuais ou coletivas, através de instrumentos jurídicos contratuais. Observe-se, no entanto, que a solução contratual se fez dentro de limites estabelecidos pelo Estado. Sendo impossível a solução contratual acordada, o Estado solucionaria o conflito através das Comissões Mistas de Conciliação, que estabelecia um conjunto de normas para regular as relações entre as partes conflitantes e seus representados.

A estrutura estatal de solução dos conflitos se converteu, no fim do

p. 144-151.

¹⁸⁴ Cf. BARBOSA DE ARAÚJO, op. cit., p. 138. Ver, ainda, a propósito da eficiência da legislação trabalhista, de FREITAS JR., o instigante capítulo "Sanções Penais e Premiais" - A Estratégia Política na Evolução Legislativa"; in SINDICATO - DOMESTICAÇÃO E RUPTURA, São Paulo, OAB, 1989. p. 91-

Estado Novo de Vargas, na Justiça do Trabalho, tendo sido mantidos seus parâmetros até nossos dias: procedimento judicial individual facultativo e procedimento judicial coletivo compulsório para o conflito coletivo insolúvel. As Juntas de Conciliação e Julgamento foram transformadas em órgãos judiciais, e os Tribunais Regionais do Trabalho surgiram como segunda instância de apelação das decisões das Juntas e, por último, o Tribunal Superior do Trabalho como instância superior especial. A função de solução compulsória dos conflitos coletivos ficou estabelecida para os Tribunais Regionais e Tribunal Superior.

Essa estrutura de solução de conflitos por instrumentos judiciais é, no caso do modelo sindical brasileiro, a face mais aproximada do tipo ideal de corporativismo: une em um só órgão estatal, representante do Estado, através dos magistrados de carreira, os representantes dos sindicatos de trabalhadores e os representantes dos sindicatos patronais; sendo estes dois últimos também magistrados, à luz da nova Constituição brasileira.

As linhas básicas da estrutura sindical atual adquiriram seu contorno jurídico definitivo com a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943, quando então o acesso à Justiça do Trabalho passou a não ser mais privilégio exclusivo dos trabalhadores inscritos nos sindicatos oficiais, mesmo porque aqueles poucos sindicatos que resistiram à estrutura oficial foram submetidos à repressão política do Estado Novo. O mesmo deve se dizer dos direitos tutelares individuais, cuja aplicação prevista legalmente já havia se universalizado.

O que deve ser ressaltado é que o processo político pós-30 caracteriza-se pelo redirecionamento da ação estatal, antes como fiador do modelo econômico agro-exportador da cafeicultura, para um modelo de acumulação urbano-industrial. O processo de mudança de rumo se fez sem

ruptura com a velha ordem agrária e suas instituições. Dentre as novas áreas de atuação do Estado, a regulamentação das relações entre Capital e Trabalho foi, sem dúvida, uma das mais importantes. No processo descrito de formação das instituições que integrariam o modelo sindical brasileiro, alguns aspectos culturais devem ser ressaltados.

O primeiro é que as instituições que compõem o modelo sindical consubstanciam a ruptura com a ordem liberal, ao menos no que diz respeito ao universo urbano febril e seus conflitos. Com a criação dos direitos tutelares individuais, e do direito coletivo expresso no contrato coletivo e poder normativo da Justiça do Trabalho, configura-se a interferência do Estado no campo das relações jurídicas denominadas como exercício da autonomia da vontade. E mais, estabelece com o reconhecimento jurídico do ator social-sindicato a conformação do sujeito de direito coletivo. Dito de outra forma, o Estado pós-30, em poucos anos de Governo Vargas, redefiniu o campo das relações privadas, marcado na ordem liberal pela plena liberdade diante do Estado e pelo individualismo dos atores capazes de direitos e obrigações na ordem econômica, social e política; pela interferência do Estado na relação contratual entre Capital e Trabalho, restringida, portanto, a plena liberdade contratual e criando o ator coletivo capaz, ainda que de forma restrita, de direitos e obrigações. No sentido oposto deste movimento de mudança, importou trazer ao Estado um campo de atuação sócio-política nas relações privadas como, por exemplo, a própria contratação coletiva de trabalho.

Um outro aspecto a se destacar é que sendo o projeto político autoritário, como se viu, este objetivou a eliminação ou controle dos elementos constitutivos do conflito, então a atuação do ator coletivo sindicato é elevada, no campo da formulação jurídico-estatal, à condição de sujeito de direito de forma restrita. A sua ação se inter-relaciona com os órgãos estatais - Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho -, e é nessa relação que se realiza enquanto tal. Sendo o movimento

de criação de direitos e obrigações realizado através do Estado e seus órgãos, ou então dentro de seus restritos parâmetros, como no caso da contratação coletiva de trabalho, esse não se realiza na sua plenitude. A plena realização requereria a projeção, no campo das relações coletivas de trabalho, da autonomia privada, o que importaria a aceitação da legitimidade do conflito entre Capital e Trabalho e suas conseqüências à luz da correlação de forças entre as partes. A participação do Estado regulamentando de forma intervencionista e limitando a autonomia coletiva dos atores coletivos - sindicatos patronais e de trabalhadores - deu à essa autonomia natureza publicista, a exemplo do modelo de regulamentação legal existente no período corporativo italiano¹⁸⁵.

O importante a se ter claro é que o Estado promoveu a partir de 1930 uma extensa regulamentação das relações Capital-Trabalho, que permitiu incorporar de maneira controlada a classe trabalhadora no processo político. Esse processo de incorporação via regulamentação protetiva das relações do trabalho, tanto individuais como coletivas, recebeu de Santos a denominação de cidadania regulada: "a extensão da cidadania se fez, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante a ampliação do escopo dos direitos associados a essas profissões, antes que por expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade. A cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão se restringem aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei. Tornam-se pré-cidadãos, assim, todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece"¹⁸⁶.

Em busca de estabelecer uma explicação para a implantação da legislação trabalhista corporativa e, ao mesmo tempo, estabelecendo um *approche* do tema pelo viés da análise econômica, Oliveira alerta que se vinha dando muita ênfase ao caráter do Estado brasileiro, deixando-se de lado um aspecto: "sua adequação como ponte, uma junção entre as formas pré capitalistas de certos setores da economia - particularmente a agricultura - e o setor

¹⁸⁵ GINO GIUGNI, op. cit., p. 117.

emergente da indústria (...) o direito corporativista é a forma adequada para promover a complementaridade entre os dois setores, desfazendo, ao unificar a possível dualidade que poderia formar no encontro do "arcaico" com o "novo"; essa dualidade, no que respeita à formação dos salários urbanos, particularmente na indústria, poderia realmente pôr em risco a viabilidade da empresa nascente"¹⁸⁷. Observa ainda que o Estado passa a intervir no âmbito das atividades econômicas, regulando os fatores que operam no processo de acumulação, tais como fixação de preços, distribuição dos ganhos e perdas entre os grupos capitalistas e outros fatores, dentre os quais a relação Capital-Trabalho; criando um horizonte médio para o cálculo econômico empresarial, liberto de um mercado de concorrência "perfeita", no qual devessem os empresários competir pelo uso dos fatores, e igualava pela base os salários, impedindo a formação de um mercado dual de força-de-trabalho¹⁸⁸.

Essas foram as perspectivas que animaram a implantação do modelo sindical corporativo. A negociação coletiva, praticamente até o ressurgimento do movimento sindical após o golpe militar de 1964, deu-se sob os auspícios, para a maioria dos sindicatos, do serviço de relações do trabalho do Ministério do Trabalho. E aqui a interferência não se limitou à mediação entre as partes, mas estimulou a construção de fortes laços entre sindicatos e aparelho de Estado, possibilitando o funcionamento do modelo no autoritarismo do Estado Novo, no período populista e no autoritarismo militar pós-64. A contratação coletiva, que tem sido o grande papel do sindicalismo dos países capitalistas industrializados, teve de seguir premida, de um lado, pela limitação da autonomia privada coletiva que foi, a um só tempo, reconhecida no nível das instituições estatais e limitada dentro dos parâmetros restritivos da CLT - tempo de duração, partes capazes etc. - e, de outro lado, pela ação política do Ministério do Trabalho e, ainda, pela

¹⁸⁶ WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS, op. cit., 1987, p. 68.

¹⁸⁷ FRANCISCO DE OLIVEIRA, A ECONOMIA BRASILEIRA: CRÍTICA À RAZÃO DUALISTA, São Paulo, Brasiliense, 1977, p. 71.

¹⁸⁸ FRANCISCO DE OLIVEIRA, op. cit., p. 10.

interferência compulsória da Justiça do Trabalho.

Tudo isso acarretou, ao contrário do observado no desenvolvimento capitalista de outros países, em o Brasil ter desenvolvido um sistema de contratação coletiva de trabalho que se denomina como sendo de contratação restringida, numa estrutura sindical precocemente burocratizada em face das inúmeras atividades assistenciais impostas pelo Estado e mesmo pelo seu imbricamento com o aparelho estatal. "Pedagogicamente, esta intermediação do Estado favoreceu a disseminação de uma atitude, se não de uma ideologia, conformista perante o Estado, ao mesmo tempo em que estimulou uma atitude arrogante por parte da burocracia que, ademais de se ter constituído previamente à formação desses dois atores, via-se agora na posição de árbitro irresponsável da competição entre empresariado e classes operárias"¹⁸⁹.

A contratação coletiva, um dos momentos privilegiados para os trabalhadores representados ampliarem sua participação, teve seu campo de intervenção ritualizado por mecanismos burocráticos - Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho - e restringido no âmbito de utilização e aplicação. Os poucos momentos de intervenção política direta dos trabalhadores em processos decisórios, dentro da configuração legal do nosso modelo sindical, são as assembléias que, diante da burocratização dos demais processos decisórios no interior dos sindicatos e a própria natureza restringida da contratação coletiva, trazem consequências negativas para a realização da democracia sindical, sobretudo, se tomado em conta o fato de que se trata de sindicatos detentores do monopólio da representação. Esse *modus operandi* começou a ser alterado à margem da institucionalidade legal, com a retomada do movimento sindical a partir de 1978, o qual expressou forte oposição à intervenção do Estado no conflito Capital-Trabalho. A adoção de mecanismos de representação informais à margem da configuração legal do modelo sindical corporativo demonstra isso.

¹⁸⁹ WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS, op. cit., 1993, p. 33.

5.2 A EXPERIÊNCIA DO MOVIMENTO SINDICAL BANCÁRIO

Adicione-se, além dos problemas de âmbito da normatização e autonomia contratual, o fato de que o modelo sindical constituiu os sindicatos como agentes de negociação e contratação, e esses têm bases territoriais de representação reduzidas. Há, na verdade, uma grande pulverização de sindicatos de uma mesma categoria profissional. Para se avaliar a crescente proliferação sindical na história do sindicalismo bancário, em 1952, quando foi realizado o IV Congresso Nacional dos Bancários em Curitiba (PR), existiam 32 sindicatos de bancários; dados de 1991 apontam a existência de 203 sindicatos atuando na representação dos trabalhadores bancários em todo o Brasil¹⁹⁰. Nisso se constitui a atomização sindical do modelo brasileiro: intensa distribuição geográfica de unidades de representação, em muitos casos dentro de uma mesma categoria profissional; e autonomia negocial e de contratação das unidades. Ressalte-se que a autonomia negocial e de contratação termina, na maior parte das vezes, em baixos índices de representatividade efetivos e, em consequência, na solução judicial dos conflitos coletivos.

A compreensão dos processos de participação dos bancários nas campanhas salariais e reivindicações sindicais, em geral, na forma que se dão hoje, impõe a análise das especificidades do processo de organização sindical desses trabalhadores ao longo dos anos. Um dos grandes objetivos políticos das lideranças sindicais bancárias nos últimos 50 anos tem sido a ruptura com a atomização sindical e a tentativa de criar um movimento centralizado na sua direção e mobilização.

Contudo, do ponto de vista da contratação coletiva de trabalho, o modelo brasileiro é centralizado enquanto sistema de relações coletivas de

¹⁹⁰ Dados de 1991 obtidos a partir das atas do Encontro Nacional dos Bancários, realizado em junho desse

trabalho, ou seja, com predomínio do ramo profissional. A contratação coletiva dos bancários, no que tange à sua formalização jurídica, era preponderantemente centralizada e também atomizada até 1992.

A excessiva dispersão do número de sindicatos pelo território nacional, organizados em estruturas próprias e autônomas, se explica em parte pelas facilidades financeiras criadas pelo imposto sindical e outras contribuições que foram sendo criadas e, em parte, pela debilidade política do movimento sindical bancário. A multiplicação dos mesmos contribuiu, por sua vez, para reforçar as dificuldades que se punham diante do projeto político de unificação. Essa era, aliás, a compreensão da direção política da Confederação dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (Contec) no final dos anos 50 que recomendava, por decisão do Congresso Nacional da categoria, restringir a criação de novos sindicatos. Uma das primeiras medidas dos interventores de 1964 foi incentivar o desmembramento dos grandes sindicatos, como menciona Canêdo¹⁹¹.

No entanto, o sistema financeiro, ao seu modo, transitou da dispersão regional à unificação e concentração o que, como se verá, teve reflexos na contraparte sindical. Quando foram criadas as primeiras entidades sindicais de bancários nos anos 20, o setor financeiro estava ligado aos setores agrários, sobretudo à cafeicultura de exportação, seu pólo mais dinâmico. Tendo sido o setor agrário marcado pela diversidade regional, as atividades mercantis deram origem a atividades financeiras regionalmente localizadas. Essa realidade começa a se alterar a partir de 1930, com a mudança da economia brasileira do seu eixo agrário-exportador para o urbano-industrial. O desenvolvimento das

ano em Brasília. Para os dados do IV Congresso, ver LETÍCIA BICALHO CANÊDO, op. cit., 1982, p. 100.

¹⁹¹ Uma das principais recomendações do VIII Congresso de Bancários realizado em 1962 foi estabelecer critérios rígidos, administrados pela Contec, para criação de novos sindicatos, objetivando, de um lado, evitar a pulverização do movimento sindical bancário e, de outro, manter o controle político centralizado da iniciativa organizacional. Em 1964, no entanto, os interventores nomeados pelo governo militar incentivaram a criação, por desmembramento, de novos sindicatos para criar de forma mais rápida dirigentes sindicais dóceis. Isso possibilitou a conquista por parte destes das federações e da Contec, quando terminaram as intervenções. Cf. LETÍCIA BICALHO CANÊDO, op. cit., 1982, p. 160 e 172.

atividades econômicas ligadas à política de substituição de importações contribuiu para o crescimento do sistema financeiro. Ao mesmo tempo que crescia a dimensão e importância do capital financeiro, este assistiu também a uma crescente ação e controle do Estado pós-30, no seu novo atributo de agente do desenvolvimento e crescimento econômicos, tendo atingido o seu auge nas políticas econômicas do regime político pós-64.

Uma das características da economia capitalista é a concentração e centralização do capital. Tal foi o processo ocorrido com o capital financeiro no Brasil, que teve um crescimento acelerado com as mudanças de 1930. Dados mostram a existência de 403 bancos comerciais atuando em 1956, quantidade que se reduz para 110 em 1981, como mostra a Tabela 7.

A concentração e centralização do capital financeiro no Brasil fica ainda mais evidente se tivermos em conta não só o número de estabelecimentos empresariais atuando no mercado financeiro, como o volume de depósitos em cruzeiros. As Tabelas 8 a 11 mostram a ampliação da importância relativa dos maiores bancos ao longo dos últimos 40 anos.

Como demonstram os dados, o processo de concentração sofre uma aceleração a partir de 1965, demonstrando sua imbricação com a maior intervenção do Estado nos domínios do capital financeiro, sobretudo após o golpe militar. Em maio de 1964, foi votada no Congresso Nacional a Lei nº 4.595, que trata da Reforma Bancária. A discussão dos projetos de reforma do sistema financeiro, como tantas outras, arrastou-se nos anos de crise do final do período populista, mas foi rapidamente decidido e executado no período militar. O autoritarismo, tendo eliminado amplos setores políticos através da cassação ou repressão política, facilitou a implantação dessa reforma que em face da visível concentração que acicatou, beneficiou os maiores conglomerados financeiros. O processo de intervenção se fez como estímulo à própria concentração do capital

financeiro. Dessa reforma surgiram o Banco Central e o Conselho Monetário Nacional.

No início dos anos 70, em pleno milagre econômico, mais uma vez o Estado deu novo impulso à unificação e concentração, limitando a criação de novas agências bancárias a exigências que só os grandes bancos tinham condições de cumprir. E mais, estimulou a fusão e incorporação das instituições financeiras privadas¹⁹². Esse processo refletiu, sem dúvida, nas relações Capital-Trabalho, diante das alterações na correlação de forças internas do capital financeiro e na forma de organização dos seus interesses. Deve-se observar, no entanto, que a intervenção do Estado não se fez contra os interesses do capital financeiro.

Os sindicatos dos trabalhadores, como já se mencionou, desenvolveram ao longo desse processo um esforço de unificação da negociação em nível nacional. A primeira tentativa de mobilização nacional deu-se em 1934 (ver Capítulo 3), com a paralisação coordenada pelos sindicatos de São Paulo, Rio de Janeiro e Santos. A reivindicação de estabilidade e proteção na aposentadoria foi vitoriosa: os sindicatos conquistaram a estabilidade após dois anos de contrato de trabalho e a criação do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários, o IAPB. As conquistas se amparam na Lei nº 54, de 12/9/34. O Estado foi, portanto, o canal de solução do conflito e atendimento das reivindicações¹⁹³. A essa mobilização seguiu-se um recesso, determinado pelo endurecimento da Lei de Segurança Nacional e o Estado Novo.

Em setembro de 1945, após a recusa dos banqueiros em aceitar a intermediação do Interventor do Estado de São Paulo, o TRT decidiu

¹⁹² Para compreender os reflexos do estabelecimento do Decreto-Lei nº 1.182, de 16/7/71, que regulamentou a fusão e incorporação de instituições financeiras e a atuação da Comissão de Fusões e Incorporações, ver ERY CÉSAR MINELLA, ORGANIZAÇÃO E PODER POLÍTICO NO BRASIL, Rio de Janeiro, Anpocs, 1988, p. 152.

favoravelmente aos bancários, evitando, com a saída do processo de mobilização do então segundo maior sindicato de bancários do Brasil, uma paralisação nacional. Em 1946, ocorreu a segunda paralisação nacional, que em alguns lugares durou 19 dias. Após essa mobilização, que resultou em um Acordo Coletivo de aplicação nacional, houve novo período de repressão à atividade sindical, dessa vez reflexo do início da Guerra Fria. Como já foi mencionado, o Governo Dutra, com a colaboração do Supremo Tribunal Federal, colocou o PCB na ilegalidade, e interveio em centenas de entidades sindicais em todo o país, entre as quais o Sindicato dos Bancários de São Paulo.

Em 1951, terminou a intervenção no Sindicato de São Paulo e nos demais. As lideranças sindicais haviam tecido em São Paulo um processo de organização a partir dos locais de trabalho, o que deu fôlego para a mais longa paralisação realizada pelo movimento sindical bancário: em São Paulo foram 69 dias de paralisação. No início do movimento, houve unidade, porém os banqueiros conseguiram habilidosamente celebrar acordos separados, retirando diversos sindicatos de capitais da greve, contando com o concurso do próprio Ministro do Trabalho, que chegou a freqüentar uma assembléia do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro. Os banqueiros apertaram o cerco ao Sindicato de São Paulo, respondendo à reivindicação de aumento de 40% com acordos de 20-25% e levaram o conflito ao TRT, o que teve o veemente repúdio da direção sindical.

O mais longo confronto grevista do movimento sindical bancário criou o cenário que, guardadas as especificidades de cada momento histórico, se repetiu até os anos 80. Os banqueiros receberam recursos financeiros das autoridades monetárias no curso da paralisação através das operações de redesconto, o que, associado ao fato de os bancos continuarem com suas chefias realizando várias operações de depósito e empréstimos, possibilitou considerável redução do

¹⁹³ Releer, para maior esclarecimento, nota no Capítulo 3 (3.1).

prejuízo potencial do movimento grevista. Ao mesmo tempo, os banqueiros recorreram à Justiça do Trabalho para o julgamento da greve. O envolvimento no conflito das autoridades monetárias e da Justiça do Trabalho criou o perfil que tem caracterizado as relações trabalhistas no setor financeiro, com maior ou menor intensidade de cada fator, até os anos 90. Dessa forma, o processo de negociação direta não foi privilegiado como mecanismo de solução dos conflitos com os bancos, ou com sua representação sindical¹⁹⁴.

A intervenção da Justiça do Trabalho definiu o quadro final do conflito com o julgamento da greve e das reivindicações em 5/11/1951. A decisão referendou um aumento superior aos sindicatos de outros Estados que haviam colocado fim à greve muito tempo antes, mas não deu aos trabalhadores grevistas nenhuma garantia quanto à política de verdadeira represália aos que haviam aderido à paralisação. Centenas de bancários foram despedidos de bancos privados e estatais. Aqueles que dispunham de estabilidade no emprego foram simplesmente transferidos. As Comissões de Bancos, constituídas ao longo dos anos de intervenção e experiência de organização sindical "paralela" da UBESP, foram desmanteladas. Canêdo aponta para o fato de que a repressão se fez sentir com tal intensidade entre a militância sindical e os bancários que "os anos que se seguiram à greve, até 1961, foram anos de assembleias pequenas, dominadas pelo medo de que a diretoria conduzisse a categoria à greve"¹⁹⁵. No que pese as conseqüências políticas da greve, do ponto de vista econômico, o Sindicato de São Paulo foi parcialmente vitorioso. A reivindicação inicial de 40% não fora alcançada, porém o resultado final de 31% era consideravelmente melhor, para os padrões da época, que os 20 ou 25% alcançados pelos sindicatos que haviam assinado os primeiros acordos separados.

A partir do IV Congresso Nacional dos Bancários, realizado em Curitiba, em 1952, foi criada a Comissão Sindical Permanente com representação nacional, com o

¹⁹⁴ Ver, a esse respeito, LETÍCIA BICALHO CANÊDO, op. cit., 1982, p. 81-95.

objetivo de coordenar o movimento sindical bancário em nível nacional. O VI Congresso, realizado em Porto Alegre, em 1956, criou a Comissão Executiva Nacional dos Bancários. Em 1957, foi fundada a Federação dos Bancários de São Paulo, e, em abril de 1958, o VII Congresso, ocorrido em Belo Horizonte, extinguiu a Comissão Executiva e criou a Confederação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito - Contec. A criação da Confederação foi um marco decisivo na unificação do movimento sindical bancário na negociação e contratação coletiva, não só pelo papel que desempenhou até o golpe militar de 1964, como pelas reações que suscitou no setor patronal. O processo de organização dos Congressos de Bancos, iniciado em 1960, pautava-se "entre outras causas, pela consciência de alguns banqueiros e seus intelectuais orgânicos no Rio de Janeiro, da necessidade de dar uma resposta mais global ao movimento e organização da força de trabalho assalariada dos bancos"¹⁹⁶.

Os anos 50, após a paralisação de 1951, caracterizaram-se pelo esforço de organização em nível nacional, de modo a explorar as possibilidades do modelo sindical brasileiro. No início dos anos 60, as mobilizações nacionais do movimento sindical bancário foram retomadas. Em 1961, os sindicatos, após dez anos, realizaram nova greve nacional, a qual, no Sindicato de São Paulo, durou dois dias. A direção sindical de São Paulo, originária do início dos anos 50, foi bastante contestada nessa paralisação. Enquanto o restante dos sindicatos do País apenas iniciavam a greve, a direção sindical de São Paulo aceitou a proposta de conciliação apresentada pelo TRT, retirando o Sindicato do movimento. Isso gerou um grande desgaste das lideranças sindicais paulistas.

Em 1962 e 1963, anos de grande agitação política no País, se repetiram as paralisações nacionais, no mês de setembro, e a unificação do

¹⁹⁵ Idem.

¹⁹⁶ "A iniciativa da realização do evento partiu dos principais líderes das organizações formais dos bancos existentes no então Estado da Guanabara. Justamente ali se concentrava um ativo movimento sindical dos bancários, que haviam conseguido organizar uma confederação em 1959, a Confederação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito (Contec), já referida anteriormente. Um dos principais organizadores do Congresso revelou que esse se realizava em resposta à crescente organização dos assalariados. ARY CÉSAR

processo de negociação coletiva. Com o golpe militar de 1964 e todo o processo de repressão política a partir de então articulado, centenas de sindicatos sofreram intervenção do Ministério do Trabalho. As intervenções, é forçoso ressaltar, não foram apenas atos burocráticos de controle da atividade político-sindical, pois objetivavam atingir a unificação nacional do movimento, através da criação de novos sindicatos com o desmembramento da base dos sindicatos existentes, entre eles o Sindicato de São Paulo. A intervenção na Federação Paulista e no Sindicato da capital foi utilizada para a criação de lideranças sindicais dóceis ao regime político. Quando os comunistas retomam o Sindicato de São Paulo em 1965, ficaram isolados enquanto pólo ativo do movimento sindical sob o regime autoritário-militar, isolamento que só se rompeu nos anos 80.

Uma das conseqüências mais caras das intervenções foi a ruptura da centralização do processo de mobilização, negociação e contratação coletivas, tecido durante longos anos. A atomização político-sindical que emergiu das intervenções interrompeu o lento processo de construção dos mecanismos de solução dos conflitos coletivos através da negociação coletiva direta que os sindicatos vinham tentando. É bem verdade que, no curso de todo o período pré-64, as lideranças sindicais não tinham esboçado com nitidez um projeto de ruptura com um dos instrumentos de solução dos conflitos coletivos de trabalho mais típicos do modelo sindical corporativo brasileiro: o poder normativo da Justiça do Trabalho. Teceram-lhe, todavia, amargas críticas no curso do processo político-sindical pré-64 e nas greves nacionais realizadas no período.

Durante quase todo o período autoritário, o processo de negociação coletiva retomou a atomização anterior, com a negociação desenvolvendo-se com blocos de sindicatos. Em São Paulo a Federação dos Bancários, sob a direção dos herdeiros da intervenção federal, negociou com o Sindicato dos Bancos de São Paulo pelo conjunto de sindicatos do interior. O Sindicato da capital

permaneceu isolado, mas obrigado pelo setor patronal, até a retomada das mobilizações, a aceitar as mesmas condições estabelecidas aos sindicatos representados pela Federação, o que representou um obstáculo ao avanço contratual, não só pelos evidentes obstáculos políticos, bem como devido às diferenças no próprio conteúdo das reivindicações.

Os mecanismos legais de solução dos conflitos coletivos típicos do nosso modelo sindical corporativo, que vinham sendo abandonados, passaram a ser a tônica do período autoritário: negociações tuteladas pelo Ministério do Trabalho e papel preponderante à Justiça do Trabalho. Os dissídios coletivos na Justiça do Trabalho vinham sendo interpostos no momento de maior conflito e mobilização do Sindicato pelos banqueiros, como forma de mitigar a pressão sindical. A intervenção do Tribunal, assim como a intervenção das autoridades monetárias, era vista como forma autoritária de impedir aos sindicatos maior avanço nas conquistas via negociação direta. A tibieza do movimento sindical bancário pós-64, fruto do controle repressivo da atividade política exercida pelos governos militares, fez com que o poder normativo da Justiça do Trabalho de instrumento de controle autoritário passasse a ser visto como instrumento de manutenção de garantias e direitos mínimos aos trabalhadores.

Como se disse antes, a direção sindical não chegou a esboçar com nitidez, no que pese as severas críticas, uma política de ruptura com o poder normativo da Justiça do Trabalho no período populista. Ao contrário, mantinha com os tribunais trabalhistas uma postura marcada pela ambigüidade. Os posicionamentos políticos erráticos das lideranças sindicais do período, ao que parece, foram fruto do papel do Estado no seu projeto político e, em face disso, as relações que com ele deveria manter o movimento sindical para alcançar os seus objetivos. Na concepção dos comunistas, com franca hegemonia política no movimento sindical bancário do período, o Estado era o grande instrumento de mudança, mais que a relação direta e conflituosa entre Capital e Trabalho. Isso

porque buscaram as lideranças sindicais da época privilegiar as relações com o Estado, adquirindo influência dentro das instituições estatais, sobretudo do poder executivo, e a partir delas implementar mudanças. Esse era o objetivo.

Dentre as instituições estatais, o Poder Judiciário trabalhista, ainda que inacessível a uma intervenção direta dos sindicatos, além dos juizes classistas, era sensível ao poder político no comando e alianças do executivo, com suas alianças típicas da era populista. Dito de outra forma, como a Justiça do Trabalho oscilasse com as pressões políticas que sofria, o movimento sindical bancário pôde manter em relação a ela uma atitude pendular: ora de crítica, ora de aceitação. Essa foi a relação que marcou o período que vai até 1964. Com a atomização causada pela intervenção repressiva pós-64, como se disse, há uma queda vertiginosa na capacidade de pressão dos sindicatos sobre o setor patronal. Nesse cenário de resistência, os tribunais trabalhistas passaram a ser encarados como mantenedores de direitos mínimos.

Os anos pós-64 até o início dos anos 80 se caracterizaram pelo aumento da intervenção direta do Estado através do controle da atividade política, o que acabou por determinar também o reforço dos mecanismos de controle indiretos, criados nos anos 30, como, por exemplo, o Ministério do Trabalho e a Justiça do Trabalho. Em poucos anos de atividade política repressiva conseguiu-se desarticular o trabalho político-sindical de três décadas. Para os banqueiros, no entanto, no que pese o aumento da intervenção do Estado no setor financeiro, essa intervenção beneficiou os grandes conglomerados do capital financeiro, como se demonstrou. Minella resume sua análise aos fatores que contribuíram para a acumulação do capital financeiro e sua concentração: "a) uma política salarial extremamente favorável à burguesia e, à medida que a fração bancário-financeira tinha no componente salarial sua maior pressão de custos, tal política a favorecia de modo especial; b) a criação do Fundo Garantia por Tempo de Serviço, que aumentou a rotatividade da mão-de-obra e facilitou os processos de

fusão e incorporação; c) a intervenção nos sindicatos dos trabalhadores, especialmente no Sindicato dos Bancários, tirando força da capacidade negociadora e de pressão de tais instâncias organizacionais"¹⁹⁷.

A atomização do processo de negociação coletiva atravessou os anos 60 e 70. Com o aparecimento da diretoria do Sindicato de Porto Alegre, afinada com o chamado sindicalismo "autêntico" do ABC paulista, e, posteriormente, em 1979, com a vitória da oposição sindical no Sindicato de São Paulo, também afinada com essa corrente, foram retomadas velhas bandeiras do movimento sindical bancário. Voltou a ser colocada na ordem do dia a reivindicação do Contrato Coletivo de Trabalho e, sobretudo, a unificação do processo negocial. Os comunistas haviam sido excluídos da direção de São Paulo em 1975. Com a vitória da oposição em São Paulo em 1979, seriam dois sindicatos militantes num universo de mais de 100 entidades representando a categoria. Logo, as bandeiras então recuperadas estavam fadadas a um isolamento até que se alterasse a correlação de forças no movimento sindical bancário.

As novas lideranças sindicais que assumiram o Sindicato de São Paulo em 1979 passaram a convocar, por época do vencimento da sentença normativa¹⁹⁸, os Congressos Municipais da categoria nos quais se discutiam os problemas enfrentados pelos bancários, como a situação salarial, e se elaborava o conjunto de reivindicações do Sindicato dos Bancários a ser levado ao Sindicato dos Bancos de São Paulo. Um dos grandes objetivos do Sindicato dos Bancários de São Paulo, no início dos anos 80, foi fazer com que os bancos aplicassem os reajustes salariais automáticos criados pela lei que instituiu o

¹⁹⁷ ARY CÉSAR MINELLA, *op. cit.*, p. 456.

¹⁹⁸ Tendo se tornado prática reiterada após o golpe militar de 1964 os bancários proporem o dissídio coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho, os acordos celebrados no período (a grande maioria no período 1964-79) eram feitos no processo judicial trabalhista, sendo o mesmo posteriormente homologado pelo Tribunal através de uma sentença judicial. Essa sentença, no dissídio coletivo de trabalho, denomina-se sentença normativa. Normativa, porque estabelece um conjunto de normas que vão reger a relação entre patrões e empregados durante a sua vigência. Essa sentença constitui a consubstanciação material do chamado "poder normativo" da Justiça do Trabalho, uma das vigas mestras do nosso modelo sindical

reajuste semestral em todos os benefícios salariais pagos aos bancários.

Em setembro de 1979, os bancários de São Paulo tentaram realizar a primeira paralisação desde setembro de 1963. O fracasso dessa tentativa, em face dos tumultos de rua ocorridos no centro de São Paulo, fez com que, na campanha salarial do início dos anos 80, o Sindicato não voltasse a propor a paralisação, mas uma "operação segurança e eficiência", que constituía em cumprir estritamente a legislação trabalhista no limite de jornada de trabalho de seis horas.

Em julho de 1980, no V Encontro Nacional dos Bancários, convocado pela Contec e realizado em São Bernardo do Campo, do qual participaram os 110 sindicatos de bancários existentes e as nove federações, se deu o primeiro conflito entre as novas lideranças sindicais alinhadas com o sindicalismo "autêntico" e as lideranças sindicais herdeiras das intervenções de 1964¹⁹⁹. O Sindicato de São Paulo defendeu que os 252 participantes e delegados eleitos nas entidades sindicais representadas correspondessem cada um a um voto. A direção dos trabalhos, composta de lideranças sindicais da Contec, defendeu o voto unitário por entidade: 120 e não 252. O dissenso não se manifestou na pauta de reivindicações unitária, mas na votação da reivindicação que exigia a reintegração dos dirigentes sindicais de Porto Alegre, os quais haviam sido cassados devido à tentativa de paralisação de 1979²⁰⁰. Esses conflitos se intensificaram a partir de 1983, com a criação da CUT e a conseqüente adesão a ela de vários sindicatos de bancários, liderados pelo de São Paulo.

corporativo.

¹⁹⁹ Não foi possível, em face da exigüidade de material disponível nos arquivos do Sindicato, reconstituir a seqüência histórica dos congressos e encontros nacionais realizados pelos bancários.

²⁰⁰ Numa primeira votação, participaram os 252 delegados de base, tendo sido aprovada a reivindicação de reintegração nos empregos dos dirigentes de Porto Alegre. A mesa que dirigia os trabalhos refez a votação, aceitando apenas os votos dos presidentes de sindicatos e federações, impondo, dessa feita, uma derrota às lideranças sindicais "autênticas". Esse critério, imposto pelas lideranças sindicais conservadoras, não seria mantido por muito tempo: nos encontros nacionais realizados em 1984 já teria sido abolido. Diário Popular,

A intervenção no Sindicato de São Paulo, em julho de 1983, adiou para as lideranças sindicais autodenominadas autênticas, o projeto de unificação da campanha salarial e construção do processo de negociação unificado. No período 1980-1984, as lideranças sindicais de todo o País passaram a elaborar nos Encontros Nacionais uma mesma pauta de reivindicações, porém fracassaram na unificação política do movimento sindical e na tentativa de concentrar em uma única mesa nacional o processo negocial. Os banqueiros resistiram a uma negociação unificada, conduzindo a negociação pelos sindicatos de bancos interestaduais. A negociação foi conduzida pelos sete sindicatos patronais com blocos de sindicatos de bancários. O último esforço das lideranças sindicais em construir a unificação da negociação coletiva foi manter a unidade na condução dos blocos de sindicatos, e também não tiveram melhor sorte: as lideranças sindicais mais conservadoras reiteradamente assinaram acordos antes dos demais blocos.

É preciso observar, no entanto, que, embora o movimento sindical bancário não tenha conseguido nesse período construir a unificação de sua atuação negocial, no início dos anos 80 quase toda a categoria bancária teve a sua data-base fixada em 1º de setembro. Os três sindicatos do Estado de Pernambuco foram os últimos a conquistarem-na, somente no processo de unificação de 1985. Ressalte-se que a data de início unificada para vigência dos instrumentos jurídicos oriundos do processo negocial fora uma das reivindicações do movimento sindical bancário no período pré-64. Quando os bancários retomaram as suas mobilizações, já em plena abertura política do regime autoritário, a data das sentenças normativas já havia sido quase toda unificada, assim como boa parte do seu conteúdo de direitos e benefícios para os bancários.

Os banqueiros, por outro lado, haviam alcançado, como uma das conseqüências do próprio processo de centralização e concentração do capital

financeiro, um grau razoável de centralização política. A Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), fundada no início dos anos 70, havia alcançado, nos anos 80, importante papel de coordenação dos interesses do capital financeiro, principalmente no campo das relações trabalhistas. Os obstáculos para a unificação da negociação coletiva nos anos 80 se deram menos em função de condições objetivas para a sua realização, ou seja, concentração e centralização do capital financeiro em grandes empresas de dimensão nacional e unificação da vigência dos instrumentos normativos, que das resistências de natureza político-ideológica que lhe opõem os banqueiros. A verdade é que já existia a unificação na contraparte patronal, e esta tinha sua atuação coordenada pela Fenaban nas diversas mesas de negociação durante o período 1979-1984.

Do ponto de vista da participação política, objeto de estudo aqui, a construção da unidade e centralização do processo de negociação coletiva fez com que a disputa política local passasse a ser animada pela temática nacional. Ou seja, nas relações internas do Sindicato de São Paulo, o pano de fundo dos conflitos entre as várias facções políticas passou a ser preponderantemente os temas do movimento nacional dos bancários. Esse processo era claro no período das campanhas salariais e de negociações coletivas. É um aspecto que anuncia uma das especificidades do movimento sindical bancário, como único ramo da classe trabalhadora brasileira a constituir um movimento nacional com tal completitude: organização de cerca de 700 mil trabalhadores em todo o País nos anos 80, período tratado neste texto.

Dessa forma, nos momentos decisivos das campanhas salariais, as várias facções políticas jogam nas assembleias a disputa pelo rumo do movimento em nível nacional. Os grupos políticos que se articulam nacionalmente, caso da maior parte das facções de esquerda descritas no capítulo quatro, conseguem competir na definição dos acontecimentos com alguma eficácia. Isso reduz, quase totalmente, a possibilidade de influência nos processos decisórios de uma

campanha salarial dos militantes sindicais independentes. As facções políticas organizadas tornam-se, com os mecanismos de participação apontados no capítulo anterior, uma das poucas alternativas para o militante sindical obter a qualificação política para intervir de forma eficaz nos processos decisórios em âmbito nacional.

Para concluir a compreensão do período 1979-1984, é preciso pontuar as diferenças no processo de unificação com relação ao período anterior - 1946-1964 -, o qual vinha se consolidando nas campanhas salariais dos anos 1961-1963, e que foi interrompido pela implantação do regime autoritário. O período pré-64 caracterizou-se por dois vetores no processo de construção da unificação: a ação política dos sindicatos e o concurso do Estado. As lideranças sindicais hegemônicas pelos comunistas desenvolveram um lento e eficaz trabalho, ao longo dos anos 50, de conquista de sindicatos e construção de novos sindicatos, que culminou com a criação da Contec, que passou a coordenar e controlar o movimento sindical bancário. Os recursos organizativos existentes no final dos anos 50 e início dos anos 60 foram reforçados pelo projeto e pela ação política voltada para o Estado, como já se observou antes.

Canêdo destaca o papel, como projeto de longo prazo das lideranças sindicais definido nesse período, da ideologia do nacionalismo desenvolvimentista, na qual o Estado exerce papel central. Havia uma associação entre o uso dos instrumentos organizacionais da representação sindical, como foi a criação da Contec, com a utilização do Estado para o fortalecimento desse mesmo processo, como foi o caso, a partir da participação na sua gestão, dos recursos e instrumentos de distribuição de benefícios do IAPB em nível nacional²⁰¹.

O Estado, no período populista, expressava uma ambigüidade de interesses que em alguma medida favorecia o projeto que esboçava o movimento

²⁰¹ LETÍCIA BICALHO CANÊDO, *op. cit.*, p. 111-112.

sindical. Na greve de 1963, o Governo Goulart chegou a ameaçar intervir no Sindicato dos Bancos do Rio de Janeiro como forma de pressão aos banqueiros para que buscassem uma solução negociada para o conflito²⁰². É importante destacar que o Estado, na concepção política que inspirava as lideranças sindicais da época, era o grande vetor das mudanças almejadas pelo movimento sindical. A contratação coletiva não era, portanto, o objetivo principal do movimento sindical. Em face do peso que o movimento sindical geral adquiriu na crise do Governo Goulart, acreditaram as lideranças que era possível exigir do presidente da República a implantação de conquistas específicas como o Contrato Coletivo de Trabalho que, por essa ótica, viria implantado com o concurso do Estado²⁰³.

De outra forma, e esta é a hipótese com que se trabalha, no período caracterizado pela retomada do movimento sindical bancário pós-64, a unificação do movimento teve o impulso preponderante do fator econômico: a concentração e centralização do capital financeiro acelerada no período autoritário. Dois aspectos, pertencentes ao bojo desse processo, devem ser ressaltados: o processo de unificação política dos banqueiros, viabilizado com a diminuição das disparidades e diferenças de interesses no interior do capital financeiro, e ocasionado pela concentração do capital em grandes conglomerados privados; a criação da Fenaban que, para a sua atuação nos anos 80, só encontrou condições objetivas de viabilização a partir desse processo.

De outro lado, a concentração do capital financeiro nos grandes conglomerados, sobretudo do capital privado nacional ou associado, que se constituíram em grandes redes de agências nacionais, configuraram um mercado de trabalho dirigido, na sua grande maioria, a partir de uma dezena de empresas centralizadas nacionalmente. Disso derivam algumas constatações. A primeira delas, é que a antiga diversidade de datas de vigência dos acordos coletivos, que

²⁰² Cf. ARY CÉSAR MINELLA, *op. cit.*, p. 304.

gerava aplicação diferenciada de mecanismos como os reajustes de salários, e que fora um dos grandes obstáculos legais à unificação dos sindicatos no processo negocial, não convinha agora aos bancos na administração das empresas com estruturas nacionais²⁰⁴.

A segunda constatação se refere ao fato que interessava aos grandes conglomerados, no processo de centralização e concentração acelerada ocorrido a partir dos anos 70, de também controlar um dos fatores, afastando o mesmo do processo de concorrência intercapitalista: os salários enquanto parte do custo operacional. "A organização da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) foi, em grande parte, uma resposta à necessidade da burguesia bancário-financeira de uniformizar em nível nacional a política e os procedimentos no campo das relações trabalhistas"²⁰⁵.

O processo de negociação dos bancários passou cada vez mais a ter o papel, no curso dos anos 80, de regulamentador do mercado de trabalho, colocando sob o governo dos atores sindicais, patronais ou trabalhistas, com maior ou menor prevalência de qualquer desses, um dos fatores que operam na concorrência intercapitalista.

²⁰³ LETÍCIA BICALHO CANÊDO, op. cit., 1982, p. 141.

²⁰⁴ Uma das grandes conquistas da greve nacional de seis dias de 1961, foi unificar as datas de acordos (datas-base) de cinco estados, dando um passo importante e necessário para a construção do contrato coletivo de trabalho. Na campanha nacional de 1962, a II Convenção Nacional dos Bancários havia elencado um programa de lutas constituído de quatro pontos, sendo dois deles a unificação das datas de acordo e os pontos do programa do contrato coletivo de trabalho. Ver a respeito LETÍCIA BICALHO CANÊDO, op. cit., 1982, p. 135 e 141.

²⁰⁵ ARY CÉSAR MINELLA, op. cit., p. 458.

TABELA 7
BANCOS COMERCIAIS E BANCO DO BRASIL: DISTRIBUIÇÃO
DE DEPENDÊNCIAS
1956/81

	<i>Bancos Comerciais</i>				
	<i>Sede (I)</i>	<i>Agências (II)</i>	<i>Total (III)</i>		
1956	403	3.714	4.117	362	4.479
1967	262	7.060	7.322	697	8.019
1973	114	7.139	7.253	793	8.046
1981	110	10.926	1.036	1.271	12.307

FONTE: Banco Central do Brasil, Conjuntura Econômica - FGV e Banco do Brasil (Santos, 1993, p.33)

(I) Inclui as sedes de representação de bancos estrangeiros.

(II) Inclui as filiais dos bancos estrangeiros.

(III) = (I) + (II)

TABELA 8
CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL, BANCOS PRIVADOS,
PARTICIPAÇÃO NOS DEPÓSITOS

1955/80
(em percentagem)

<i>Bancos</i>	<i>1955</i>	<i>1965</i>	<i>1970</i>	<i>1980 (I)</i>
5 maiores	18,0	18,8	28,7	32,2
10 maiores	33,6	31,9	42,8	54,4
20 maiores	52,4	48,5	60,5	73,4
30 maiores	63,9	61,0	72,7	81,4 (II)

FONTE: Conjuntura Econômica (1973, p. 46), para os anos 1955, 1965 e 1970; Banco Central do Brasil, citado Langoni (1981, p.11), para o ano de 1980.

(I) Inclui bancos comerciais estaduais.

(II) 25 maiores bancos, citado por Minella (1988, p.150).

TABELA 9
PORCENTAGENS DOS DEPÓSITOS CAPTURADOS PELOS
BANCOS COMERCIAIS
1969/84

Bancos	Anos			
	1969	1974	1979	1984
1. Banco do Brasil	39,6	36,0	26,2	21,4
2. Outros Bancos Oficiais	16,5	18,8	19,9	18,1
3. Bancos Privados	43,9	45,2	53,9	60,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: Banco Central do Brasil, citado por NATERMES G. TEIXEIRA apud VIEIRA DA ROCHA 1989: 52

(I) Nacional e Estrangeiro.

TABELA 10
EMPREGADOS NO SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO
POR ORIGEM DE CAPITAL
1985
(em milhares e porcentagem)

Empresas	Empregados	Porcentagens
1. Bancos Privados	492,5	67,4
1.1 Nacional	472,4	64,6
1.2 Associado com o capital estrangeiro	12,6	1,7
1.3 Estrangeiros	8,5	1,1
2. Bancos Oficiais	237,7	32,6
2.1 Banco do Brasil	117,2	16,0
2.2 Outros Bancos Federais	10,9	1,5
2.3 Bancos Estaduais	109,6	15,1
Total	731,1	100,0

FONTE: IPEA "O Programa de Estabilização Econômica e o Emprego no Setor Financeiro", 1985.
Citado por VIEIRA DA ROCHA.

TABELA 11
OS DEZ MAIORES BANCOS POR NÚMERO DE EMPREGADOS
Dezembro/86

<i>Empresas</i>	<i>Nº de Empregados</i>
1. Bradesco	129.114
2. Banco do Brasil (*)	115.084
3. Banco Itaú	78.095
4. Banespa	55.459
5. Bamerindus	45.701
6. Caixa Econômica Federal (*)	41.794
7. Banco Nacional	38.192
8. Banco Real	37.630
9. Unibanco	34.714
10. Banco Mercantil de São Paulo	15.421

FONTE: Ministério do Trabalho - Cadastro de Empregados e Desempregados - 1985

(*) Bancos Estatais. Citado por VIEIRA DA ROCHA.

TABELA 12
MÉDIA MENSAL DE SINDICALIZAÇÃO A CADA ANO

<i>Mês</i>	<i>Nº de Anos</i>	<i>Média (I)</i>
1	6	1057,50
2	6	1030,00
3	6	921,50
4	6	991,00
5	6	1175,33
6	6	1936,83
7	6	1734,00
8	6	1374,83
9	6	1804,67
10	6	1711,67
11	6	908,33
12	6	848,66

FONTE: Secretaria de Arrecadação do Sindicato dos Bancários de São Paulo.

(I) Dados ordenados por Carlos Augusto Vidotto.

5.3 AS GREVES E AS NEGOCIAÇÕES

5.3.1 1985: Um Breve Relato

O ano de 1985 se iniciou para o Sindicato dos Bancários de São Paulo com a posse da nova diretoria. A situação financeira do sindicato ao emergir da intervenção federal era delicada, porém o seu prestígio havia saído fortalecido desse período, o que possibilitou a superação desse e de outros obstáculos que se apresentaram. O Sindicato acabou por inscrever um dos anos mais importantes da história do movimento sindical bancário²⁰⁶. Os empregados do Banco do Brasil haviam realizado a sua primeira paralisação nacional, pós-64, no final do ano de 1984, e estavam ainda colhendo os resultados dessa mobilização: no início de 1985, a direção do banco abonou a falta dos grevistas²⁰⁷.

A primeira tentativa de mobilizar a categoria, desde a volta à direção do Sindicato do grupo dirigente, ocorreu em abril de 1985. O Sindicato retomou a campanha pelo reajuste trimestral dos salários, tema apresentado à agenda sindical na véspera da intervenção federal, e acenou com a possibilidade de uma greve, tendo para isto até mesmo marcado o dia 24 de maio. No dia 20 de maio, a Fenaban anunciou a decisão dos bancos de aplicar sobre os salários de seus empregados uma antecipação de 25%. Sem paralisação, os sindicatos conseguiram uma vitória parcial: o INPC (Índice Nacional de Preços ao

²⁰⁶ Nos anos 1983 e 1984, de intervenção do governo federal, os acordos assinados no Tribunal não previram o desconto da taxa "contribuição assistencial", o que, por si só, reduziu drasticamente a receita do Sindicato nesses anos. Além disso, a mensalidade havia permanecido inalterada desde março de 1983. No final do mês de março de 1985, a mensalidade associativa do Sindicato de São Paulo era de Cr\$ 500,00, enquanto, a mensalidade do Sindicato da cidade de Campinas, por exemplo, era de Cr\$ 3.500,00. O bloqueio da taxa "contribuição assistencial" e a manutenção do valor das mensalidades foi fruto da ação política da direção sindical cassada, que negou, dessa forma, fôlego financeiro aos interventores federais. Ver a esse respeito entrevista com o então recém-empossado tesoureiro do Sindicato de São Paulo, João Vaccari Neto, Folha Bancária nº 1.098, de 25/3/85.

²⁰⁷ Além dos resultados salariais, os sindicatos continuaram insistindo no não desconto da paralisação de 7/12/84, o que finalmente alcançaram no final de março de 1985. Ver Folha Bancária nº 1.102, de 1/4/85.

Consumidor) acumulado do trimestre tinha sido de 34,55%²⁰⁸.

No início do mês de julho de 1985, os sindicatos de bancários do Estado de São Paulo realizaram, na cidade de Presidente Prudente, um Encontro Estadual de Bancários, no qual foram definidas as reivindicações levadas ao XI Encontro Nacional, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro. Essa reunião nacional espelhou o grau de unidade alcançado a duras penas, uma vez superada a fase inicial de conflitos e a tentativa de exclusão dos sindicatos alinhados com a recém-criada CUT: participaram 1.695 delegados representando bancários de 128 sindicatos, nove federações estaduais e interestaduais e a Contec.

Foram definidas as principais reivindicações da categoria a serem apresentadas aos banqueiros, cujos eixos principais, de conteúdo econômico, foram: reposição plena do INPC dos últimos doze meses, com a incorporação da antecipação de 25%; e aumento real de 15%. O Encontro Nacional elegeu uma Comissão Nacional de negociação composta de 42 entidades. Essa Comissão, por sua vez, elegeu um grupo menor, intitulado de Executiva Nacional, com 13 entidades sindicais: a Contec, cinco federações e sete sindicatos, dentre estes o de São Paulo e o de Porto Alegre, os únicos filiados à CUT²⁰⁹. A pauta de reivindicações aprovada no XI Encontro Nacional foi submetida à apreciação e confirmada na assembléia do Sindicato de São Paulo em 25 de junho desse ano.

As lideranças sindicais identificadas com a CUT valeram-se da realização do XI Encontro Nacional para criar o Departamento Nacional dos

²⁰⁸ Cf. os nºs 1.130 e 1.131, da Folha Bancária, de 22/5/85 e 23/5/85, respectivamente.

²⁰⁹ Eram as seguintes as entidades sindicais que compunham a Executiva da Comissão Nacional de Negociação: a Contec, as Federações dos Estados do Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Geras e São Paulo, e os sindicatos das cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Ceará, Bahia e a oposição sindical de Brasília. Dados obtidos na Folha Bancária nº 1.144, de 11/6/85. Quanto às reivindicações, foi aprovada uma pauta de 51 itens, sendo os principais: não desconto dos 25% pagos, a título de reposição de perdas acarretadas pelos Decretos-Leis nºs 2.012/83 e 2.045/83; estabilidade durante a vigência do acordo trabalhista; reajuste trimestral dos salários; elevação do piso salarial; gratificação semestral; fim do trabalho gratuito; comissão sindical de banco. Jornal do DNB, ano I, nº 1, jul-ago. de 1985.

Bancários (DNB) da central sindical, o qual funcionaria como instrumento de organização, em nível nacional, desse ramo de trabalhadores no interior da estrutura da própria CUT. Lideranças sindicais de 16 estados, compostas majoritariamente de oposições sindicais, se reuniram dois dias antes da reunião nacional de toda a categoria. A organização formal da CUT no movimento sindical bancário alcançou, no final dos anos 80, grande importância política, representando cerca de 2/3 da categoria profissional do País.

Além dos eixos da pauta de reivindicações, era objeto de disputa política no interior do Encontro Nacional a definição do calendário e cronograma das atividades político-sindicais a serem desenvolvidas. A data de entrega das reivindicações à Fenaban, o tempo de espera da resposta às reivindicações, as ações sindicais de pressão, o momento da possível intervenção judicial da Justiça do Trabalho, a solução final do processo de conflito com os banqueiros são passos que precisavam ser dispostos cronologicamente de acordo com a avaliação que as lideranças sindicais faziam da correlação de forças e da conjuntura econômica e política. No cálculo dessas lideranças, para que se obtivesse maior sucesso nas ações dos sindicatos, era preciso combiná-las com fatos de natureza política e econômica que fragilizassem a resistência patronal.

No mês de julho de 1985, os sindicatos filiados à CUT, dentre estes sobretudo o Sindicato de São Paulo, têm o primeiro conflito com a Contec na campanha salarial desse ano. Segundo os sindicatos cutistas, a Contec teria alterado parcialmente o calendário que fora definido na reunião nacional e para isso teria consultado apenas as federações. Envolvida em polêmicas, no dia 5 de julho, a Executiva da Comissão Nacional entrega à Fenaban a pauta de reivindicações dos bancários. Até ocorrer a primeira reunião para negociação direta com os banqueiros passou um mês. Em 5 de agosto, na primeira reunião de entendimentos, a Executiva de bancários não obteve sucesso no intento de receber dos banqueiros uma contraproposta, e, no final de agosto, iniciaram as

mobilizações visando pressionar a Fenaban. Dessa forma, foi definida uma série de atividades político-sindicais objetivando forçar os banqueiros a uma proposta acima do reajuste salarial garantido na legislação. Com seu mutismo desde o recebimento das reivindicações, a Fenaban aparentemente havia apostado em uma campanha salarial que repetisse os anos anteriores: com pouca mobilização real de bancários e pequena repercussão na mídia.

No Dia Nacional de Luta, realizado em 28 de agosto, em São Paulo, o Sindicato promoveu uma passeata com cerca de 30 mil pessoas²¹⁰. As grandes mobilizações ocorridas também em outros estados entusiasmaram as lideranças a propor, no Encontro Nacional realizado em 31 de agosto, na cidade de Campinas, a paralisação da categoria em todo o País no dia 11 de setembro. No dia 28 de agosto, os empregados do Banco do Brasil, que já haviam alcançado um processo de organização próprio, paralisaram 20 agências em São Paulo. No dia 30, os sindicatos apresentaram, inclusive o Sindicato de São Paulo, os dissídios coletivos em todos os tribunais trabalhistas, com o objetivo de assegurar a data-base de 1º de setembro²¹¹.

Ficou deliberado, no Encontro de Campinas, que os sindicatos realizassem assembléias por todo o País no dia 10 e, até essa data, que aguardassem uma contraproposta da Fenaban. Participaram da assembléia realizada pelo Sindicato de São Paulo na praça da Sé aproximadamente 50 mil pessoas, segundo cálculo da entidade (30 mil segundo a imprensa)²¹², confirmando a tendência à mobilização de massa apontada nas manifestações anteriores. Esse fato prenunciou o sucesso da paralisação de 48 horas (dias 11 e

²¹⁰ Segundo a Folha Bancária, essa estimativa foi feita pelo órgão de trânsito da Prefeitura de São Paulo (DSV). Folha Bancária nº 1.195, de 28/8/85.

²¹¹ A lei dá garantia à manutenção da data-base se o dissídio coletivo de trabalho for interposto até a sua véspera. Como era consenso entre as lideranças sindicais, até estes anos, que os banqueiros intencionavam quebrar a unificação da data-base, desde 1964 os sindicatos vinham sempre propondo o dissídio coletivo na sua véspera com o objetivo de mantê-la independente de acordo com os banqueiros. Este consenso partia da constatação de que os sindicatos eram fracos para, por si só, garanti-la. Essa prática só veio a ser rompida na campanha salarial de 1991.

12 de setembro) que os bancários de São Paulo realizaram.

O Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo julgou o Dissídio Coletivo no segundo dia de paralisação, embora tenha declarado ilegal o movimento dos bancários, concedeu um reajuste superior ao determinado pela lei, além de outros benefícios que não haviam sido oferecidos pelos banqueiros. A paralisação teve grande repercussão e um tratamento relativamente amigável da grande imprensa, provavelmente devido à simpatia que obteve da opinião pública. A decisão do TRT de São Paulo possibilitou o fim da paralisação para os sindicatos desse Estado. A assembléia realizada na noite do dia 12, após o julgamento, pôs fim à greve que todavia prosseguiu ainda alguns dias no restante do País.

A decisão do TRT constituiu, na verdade, uma vitória dos sindicatos, sobretudo para o de São Paulo, pelo seu tamanho e importância, ainda que se considere a obtenção de um resultado abaixo dos números reivindicados. O Tribunal mandou aplicar o INPC semestral de setembro de 68,3%, 4% a título de produtividade, e ainda 9% de reposição parcial das perdas ocasionadas pelos Decretos-Leis nº 2.024 e nº 2.045, de 1983²¹³. Determinou ainda a decisão que os banqueiros concedessem em 1º de janeiro de 1986 uma antecipação de 25%, e remunerassem a jornada de trabalho suplementar, muito comum no sistema financeiro, com adicional de 100%, um percentual muito superior à lei.

Para se dimensionar o significado da decisão do Tribunal, é preciso ter em consideração que as perdas ocasionadas pelos decretos-leis tinham ocorrido no período recessivo dos últimos anos do regime autoritário e tinham acarretado

²¹² "Assembléias de Bancários Aprovam a Deflagração da Greve", Folha de São Paulo, 11/9/85.

²¹³ Os Decretos-Leis nº 2.024 e nº 2.045, ambos adotados no último governo militar, mudaram a política salarial que havia se inaugurado em 1979, e que previa um aumento real nos salários até a parcela correspondente a três salários mínimos. O governo ainda promoveu, nos meses de junho e julho de 1983, um expurgo no percentual do INPC desses meses. Ver a esse respeito as informações contidas no estudo "A necessidade de uma política salarial no Brasil", São Paulo, DIEESE, agosto de 1991.

as mobilizações ocorridas na véspera da intervenção federal de 1983. Da mesma época é a bandeira pelo reajuste trimestral dos salários. Ainda que ambas as reivindicações tenham sido parcialmente atendidas, a decisão foi francamente favorável aos sindicatos, porque incorporou teses históricas do movimento sindical bancário.

O julgamento não foi, no entanto, assimilado imediatamente pelos banqueiros, que reagiram negativamente aos números do TRT: "(...) esses números representam uma carga muito pesada para os bancos, provavelmente corresponderão a um aumento superior a 100% da folha de pagamento"²¹⁴. No dia 20, data em que a maioria dos bancos privados efetuava o pagamento dos salários, os banqueiros pagaram só o reajuste determinado na lei, sem considerar o percentual adicional resultante da decisão do TRT. Segue-se então uma batalha política até a consolidação definitiva do resultado da greve. Os sindicatos abriram negociação com a Fenaban, exigindo o cumprimento da decisão judicial.

Com a decisão do TRT de São Paulo, a Executiva da Comissão de Negociação passou a exigir os mesmos índices para todo o País. O não-cumprimento imediato da decisão do judiciário trabalhista criou um impasse. Os demais Tribunais Regionais, por sua vez, aguardavam a solução. Essa situação levou os sindicatos de volta às ruas em manifestações públicas. Enquanto isso, o governo, que em épocas passadas teve peso preponderante na solução de conflitos entre os sindicatos e os banqueiros, sobretudo favorecendo o sistema financeiro, ensaiou, nesse primeiro ano de governo civil pós-64, uma aparente neutralidade.

Na última das várias negociações realizadas após a paralisação, passado mais de um mês da decisão do Tribunal, os banqueiros contrapropõem

²¹⁴ Entrevista de Pedro Conde, então vice-presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban), Folha de São Paulo, 14/9/85.

um percentual de 89,55% aos 90,78% determinados pelo TRT, um adicional de hora extra de 30% - um pouco acima dos 25% previstos na lei -, consideravelmente inferior aos 100% previstos na sentença. No dia 15 de setembro, os banqueiros recorreram ao Tribunal Superior do Trabalho para que revisse a decisão do TRT de São Paulo, conseguindo com que aquele Tribunal determinasse a suspensão da aplicação imediata da decisão enquanto apreciasse o recurso.

No final do mês de outubro, os sindicatos acumularam outra vitória com a greve dos empregados da Caixa Econômica Federal. O governo federal, a quem está vinculada, reconheceu os empregados da empresa como bancários. Pela classificação profissional legal em vigor, esses eram denominados economiários e lhes era vedada a sindicalização. Como fruto do compromisso que pôs fim à paralisação, o governo federal enviou ao Congresso Nacional projeto de lei que classificava esses empregados profissionalmente como bancários e, como conquista principal para seus milhares de empregados, a jornada de trabalho de seis horas.

No começo de novembro, dois meses após a paralisação, a executiva da Comissão Nacional de Negociação liberou os sindicatos para a assinatura do acordo nos termos da última contraproposta apresentada pela Fenaban. No dia 10 de novembro uma assembléia do Sindicato de São Paulo aprovou o percentual e as condições da contraproposta patronal, aceita pelos demais sindicatos, pondo fim à campanha salarial de 1985.

5.3.2 A Greve de 1986

O ano de 1986 foi marcado por mudanças no sistema financeiro brasileiro. No final de janeiro, o Conselho Monetário Nacional, em decisão

inesperada, eliminou a conta-movimento do Tesouro Nacional no Banco do Brasil, o que importou em retirar a sua posição de autoridade monetária no sistema financeiro. Com a conta-movimento, o Banco do Brasil podia funcionar quase como banco emissor de moeda, o que lhe dava condição privilegiada no sistema. Isso colocou em movimento a organização sindical no interior desse Banco, de modo que várias manifestações de protesto e paralisações rápidas foram realizadas em todo o País²¹⁵.

Em fevereiro, iniciou-se a implantação do plano de ajuste macroeconômico do governo federal, mais conhecido como Plano Cruzado, que aplicou um conjunto de medidas até então não experimentadas no Brasil: congelamento de preços e salários. Para tanto, eliminou-se a legislação que vinha regulamentando os salários. O congelamento dos preços determinou uma queda vertiginosa dos índices inflacionários. Os sindicatos de bancários foram atingidos com a edição, em 28 de fevereiro, do decreto-lei de implantação do plano, que alterou o mecanismo de reajuste automático e semestral dos salários em 1º de março.

Pela antiga legislação, que tinha como indexador o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), os bancários teriam um reajuste semestral de 105,49%. Enquanto isso, o sistema de ajuste macroeconômico previsto no Plano Cruzado determinou reposição, para revisão do período anterior ao plano, das perdas pela média dos salários desde a última data-base no momento de sua implantação, o que acarretou um reajuste de apenas 62,44%. A categoria profissional sofreu de imediato grande perda no poder de compra dos salários²¹⁶.

O Plano Cruzado implantou uma nova sistemática de reajuste dos salários, a escala móvel, que consistia na aplicação de um reajuste automático

²¹⁵ "BB: bancários suspendem a greve", O Estado de São Paulo, 5/2/86.

²¹⁶ "Bancários poderão ir à Justiça por reajuste de 105%", Folha de São Paulo, 2/4/86; sobre a mudança para o IPCA, ver "A necessidade de uma política salarial no Brasil", *idem*.

toda vez que o índice inflacionário atingisse 20%. A rápida queda da inflação, e seus índices relativamente baixos nos primeiros meses após a implantação do Plano, fizeram com que os mecanismos da escala móvel só produzissem efeitos em 1987.

O impacto causado pelo Plano no sistema financeiro provocou a redução de suas atividades e, conseqüentemente, do montante de operações financeiras. Esse fato levou o governo, através do Banco Central, a reduzir os horários de atendimento ao público nas agências bancárias. Tais medidas diminuíram substancialmente os postos de trabalho. Segundo divulgaram os sindicatos, até o final de maio daquele ano, os bancos haviam eliminado 70 mil empregos diretos²¹⁷. A contribuição sindical, que retrata os números de empregados e de salários pagos no início de abril, apontou, em 1985, 173.891 bancários na base do Sindicato de São Paulo, e, em 1986, o contingente de 145.002 (ver Tabela 2).

No entanto, para compreender a conjuntura vivida pelos sindicatos nessa época, é preciso se ter claro que a política econômica do governo teve grande receptividade de opinião pública, o que determinou o isolamento político temporário dos sindicatos que se lhe opuseram com severas críticas. Esse fato refletiu diretamente sobre o comportamento político dos sindicatos. O movimento sindical bancário só no mês de abril, passados portanto quase dois meses da edição do Plano Cruzado, conseguiu se mobilizar para uma grande reflexão sobre a política econômica do governo federal.

Assim, realizou, no dia 12 de abril, em Brasília, uma reunião nacional - Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais - com representantes de 120 sindicatos de bancários de todo o Brasil, quando se delineou a estratégia das "greves-pipoca" como forma de tentar barrar a redução dos postos de trabalho. Essas

²¹⁷ "Demissão em bancos preocupa Pazzianotto", Folha de São Paulo, 2/4/86; "Bancos fecham 666 agências

greves se constituíam em paralisar a agência onde ocorressem demissões. No final desse mês, no dia 26, os sindicatos realizaram em São Paulo novo Encontro Nacional, dessa vez com delegados eleitos nas bases dos sindicatos, para estruturar uma reação nacional ao Plano Cruzado.

No mês de maio, o Sindicato de São Paulo realizou uma convenção municipal da qual participaram só 100 pessoas, entre militantes e dirigentes. O baixo índice de participação, admitido pelo próprio Sindicato, deu uma demonstração do relativo isolamento vivido pelo movimento sindical enquanto o programa econômico do governo ainda exibia fôlego²¹⁸. Essa reunião serviu para a eleição de delegados e preparação das propostas a serem levadas ao Encontro Estadual de bancários realizado na cidade de Araçatuba.

No mês de junho, passados quase 100 dias da nova política econômica, começa a se esboçar a primeira movimentação de reação do movimento sindical bancário ao grande corte de postos de trabalho ocasionado por aquela política. No início desse mês, os sindicatos realizaram nova reunião nacional em Fortaleza, capital do Ceará, onde foram definidas as reivindicações e o calendário da campanha salarial de 1986 a serem entregues aos banqueiros. A principal reivindicação foi a reposição de 26,5% de perdas salariais.

No dia 9 de junho, pararam os empregados de algumas agências da Caixa Econômica do Estado de São Paulo e, alguns dias depois, dois mil grevistas reivindicavam reposição das perdas salariais ocasionadas pelo Plano. Somente decorridos dois meses da proposta de greves-pipoca é que o Sindicato de São Paulo consegue desencadeá-las. Dessa forma, no dia 17 de junho, iniciou-se uma paralisação da agência do Unibanco localizada no bairro de Pinheiros, em São Paulo, que contará em

em 6 meses de plano", Folha de São Paulo, 22/9/86.

²¹⁸ "A convenção de base dos bancários de São Paulo, realizada sábado, contou com a presença de 100 colegas, inferior àquela que esperávamos, pois há muito mais militantes envolvidos no trabalho das regionais e dos grupos de bancos." Folha Bancária nº 1.335, de 20/5/86.

poucos dias com adesões de outras quatro grandes agências na base territorial do Sindicato dos Bancários de São Paulo, como reação direta às demissões. O objetivo principal dessa paralisação foi obter a estabilidade para os empregos.

O Encontro Nacional de Fortaleza foi objeto de um conflito entre os sindicatos agrupados em torno do Departamento Nacional de Bancários da CUT e a Contec. Essa reunião nacional havia sido inicialmente convocada para se realizar na cidade do Rio de Janeiro. Segundo os sindicatos cutistas, a Contec teria alterado a localização do encontro ouvindo apenas as federações. O local do encontro prejudicou os sindicatos filiados à CUT, localizados majoritariamente nas grandes concentrações urbanas das regiões Sul e Sudeste do País. No que pese esse desentendimento, elegeu-se nesse encontro um Comando Nacional de negociação composto de 14 entidades sindicais, e ainda ficou deliberada a realização de outra reunião nacional no final de agosto, na cidade do Rio de Janeiro.

Com o reajuste em 1º de março, do decreto-lei que implantou o Plano Cruzado, pela média da variação dos salários, os bancários deixaram de ter o reajuste semestral previsto pela política salarial anterior, o que acarretou uma defasagem salarial com relação à variação dos índices de avaliação do custo de vida de 26,5%. Essa era, aliada à reivindicação de estabilidade, a que objetivava frear a grande redução dos postos de trabalho, uma das reivindicações levadas aos banqueiros pelo Comando Nacional, e que constituíam um dos eixos da campanha salarial de 1986²¹⁹. A tentativa frustrada da representação sindical dos bancários, em 10 de julho de 1986 - pois não foram recebidos pela Fenaban -, de entrega da pauta de reivindicações, sinalizou o tom da resposta patronal às mobilizações dos sindicatos.

²¹⁹ Para se ter uma idéia da rápida redução do nível de emprego ocasionado pelos efeitos do Plano Cruzado, é preciso mencionar, como exemplo, que o Banco Itaú, segundo dados obtidos pelo Sindicato, teria demitido 16 mil pessoas em dez dias. Folha Bancária nº 1.363, de 9/7/86.

Em 29 de julho, os empregados do Banco do Brasil fizeram uma hora de paralisação. O mês de agosto se iniciou com greve em várias agências do Bamerindus. No dia 20, foi a vez dos empregados do Bradesco, que paralisaram 20 agências, chegando, no dia 24, a aderirem ao movimento 40 agências. O Encontro Nacional, realizado dia 30, no Rio de Janeiro, marcou a greve para o dia 11 de setembro. Até aquele momento, as duas tentativas de entendimento entre bancários e banqueiros haviam resultado numa proposta destes de um reajuste de 3%.

O mês de setembro, como no ano anterior, iniciou-se com uma grande manifestação de rua. O jornal do Sindicato calculava 60 mil pessoas na passeata. No dia 8 de setembro, na primeira audiência do dissídio coletivo, o presidente do TRT de São Paulo propôs como mediação os pisos de Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 3.000,00, respectivamente para os empregados de portaria e escriturários. Os banqueiros recusaram a proposta, enquanto o Sindicato de São Paulo se comprometia a apresentá-la na assembléia do dia 10. A aparente reação positiva do Sindicato à proposta do Tribunal objetivava isolar os banqueiros na condição de intransigentes.

No dia 10, véspera da deflagração da greve, o Tribunal julgou o dissídio coletivo, concedendo, porém, pisos salariais inferiores aos valores que haviam sido apresentados pelo seu presidente: Cr\$ 2.000,00 para empregados em serviço de portaria, Cr\$ 2.500,00 para escriturários, Cr\$ 3.000,00 para cargos de chefia, e ainda 6,4% de reajuste salarial, 5,8% a título de produtividade e gratificação semestral. Nessa noite, os sindicatos de bancários de todo o Brasil, inclusive o de São Paulo, confirmaram a proposta de paralisação, que durou 48 horas - dias 11 e 12 de setembro -, e exigiram a extensão e aplicação da decisão do TRT de São Paulo²²⁰.

²²⁰ Nessa greve, o Tribunal do Rio de Janeiro também agiu rapidamente, concedendo números inferiores aos determinados na decisão do Tribunal de São Paulo: pisos de Cr\$ 1.900,00 e Cr\$ 2.300,00, para portaria e escriturários respectivamente, e 2% de produtividade. Folha Bancária nº 1.403, de 15/9/86.

Encerrada a greve, iniciou-se a negociação com a Fenaban, que apresentou como contraproposta os pisos de Cr\$ 1.500,00 e Cr\$ 1.900,00 para empregados em portaria e escriturários, e um reajuste de 6,4%. A proposta dos banqueiros excluía o piso para os empregados em cargo de chefia e o índice de produtividade, que constavam da decisão do Tribunal. Essa proposta foi rejeitada pelo Comando Nacional de Negociação, decisão essa confirmada pelas assembléias dos sindicatos de todo o País.

Em nova negociação realizada dia 30 de setembro, os banqueiros acrescentaram à proposta original o piso de chefia de Cr\$ 2.400,00 e Cr\$ 2.370,00 de caixa. Logo após esse entendimento entre Fenaban e Comando Nacional, os banqueiros voltaram atrás e retiraram a proposta de piso de chefia. A Contec e os sindicatos que gravitavam em torno dela defendiam, no Comando Nacional, a assinatura do acordo com os banqueiros mesmo com o retrocesso.

Mantendo os banqueiros inalterada a sua proposta, a solução da campanha salarial desse ano chegou a um impasse. Um dos elementos complicadores do conflito foi a falta de eficácia imediata da decisão do Tribunal. O Tribunal não havia ainda publicado a sentença normativa e, a exemplo do que foi feito na campanha salarial de 1985, quando a publicasse os banqueiros poderiam recorrer ao TST e conseguir suspender a aplicação da decisão enquanto esse Tribunal Superior não tomasse a decisão final. Os setores mais conservadores do Comando Nacional de Negociação liberaram suas bases para a assinatura do acordo com os sindicatos de bancos estaduais. Quando terminou a segunda semana do mês de outubro, mais de doze estados já haviam assinado o acordo²²¹.

O Sindicato de São Paulo, nesse final de campanha salarial, foi

²²¹ Esses sindicatos pertencem aos Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Rio de Janeiro, Amazonas, Rio Grande do Sul, Ceará, Rio Grande do Norte, Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais. Folha Bancária nº 1.421, de 14/10/86.

pressionado, de um lado, pela adesão praticamente nacional ao acordo que dificultava ou impedia uma resolução do conflito exclusivo para si ou para um pequeno grupo de sindicatos, e, de outro, pela pressão de militantes, de oposição ou não, que exigiam a deflagração de uma nova luta contra os banqueiros, e, assim, resolveu convocar um plebiscito entre os bancários para decidir pela assinatura ou não do acordo. O plebiscito também não foi, como se verificou, uma rápida solução para o impasse. Em meio a esse processo, o Sindicato de São Paulo desenvolveu uma campanha através do seu jornal diário, a Folha Bancária, de denúncia da "parcialidade" da Justiça do Trabalho, prevendo a possibilidade de solução do impasse no TST²²².

As assembleias realizadas nos dias 9 e 10 de outubro, no Sindicato de São Paulo, aprovaram a realização do plebiscito, marcado inicialmente para os dias 22 a 24 e 27 desse mês. A resolução da assembleia, defendida pela diretoria, era saber se optavam por sim ou não à assinatura do acordo com os banqueiros, cujas propostas já haviam sido aceitas pela maioria dos sindicatos. O plebiscito foi adiado para os dias 3 a 5 de novembro, devido à publicação da sentença normativa.

Aparentemente, a direção do Sindicato de São Paulo já não acreditava em outra solução que não a assinatura do acordo, a partir do momento que os demais estados haviam decidido assiná-lo, porém aguardou até a realização da consulta, o que ocasionou o desgaste lento das resistências existentes entre militantes sindicais e bancários. Realizado o plebiscito, votaram 33.837 bancários. Desse total, 22.606 votaram a favor da assinatura do acordo, ou seja, 67% e, 10.983 pela não assinatura, ou 32% do total²²³. No dia 7 de novembro, quase dois meses após a greve, o Sindicato de São Paulo assinou o acordo com o sindicato dos bancos.

²²² "A justiça não pode servir apenas aos patrões", Folha Bancária nº 1.427, de 23/10/86; "Dissídio dos motoristas prova: TST não é de confiança dos trabalhadores", Folha Bancária nº 1.434, 5/11/86.

²²³ Ainda 195 votos brancos, ou 0,6% do total e 53 nulos, ou 0,4% do total. Cf. Folha Bancária nº 1.435, de 7/11/86; Folha de São Paulo, 6/11/86.

5.3.3 A Greve de 1987

Nos primeiros dias de janeiro de 1987, a Folha Bancária anunciava que o "gatilho" já deveria ter disparado²²⁴. Segundo o Índice de Custo de Vida (ICV) calculado pelo DIEESE, os salários dos bancários acumulavam perdas desde 1/9/1986, quando os salários haviam obtido a última revisão anual, de 31,47%. o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), mecanismo de aferição da variação inflacionária utilizado pela política salarial inserida na legislação em vigor, apontava uma variação inflacionária de 17,61%²²⁵. Em 15 de janeiro, a assembléia do Sindicato dos Bancários de São Paulo aprovou a reivindicação de índice de reajuste de 40%.

O Sindicato iniciou uma campanha pela reposição imediata das perdas salariais. O Comando Nacional dos Bancários, ao se reunir dia 21 de janeiro, adotou a reivindicação dos 40%. No dia 25, os empregados do Banco do Brasil, em Brasília, realizaram assembléia e definiram o índice de 100%²²⁶. Nos primeiros dias de fevereiro, a Folha Bancária anunciou o resultado da segunda eleição de Diretor Representante (DIREP) dos empregados do Banespa e do Conselho de Representantes (COREP). Antônio Augusto Campos, ex-presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo e ligado à facção majoritária de sua diretoria, a Articulação, teve sua reeleição confirmada no segundo turno que se realizou no final desse mês²²⁷.

²²⁴ O "gatilho" se referia à escala móvel dos salários, que deveriam ser automaticamente reajustados toda vez que a inflação acumulada atingisse o índice de 20%. Folha Bancária nº 1.439, de 6/1/87.

²²⁵ Folha Bancária nº 1.462, de 9/1/93.

²²⁶ Ver LEÔNIO MARTINS RODRIGUES e IRAN JACOME RODRIGUES, A GREVE DOS NOVE DIAS - UM ESTUDO DA GREVE DOS BANCÁRIOS DE MARÇO DE 1987, São Paulo, FIPE-USP, ex. mimeo, 1988, p. 9. Ver, ainda, Bancários Fazem Campanha pelo Gatilho e Pelo Aumento Real", Folha de São Paulo de 3/2/87.

²²⁷ Ver a Folha Bancária nº 1.476, de 3/2/87 e a nº 1.480, de 10/2/87. No segundo turno, Antonio Augusto Campos obteve 57,88% e o candidato Passoni, que tinha o apoio do PCB, obteve 37,05%. Cf. a respeito a Folha Bancária nº 1.494, de 6/3/87.

Nos dias 7 e 8 de fevereiro, foi realizado o Encontro Nacional do Departamento Nacional dos Bancários da CUT. Participaram dessa reunião nacional delegações de 20 estados, representando 40 bases sindicais de oposições ou direções sindicais. Os sindicatos cutistas adotaram o percentual de reajuste definido pelos empregados do Banco do Brasil, o que renunciou o papel que a mobilização dos empregados dessa empresa estatal teve no curso da campanha de reposição das perdas salariais. As reivindicações definidas no Encontro foram: 100% de reajuste; para os escriturários, o piso salarial definido pelo DIEESE mais 15%; aos comissionados, o piso do DIEESE mais 25%; reajuste mensal; estabilidade e Comissão de Empresa²²⁸.

No dia 11 de fevereiro, o Comando Nacional voltou a se reunir no Rio de Janeiro e aprovou as reivindicações apresentadas pelo DNB-CUT. No dia 12 o comando entregou o conjunto de reivindicações da categoria à direção da Fenaban, dando prazo para as respostas até 12 de março. No dia 18 os funcionários do Banco do Brasil fizeram, na Grande São Paulo, uma paralisação de uma hora. O Comando Nacional fez nova reunião em 19 de fevereiro e, no mesmo dia, o Sindicato de São Paulo realizou uma assembléia de avaliação das atividades²²⁹. No dia 25 desse mês, os sindicatos realizaram o Dia Nacional de Luta.

No dia 12 de março, o Sindicato dos Bancários de São Paulo realizou uma assembléia preparatória do Encontro Nacional. No dia 14, sete mil bancários se reuniram em Campinas (SP) no Encontro Nacional, representando 152 entidades sindicais de todo o País²³⁰. Na primeira tentativa de greve fora da data-base, não houve outra proposta senão a de paralisação. A divergência se deu

²²⁸ Folha Bancária nº 1.480, de 10/2/93.

²²⁹ "Bancários dão prazo até março para a Fenaban abrir negociação", entrevista com Gilmar Carneiro, presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Folha de São Paulo de 13.02.87. "Banco do Brasil pára hoje por uma hora", Folha da Tarde, 18.02.87; Folha Bancária nº 1480, de 10.02.87; ver ainda, LEÔNCIO RODRIGUES e IRAN JACOME RODRIGUES, op. cit., p. 9.

²³⁰ "Bancários decidem greve nacional", Folha de São Paulo de 15/3/87.

somente em torno do dia de início da mesma. Os empregados do Banco do Brasil já haviam se definido pela greve a partir do dia 24 de março. A parcela das lideranças presentes nesse Encontro Nacional, que acabou sendo vitoriosa, defendeu que o restante da categoria deveria acompanhar a mobilização dos empregados do Banco do Brasil, o que daria impulso à paralisação do setor privado. Outro setor defendeu a greve a partir do dia 31. O Encontro se decidiu pela greve por tempo indeterminado a partir do dia 24 de março e elegeu um novo Comando Nacional, composto de 44 entidades sindicais e uma Executiva Nacional com representantes de 14 entidades²³¹.

No que pese as lideranças sindicais nacionais virem preparando as condições políticas para a paralisação há mais de um mês, a direção do Sindicato dos Bancários de São Paulo, na véspera de sua deflagração, parecia ainda não estar convencida de sua viabilidade. Na noite do dia 23 de março, realizam-se em todo o País assembléias de ratificação da decisão do Encontro Nacional. Os empregados do Banco do Brasil também fizeram suas assembléias específicas. Em São Paulo, os empregados do Banco do Brasil realizaram assembléia no Centro Sindical Bancário, reunindo aproximadamente 4.800 dos 7 mil que trabalhavam na base territorial do Sindicato de São Paulo. Os demais bancários, como nas mobilizações dos anos de 1985 e 1986, fizeram assembléia na Praça da Sé, a qual reuniu cerca de 3 mil pessoas.

Os números demonstravam o quanto estavam mais preparados para a greve os empregados do Banco do Brasil em relação ao restante da categoria. E não é só esse dado comparativo que se deve ressaltar: a assembléia geral da Praça da Sé havia sido muito menos concorrida que aquelas que antecederam as duas últimas greves nacionais. As lideranças que dirigiram essa assembléia realizaram cinco votações consecutivas para confirmar o início da greve a partir da zero hora do dia 24 de março. A dúvida da direção do Sindicato dos Bancários

²³¹ Folha Bancária nº 1.499, de 17/3/87; ver ainda, LEÔNCIO MARTINS RODRIGUES e IRAN JACOME RODRIGUES, op. cit., p. 10.

de São Paulo ficou evidente porque, na primeira das votações, a greve já havia sido ratificada por 70% dos bancários presentes na Praça da Sé²³².

Embora a Folha Bancária saúde com entusiasmo uma passeata no centro financeiro de São Paulo, cuja adesão, segundo dados do próprio Comando Nacional dos Bancários, foi de 30 mil bancários, a grande imprensa noticiava que apenas metade dos bancários da cidade haviam aderido à greve. Esse fato colocou, desde o início, um desafio à direção do Sindicato dos Bancários de São Paulo. Aliás, a paralisação se iniciou com maior força no Rio de Janeiro e capitais de Estados da região Nordeste. No primeiro dia da greve, a direção do Banco do Brasil retirou a proposta de reajuste de 20%, e a Fenaban se recusa a negociar com a paralisação²³³.

No segundo dia da paralisação, o Ministro do Trabalho interino reconheceu oficialmente o estado de greve, constatando total paralisação do Banco do Brasil e bancos privados em 14 dos 24 estados brasileiros. Com base no reconhecimento oficial, a direção do Banco do Brasil, no mesmo dia, requereu ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) o julgamento da ilegalidade da greve dos seus empregados, no que foi acompanhado pela Fenaban para o restante do sistema financeiro. O TST designou a primeira audiência de conciliação somente para o dia 30 de março, numa clara tentativa de evitar sua interferência no conflito nesse momento.

Enquanto isto, o Ministro do Exército anunciou que a partir desse dia estariam de sobreaviso cerca de 25 mil soldados em todo o País, prontos para atender à solicitação de qualquer Polícia Militar estadual. Na base do Sindicato dos Bancários de São Paulo, a paralisação e a mobilização cresceram no segundo dia, sobretudo em razão das adesões dos empregados do Banespa,

²³² "Divididos, bancários decidem parar a partir de hoje", Folha de São Paulo de 24/3/87.

²³³ Folha Bancária nº 1.505, de 26/3/87; "Apenas metade adere em São Paulo", Folha de São Paulo de 25/3/87.

atingindo um índice de 70% de paralisação, segundo a direção do sindicato. A assembléia ocorrida nesse dia, na Praça da Sé, contou com aproximadamente dez mil pessoas, segundo estimativa da imprensa, que referendaram a direção sindical na continuidade da greve²³⁴.

O presidente da Fenaban, Antônio de Pádua Rocha Diniz, declarou, no terceiro dia da greve, serem "as reivindicações dos bancários de tal modo exacerbadas que não podemos oferecer nada. Seria um trabalho inútil sentarmos à mesa". A direção da Fenaban foi a Brasília ter audiência com o Ministro da Fazenda Dilson Funaro e o chefe do Serviço Nacional de Informação (SNI) em busca de "luzes e interlocutores". Nesse dia foram registrados o uso de violência na repressão a piquetes - chamados de comandos de esclarecimento -, por parte de policiais militares em diversas capitais do País.

Os bancários, em São Paulo, realizaram nova assembléia, reunindo três mil pessoas na Praça da Sé, e decidiram manter a paralisação. Enquanto isso, no mesmo horário, os empregados do Banco do Brasil em São Paulo, como ocorreu nos demais sindicatos, recusaram a proposta da direção do Banco de reajuste imediato de 25%, equiparação entre os funcionários do Banco com o Banco Central em duas parcelas, e horas extras com adicional de 50%. Segundo estimativa do Comando Nacional dos Bancários, a paralisação atingiu 85% dos empregados em bancos em todo o território nacional e 80% na base do Sindicato dos Bancários de São Paulo, que, em função do crescimento da paralisação, falaram com entusiasmo em greve "bola de neve"²³⁵.

No quarto dia de paralisação, o Sindicato de São Paulo conseguiu ampliar as adesões para 85% dos bancários de sua base territorial. Nesse dia, uma sexta-feira, a paralisação teve diante de si o desafio de sua primeira

²³⁴ Folha de São Paulo de 26/3/87.

²³⁵ "Banqueiros vão a Funaro e SNI para discutir a paralisação"; "O movimento registra alguns incidentes"; "Funcionários do BB votam nova proposta", todos artigos publicados na Folha de São Paulo de 27/3/87.

interrupção: o fim-de-semana. A assembléia realizada nesse sexta-feira, que excluía os empregados do Banco do Brasil, decidiu pela continuidade do movimento a partir da segunda-feira. Embora oficialmente a Fenaban se recusasse a negociar, as lideranças sindicais admitiam pela primeira vez terem mantido conversações informais com as direções dos bancos. E mais, afirmavam que a intransigência dos banqueiros poderia ser resolvida pelo atendimento dos interesses do sistema financeiro por parte do governo²³⁶.

A reunião da Executiva Nacional, realizada no sábado, dia 28, em Brasília, foi marcada pela preocupação com as possibilidades de continuidade da paralisação no início da semana, e com uma possível intensificação da repressão policial. Havia vários sinais para que as lideranças pensassem assim: a intransigência dos banqueiros em negociar, as ameaças de demissões e a reunião da Fenaban com o Ministro-Chefe do Serviço Nacional de Informação (SNI). Todas essas questões tiravam dos bancários a perspectiva de um resultado positivo da greve no setor privado, contribuindo com o arrefecimento do impulso grevista.

As lideranças sindicais consideravam ainda, e não sem razão, que a intervenção do TST na greve dos empregados do Banco do Brasil poderia apresentar um resultado que viesse a encerrar a greve desse banco logo nos primeiros dias da semana, o que retiraria um apoio fundamental para a continuidade da paralisação no setor privado. A assembléia dos empregados do Banco do Brasil, realizada na noite do domingo, reafirmou a continuidade da greve recusando a oferta de um reajuste imediato de 30%.

No quinto dia da paralisação, o foco das atenções esteve voltado à audiência de conciliação realizada no Tribunal Superior do Trabalho em Brasília. O pedido de julgamento da greve no setor privado, formulado pela Fenaban no

²³⁶ Ver a declaração do presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Gilmar Carneiro dos Santos. "A

dissídio coletivo proposto pela direção do Banco do Brasil, colocou sob a batuta do TST, pela primeira vez, todo um setor econômico que reunia, como o financeiro, cerca de 600 mil bancários. A direção do Banco do Brasil reafirmou a sua proposta, a Fenaban nada ofereceu e pediu o julgamento da greve. A Executiva Nacional dos bancários recusou a oferta do Banco do Brasil e ouviu o apelo do presidente do Tribunal para que retornassem ao trabalho para possibilitar as negociações. O julgamento da greve ficou marcado para o dia 1º de abril. O então Ministro da Justiça Paulo Brossard, em entrevista à imprensa, lembrou que uma vez declarada pela Justiça do Trabalho a ilegalidade da greve, o governo faria cumprir as leis. Essas previam desde a demissão por justa causa dos bancários que haviam aderido à greve até a cassação e prisão das lideranças e intervenção nos sindicatos.

As lideranças sindicais, sobretudo as de São Paulo, prepararam os grevistas para a declaração de ilegalidade por parte da Justiça do Trabalho: "a greve vai prosseguir mesmo com a ilegalidade, a exemplo do que ocorreu com o movimento dos marítimos, pois tem legitimidade". Mesmo sem o julgamento da greve, a Fenaban orientou os bancos para que exigissem o retorno dos seus empregados sob pena de demissão por justa causa, uma vez que o movimento grevista "reveste-se de absoluta ilegalidade, conforme preceitua a legislação em vigor"²³⁷.

A grande imprensa, que nos anos anteriores havia se mantido aparentemente eqüidistante da disputa entre as partes durante as greves, passou a demonstrar uma mal disfarçada indisposição com o movimento grevista. O jornal A Folha de São Paulo, por exemplo, aponta que em face dos números apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, a reivindicação dos sindicatos de

greve dos bancários continua segunda-feira", Folha de São Paulo de 28/3/87.

²³⁷ Ver declaração de Sérgio Rosa, diretor do Sindicato dos Bancários de São Paulo, e nota da FENABAN distribuída à imprensa, "Julgamento da greve fica para amanhã", Folha de São Paulo de 31/3/87.

bancários poderia representar um aumento real de 60,48%²³⁸.

O sexto dia de paralisação foi marcado pela expectativa dos empregados do Banco do Brasil em relação à decisão do TST. Essa expectativa se estendeu, no Sindicato dos Bancários de São Paulo, à paralisação do setor privado (os bancos estatais paulistas e a Caixa Econômica Federal haviam iniciado negociação em separado). Havia entre os grevistas o temor aberto com as ameaças de demissões e a saída iminente dos empregados do Banco do Brasil da greve. Soma-se a isso, ainda, a ausência de perspectiva de solução para a greve ante a incontornável resistência da Fenaban em negociar.

No dia 1º de abril, sétimo dia da paralisação, o TST se considerou incompetente para julgar a greve do setor privado, o que obrigou a Fenaban a solicitar o julgamento da legalidade nos TRT, e ainda adiou a decisão quanto à greve dos empregados do Banco do Brasil. Em São Paulo, os bancários, com exceção dos empregados dos bancos públicos estaduais, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, reuniram-se em assembléia de cerca de duas mil pessoas na noite desse dia na Praça da Sé, e decidiram, numa terceira votação, após uma acalorada discussão, o fim da paralisação e a manutenção do "estado de greve". A direção do Sindicato admitiu, pela primeira vez, um esvaziamento da greve e defendeu o seu encerramento²³⁹.

Além do esvaziamento da greve, já se iniciara nos seus últimos dias uma discussão, estampada nos jornais, entre as lideranças sindicais quanto à eficácia da paralisação. Segundo informação vazada para os jornais, o Ministério da Fazenda e o Banco Central dispunham de indicadores que demonstrariam que os bancos lucraram com a greve dos bancários. "Os bancos aplicaram todas as disponibilidades, nos dias de greve, junto ao Banco Central, à remuneração de

²³⁸ "Aumento real reivindicado pode ir a 60%", Folha de São Paulo de 31/3/87.

²³⁹ "Tribunal adia decisão sobre o BB e se considera incompetente para julgar os bancos privados". Folha de São Paulo de 2/4/87.

0,57% ao dia, inclusive todos os recursos de encaixe voluntário e os excessos de recolhimento compulsório sobre os depósitos à vista"²⁴⁰.

Os bancos ainda teriam ganho com a aplicação dos depósitos congelados pela greve, e muitos deles decidiram não pagar remuneração alguma aos certificados de depósito bancário (CDBs), letras de câmbio e aplicações de *open* liberados no curso da greve, e ganharam com os juros do dinheiro utilizados dos cheques especiais. Deve-se considerar ainda, a redução do custo operacional com o desconto nos salários dos dias parados. Por esse raciocínio, a paralisação não havia causado prejuízo algum aos bancos, o que impossibilitou uma negociação que fizesse alcançar ganhos para os bancários.

Os bancos federais somente decidiram o retorno ao trabalho após oito dias de paralisação. A direção do Sindicato de São Paulo fez grande esforço para não se configurar junto aos bancários a imagem da derrota e iniciou uma campanha pelo não desconto dos dias parados. A Executiva Nacional dos bancários convocou para o dia 14 de abril, sem sucesso, o Dia Nacional de Luta contra o Desconto: "se descontar vamos parar"²⁴¹. No dia 20 de abril, data na qual muitos bancos realizam o pagamento dos salários, o Sindicato dos Bancários de São Paulo tomou conhecimento dos primeiros bancos a efetuarem o desconto dos dias da greve: BCN, América do Sul e BMB.

O Sindicato então convocou uma passeata e indicou como data para greve nos bancos que efetuaram o desconto só o dia 12 de maio, mas foi superado pelas bases, que convocaram a greve para o dia 27 de abril. A tentativa de paralisação do BCN e do América do Sul fracassaram. O Sindicato admitiu para o primeiro um índice de 25% de paralisação, e para o segundo uma paralisação "muito fraca". Nos primeiros dias de maio, o Sindicato admitiu a impossibilidade de reação diante dos descontos praticados pelos bancos: "não

²⁴⁰ "Banco do Brasil não cobra multa", Folha de São Paulo de 2/4/87.

tem greve agora, mas a luta continua" e "em setembro vamos para a virada"²⁴¹.

Dessa forma, foi encerrada a primeira tentativa de campanha salarial e greve fora do período da data-base. Com a inflação de abril de 20,96% disparou o quarto "gatilho", trazendo um reajuste que diminuiu, em alguma medida, a tensão que ocasionara a derrota. Em junho, um novo pacote econômico do governo pôs fim à escala móvel dos salários, criando novo mecanismo de indexação.

O mês de julho foi marcado, sobretudo, pelo início das discussões em torno da preparação da campanha salarial da data-base de setembro. A Contec e as federações, sem consultar o Comando Nacional, adiaram consecutivamente a realização do Encontro Nacional, que todos os anos preparava o início da campanha salarial. O Sindicato de São Paulo realizou assembléia no dia 15, na qual definiu as reivindicações que seriam levadas ao Encontro Nacional, e no dia 23 realizou assembléia para mudança do seu Estatuto, que traria mudanças substanciais nas regras do seu funcionamento interno, após um alardeado processo constituinte.

O Encontro Nacional acabou se realizando, após consecutivos adiamentos, nos dias 24 e 25 de julho na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) em Brasília, com 400 participantes, representantes de 155 sindicatos e 13 federações. Ficou definido um conjunto de reivindicações a serem entregues no dia 3 de agosto à Fenaban, com 63 cláusulas cujos assuntos principais eram: reajuste de 102%, correspondendo a 76% de resíduo inflacionário, 15% de produtividade; piso salarial do DIEESE; reajuste mensal dos salários; estabilidade geral e reposição dos dias da paralisação de março. A mudança mais importante, reflexo da greve de março, foi a alteração na composição do Comando Nacional e da Executiva Nacional. A Executiva passou a ter 15 representantes de entidades e o Comando continuaria com 44, porém cada uma delas passou a ter dois representantes: um da direção

²⁴¹ Ver os nºs 1.511 e 1.516, da Folha Bancária, de 3/4/87 e 16/4/87, respectivamente.

²⁴² Ver a esse propósito as Folhas Bancárias nº 1.520, de 24/4/87; nº 1.521, de 27/4/87; nº 1.529, de 15/5/87; nº 1.533, de 19/5/87.

da entidade e outro da base²⁴³.

No mês de agosto, como nos anos anteriores, foram realizadas as negociações com a Fenaban. No dia 7, o Sindicato tentou, sem sucesso, realizar a passeata que todos os anos simbolizava o início das mobilizações contra os banqueiros. As reuniões com a Fenaban, no total de três até o final de agosto, foram realizadas respectivamente em Brasília (dia 11), São Paulo (dia 17) e em Recife (dia 25), nas quais se ofereceram 8% a título de reajuste geral dos salários. No dia 20 de agosto, CUT e CGT tentaram, também sem sucesso, realizar uma greve nacional que não obteve adesão da base do Sindicato dos Bancários de São Paulo²⁴⁴.

O mês de setembro não guardou melhor sorte ao movimento sindical bancário e, em particular, ao Sindicato de São Paulo em suas tentativas de mobilizar a categoria. A direção do Sindicato havia convocado uma passeata para o dia 3, que não pôde se realizar devido ao reduzido número de pessoas. Foram realizados dois Encontros Nacionais: dias 5 e 6, no Rio de Janeiro, e dia 19 em São Paulo. No dia 14, em reunião com a Executiva Nacional, a Fenaban ofereceu 14,8% de reajuste e encerrou as negociações. O Encontro Nacional realizado em São Paulo, diante do impasse configurado, marcou a greve para o dia 29 de setembro.

Enquanto os sindicatos continuavam suas tentativas frustradas de exercer pressão sobre a Fenaban, os empregados do Banco do Brasil conseguiram paralisar as agências por 24 horas - dia 11 de setembro -, que os possibilitou fechar um acordo com a direção do banco de 44,5% - 39% de reajuste

²⁴³ Consultar as Folhas Bancárias nº 1.555, de 25/6/87; nº 1.556, de 26/6/87; nº 1.565, de 14/7/87; nº 1.570, de 21/7/87; nº 1.574, de 28/7/87.

²⁴⁴ Ver a respeito da tentativa de greve geral de 20/8/1987, "Mercado financeiro trabalha normalmente no dia da greve", Folha de São Paulo de 21/8/87, p. A-22; "Para empregados e empregadores a greve inexistiu em SP", *idem*, p. A-19; ver ainda a Folha Bancária nº 1.589, de 21/8/87. A propósito das negociações, ver a Folha Bancária nº 1.589, 26/8/87.

mais 4% a título de produtividade definido pelo TST. O mesmo ocorreu com os empregados da Caixa Econômica Federal, que paralisaram no dia 23, por 24 horas, alcançando um acordo dia 28 de 41,72%.

Em comportamento diverso dos anos anteriores, o TRT de São Paulo julgou, no dia 28 de setembro, sem paralisação, o dissídio dos bancários desse Estado, concedendo um reajuste de 44,71%, mais 8,2% de produtividade, totalizando um percentual de elevação dos salários de 56,57%. Muito embora a decisão tenha apresentado percentuais surpreendentes, não só diante da conjuntura, como tudo fazia crer que os bancários estavam preparados para aceitar um percentual igual ao conquistado pelos empregados do Banco do Brasil, o TRT eliminou os pisos salariais que tradicionalmente integravam os acordos e haviam sido incluídos nas normas coletivas através de negociação direta. Diante dessa decisão, a assembléia realizada pelo Sindicato nesse mesmo dia decidiu não deflagrar a greve, que acabou se realizando somente nas agências da Caixa Econômica de São Paulo. O Tribunal havia suprido a falta de pressão do Sindicato, evitando-lhe a possibilidade de uma nova derrota. Igual decisão adotou o TRT de Minas Gerais, e de forma aproximada o TRT de Pernambuco, o que acarretou na decisão do Comando Nacional a não-realização da greve também no restante do País e na luta pela extensão dos percentuais dos Tribunais de Minas Gerais e São Paulo²⁴⁵.

O mês de outubro se iniciou com a definição dos acordos na maior parcela dos grandes bancos públicos, como se viu, completando essa lista o acordo do Banespa, que concedeu reajustes de 44,56% a 64%. Chegado o dia 10, quando a totalidade dos bancos já deveria ter concedido aos seus empregados o reajuste salarial determinado pelo TRT de São Paulo, a Fenaban embargou a decisão, conseguindo adiar o seu cumprimento. No dia 23, ainda sem o reajuste definido, o Comando Nacional se reuniu em Brasília e fixou o prazo até

²⁴⁵ Ver as Folhas Bancárias nº 1.586, de 22/9/87; nº 1.590, de 27/9/87. O TRT do Estado de Pernambuco concedeu um reajuste um pouco abaixo: 53,4%. A respeito do impacto das decisões dos TRT de São Paulo e Minas Gerais, ver "Bancários de São Paulo Suspendem a Paralisação", Folha de São Paulo de 29/9/87.

4 de novembro para a definição e recebimento do reajuste, caso contrário haveria greve. No final do mês, os bancos privados concederam um reajuste de 14,8%.

Na data fixada pelo Comando Nacional, a Fenaban propôs um reajuste adicional de 9,87% a título de produtividade e um abono de 4,37%, totalizando, somados ao reajuste já concedido de 14,8%, um percentual de 37,82%. A assembléia realizada no Sindicato de São Paulo rejeitou a proposta, porém a maioria do Comando aceitou e deu as negociações por encerradas. No dia 12 de novembro, uma semana depois, o Sindicato de São Paulo aprovou o acordo com a Fenaban, pondo fim à campanha salarial de 1987²⁴⁶.

5.4 CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

5.4.1 Legitimidade e Representação

O momento político que os sindicatos brasileiros vivem por época de suas campanhas salariais é, sem dúvida, o de maior participação política de suas bases sindicais, sobretudo se operam a partir de uma perspectiva militante. No momento de embate com o patronato, quando o conflito é exposto à luz, pode-se medir, ainda que com uma precisão relativa, o grau de legitimidade da direção sindical e, se a defesa dos interesses coletivos da categoria e a interpretação desses praticada pelas lideranças sindicais estão espelhando os interesses da maioria dos representados. Dito de outra forma, em que medida estão sendo responsivos aos interesses dos trabalhadores representados.

Sindicatos em processo de afirmação no sistema político, tal é o caso do Sindicato dos Bancários de São Paulo no período objeto de nosso estudo, tem

²⁴⁶ Folha Bancária nº 1.621, de 13/11/87.

seu poder calcado na capacidade de mobilização constante de suas bases e a partir dessa a possibilidade de exercer pressão sobre o patronato. Não se pode olvidar que parte do poder dos sindicatos, aceitos e reconhecidos como interlocutores sociais necessários no sistema político, emerge do próprio reconhecimento que lhes dedicam a representação empresarial e o governo²⁴⁷.

Não se quer dizer, com isso, que os sindicatos reconhecidos pelo sistema político possam prescindir da mobilização de suas bases para serem plenamente eficazes, mas que a sua legitimidade, o que reflete na eficácia de sua ação, não está assentada somente na sua capacidade de obter adesões dos representados a todo momento para o confronto com a contraparte empresarial: essa capacidade já é um dado prévio reconhecido por patrões e governo, ou seja, a legitimidade dos sindicatos é um dado prévio no sistema político, se institucionalizado um sistema de representação de interesses que reconheça o conflito e regras democráticas no local de trabalho.

Os sindicatos brasileiros, que retomaram as mobilizações sindicais no fim do regime militar, como é caso do Sindicato dos Bancários de São Paulo em particular, estavam lutando, no período objeto deste estudo, pelo seu reconhecimento no processo político mais geral da sociedade. A força dos sindicatos derivou, no período, do consenso que conseguiu construir nas suas bases no momento de exercer pressão sobre o patronato ou sobre o Estado. Há uma confluência, portanto, em face da experiência vitoriosa dos anos de 1985 e 1986, da eficácia e legitimidade da ação sindical.

A legitimidade aqui é entendida como a capacidade de o sindicato praticar uma interpretação do interesse coletivo que tenha o consenso dos

²⁴⁷ Ver o paradoxo apontado por GAROFALO a respeito da crise de representatividade que atingiu o movimento sindical italiano há alguns anos, segundo o qual a força dos sindicatos é a própria responsável. Segundo esse autor, a força dos sindicatos italianos não deriva somente do consenso de base mas também do reconhecimento de patrões e governo. GIOVANNI GAROFALO, op. cit. p. 269-288.

representados e possa, em consequência, obter adesões dos trabalhadores, na expectativa da consequente produção de bens coletivos, às suas ações diante dos empresários. No caso dos sindicatos brasileiros, dado o princípio da representação legal que confere aos sindicatos a representação de todos os trabalhadores independente de sindicalização, trata-se de conquistar a adesão dos representados no processo de negociação e contratação coletiva, por exemplo, para poder nele atuar com maior eficácia.

Segundo a compreensão que se adota, nas condições de um processo político que exclui os sindicatos de trabalhadores como interlocutores político-sociais, como ocorreu preponderantemente nos anos 1983-1988, a legitimidade é uma condição necessária mínima para a eficácia da ação sindical. Condição necessária, todavia não suficiente, diante da diversidade de fatores que interagem no curso da ação sindical, dentre os quais, sobretudo, a hostilidade com que podem ser tratados pelas empresas. A idéia principal a se reter é que, na medida que as condições em que se dão a participação e competição políticas se aproximem de uma poliarquia, a ação sindical poderá ser mais eficaz.

Os resultados alcançados nas greves de 1985 e 1986, levando-se em consideração a adversidade dos fatores externos ao Sindicato e que influenciaram no processo, e considerando-se o grande número de adesões dos trabalhadores representados (ver o item 5.3.1), pode-se concluir como tendo estado presente várias das condições para uma poliarquia durante a ação encetada pelas lideranças sindicais no período. Outra forma de ser auferido o papel da liderança sindical é a responsividade dos atos políticos praticados. Este estudo cuidou no capítulo quarto de entender os mecanismos de sucessão política na direção do sindicato, através das convenções e das eleições ocorridas no período estudado, que são também momentos privilegiados para captar as formas da democracia interna e representatividade das lideranças. Outro fator, clássico nos estudos que investigam a vida dos sindicatos, é o índice de

sindicalização. A adesão dos trabalhadores pode mostrar o aumento ou o declínio da responsividade das ações praticadas pelo sindicato.

O número de sindicalizações mostra que as campanhas salariais do Sindicato dos Bancários de São Paulo, ou seja, o momento da negociação e contratação coletivas, fizeram crescer a representatividade do Sindicato na sua base de representação legal, a quem se destinam os resultados do processo, o bem coletivo almejado pela ação sindical. Os dados mostram que as lideranças sindicais souberam, de alguma forma, obter a adesão da maior parte dos integrantes da categoria profissional, não só pelo que evidenciou as adesões às mobilizações e greves ocorridas no período, mesmo se considerarmos as derrotas evidentes, como pela filiação crescente de bancários aos seus quadros. Nos anos 1984-1988, o percentual de sindicalização saltou de 32% para 55-60% do total de bancários na base de representação legal. Esses números são infinitamente superiores ao percentual nacional de filiação a qualquer tipo de associativismo sindical²⁴⁸. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNDA) de 1988, ano que encerra a nossa pesquisa, mostrava o percentual de 17,6% em todo o Brasil²⁴⁹.

Nos dados disponíveis nos arquivos do Sindicato dos Bancários de São Paulo, não se pode auferir com precisão a média de sindicalização no período, dada a ausência de controle preciso dos dados. Esse fato se explica, em parte, pela rotatividade da mão-de-obra do setor ser alta - como mostram as tabelas do capítulo terceiro -, sem, no entanto, desconsiderar um certo primarismo dos mecanismos administrativos existentes no Sindicato na época. Dessa forma, o

²⁴⁸ O índice de sindicalização dos bancários é alto também se comparados com a taxa de sindicalização de outros países. Para se ter um quadro da sindicalização no mundo, ver recente trabalho de LEÔNICIO MARTINS RODRIGUES, *DESTINO DO SINDICALISMO*, São Paulo, Edusp, 1999.

²⁴⁹ Os dados de sindicalizados no Sindicato dos Bancários de São Paulo não poderão mais ser considerados, na forma aqui utilizada, a partir de 1991, quando a cobrança de contribuição assistencial, consideravelmente superior para os não-sócios, passou a alavancar artificialmente, em alguma medida, a sindicalização. Para verificar os dados do Brasil, ver Fundação IBGE (1988). Ver, a respeito do percentual de sindicalização de 1984 no Sindicato dos Bancários de São Paulo, ARMANDO BOITO JR., *op. cit.*, p. 194.

Gráfico 1 foi composta exclusivamente a partir do número de ingresso de bancários no quadro de sócios do sindicato, mês a mês, no período de janeiro de 1983 até dezembro de 1988: de 1 a 72 na sequência horizontal.

O Gráfico 1 mostra uma elevação no início do período, que tem um ápice no mês de junho de 1983, sofrendo a seguir uma queda no período em que teve início a intervenção federal - 21 de julho de 1983 -, formando um "vale", que reflete o desinteresse dos bancários, através da baixa filiação mensal, pelo Sindicato, que vai até o fim de 1984. A baixa sindicalização mensal do período mostra que os esforços das lideranças sindicais cassadas para manter os níveis de sindicalização, no período da intervenção, não tiveram resultados positivos²⁵⁰. A partir do mês de fevereiro de 1985 - número 26 no Gráfico 1, o número de sindicalizações retoma um curso de crescimento com nível ainda mais elevado que o se esboçava no período anterior à intervenção federal. Esse adensamento da sindicalização acabou sendo o mais expressivo de todo o período estudado por este texto.

O que se quer destacar, no entanto, com o nível de sindicalização, é que as campanhas salariais que ocorreram em todos os anos, e que se iniciavam nos meses de junho ou julho, aumentaram sempre a representatividade do Sindicato. Observe-se que há uma sazonalidade que se expressa nos "picos" de sindicalização nos meses, dispostos na sequência temporal da coluna horizontal, inscritos nos números de 31 a 35, de 43 a 47, de 54 a 56 e nos números de 65 a 67. Esses "picos" estão sempre contidos no período que se iniciava no mês de junho e terminava nos meses de novembro dos anos pesquisados, durante o qual se desenrola anualmente a campanha salarial para revisão anual dos salários e das normas coletivas de trabalho.

A exceção são os meses representados pelos números 50 e 51 na

²⁵⁰ Ver, a respeito da baixa sindicalização no período da intervenção, em nota no Capítulo 4 (4.1.1)

coluna horizontal do Gráfico 1, correspondentes aos meses de fevereiro e março de 1987, ou seja, o período no qual ocorreu a greve dos nove dias, quando os sindicatos de bancários de todo o Brasil e, em especial, o de São Paulo tentaram uma campanha salarial denominada de emergência, pela primeira vez com greve fora da data-base. Esse período, como se vê, não refletiu numa maior filiação ao Sindicato. A Tabela 12 confirma que as médias mensais de sindicalização, nos seis anos correspondentes ao período 1983-1988, foram mais elevadas nos meses de junho a outubro.

O Gráfico 2 dispõe graficamente os dados da Tabela 12, mostrando na seqüência horizontal os 12 meses com as marcas dos pontos médios dos seis anos. Como se vê, os meses de junho a outubro, na média dos seis anos, tiveram sindicalização superior às médias dos demais meses do período pesquisado. O mês de junho, tradicionalmente o de início das campanhas salariais, obteve a maior média de sindicalização mensal dos seis anos pesquisados, tendo o mês de setembro - no qual ocorreram as greves de 1985 e 1986 e os momentos mais decisivos das campanhas salariais - a segunda maior média de sindicalização (ver Tabela 12). O Gráfico 3 mostra o índice percentual de sazonalidade mês a mês. Também aqui fica demonstrado o alto índice de sazonalidade na sindicalização nos meses de junho a outubro.

5.4.2 Representação e Negociação Coletiva

As campanhas salariais de 1985 a 1987 se desenrolam no cenário de construção da unificação nacional do processo de negociação e contratação coletivas. As greves de 1985 e 1986 provaram que a unidade nacional do movimento sindical bancário possibilitou um grau de pressão tal sobre os banqueiros que os obrigou a apresentar uma solução para o conflito coletivo num processo de negociação e contratação unificados. É bem verdade que o processo

de negociação iniciado em 1985, e que se projeta até os anos 90, está bem distante de um processo de negociação coletiva que dê conta de um amplo espectro de fatores da relação Capital-Trabalho, em razão da existência de um modelo de contratação que se denominou de restringida. Ressalte-se, no entanto, que esse processo tem colocado sob sua orientação efetiva o valor da componente salarial no custo operacional de todo o sistema financeiro brasileiro, que representava cerca de 650 mil postos de trabalho diretos e uma participação, em valores de 1987, de 13,5% no Produto Interno Bruto - PIB - brasileiro²⁵¹.

O processo de construção da unidade política do movimento sindical bancário na negociação e contratação coletivas dos anos 80 se diferencia sob vários aspectos do processo que vinha sendo tentado no período pré-64, e sobre isso já se falou no item 5.2. Um outro aspecto a ser destacado, e ainda não mencionado, é a diversidade do cenário político-ideológico no interior do movimento sindical bancário, com relação àquele período anterior. O desenvolvimento da atividade sindical na categoria bancária nos anos 80 subtraiu a liderança efetiva do movimento da representação legal-formal em nível nacional. A Contec, Confederação existente dentro da estrutura de representação sindical oficial, não está mais nas mãos dos comunistas, mas nas mãos de lideranças herdeiras das intervenções federais ocorridas no início do regime autoritário, ou surgidas da ação política dos setores oficiais no movimento sindical bancário. Ademais, a estrutura oficial dá ênfase ao número de sindicatos, porque sua direção é eleita de forma indireta, contando um voto por sindicato independente do número de bancários representados e filiados.

As lideranças do chamado sindicalismo autêntico, que deram origem à CUT, vão ganhando paulatinamente as direções dos maiores sindicatos que estão na base de representação da estrutura sindical oficial. Tal quadro de conflito entre a cúpula da estrutura sindical e sua base, com os grandes sindicatos passando a

²⁵¹ Ver publicação da FEBRABAN/FENABAN/CNF (1991). Esse percentual elevado de participação no PIB

ser controlados por diversas facções de esquerda reunidas sobretudo no pólo cutista, levou à construção de um processo de unificação através de mecanismos que relativizaram o papel, nesse processo, da estrutura legal-formal de representação e, com isso, a própria Contec.

As formas de representação unitária, não tendo encontrado possibilidades de efetivação na estrutura sindical oficial, tiveram, portanto, de ser urdidas à margem do legalismo característico do nosso modelo sindical. Dessa forma, a representação sindical que passou a expressar a unidade política foi marcada, desde o início, pela informalidade jurídica. Os Encontros Nacionais, que foram realizados a partir da representação dos sindicatos de bancários existentes em todo o País, através de delegados eleitos proporcionalmente a suas bases, elegem um Comando Nacional de Bancários e, dentre as entidades que o compunham, era eleita uma Comissão Executiva Nacional. O afastamento do marco legal do modelo se expressava pela ênfase, paulatina, na representação do contingente efetivo de bancários na base de cada sindicato. Havia um número de delegados indicados pela direção de cada sindicato e o restante eleito proporcionalmente à base representada, porém os primeiros vão diminuindo ao longo desses anos.

Foi a Executiva Nacional dos Bancários que exerceu a função de representação sindical efetiva de todos os bancários brasileiros na negociação e contratação coletivas, mesmo sendo um órgão de representação sindical marcado pela informalidade jurídica. Do ponto de vista da representação sindical oficial, quebrou a lógica da representação hierárquica de federações e confederação, como está atualmente organizada a representação das entidades de grau superior na nossa legislação sindical. Dessa forma, as entidades que foram indicadas pelos delegados presentes aos Encontros Nacionais, realizados durante esses anos, para compor o Comando Nacional e a Executiva - como é chamada no jargão sindical,

participaram no interior desses órgãos decisórios segundo a representatividade entre os delegados presentes, independente da sua posição na estrutura de representação sindical legal.

Assim, a Contec, que detivera a liderança da luta sindical dos bancários no início dos anos 60, bem como as federações estaduais, só tiveram representação no Comando Nacional dos Bancários porque, em alguma medida, obtiveram representação dos delegados eleitos nos sindicatos locais presentes nos Encontros Nacionais. A partir da experiência de 1985, fixou-se como regra costumeira no movimento sindical bancário a realização de duas reuniões nacionais - Encontros Nacionais - durante a campanha salarial. A norma costumeira é, em verdade, uma decorrência do pacto político mínimo sobre as formas de representação no processo de unificação político-negocial. A primeira reunião nacional anual era realizada com delegados eleitos nas assembleias dos sindicatos locais, proporcionalmente ao número de trabalhadores nas suas bases territoriais; uma segunda reunião era realizada na fase de mobilização da campanha salarial, aberta a um número de militantes por sindicato, e na qual é definida a data e discutida a preparação e organização da greve.

O Comando Nacional de Bancários foi dirigido por uma Comissão Executiva composta de 15 entidades, eleita simultaneamente com o próprio Comando no Encontro Nacional, e funcionou, diante da representação sindical patronal, como instância superior de representação sindical dos bancários em nível nacional. Essa comissão de empregados passou a se reunir desde 1985 com uma Comissão de Negociação da Fenaban, em um processo de negociação coletiva também marcado pela informalidade jurídica²⁵².

A mesa de negociação unificada nacionalmente foi, sob este aspecto,

²⁵² Do ponto de vista da normatização legal existente na CLT, os sindicatos são os titulares do direito de ser parte na negociação e contratação coletivas. Segundo essa regulamentação legal, os sindicatos podem ceder esse poder às entidades de representação sindical de grau superior: federação e confederação.

uma criação das partes negociais que se reconhecem com legitimidade e representatividade. Essa forma, porém, não tem previsão dentro da nossa estrutura legal. O resultado final desse processo também será marcado pela informalidade. Nas greves de 1985 e 1986, como se repetirá até a campanha salarial de 1991, a Executiva dos bancários conclui um acordo com a Comissão de negociação dos bancos. Desse acordo consta um campo de regulamentação que vai do índice de reajuste sobre os salários dos empregados do setor até um conjunto de normas que incidirão na relação Capital-Trabalho, sejam individuais ou coletivas: normas protetivas da relação individual e normas estabelecendo obrigações dos bancos com relação aos sindicatos. Tais normas vigoravam por um ano, regra que se mantém até hoje.

Esse conjunto de normas coletivas de trabalho, uma vez acordadas entre a representação sindical dos bancários e a contraparte patronal, será referendada nas assembléias dos sindicatos locais. A seguir, os sindicatos patronais estaduais assinaram acordos nos dissídios coletivos abertos pelos sindicatos de bancários nos Tribunais Regionais dos seus estados, totalizando mais de duas dezenas de acordos judiciais, ou seja, de sentenças normativas. O conjunto de normas negociadas totalizaram uma média anual de 45 itens nas negociações nacionais realizadas no período 1983-1987. Desse total, que a partir de 1985 era negociado informalmente na mesa nacional, apenas seis itens eram específicos do âmbito regional dos acordos formais. Porque era informalmente unificada, a negociação coletiva gerou, nesse período, uma contratação coletiva ainda pulverizada. A unificação em uma Convenção Coletiva Nacional viria apenas em 1992.

Os bancos estatais - estaduais ou federais - iniciaram também por essa época um processo semelhante de organização de sua representação sindical. O Congresso de empregados do Banespa elegeu um comando nacional com o papel de representação sindical na mesa de negociação com a direção do banco.

O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal passaram a desenvolver o mesmo processo em nível nacional. As comissões nacionais desses bancos e, posteriormente, de outros se constituíam a partir de delegados eleitos na base.

É, mais uma vez, preciso destacar que esse processo de representação sindical, constituído para a negociação e contratação coletiva, significa, sob determinado parâmetro, uma superação das limitações legais do modelo sindical corporativo. Como se destacou em pontos anteriores, a estrutura de representação legal confere aos sindicatos o papel ativo no processo negocial. Os sindicatos podem atuar diretamente no processo de negociação ou se fazerem representar por uma entidade geral prevista na estrutura sindical-legal de federações e confederação. Não dispondo a representação legal existente (Contec) de legitimidade para representar todos os sindicatos envolvidos, sobretudo os com base de representação maior, que estavam ligados à CUT, os sindicatos criaram mecanismos de representação que funcionaram marcados pela informalidade diante da estrutura legal existente, ainda que não destituídos de juridicidade²⁵³.

Ressalte-se, no entanto, que o sucesso da unidade política se deu a partir de 1985 graças a uma solução de compromisso que levou à formação de uma Executiva Nacional, composta meio a meio de cutistas, de um lado, e lideranças ligadas à Central Geral de Trabalhadores (CGT) ou de corte moderado independente, de outro lado. A representação nacional dos bancários logrou colocar lado a lado forças políticas heterogêneas dentro de um processo de unidade política.

²⁵³ O instituto jurídico da representação, do direito civil, não impede que sindicatos constituam mandatários para o cumprimento de determinadas tarefas.

5.4.3 Mobilização e Participação Política

A participação dos trabalhadores se dá diretamente nos sindicatos. Aliás, a legislação intervencionista de nosso modelo sindical prevê o mecanismo de participação dos trabalhadores através das assembléias, inclusive prevendo-lhe o cumprimento de formalidades para a sua realização. As possibilidades de participação dentro do modelo legal são reduzidas a momentos pontuais: aprovação das reivindicações e aprovação de eventual acordo. Os mecanismos de participação e representação foram (re)inventados com a retomada do movimento sindical bancário.

E mais, o projeto de unificação política nacional criou os mecanismos de participação com regras que, mesmo informais, eram uniformes e deveriam ser respeitadas por todos os sindicatos participantes. Desse modo, o processo de representação nacional auto-regulamentado pelos sindicatos constituiu também, sob determinados aspectos, as regras do processo de participação no interior dos sindicatos de bancários de todo o País nas negociações e contratação coletivas realizadas no período estudado. Esse processo de participação esteve marcado, ainda, pela unidade política, à exceção de alguns sindicatos pouco representativos no cenário sindical, e que não aderiam à articulação nacional do movimento sindical bancário. O Sindicato dos Bancários de São Paulo desempenhou papel preponderante na definição desse processo de organização da representação para o processo de negociação e contratação coletiva.

A regra do processo de participação se constituía numa regulamentação mínima e informal de democracia sindical, que ultrapassava a previsão legal existente a respeito de processos decisórios internos nos sindicatos brasileiros. Todas as fases da campanha salarial, das discussões iniciais nas assembléias, a realização dos encontros nacionais, as negociações, as paralisações, até a decisão final sobre um acordo com os banqueiros, tinham

um calendário nacional único e regras comuns para participação dos bancários em assembleias preparatórias para as reuniões nacionais. Os critérios uniformes para eleição dos delegados às reuniões nacionais deviam ser respeitados por todos. Havia, inclusive, em alguma medida, sanção sobre o sindicato que descumprisse as normas auto-regulamentadas: exclusão do Encontro Nacional, ficando com isso, impossibilitados de exercer influência nas decisões nacionais. Observe-se, ainda, que a essas regras se submetiam desde sindicatos com direções à esquerda e críticas ao modelo sindical corporativo, até direções sindicais de corte moderado que estavam adaptadas de maneira não crítica a ele.

Com isso, resultaram de uma definição em nível nacional, não só as regras da participação nos processos decisórios no interior dos sindicatos referentes às campanhas salariais unificadas nacionalmente, bem como os temas que foram objetos das reivindicações sindicais e das lutas travadas com suas bases tiveram também um tratamento nacional.

O conjunto de reivindicações entregue aos banqueiros e intitulado pauta de reivindicações, com as negociações do período pós-64, tornou-se um documento de discussão local e, portanto, submetido a temas e processos decisórios locais. A esse processo não escapou o Sindicato dos Bancários de São Paulo. Como se observou anteriormente, este vivenciou um isolamento político a partir dos anos 70, antes mesmo da vitória da oposição sindical em 1979, ligada ao autodenominado sindicalismo autêntico. O isolamento no processo de negociação coletiva levou a um tratamento local das reivindicações até a unificação de 1985.

O processo de discussão e decisão das reivindicações e, portanto, de participação no interior do Sindicato dos Bancários de São Paulo, ademais como a maioria dos sindicatos envolvidos nesse processo, sofreu uma grande mudança com a unificação em nível nacional da negociação e contratação coletivas. A

agenda de temas das discussões sindicais passa a ser estabelecida pelo processo político-sindical desenvolvido em nível nacional. Se, é bem verdade que o Sindicato de São Paulo exerce papel preponderante na construção da unidade política, todavia nem sempre o plano local do Sindicato paulistano definiu o nacional, como admitiu até mesmo um dirigente sindical de oposição à facção política majoritária: "o Sindicato dos Bancários de São Paulo tem uma prática que permanece até hoje de manutenção do Comando Nacional a qualquer custo"²⁵⁴.

A pauta de reivindicações, por sua vez, não sofreu grandes alterações de ano a ano. As mudanças só se fizeram sentir em períodos maiores. No Sindicato dos Bancários de São Paulo a pauta sofreu, após a vitória da oposição em 1979 até 1988, ano no qual termina esta investigação, três grandes mudanças. A primeira em 1981, com a realização de uma convenção municipal para a discussão das reivindicações da categoria. Nos anos que se seguem a essa experiência não ocorreram grandes mudanças. Em 1985 se deu a segunda grande mudança, com a discussão de uma pauta nacional no Encontro Nacional realizado no Rio de Janeiro. Em 1988, ocorreu a terceira grande alteração dentro do período estudado, com o reinício da discussão da proposta de Contrato Coletivo de Trabalho²⁵⁵. Apenas na primeira dessas mudanças na pauta de reivindicações é que ocorreu uma discussão ampla sobre os temas que a compunha, com os militantes e com algum grau de participação de bancários de base.

²⁵⁴ "Toda vez que o conjunto das forças cutistas caminha no sentido de romper com este Comando, o sindicato de São Paulo coloca-se como intermediário sob o argumento de ser necessário manter a unidade nacional. E não raramente joga no sentido de enfraquecer outras forças cutistas para manter esse equilíbrio." Entrevista com Eduardo Melander Filho, diretor do SEEB-SP, em abril de 1989.

²⁵⁵ "Após a greve de 1979, da qual saímos derrotados, fizemos uma discussão e constatamos que não conhecíamos a categoria. Então era preciso elaborar uma pauta de reivindicações que refletisse os anseios e problemas da categoria tal qual eles eram sentidos pelos bancários. Assim, passamos a incluir vários itens de salários indiretos, como, por exemplo, ajuda alimentação." Mais adiante, afirma que as reivindicações teriam de ficar claras para o bancário, "(...) ele teria que sentir as reivindicações como justas e legítimas e possíveis de serem atendidas, ou seja, tem que sentir que os banqueiros têm condições de atender". Entrevista com Luís Antônio A. Azevedo, diretor do SEEB-SP.

Nos anos do início da construção da unidade nacional (1985-1986), a pauta de reivindicações defendida pelo Sindicato de São Paulo é fruto da elaboração de técnicos-assessores e um reduzido círculo de dirigentes do Sindicato, tendo sido pequena a participação política direta de bancários e militantes sindicais na sua elaboração. Na verdade havia participação política de militantes apenas na discussão dos denominados eixos (proposições políticas principais), sobre os quais se travava, em alguma medida, uma disputa política, sobretudo entre as facções políticas organizadas. Nas campanhas salariais estudadas, verificou-se que o calendário, considerado fundamental nas disputas políticas mais decisivas, constituía-se basicamente em quatro momentos: definição da porcentagem do reajuste salarial, planejamento da campanha salarial, calendário de negociações e, por fim, o calendário da greve. Pouca discussão havia a respeito das demais questões, que no geral eram apontadas por um grupo reduzido de dirigentes e assessores.

Nas negociações por empresa, a realidade não se apresentava muito distinta, com exceção do Banco do Brasil, em que a primeira negociação com vista a um Acordo Coletivo depois de 1964 demandou um processo de discussão com um razoável nível de participação; e do Banespa, no qual se constituiu um processo original de discussão através da formação de Comissões por Função²⁵⁶. Não é, portanto, acidental a existência de um grande número de facções políticas, dentre eles os de oposição à política majoritária na direção do Sindicato no interior desta empresa.

Esse processo possibilitou a ampliação dos níveis de participação política no interior do Banespa. Como se observou, associado à relativa estabilidade no emprego e perspectiva de carreira funcional, esse fator favoreceu

²⁵⁶ A respeito do processo de discussão das reivindicações dos funcionários do Banespa em comissões por função, realizou-se entrevista com Antonio Paulo Arnoni, assessor do SEEB-SP. No Banco do Brasil durante quatro semanas foram discutidas as reivindicações dos funcionários em reuniões abertas e concorridas, tendo sido dedicada uma semana para cada tema. Entrevista com Sérgio Rosa, diretor do SEEB-SP, em janeiro de 1989.

o surgimento de uma miríade de facções políticas. No Banespa, os militantes ligados ao PCB controlavam a associação de funcionários (Afubesp), sociedade civil de representação desligada da estrutura sindical com atuação paralela à do sindicato, e, com uma imprensa quase diária, exercia o papel de crítica e oposição à direção do Sindicato. Sobre essa associação já se falou no capítulo anterior.

As facções políticas participaram ativamente em todos os processos decisórios no curso das campanhas salariais. A quase totalidade dessas - talvez a única exceção seja dos católicos progressistas, que se alinham em diversos sindicatos brasileiros a grupos políticos distintos e eram de reduzida expressão entre os bancários - estão organizados nacionalmente no interior do movimento sindical bancário. Isso lhes possibilitou desenvolver no interior do Sindicato dos Bancários de São Paulo uma ação com um mínimo de eficácia. Aos olhos de vários de seus militantes, o processo decisório no interior do Sindicato foi democrático.

Se é bem verdade que o jogo político no interior do Sindicato era visto como democrático por diversas facções políticas, não se pode deixar de observar que, tendo sido conquistado um processo de negociação e contratação coletivas unificados em nível nacional, as manifestações de oposição não-articuladas aos mencionados grupos políticos eram de pouca ou nenhuma eficácia, o que reduziu o peso e importância à atuação dos "livres atiradores" durante os processos decisórios. Deve-se mencionar que o fluxo de informações e transparência do processo de negociação e, logo, das possibilidades de controle e fiscalização da atuação das lideranças sindicais ligadas a coalizão dominante ou a facção política majoritária eram sustentados pela própria heterogeneidade política do Comando Nacional e da Executiva Nacional: "A composição do Comando Nacional é tão heterogênea que é impossível alguém negociar algo que não foi

decidido no Encontro Nacional e que não chegue ao conhecimento da base²⁵⁷. Visto por esse ângulo, a existência das facções de oposição impedia a direção sindical, de qualquer maneira, de se descurar com as decisões coletivas. Dito de outra forma, o distanciamento dos desejos e interesses das suas bases imporia um alto custo político. O processo negocial nacional, face a presença de representantes de facções em oposição uma as outras, mantinha um alto grau de transparência.

Em 1985, houve quase unanimidade em torno das posições defendidas pela diretoria do Sindicato de São Paulo. Na campanha salarial de 1986, houve divergência desde o início quanto aos pisos salariais reivindicados. O fim da greve é decidido com muita divergência, incluindo a própria diretoria do Sindicato, que se apresenta com posições discordantes na assembléia que decidiu o fim da greve. Na greve realizada em março de 1987, os conflitos no interior da direção sindical foram ainda maiores quanto às próprias possibilidades de sua realização, ocasionando uma posição hesitante da diretoria na condução dos processos decisórios na condução da greve. O número de bancários presentes na assembléia realizada na Praça da Sé era bem inferior ao verificado nas greves realizadas nos anos anteriores, ocasionando dúvidas na direção, que submeteu a decisão da paralisação a várias e desnecessárias votações de confirmação, do ponto de vista dos procedimentos formais.

O processo de intensa participação na organização da greve, experimentado no interior do Sindicato de São Paulo em 1985, foi um dos fatores decisivos do seu sucesso. Cada setor da cidade de São Paulo que possuía uma concentração expressiva de agências bancárias se constituiu numa micro-região que elegia um representante responsável pelo processo de mobilização e informação dos bancários locais. Esse representante integrava o comando de greve da região. A regional sul, do bairro de Santo Amaro, por exemplo, um dos

²⁵⁷ Entrevista com Carlos Manuel Fernandes Carmo.

mais populosos da capital paulista, chegou a ter 25 micro-regiões. Eram doze as regiões existentes nesse período que compunham o comando de greve do sindicato. A diretoria realizava reuniões conjuntas com o comando de greve, do qual participavam militantes de facções políticas de oposição à direção do Sindicato.

Esse processo de organização foi repetido em 1986, mas sem o mesmo ímpeto verificado em 1985. Em 1987, para a primeira greve a ser realizada pela categoria fora da época da data-base, não se verificou o mesmo cuidado na organização, devido à pressa na sua convocação. A direção sindical não deixou, todavia, em diversos observadores dos acontecimentos, a impressão de desejar a realização da greve, ou de estar convencida da possibilidade de sua realização²⁵⁸. Em janeiro de 1987, os diretores do Sindicato de São Paulo, na sua quase totalidade, estavam em férias e as sub-sedes praticamente vazias. No mês de fevereiro, quando se retomam as discussões das perdas salariais, as plenárias de militantes sindicais estiveram vazias, assim como a tentativa de realização de assembléias regionais.

O Sindicato parece ter sido levado a realizar a greve sem real convicção de suas possibilidades: "O impacto foi tão grande na perda salarial no mês do reajuste semestral, que ao sindicato não restava outro caminho que não fazer a greve. Então, os que se opunham à oportunidade da greve não tinham condições de se opor à sua realização"²⁵⁹. O Comando da greve de 1987 acabou sendo constituído por bancários não eleitos, considerados na sua maioria como de base, ou seja, sem as qualificações políticas mínimas que o movimento sindical atribui aos militantes sindicais, em virtude do que se fez uma paralisação sem a representatividade e legitimidade alcançadas das greves de 1985 e 1986.

²⁵⁸ "No processo de plenárias de militantes realizadas antes da greve, algumas regionais questionaram profundamente a direção na preparação da greve. A maior parte das pessoas não sentia na direção vontade em fazer greve." Entrevista com Paulo Sérgio Rangel, *idem*.

²⁵⁹ Entrevista com Oliver Simioni.

Em consequência, a organização da rede de micro-regiões dessa vez não funcionou, naufragando nos primeiros dias de paralisação. A derrota de março de 1987 acarretou consequências, não só na campanha salarial da data-base desse ano, como encerrou um padrão de articulação da participação política nas paralisações iniciadas em 1985.

GRÁFICO 1

Sindicalização Mensal
SEEB - São Paulo Período 1983/1988

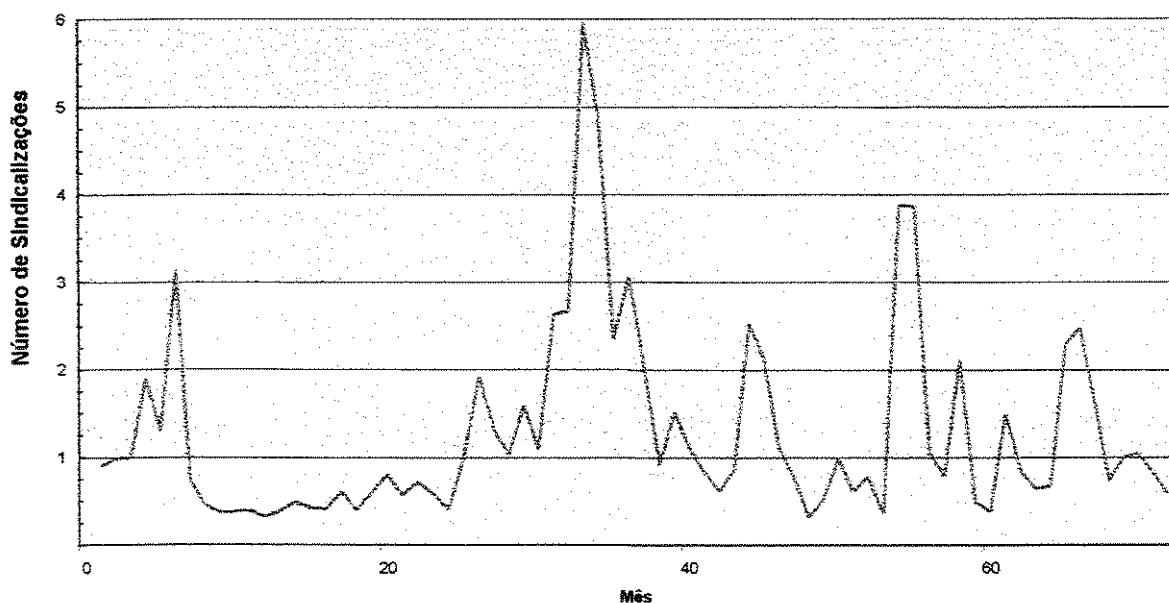


GRÁFICO 2

Sindicalizações - Média de Cada Mês

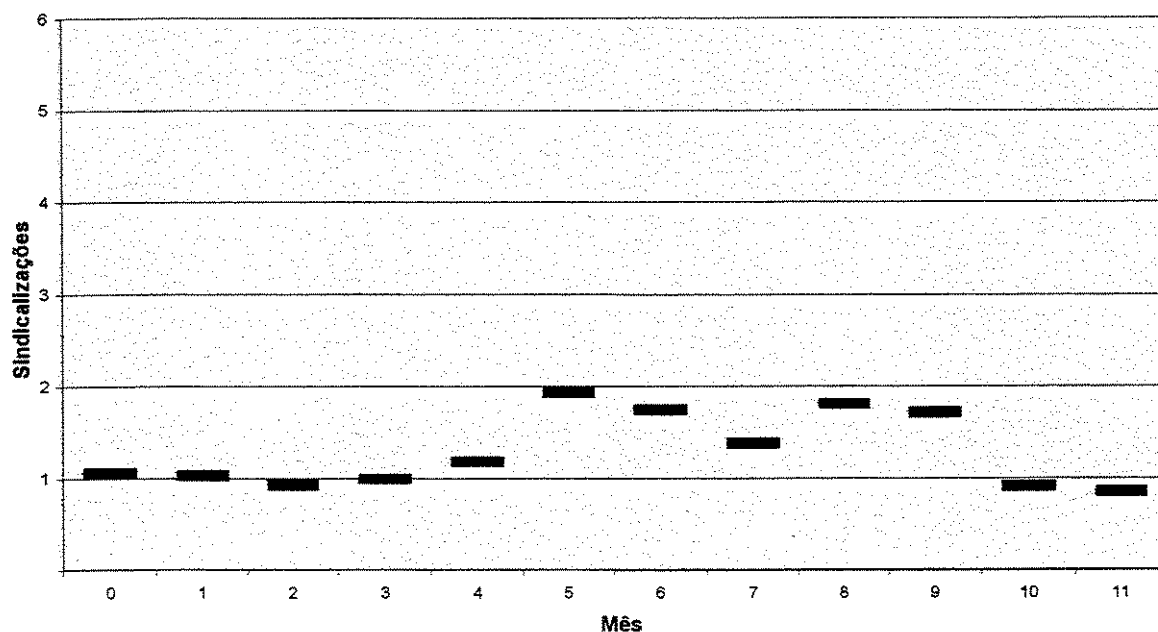
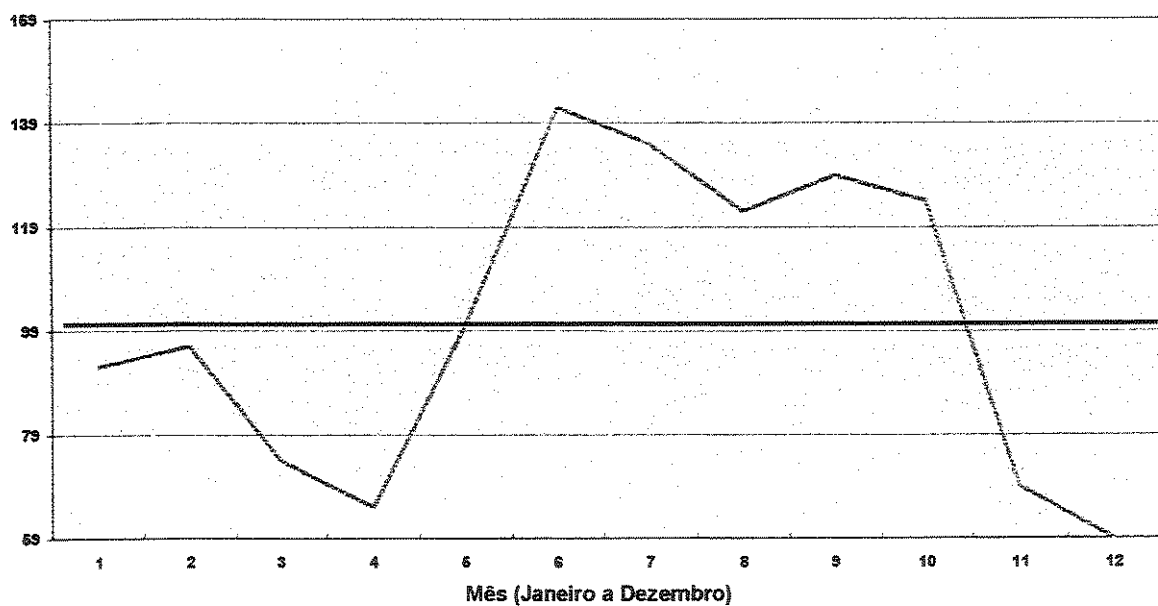


GRÁFICO 3

Sindicalização Mensal

SEEB-São Paulo Componente Sazonal (% de cada mês)



6. APONTAMENTOS PARA UMA CONCLUSÃO

O tema da democracia sindical continuará sendo desafiador para os cientistas políticos. Não só à análise e compreensão das especificidades da democracia política e do modelo sindical no Brasil, mas também a todos os países que tenham, em alguma medida, estabelecido uma democracia política. Qual o papel do modelo democrático para os subsistemas de representação ? A participação, competição e controles democráticos sempre foram desafios em qualquer nível de organização da representação, como adverte Dahl: “Em grande medida o controle popular não foi raro historicamente só no governo do Estado, foi ainda mais incomum no governo das associações, as quais, freqüentemente, eram estruturadas com forma hierárquica e práticas despóticas”²⁶⁰.

Este estudo pretendeu colher a experiência de como a participação e competição políticas dentro de um sindicato, que mesmo funcionando em um sistema corporativo de representação, pôde gerar, naquele momento, mecanismos que se aproximaram mais de uma poliarquia, uma vez que não reproduziu somente os seus vícios autoritários. Pretendeu, ainda, mostrar como a experiência de participação que se caracterizou como uma poliarquia ampliou a nível de eficácia da ação sindical.

²⁶⁰ ROBERT A. DAHL, *DEMOCRACY AND ITS CRITICS*, New Haven, Yale University Press, 1989, p. 232.

O *approach* teórico de Dahl, como verificou-se, foi fundamental para esse estudo de caso. Para concluir esse trabalho de investigação é preciso, ainda, aduzir algumas considerações a propósito da possibilidade da existência da democracia no sindicato pesquisado a partir dos indicadores escolhidos. Os diversos autores utilizados na definição do campo teórico dessa pesquisa auxiliaram as escolhas dos indicadores, que foram feitas ao longo do capítulo segundo. E, em certa medida, incorporou-se a contribuição de vários deles. Nenhum, certamente, foi tão útil à conclusão destes apontamentos como Dahl e os conceitos e hipóteses por ele utilizadas.

Quase todos os autores têm, bem ou mal, alguma definição para o termo democracia. Todavia, como corretamente salientou Sartori, a dificuldade em se definir o conceito de democracia é dobrada, porque o termo quase sempre está associado a uma definição, que se propõe a uma dupla função, a de ser, ao mesmo tempo, descritiva e prescritiva. Dito de outra forma, a definição está, simultaneamente, descrevendo os regimes políticos tidos como democráticos e prescrevendo um modelo de democracia, um tipo ideal.

Aliás, foi a utilização corrente de uma construção conceitual de tipo ideal, que levou Dahl a concluir que "(...) como (no meu entender) nenhum grande sistema do mundo real é plenamente democratizado, prefiro chamar os sistemas mundiais reais (...) de poliarquias"²⁶¹. Da mesma maneira, o não distanciamento da tipificação ideal levaria à conclusão que nenhum sindicato brasileiro, e não só o pesquisado, teria estruturas de participação democráticas. Então, ao concluir-se a avaliação dos indicadores de democracia sugeridos anteriormente, irá se referir, nesta conclusão, ao grau de democratização como sendo uma evolução no sentido da formação de uma poliarquia.

Os eixos de verificação no trabalho de pesquisa levaram em conta

²⁶¹ ROBERT A. DAHAL, POLIARQUIA, 1997, p. 31.

duas vertentes importantes: participação e competição políticas. Toda a verificação que se fez neste estudo de caso, tentou observar essas vertentes ao discutir cada um dos eventos eleitos à pesquisa. A seguir iremos apontar o desempenho dos indicadores escolhidos, nos âmbitos de análise sugeridos na formulação teórica e observados no curso da pesquisa.

6.1 RELAÇÕES INTERNAS NO SINDICATO

O estudo procurou efetuar uma verificação dos processos de participação política nos processos sucessórios da direção do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo. Do ângulo da análise proposta deu-se atenção à relação entre a direção do sindicato – a administração sindical – e o universo de trabalhadores associados ao sindicato, em meio aos quais atuam os diversos atores observados. Portanto, as relações internas referem-se às relações e processos decisórios que envolvem os membros afiliados ao sindicato, as facções que atuam entre estes e, ainda, a direção sindical ou administração sindical.

Cumpra esclarecer, que a pesquisa desse estudo de caso foi ajustada para observar, com maior ênfase, a atuação de uma parte do universo dos trabalhadores aderentes. Essa parte, destacada na pesquisa, constitui-se dos trabalhadores filiados que têm algum grau de interesse ou participação política nas atividades do sindicato, ou, em outras organizações que atuavam na sua base. Esses foram escolhidos, na pesquisa exposta no capítulo quarto deste trabalho, como sendo, juntamente com as facções políticas, um dos principais atores no processo político interno.

6.1.1 As Facções Políticas

Na pesquisa de campo, como dificilmente poderia de acontecer, verificou-se a existência de facções políticas atuando entre os trabalhadores associados ao sindicato. O conceito utilizado para facção política, como já mencionou-se, é de um grupo político de militantes com um mínimo de organização própria e com um objetivo político comum. Na pesquisa, pôde-se também notar, que alguns destes agrupamentos políticos aproximaram-se de forma mais nítida do conceito de tendência, que de facção política. Nesse caso, o conceito de tendência utilizado, como definido por Panebianco²⁶², foi o de um grupo político que tinha uma organização tênue ou nenhuma vida organizacional permanente.

Pôde-se constatar, ao logo do trabalho de pesquisa, que diversas facções atuavam entre os bancários filiados ao sindicato. Portanto, a pluralidade de facções afastou, também por este motivo, do modelo bipartidário que foi objeto de análise de Lipset. Tomando em conta o período que iniciou-se com a primeira vitória da oposição sindical em 1979, a pesquisa encontrou um panorama político amplo: da direita à esquerda do espectro político.

As pessoas que ocupavam os postos de comando no sindicato, por exemplo, à época dessa primeira competição eleitoral pós-64, foram classificadas, no capítulo quarto, como sendo de um grupo político de direita no momento de sua atuação. O melhor, portanto, seria defini-lo como tendo sido uma tendência política e não uma facção. Não houve uma vida organizacional permanente entre esses ex-dirigentes e militantes, embora tenham atuado como oposição na eleição sindical de 1982. Posteriormente, verificou-se o desaparecimento por completo dessa tendência nos anos seguintes. A hipótese mais provável, é que nos anos do controle autoritário do período militar, devido as ausências da participação e competição políticas, tenham

²⁶² Ver, a esse propósito, comentários no capítulo segundo deste trabalho.

operado apenas as regras típicas do processo decisório burocrático. Não deve se esquecer também que durante o período militar as facções políticas de esquerdas enfrentaram a hostilidade do regime militar e foram eliminadas do processo político através da repressão política.

Os demais grupos constituem-se facções e tendências políticas de esquerda. Os comunistas do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e do Partido Comunista do Brasil (PC do B). A Articulação Sindical, Convergência Socialista, O Trabalho, e, ainda, atuando com algum grau de coordenação entre si, as facções políticas Vertente Socialista, Democracia Socialista e alguns católicos de esquerda. Estes últimos aproximavam-se, também, no período pesquisado, mais do conceito de tendência que facção política.

Todas as facções políticas de esquerda, internas ao sindicato, como é o caso evidente dos comunistas, vinham de organizações partidárias ou facções políticas com existência externa ao sindicato. Mais importante, ainda, é ressaltar que possuíam, ou construíram no período, organizações de militantes em quase todo o território nacional onde a contratação coletiva dos bancários teve alguma relevância política. Isso facilitou, sem dúvida, a utilização do *approach* teórico adotado no trabalho. Ademais, a organização nacional das facções políticas, demonstrou-se um elemento fundamental à atuação destas nas campanhas salariais nacionais das quais tomou parte o sindicato pesquisado, aumentando-lhes a capacidade de competição, como se procurou mostrar no capítulo quinto.

Diversas facções políticas vieram adquirir a denominação acima descrita no curso do período pesquisado. Este é o caso da Articulação Sindical. Do período da intervenção do Ministério do Trabalho até a eleição de 1985, esta facção majoritária não reivindicava, ainda, a denominação de Articulação Sindical, o que só veio a ocorrer num momento posterior da história deste novo setor do movimento sindical brasileiro que autodenominou-se de autêntico.

Tomado à análise o período que se iniciou com a vitória da oposição sindical até o término do período pesquisado, verificou-se que se desencadeou um aumento considerável no número de facções políticas atuando no interior do sindicato. Como se observou no capítulo quarto, ocorreu a partir da vitória da oposição sindical, uma participação crescente de trabalhadores nas atividades do sindicato, que se tornaram, em algum grau, militantes sindicais, sem posto na administração sindical. O aumento da participação política, levou também, a um crescimento do número de facções políticas, que passaram a agir como atores suborganizacionais, atuando nas bases e interior deste sindicato.

Comparando o quadro político do período pesquisado com a situação política anterior à vitória da então oposição em 1979, pode-se classificar este período antecedente como o do domínio de uma oligarquia no sindicato. Portanto, estavam presentes as hipóteses de Dahl: "Quando regimes hegemônicos e oligarquias competitivas se deslocam na direção de uma poliarquia, eles aumentam as oportunidades de efetiva participação e contestação e, portanto, o número de indivíduos, grupos e interesses cujas preferências devem ser levadas em consideração nas decisões políticas"²⁶³.

Evidentemente, tendo aumentado o número de trabalhadores que obtiveram, ou buscaram obter algum grau de qualificação política na militância sindical, também aumentaram-se consideravelmente as possibilidades de recrutamento dos partidos e organizações políticas de esquerda. Esse recrutamento, em meio ao novo universo de militantes sindicais, tornou possível a criação de diversas novas facções políticas no interior e na base do Sindicato dos Bancários de São Paulo.

Tem-se, pois, que a disseminação de facções políticas ampliou, ainda mais, a participação política de militantes e, possibilitou ainda, a formação de um

²⁶³ ROBERT A. DAHL, POLIARQUIA, 1997, p. 36.

ambiente de maior competição política no interior do sindicato. Esses fatores, operando no interior da organização sindical pesquisada, funcionaram como inibidores da formação e cristalização de uma oligarquia e, *ipso facto*, ampliaram os espaços de participação e contestação, levando a uma configuração que aproximou-se, no momento pesquisado, de uma poliarquia, se adotarmos a expressão e conceituação de Dahl.

Concluindo, as facções possibilitaram a preparação necessária ao jogo político para um número crescente de trabalhadores, servindo, ainda, como instrumento de inclusão crescente de trabalhadores nos mecanismos decisórios internos. Sem olvidar, de outro lado, o crescimento do universo de trabalhadores detentores, em alguma medida, de qualificações políticas mínimas - muitos dos quais adotando posições de oposição à administração sindical -, obrigou a essa direção sindical, cada vez mais, a tentar adotar atitudes que correspondessem (responsivas) aos interesses dos trabalhadores.

6.1.2 Oposição e Contestação Pública à Direção Sindical

As facções políticas apontadas no item anterior atuaram durante todo o período pesquisado. As suas intervenções almejavam claramente a obtenção de parte do poder, ou mesmo, a ampliação do seu espaço de participação na organização sindical pesquisada. A facção política, que adotou posteriormente a denominação de Articulação Sindical, foi uma continuação política ao núcleo central do grupo que exerceu o papel de direção desde a vitória da oposição sindical em 1979.

As demais facções políticas exerceram oposição, de alguma forma, a essa facção política. As facções de esquerda, à exceção dos comunistas, compuseram nas eleições pesquisadas uma coalizão em torno da Articulação

Sindical, dominante ao longo do período analisado. A análise mostrou que o grau de contestação pública às posições e decisões adotadas pela Articulação foi crescente, ao distanciar-se, no espectro político, daquelas facções, que com ela compunham o núcleo da coalizão dominante. As facções comunistas, permaneceram fora desta coalizão durante todo o período estudado.

Houve manifestações de oposição em diversos eventos da agenda política de decisões internas do sindicato. As manifestações de oposição que existiram, é verdade, surgiram preponderantemente através das facções políticas. Não se quer dizer com isto, que não tenha havido manifestações públicas de contestação através de indivíduos isolados, ou agrupamentos circunstanciais em assembléias e outros eventos de tomada de decisões. Muito ao contrário. É que, para operacionalização desta pesquisa, considerou-se mais relevante, pelas razões de eficácia e visibilidade políticas alcançadas, apenas os grupos minimamente organizados.

Desta forma, verificou-se a participação de grupos ou facções políticas em oposição ao grupo dominante nas assembléias, pré-convenções e convenções. As regras dos processos decisórios mencionados admitiam em tese, a possibilidade de vitória das propostas de facções de oposição. Ver-se-á, durante a conclusão da análise das relações externas, que em diversas oportunidades a facção majoritária teve que ceder às teses das facções políticas que lhe faziam oposição. Nunca é demais lembrar que a direção do sindicato no período pesquisado era herdeira, ela mesma, da oposição que vencera as eleições em 1979. Ao tornar-se administração do sindicato, passou a enfrentar diversas facções políticas de oposição.

O processo sucessório de 1985, recorda-se, iniciou-se com as pré-convenções de bancos, seguidas, posteriormente, da Convenção Geral. Essa experiência foi repetida em 1988. Este processo de convenção, como se observou

no capítulo quarto, iniciou-se em 1982, com uma forma de mediar a competição e compor as facções políticas que haviam formado a coalizão vitoriosa em 1979.

Naquela eleição houve oposição eleitoral: comunistas e velhos dirigentes derrotados na eleição anterior, formaram duas chapas. No processo de 1984 várias mudanças ocorreram. Os comunistas, do PCB e do PC do B, avaliaram a inviabilidade de tentar disputar o poder no sindicato diretamente através das urnas, e optaram tentar abrir espaços políticos na coalizão dominante, aceitando as suas regras e participando do processo convencional. A tentativa se repetiu em 1988, quando os comunistas, mais uma vez sem sucesso, tentaram ingressar na coalizão dominante, aderindo as regras do processo de competição travada nas convenções.

Nas convenções de 1984 e 1988, as facções de oposição foram, portanto, oriundas da própria coalizão dominante, que com as demais facções políticas que disputaram com a Articulação. Os comunistas, que recentemente haviam aceito ingressar neste processo político, fizeram oposição a essa facção majoritária. As regras do jogo convencional foram acertadas, para o processo sucessório ocorrido a partir do final de 1984, num pacto de facções que compunham a coalizão dominante.

A restrição do círculo de pessoas que decidiram as regras do jogo foi justificado pelo fato de o processo eleitoral ter sido convocado às pressas pelos interventores. Recorda-se, que esses convocaram a eleição que pôs fim a intervenção federal, com apenas um mês de antecedência. De qualquer forma, este processo cuidou de excluir as facções que não integravam a coalizão dominante. No entanto, para as convenções de 1988, a direção do sindicato, presa do próprio discurso democrático, tratou de definir as regras do processo em assembléia²⁶⁴. As regras definidas nesse pacto de facções, que a direção sindical

²⁶⁴ Recorda-se que a gestão pós-intervenção foi contemporânea da reforma constitucional e encaminhou, ela mesma,

cassada convocou em 1984, foram baseadas em três condições: número de candidatos por Banco nas pré-convenções, voto ponderado e regra da tomada de decisão na Convenção Geral. Posteriormente, nas convenções de 1988 suprimiu-se o voto ponderado.

No que pese a pré-definição das regras do jogo político, a oposição nem sempre foi tolerada de forma passiva. A oposição dos comunistas atuou de forma mais visível, durante o processo de 1984, nas pré-convenções dos empregados do Banespa (PCB), Banco do Brasil (PCB e PC do B), Bradesco e Financiários (PC do B). Na pré-convenção do Banespa, onde, como indicaram os dados disponíveis, os militantes do PCB poderiam ter eleito o seu candidato, a maioria controlada pelos militantes da coalizão dominante, no entanto, afastou a aplicação da regra preestabelecida. As facções de oposição que tinham participado da direção sindical cassada, participaram de quase todas as pré-convenções daquele ano, e lograram eleger quatro candidatos na Convenção Geral.

Quanto ao processo convencional de 1988, pode-se afirmar, que em grande medida, os processos decisórios internos continuaram caminhando no sentido da formação de uma poliarquia. O sindicato promoveu a mudança do seu estatuto, ampliando alguns espaços importantes de contestação política, como a concessão da direção do processo eleitoral à uma comissão eleitoral eleita em assembléia, onde passaria a ter assento um representante de chapa de oposição. Outro fato que exerceu um papel inclusivo no processo político foi a diminuição do tempo de sindicalização necessário a elegibilidade. A legislação administrativa exigia dois anos de vínculo com a categoria profissional. Recorda-se que o fato mencionado antecedeu cronologicamente a Constituição de 1988.

Na sucessão de 1988, foi uma assembléia de associados que deu

início ao processo que definiu todo o calendário, tais como as datas das pré-convenções, da convenção geral e da eleição. Além das regras básicas ali definidas, foi eleita a comissão eleitoral que dirigiu o processo. De certa maneira, como demonstrou-se, a oposição estava mais claramente configurada no interior da coalizão dominante: as facções Vertente e Democracia Socialista estavam articuladas num bloco autodenominado CUT pela base. Essa articulação nasceu fora do sindicato e durou até o início dos anos 90.

A coalizão dominante colocou desde o início a opção pela central sindical CUT, como fator central no processo sucessório. Houve disputa em diversas das dezesseis pré-convenções ocorridas. As facções de oposição participaram ativamente em treze pré-convenções e logram êxito elegendo cinco candidatos à convenção geral em quatro pré-convenções. Nessa fase, tudo leva a crer que as regras pré-definidas foram observadas. A partir desse processo, as facções que gravitavam em torno da coalizão dominante reúnem-se e definem o objetivo de conduzir a convenção geral ao embate CUT vs. CGT.

Apesar de um ou mais fatores restritivos ao jogo competitivo, a decisão sucessória através das convenções mostrou ser um mecanismo inclusivo no processo político interno do sindicato. Um mecanismo de participação política que pôde, em determinados momentos, ir além do círculo restrito da elite de militantes das facções políticas. Essa afirmação pode ser confirmada pela convenção geral de 1988, na qual participaram 759 pessoas. Um número expressivo que demonstrou como essa experiência pôde romper com as amarras burocráticas do modelo sindical. O processo de votação no interior da convenção geral foi decidido durante a própria convenção. Foram realizadas quatro votações. Na primeira delas, as facções políticas da coalizão dominante logo impõem uma derrota às facções comunistas, ao definir que a chapa de candidatos teria um programa pró-CUT e de apoio à Convenção 87 da OIT.

Na segunda votação, foi decidido uma disputa entre os mais votados nas pré-convenções vs. candidaturas com unidade política. Nesse momento, a Articulação impôs nova derrota às facções de oposição, por uma estreita vantagem de 5% dos votos. A disputa entre as chapas na últimas duas votações impuseram que a facção majoritária fizesse concessões: a chapa final que concorreu às eleições tinha 56 candidatos, sendo dez desses ligados às facções políticas de oposição à Articulação. Mas, de outro lado, havia mais uma vez logrado excluir o candidato do PCB da chapa final. Apesar da grande participação competitiva na convenção geral, em certa medida, esta acabou por diminuir a importância das pré-convenções ao decidir-se pela chapa de unidade.

Como se vê, onde a oposição não se apresentou com força suficiente para fazer valer as regras pré-definidas, a situação não hesitou em romper com elas. Foi o que ocorreu na pré-convenção de 1984 dos empregados do Banespa, na qual os comunistas do PCB concorreram com alguma força. A coalizão defendeu e votou, por maioria, a ruptura do critério do voto ponderado. Segundo diversos observadores, tal fato afastou a possibilidade de os comunistas chegarem a convenção geral. Na convenção de 1988, a chapa da facção majoritária indicou, no lugar do candidato comunista, um que não estava na relação dos mais votados na pré-convenção do Banespa. Isso, de certa forma, confirma uma das proposições de Dahl: "Quanto mais baixos os custos da tolerância, maior a segurança do governo. Quanto maior os custos da supressão, maior a segurança da oposição"²⁶⁵.

6.1.3 As Sub-organizações nas Bases do Sindicato

Outro indicador verificado foi a existência de sub-organizações intermediárias entre os trabalhadores, e a direção do sindicato. Essas sub-

organizações são geralmente, como se observou no capítulo segundo, as associações profissionais ou esportivas ligadas a um banco específico. Os bancos públicos, dentre todos, é que tinham, no período estudado, as associações mais ativas. As associações dos empregados de grande parte dos bancos públicos federais pouco atuavam na base do sindicato estudado, com a exceção da Associação Profissional da Caixa Econômica Federal (APCEF), porque não tinham, na sua maioria, sede em São Paulo.

As relações dessas associações com o Sindicato dos Bancários de São Paulo não restringiram-se aos períodos nos quais esse sindicato mantinha negociação coletiva com os bancos os quais estas associações representavam os seus empregados. Algumas serviram como local de organização às facções de oposição, o que gerou vários conflitos nessa relação. Entre os empregados dos dois bancos públicos estaduais – Caixa Econômica Estadual e Banespa – mantinham-se as duas associações profissionais que, no período pesquisado, tiveram uma atuação mais expressiva na base de representação do sindicato. Alguns bancos privados mantinham clubes desportivos, a maneira daqueles existentes na base do sindicato estudado por Lipset, os quais porém, foram todos iniciativas do setor de recursos humanos dos bancos. Essas associações esportivas mantiveram, em relação ao sindicato, um comportamento que oscilava entre o alheamento à franca hostilidade frente as atividades sindicais.

Dentre as associações de empregados de bancos públicos, as dos empregados do Banespa e da Caixa estadual foram, sem dúvida, as mais atuantes. De corte corporativista, no sentido mais corrente da expressão, estiveram mais voltadas para as soluções de problemas funcionais dos seus associados e ao assistencialismo médico e jurídico. Não obstante tais características, as associações puderam exercer o papel que Lipset classificou como de intermediação entre a administração do sindicato e a massa de

²⁶⁵ ROBERT A. DAHL, *op. cit.*, p. 37.

trabalhadores inscritos no sindicato. O universo de filiados dessas associações foram, em alguns momentos, até mais expressivos, proporcionalmente, do que o dos filiados no sindicato, entre os empregados das respectivas empresas.

Ademais, as associações mantiveram jornais próprios, através dos quais puderam manifestar, publicamente, para os empregados que representavam, sua oposição a algumas medidas adotadas pelo sindicato que não foram do seu agrado. Além do que, estas organizações serviram como *locus* alternativo ao sindicato para a obtenção das qualificações necessárias às atividades políticas, como falar em público em reuniões e assembleias, participar de negociações políticas, salariais etc.

A Associação dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo (Afubesp), por exemplo, foi, durante todo o período estudado, dirigida por uma composição de militantes com declarada maioria do PCB. A associação foi utilizada, sem sucesso, nos diversos processos decisórios pesquisados, como aríete dessa facção de oposição nas tentativas de abrir espaço na coalizão dominante existente no interior do sindicato. Apesar dessa facção não ter obtido sucesso, contribuiu como instrumento de contestação pública à direção sindical, tornando ainda mais competitivo os processos decisórios internos.

6.1.4 As Convenções no Processo Decisório Interno

As convenções foram, como se viu, um procedimento preliminar de seleção competitiva de dirigentes destinada a posterior submissão à disputa eleitoral. Não foi um procedimento generalizado nos sindicatos brasileiros durante o período pesquisado, mas esteve em voga em alguns sindicatos expressivos, sobretudo entre os sindicatos cutistas. O caso analisado neste trabalho serviu para medir, de qualquer forma, a competição entre um largo espectro de facções

políticas. Pode-se dizer que serviu, em grande medida, com eficácia a esse objetivo, constituindo-se, em mecanismo de alargamento da participação política de militantes sindicais. Além do que, significaram a constituição de mais mecanismos com fluxo ascendente de constituição da autoridade sindical.

O essencial dessa modalidade de processo decisório está na definição das regras, na medida exata da importância que lhes atribui Bobbio na definição do seu conceito de democracia. Ao longo do período em que esteve em voga, o processo de definição dessas regras foi ampliado e passou a ser mais inclusivo. A convenção nasceu em 1982, originalmente de um concerto de facções políticas formadas durante o período de oposição sindical e haviam vencido em 1979. Assim permaneceu em 1984, face as condições momentâneas da intervenção. Em 1987, último ano em que se registrou a sua utilização, a formulação das regras desse processo decisório abriu-se aos trabalhadores sindicalizados, independentemente da sua condição de militante de alguma facção política ou não.

A estrutura e funcionamento das convenções realizadas no Sindicatos dos Bancários foram determinadas, em grande medida, pela estrutura do sistema financeiro, e pela natureza das relações mantidas pelos bancos com seus empregados. As empresas bancárias estão espalhadas em pequenos e médios estabelecimentos, em milhares de endereços na base do sindicato pesquisado. A proximidade pessoal entre trabalhadores e chefias e, em particular, as atitudes hostis dessas, dificultavam ainda mais o trabalho do sindicato. Frente a esta realidade, nos bancos privados, a divulgação e a convocação dos militantes se fez, nas duas sucessões pesquisadas, de forma quase clandestina.

Nos bancos públicos, a relativa estabilidade no emprego permitiu uma atividade sindical muito mais ousada, o que possibilitou uma convocação aberta dos seus empregados para as pré-convenções e convenção geral.

A instabilidade no emprego nos bancos privados acarretou uma maior participação dos empregados das empresas públicas. Viu-se que, da chapa que concorreu na eleição de 1988, 55% dos candidatos eram provenientes de bancos públicos apesar desses empregarem apenas 21% do total de bancários. A engenharia política que organizou os processos convencionais apontou como uma das vantagens desses, a possibilidade dele funcionar como um mecanismo que poderiam corrigir, dentre outros, essa distorção na representação.

Neste aspecto, pode-se concluir que fracassaram nos seus objetivos. Os mecanismos de participação construídos fora dos marcos legais do modelo sindical mostraram-se insuficientes para ampliar a capacidade da direção sindical espelhar sua base representada, ampliando a responsividade dos eleitos e as possibilidades de funcionamento de uma poliarquia. A ausência de mecanismos legais ditados através do Estado, que permitissem a presença dos sindicatos no interior das empresas, contribuiu, como continua ainda hoje a contribuir para perpetuar tendências oligarquisantes no nosso atual modelo sindical.

6.1.5 As Disputas Eleitorais

Como se demonstrou ao longo da pesquisa de campo, as possibilidades de participação no processo eleitoral foram ampliadas ao longo do período estudado.²⁶⁶ Um dos indicadores clássicos da existência de democracia tem sido a ocorrência periódica de eleições competitivas e a possibilidade efetiva de alternância no poder através delas. No período, no entanto, não houve competição eleitoral. Dos processos de convenção de 1984 e 1988 resultaram

²⁶⁶ Ver, a esse propósito, o subtítulo que trata da existência das facções políticas de oposição, onde foram expostas as alterações no estatuto social do sindicato ampliando a elegibilidade para seis meses de sindicalização e não dois anos como exigido até então pela lei e, ainda, a previsão da coordenação do processo eleitoral por uma comissão com acesso à oposição na sua formação e funcionamento. Quando o sindicato resolveu fazer essas mudanças, ainda vigiam severas regras administrativas de intervenção na vida dos sindicatos.

chapas únicas concorrentes. As facções políticas que participaram desses processos aceitaram os seus resultados, ainda que não tenham sido os almejados, como é o caso evidente dos comunistas e, nem por isso, levaram as suas divergências ao confronto nas urnas.

Para concluir este trabalho, não se deve considerar o fato de não ter havido disputa eleitoral comprometedor da conclusão segundo a qual houve um processo de democratização nos processos decisórios internos. Mais do que isso, que esse processo caracterizou-se, na definição adotada por Dahl, pela formação de uma poliarquia. Os processos convencionais, as assembléias e outros mecanismos decisórios, nos quais as facções de oposição tiveram acesso, puderam exercer uma ação de contestação pública à direção do sindicato. Logo, como se demonstrou no estudo, a participação nesses processos decisórios serviram à formação de um sistema fortemente inclusivo dos trabalhadores, sobretudo dos militantes sindicais e, ainda, obrigou a direção sindical ser razoavelmente tolerante com a participação das facções políticas de oposição.

6.1.6 As Assembléias Sindicais

Na rotina sindical existem muitas assembléias para tomada de decisões internas nas quais participam só os trabalhadores afiliados ao sindicato. Nas campanhas salariais, as assembléias foram abertas a todos os bancários. Na prática, na maior parte das vezes, a condição de associado, ou não, foi simplesmente esquecida. As manifestações de oposição foram muito tênues nas assembléias que se ocuparam de rotinas administrativas e burocráticas, como as de prestação de contas, por exemplo. Em todo o período, apenas em duas ocasiões, houve alguma disputa de monta. É preciso lembrar, mais uma vez, que as assembléias são momentos em que os trabalhadores podem exercitar-se para adquirir as qualificações políticas individuais exigidas à vida político-sindical. As

maiores disputas ocorridas em assembléias se deram nas campanhas salariais. Voltar-se-á a falar sobre elas.

6.1.7 Os Meios de Comunicação Disponíveis

A *Folha Bancária* tornou-se, sem dúvida, um dos mais eficazes meios de comunicação do sindicato com os trabalhadores. No período estudado, o sindicato experimentou, ainda, diversos outros meios de comunicação, como a TV Bancários, - programação em vídeo apresentada nas ruas do centro financeiro da cidade - e matérias veiculadas em rádios da cidade de São Paulo. A *Folha Bancária* impressa três ou quatro dias por semana, chegou a atingir uma tiragem de 150 mil exemplares, número extraordinário se considerarmos que essa é, ainda hoje, a tiragem média – durante os dias úteis –, de um grande jornal diário brasileiro.

Na maior parte do tempo, a imprensa do sindicato serviu apenas para divulgar as posições da coalizão dominante. Esse instrumento abriu-se às manifestações de contestação de algumas facções de oposição em situações específicas. Assim, foi no período da intervenção do Ministério do Trabalho no sindicato, e quando da mudança do estatuto sindical, como se destacou nos capítulos anteriores. Quanto à gráfica do sindicato, esse poderoso instrumento, aparentemente, não foi negado às facções políticas de oposição nos períodos de sucessão. A facção ligada ao PC do B, por exemplo, utilizou-se do material gráfico do sindicato durante as pré-convenções de 1988.

Tudo leva a concluir que essas facilidades materiais do sindicato não estavam abertas de forma institucionalizada às facções de oposição. Porém, nos momentos de maior disputa e competição, essa prática foi tolerada pela facção majoritária, a Articulação, que administrava o sindicato. Portanto, pode-se pensar

que, com uma razoável base nos fatos pesquisados, nessas ocasiões o custo político para impedir o acesso das facções de oposição aos instrumentos de divulgação de suas propostas, como a *Folha Bancária* ou a gráfica do sindicato, era maior que o de tolerá-lo.

6.2 AS RELAÇÕES EXTERNAS AO SINDICATO

Esse segundo nível de análise voltou-se às atividades que o sindicato desempenhou frente aos empregadores e ao governo. A negociação e a contratação coletivas foram escolhidas para exame. É oportuno recordar que todo esse processo envolve, ou pode vir a envolver uma participação política que vai além dos trabalhadores aderentes aos sindicato, uma vez que o resultado da negociação aplicar-se-á a todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional representada. Nos capítulos anteriores pôde-se explorar à exaustão os argumentos explicativos do nosso modelo sindical.

Feitas essas considerações, podemos perceber que o sindicato, nas suas ações frente aos empregadores – constituídos em mais de uma dezena de grandes bancos – tinham que representar um universo bem superior ao dos trabalhadores inscritos no sindicato. No período pesquisado, como vimos, as relações entre Capital e Trabalho no sistema financeiro foram especialmente conflitivas. Portanto, o sindicato, para ser eficaz nas ações coletivas que impuseram a mobilização de um grande contingente de trabalhadores, teve que ser capaz de responder às aspirações e aos desejos dos trabalhadores representados legalmente pelo sindicato nas negociações, e contratações coletivas ocorridas no período pesquisado.

6.2.1 Negociação, Conflito, Participação e Competição Políticas no Período Pesquisado

No capítulo quinto deste trabalho, procurou-se salientar, como os sindicatos de bancários conseguiram, ao longo do período estudado, construir uma estrutura nacional articulada de negociação e contratação coletivas. O início das negociações centralizadas em nível nacional criou novos cenários de participação política. Viu-se que a negociação e a contratação coletivas sempre foram precedidas de um processo articulado de participação política dos trabalhadores. Realizaram-se assembléias de aprovação das chamadas pautas de reivindicação, e das propostas de mobilizações para fazer pressão sobre os empregadores. Posteriormente, foram realizadas assembléia de aprovação das greves e aprovação do fim das paralisações e, nem sempre simultaneamente, a aprovação final para a assinatura do acordo.

Caso o processo de negociação coletiva tivesse permanecido restrito ao âmbito regional, como foi a realidade de todo o período autoritário, a verificação da participação e competição política teria restringido-se aos níveis de participação locais. A unificação, em nível nacional, do processo negocial criou novos cenários de participação e competição. Dessa forma, nos três períodos de negociação estudados, houve assembléias para eleição de delegados aos Encontros Nacionais, às quais eram convocados todos os trabalhadores independentemente de serem, ou não, inscritos no sindicato. Nessas reuniões nacionais deliberavam-se sobre a pauta de reivindicações, que a partir deste período, passou a ser nacional e, ainda, sobre as principais ações a serem desenvolvidas pelos sindicatos durante a campanha salarial. E, o mais importante, elegiam uma comissão nacional da qual sairia um comitê negociador.

Essas decisões voltavam a ser aprovadas em assembléias dos sindicatos locais, dentre os quais o sindicato pesquisado. As facções políticas

passavam a disputar o debate em torno dos encaminhamentos posteriores da campanha salarial, nos sindicatos locais e na comissão nacional. As datas de paralisação nasciam, geralmente, na comissão nacional, mas foram sempre debatidas e decididas em novos Encontros Nacionais. Após a decisão nacional, as decisões de greve foram novamente debatidas e aprovadas em assembleias locais. Essas, sobretudo no período estudado, mobilizaram verdadeiras multidões em praça pública. Uma das hipóteses conclusivas que se pode arriscar, é que a ausência de representação formal e institucionalizada no local de trabalho reforça consideravelmente o papel dos fóruns públicos no processo de responsividade da direção vez que não há mediação entre esses espaços decisórios.

Houve, pois, articulações de participação e competição políticas em níveis local e nacional de decisões sobre a negociação e contratação coletivas. A necessidade de intervir em outros sindicatos de bancários, que não só o de São Paulo e, ainda, nos eventos decisórios nacionais como o Comando Nacional e os Encontros Nacionais, contribuiu com o processo de consolidação do papel das facções políticas nos processos decisórios.

As facções políticas representaram no período pesquisado, sem dúvida, uma considerável ampliação, pluralista na sua essência, da oferta de alternativas à condução das campanhas salariais ocorridas. De outro lado, não se deve desconsiderar que, com a competição política articulada em diversos níveis decisórios, essa se tornaria mais complexa, como mais complexas passaram a ser, também, as exigências de qualificação política individual para intervir nesses níveis. Portanto, aumentaram as dificuldades em se exercer algum grau de contestação pública individual às propostas da direção do sindicato.

A obediência às decisões nacionais, de qualquer sorte, dependiam das assembleias locais. Nessas, em diversas ocasiões, a direção sindical teve que defrontar-se com a contestação das facções de oposição. Pode-se arriscar a

dizer que, as paralisações de 1986 e 1987 representaram uma cisão pública na coalizão dominante que impediu a consolidação de uma hegemonia política no sindicato e, conseqüentemente, contribuiu à democratização das informações e decisões.²⁶⁷ Em 1986, a direção sindical estava francamente favorável a encerrar a negociação coletiva após a aceitação do acordo por diversos outros sindicatos e foi impedido pela pressão exercida pelas facções de oposição nas assembléias deliberativas. A solução da direção sindical, para contornar o cerco da militância de oposição nas assembléias, foi a aprovação da convocação do plebiscito que, sem dúvida, como mecanismo de democracia direta representou a ampliação das características de formação de uma poliarquia, no que diz respeito a inclusão dos trabalhadores representados no processo decisório.

Na greve de 1987, mais uma vez, houve uma competição pública entre integrantes da coalizão dominante, sobre as possibilidades de realização, ou não, de uma paralisação fora da data base. A Articulação, facção majoritária, ainda que percebesse ser inevitável sua decretação mais cedo ou mais tarde, tentou adiar ao máximo sua deliberação no plano local e nacional. Aqui, mais uma vez, parece ter sido a pressão das facções de oposição que forçou a aceitação da greve. Tendo fracassado a paralisação, parece que o maior perdedor foi a própria facção majoritária, face as suas funções de administração sindical do maior sindicato local de bancários do país.

6.3 OBSERVAÇÕES FINAIS

O que se verificou foi, portanto, uma democratização nos procedimentos decisórios. A pesquisa ocupou-se em demonstrar que, mais que a

²⁶⁷ A paralisação de 1985, face a suas características de ser a primeira pós-64, cercou-se de tal unanimidade que talvez não sirva de melhor exemplo das possibilidades efetivas de democratização das decisões. Ressalte-se, no entanto, que o processo de mobilização deste ano soube fundar-se de tal forma na vontade dos trabalhadores neste sindicato, através da organização da mobilização em micro-regiões, que pôde antever a inevitabilidade do seu sucesso.

existência formal das liberdades clássicas²⁶⁸, a possibilidade da existência de democracia em diversos momentos decisórios no sindicato fundou-se na existência de facções de oposição e seu constante exercício de contestação pública à direção sindical. As liberdades apareciam como reivindicação, geralmente, associadas às organizações de oposição sindical, como foi a direção do Sindicato dos Bancários de São Paulo até a eleição de 1979. A sua efetivação, posterior ao fim da oligarquia formada no período autoritário, no entanto, dependeu da existência de participação e competição políticas constantes, como ocorreu no período pesquisado.

Tampouco se deve menosprezar que, em grande medida, operaram no período pesquisado, mecanismos ascendentes de decisão e constituição das autoridades e da administração sindical. Foi isso que se tentou demonstrar ao longo deste trabalho. As facções políticas, de outro lado, foram fatores que, além de proporcionar um incremento constante na taxa de competição contribuíram, também, para uma maior inclusão dos trabalhadores nos processos decisórios. Por último, vale ressaltar, que a proximidade de um processo poliarquico deu ao sindicato, no período pesquisado, maior eficácia na ação sindical.

²⁶⁸ Por liberdades clássicas, segundo o conceito liberal, entende-se como sendo a oportunidade de exercer a oposição; de formar organizações políticas; manifestar-se sobre questões políticas sem temer represálias governamentais; ler e ouvir opiniões alternativas; votar secretamente em eleições competitivas. Ver, para uma melhor compreensão desses conceitos e do papel destas garantias nos processos de democratização das decisões, ROBERT A. DAHL, POLIARQUIA, 1997, p. 26-28.

BIBLIOGRAFIA

ACCORSI, André. *Automação: Bancos e Bancários*. São Paulo : FEA-USP, ex. mimeo., 1990.

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares. *Crise Econômica e Interesses Organizados*. São Paulo : Edusp, 1996.

_____. *Sindicalismo Brasileiro e Pacto Social*. In: Novos Estudos do CEBRAP, p. 13, Outubro de 1985.

_____. *Tendências Recentes da Negociação Coletiva no Brasil*. In: Dados, Vol.24, no.02, 1981.

ANDRADE, Régis de Castro. *Por que os Sindicatos são Fracos no Brasil?*. In: Lua Nova - Cultura e Política, Vol. 01, nº 01, CEDEC, Abril-Junho de 1984.

ARAÚJO, Rosa Maria Barboza. *O Batismo do Trabalho (A Experiência de Lindolfo Collor)*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1981.

BENDIX, Reinhard. *Max Weber: Um Perfil Intelectual*. Brasília : Editora da UNB, 1986.

BERNARDO, João. *Capital-Sindicatos-Gestores*. São Paulo : Vértice, 1987.

BIAGI, Marco. *Attività e Democrazia Sindicale: Il caso italiano in una prospettiva comparata*. Paper apresentado no Simpósio Internacional de Direito do Trabalho sobre Sindicato, Democrazia e Diritto, em Bologna, Johns Hopkins University, em 28 e 29 de Abril de 1988.

_____. *Rappresentatività e Democrazia Sindicale in Spagna*. In: Revista Italiana di Diritto Del Lavoro, ano VI - nº 04, Ottobre-Dicembre. Milão : Giuffrè, 1987.

_____. *Sindacato, Democrazia e Diritto. Il caso inglese del trade union act 1984*. Milão : Gluffré, 1986.

BLANC-JOUVAN, X. In *Bulletin of Comparative Labor Relations*, nº 17, Boston, 1988.

BLASS, Leila Maria. *O Trabalho Bancário: O (re)fazer de todo instante*. São Paulo : SEEB-SP, s/d.

BLAU, Peter M. *La Burocracia en La Sociedad Moderna*. Buenos Aires : Paidós, 1962.

BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia (Uma Defesa das Regras do Jogo)*. São Paulo : Paz e Terra, 1986.

_____. PASQUINO, G. e MATEUCCI, N. *Dicionário de Política*. Brasília : Editora da UNB, 1986.

_____. *Qual Socialismo?* São Paulo : Paz e Terra, 1983.

BOITO JR., Armando. *A ideologia do Populismo Sindical (Pequena Burguesia e Proletariado no Movimento Sindical Brasileiro)*. In: Teoria e Política, ano 1, nº 02, São Paulo, 1980.

CANÊDO, Leticia Bicalho. Bancários - Movimento Sindical e Participação Política. Campinas : UNICAMP, 1982.

_____. *Sindicato dos Bancários de São Paulo*. São Paulo : Editora Símbolo, 1978.

CARNEIRO ARÁUJO, Angela Maria. *Construindo o Consentimento: Corporativismo e Trabalhadores no Brasil dos Anos 30*. Tese de Doutorado apresentada no IFCH-UNICAMP, ex. mimeo, 1994.

CARUSO, Bruno. *Contributo Allo Studio Della Democrazia Nel Sindacato*. Milão : Giuffrè, 1986.

CATHARINO, José Martins. *Tratado Elementar de Direito Sindical*. São Paulo : LTR., 1982.

COSTA, Sérgio Amad. *Estado e Controle Sindical no Brasil*. São Paulo : T.A. Queiroz, 1986.

_____. *O Populismo e o Corporativismo no Brasil*. In: Caderno de Leituras, Jornal da Tarde. São Paulo, 03.05.1986.

DAHL, Robert A.. *Democracy and Its Critics*. New Haven : Yale

University Press, 1989.

_____. *Poliarquia*, São Paulo : Edusp, 1997.

DURAND, Claude. *Conscience Ouvrière et Action Syndicale*. Paris : Mouton, 1971.

EDELSTEIN, J. David e WARNER, Malcolm. *Comparative Union Democracy*, New York : Halsted Press, 1987.

ERBÈS-SEGUIN, Sabine. *Democratie dans Les Syndicats*. Paris : Mouton, 1971.

FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social*. São Paulo : Difel, 1976.

FREITAS JÚNIOR, Antônio Rodrigues de. *Sindicato - Domesticação e Ruptura*. São Paulo : OAB-SP, 1989.

FUCHTNER, Hans. *Os Sindicatos Brasileiros (Organização e Função Política)*. Rio de Janeiro : Graal, 1980.

GALANTINO, Luisa. *Diritto Sindacale*, Turin : Editora G. Giappichelli, 1990.

GAROFALO, M. Giovanni. *Osservazioni Sulla Democrazia Sindacale*, in *Lavoro e Diritto*, ano II, nº 02, aprile 1988.

GENTILE, Emilio. *Itália de Mussolini e a Origem do Fascismo*. São Paulo : Ícone, 1988.

- GHEZZI, Giorgio e ROMAGNOLLI, Umberto. *Il Diritto Sindacale*, Bologna : Editora Zanichelli, 1992.
- GIUGNI, Gino. *Direito Sindical*. São Paulo : LTR., 1991.
- GOMES, Angela Maria de Castro. *Burguesia e Trabalho (Política e Legislação Social no Brasil de 1917 a 1937)*. Rio de Janeiro : Ed. Campus, 1979.
- GRONDIN, Marcelo. *Perfil dos Dirigentes Sindicais na Grande São Paulo*. São Paulo : CECODE - Centro de Cooperação do Desenvolvimento, 1985.
- GUILHON ALBUQUERQUE, José Augusto. *Participação das Empresas no Governo Montoro*. São Paulo : IBEAC, 1990.
- HUMPHREY, John. *Controle Capitalista e Luta Operária na Indústria Automobilística Brasileira*. Petrópolis : Vozes/CEBRAP, 1982.
- JÁCOME RODRIGUES, Iran. *Sindicalismo e Política: A Trajetória da CUT*. São Paulo, Scritta, 1997.
- JÁCOME RODRIGUES, Iran e outros autores. *As Comissões de Empresa e o Movimento Sindical*. In *O Sindicalismo Brasileiro nos Anos 80*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1991.
- KATZ, Harry C. and KOCHAN, Thomas A. *An Introduction to Colletive Bargaining and Industrial Retations*. New York : McGraw-Hill, 1992.
- LIPSET, Saymour Martin. *O Homem Político*. Rio de Janeiro : Zahar,

1967.

LIPSET, Saymour Martin. TROW, Martin A. and COLEMAN, James S. *Union Democracy, The Internal Politics of The International Typographical Union*. Glencoe : The Free Press, 1956.

LUCENA, Manuel de. *Neocorporativismo? Conceitos, Interesses e Aplicação no caso Português*. In: *Análise Social*, Lisboa, Vol. XXI (87-88-89), 1985 - 3a., 4a. e 5a.

LYRA FILHO, Roberto. *Para um Direito sem Dogma*. Porto Alegre : Fabris, 1980, São Paulo : Difusão Européia do Livro, 1968.

MALLOY, James M. *Authoritarianism and Corporatism in Latin America*, Piffsburgh : University of Piffsburgh Press, 1977.

MARINI, Ruy Mauro. *O Movimento Operário no Brasil*. In: *Política e Administração*, Vol. 1, nº 02, Julho/Setembro, 1985, Rio de Janeiro : FESP.

MARTIN, Roderick; "Union Democracy: An Explanatory Framework", in W.E.J. McCarthy (org.), *Trade Union: Selected Readings*. Harmondsworth, Penguin, 2ª ed.

MARTINS, Heloísa Helena Teixeira de Souza. *O Estado e a Burocratização do Sindicato no Brasil*. São Paulo : Hucitec, 1979.

MAYNOT, Jean Louis. *Les Relations du Travail: Présent et Evenir*. In: *Aujourd'hui Politique*, nº 12, Paris, 1986.

- MAZZONI, Giuliano. *Relações Coletivas de Trabalho*. São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 1972.
- MEDEIROS, Jarbas. *Ideologia Autoritária no Brasil - 1930/1945*. Rio de Janeiro : FGV, 1978.
- MICHELS, Robert. *Sociologia dos Partidos Políticos*. Brasília : UNB, 1982.
- MINELLA, Ary Cesar. *Organização e Poder Político no Brasil*. Editora Espaço e Tempo/ANPOCS, 1988.
- MORAES FILHO, Evaristo. *O Problema do Sindicato Único no Brasil*. São Paulo : Alfa-Ômega, 1978.
- MORAIS, Jorge Ventura de. *Trabalhadores, Sindicatos e Democracia: Um Ensaio Bibliográfico sobre Democracia Sindical*. In BIB, Rio de Janeiro, nº 41, primeiro semestre de 1996.
- MOTTA, Fernando Cláudio Prestes; *Organização e Poder*, São Paulo, Atlas, 1986.
- NORONHA, Eduardo. *O Modelo Legislado de Relações de Trabalho no Brasil*. Paper apresentado no VI ABET, Belo Horizonte, ex. mimeo, 1999.
- O'DONNELL, Guilherme e outros. *Transições do Regime Autoritário - Sul da Europa*. São Paulo : Vértice, 1988.
- OLIVEIRA, Francisco de. *A Economia Brasileira: Crítica da Razão*

Dualista. São Paulo : CEBRAP, 1977.

. *Crise Econômica e Pacto Social*. In: Novos Estudos CEBRAP, pp. 03-13, nº 13, Outubro, 1985.

PANEBIANCO, Ângelo. *Modelos de Partido*. Madrid : Alianza Editorial, 1990.

PATORE, José e ZYLBERSTAJN, Hélio. *A Administração do Conflito Trabalhista no Brasil*. São Paulo : IPE-USP, 1988.

PERA, Giuseppe. *Diritto Del Lavoro*. Padova : Editora Cedam, 1991.

PIMENTA, Joaquim. *Sociologia Jurídica do Trabalho*; apud ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa de. *O Batismo do Trabalho*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1981.

ROCHA, José Bolivar Vieira da. *Financial Speculation, High-Technology and Labor: The Process of Automation in Brazil Banking Industry - 1964-1986*. Tese de doutorado apresentada na Universidade de Wisconsin, Medison, ex. mimeo., 1989.

RODRIGUES, José Albertino. *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil*. São Paulo : Difusão Européia do Livro, 1968.

RODRIGUES, Leôncio Martins e RODRIGUES, Iran Jácome. *A Greve dos Nove Dias - Um Estudo da Greve dos Bancários de Março de 1987*. São Paulo : FIPE-USP, ex. mimeo, 1988.

RODRIGUES, Leôncio Martins. *Formação Histórica do Sindicalismo e*

do Sistema de Relações de Trabalho Brasileiro. In: IMS-Cadernos de Pós-Graduação, Instituto Metodista de Ensino Superior, São Bernardo do Campo : IMS, 1983.

_____. *O Declínio do Sindicalismo Corporativo*. In *Sindicalismo e Democracia*, vol. 3, Rio de Janeiro : Ibase, 1991.

_____. *O Destino do Sindicalismo*. São Paulo : Edusp, 1999.

_____. *O Sindicalismo Corporativo no Brasil*. In: *A Conquista do Espaço Político*, São Paulo : Jornal da Tarde, 1983.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça*. Rio de Janeiro : Campus, 1987.

_____. *Razões da Desordem*. Rio de Janeiro : Editora Rocco, 1993.

SARTORI, Giovanni. *Democrazia - Cosa È*. Milão : Rizzoli, 1993.

_____. *Industrialization et Syndicalisme au Brésil*. In: *Sociologie du Travail*, nº especial, 64/61, Paris.

_____. *Democratic Theory*. Detroit : Wayne University Press, 1962.

SCHMITTER, Philippe C. *Still the Century of Corporatism*. In: PIKE, Frederick P. and STRITCH, Thomas. *The New Corporatism: Socio-*

Political Structures in the Iberian World, London : U.N.D., Press, 1974.

SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado*. São Paulo : Ática, 1981.

SOUZA JÚNIOR, José Geraldo de; Para uma Crítica de Eficácia do Direito. Porto Alegre, Fabris, 1984.

SOUZA, Amaury de. *Do Corporativismo ao (Neo)Corporativismo: Dilemas da Reforma Sindical no Brasil*. In: VELLOSO, João Paulo dos Reis (coord.), Modernização Política e Desenvolvimento. Rio de Janeiro : José Olympio Editora, 1990.

SOUZA, Heloísa H. T. Martins. *O Estado e a Burocratização do Sindicato no Brasil*. São Paulo : Hucitec, 1979.

SPINDEL, Arnaldo. *O Partido Comunista na Gênese do Populismo*. São Paulo : Símbolo, 1980.

STOPPINO, Mário. *Autoritarismo e Ditadura*. Verbetes In: Dicionário de Política, BOBBIO, Norberto (org.). Brasília : UNB, 1986.

STRAUSS, George. *Union Democracy*. In The State of The Unions, Wisconsin, Industrial Relations Research Association Series, 1991.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A Democracia na América - Leis e Costumes*. São Paulo : Martins Fontes, 1998.

TOURAINÉ, Alain. *A Organização Profissional da Empresa*. In: FRIDMAN, G. e. NAVILLE, P.; Tratado de Sociologia do Trabalho,

São Paulo : Cultrix, 1973.

Industrializacion et Conscience Ouvriere à São Paulo. In: Ouvriers et Syndicats d'Amérique Latine, nº especial da Revista Sociologia du Travail, 1961.

TREU, Tiziano. *Il Diritto Sindacale*. Torino : UTET, 1984.

VELLOSO, João Paulo dos Reis. (coord.). *Modernização Política e Desenvolvimento*. Rio de Janeiro : José Olympio Editora, 1990.

VENCO, Selma Borghi. *Um Estudo do Perfil da Categoria Bancária*. São Paulo : Dep. de Formação Sindical do SEEB-SP, 1989.

IANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e Sindicatos no Brasil*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1976.

VIEIRA, Evaldo. *Autoritarismo e Corporativismo no Brasil* (Oliveira Viana e Cia.). São Paulo : Cortez, 1981.

WEBER, Max. *Economia y Sociedad*. México : Fundo de Cultura Econômica, 1979.

WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro : Zahar, 1982.

WEISS, M. In: Bulletin of Comparative Labor Relations, nº 17, Boston, 1988.

WIARDA, Howard J.; *O Modelo Corporativo na América Latina*. Petrópolis : Vozes, 1983.

APÊNDICES

I - PERIÓDICOS CONSULTADOS

1. Revista SENHOR
2. INFORME SINDICAL (Jornal do Brasil)
3. FOLHA DE SÃO PAULO
4. ESTADO DE SÃO PAULO
5. GAZETA MERCANTIL
6. FOLHA DA TARDE
7. Revista BANCO HOJE
8. FOLHA BANCÁRIA
9. BOLETIM INFORMATIVO (SEEB-SP)
10. JORNAL DO DNB
11. INFORMATIVO AFUBESP
12. Publicações do DIEESE

II - RELAÇÃO DE PESSOAS ENTREVISTADAS

1. Antonio de Pádua Chagas
2. Antonio Paulo Arnoni
3. Carlos Alberto Mihara
4. Carlos Manuel Fernandes Carmo

5. Daniel Alves Brasil
6. Eduardo Melander Filho
7. Gilberto Salviano da Silva
8. Gilmar Carneiro dos Santos
9. João Vaccari Neto
10. Luiz Antonio Alves de Azevedo
11. Marcelo Alves
12. Milton Rodolfo de Castro
13. Nelson Jandir Carnesin
14. Oliver Simioni
15. Paulo Sergio Rangel
16. Sérgio Rosa

III - ROTEIRO BÁSICO DE PERGUNTAS UTILIZADAS NAS ENTREVISTAS QUALIFICADAS

1. Qual a atividade exercida? (dirigente sindical, militante ou funcionário do sindicato)
2. Qual a sua idade? (anos completos)
3. Onde você nasceu? (dados completos de naturalidade e nacionalidade)
4. Até que ano você estudou?
5. Há quanto tempo você é bancário? (pergunta dirigida a dirigentes e militantes)
6. Há quanto tempo trabalha no sindicato? (pergunta dirigida a funcionário do sindicato)

6. Quando e como você iniciou a sua participação no sindicato?
7. Quando você deixou as atividades no Banco e passou a dedicar-se exclusivamente ao sindicato? (pergunta dirigida aos dirigentes)
9. Fale sobre seu trabalho.
10. Você pode descrever os critérios adotados para a formação da chapa única "Resistência" para a eleição de janeiro de 1985?
11. Descreva o processo de formação da chapa e do programa (1985).
11. Houve participação de facções divergentes no processo de formação da chapa?
13. Você pode descrever os critérios adotados para a formação da chapa única que concorreu na eleição de janeiro de 1988?
14. Fale sobre o processo de formação da chapa e programa (1988).
15. Houve expressão de oposição à atual direção no interior da Convenção, e de quais setores da categoria surgiram as manifestações de oposição (bancos privados, estatais, tendências políticas etc.).
16. A que você atribui a não existência de chapas de oposição nas eleições de 1985 e 1988?
17. Quem dirigiu o processo eleitoral na eleições de 1985 e 1988?
18. Como surgem os temas a serem incluídos na pauta de reivindicação?
19. Que tipo de interferência existe dos militantes e organismos de representação de "base" na elaboração da pauta de reivindicações? (grupos

de banco, delegados sindicais, conselhos de representantes e diretores de empresa eleitos)

20. Existe algum tipo de interferência de facções de oposição na elaboração da pauta de reivindicações? (período de 1985-1988)
21. Na elaboração das pautas de reivindicações em negociações localizadas (Banco do Brasil, CEE, Banespa etc.), qual o papel desempenhado pelos militantes e organismos de representação de "base"?
22. Nas assembléias das campanhas salariais (1985-1988), houve manifestação de oposição à direção do sindicato?
23. Houve manifestações de facções de oposição no curso das negociações salariais?
24. Uma facção de oposição à direção do sindicato poderia ter acesso aos instrumentos de comunicação utilizados no curso das campanhas salariais? (Boletins Especiais, Folha Bancária, Jornal de banco, matérias pagas, vídeo etc.)
25. Como você poderia definir a estratégia do sindicato nas campanhas salariais no período 1985-1988?
26. Descreva as três greves: 1985, 1986 e 1987.
27. Como se deu a organização e direção (controle) das greves? (Comando, processo de comunicação etc.)
28. Houve a participação de facções de oposição na direção e organização destas greves?

E R R A T A

- 1) Item 1.2, p.6, 2º §, 4ª linha :
“(...), como Evaristo de Moraes e Joaquim Pimenta, e, ainda, (...)”
- 2) Item 1.2, p.10, 2º §, 1ª linha :
“ A Constituição Federal de 1.988, (...) ”
- 3) Item 1.3, p.15, 2º §, 8ª linha :
“(...) fruto do que Boito Júnior denominou como sendo o mito pequeno burguês do (...)”
- 4) Item 1.3, p.16, 1º §, 2ª linha :
“(...) somente compreender a possibilidade de existência de democracia no interior dos sindicatos brasileiros, na relação destes com os empregadores e o Estado, (...)”
- 5) Item 2.1, p.23, 3º §, última linha:
“(...) nem se convertem numa mera ‘fachada’ mas adaptam-se às exigências organizativas (...)”
- 6) Nota de rodapé 84, p.51, 4º linha:
“(...) approach, no entanto, está longe de ser unanime.”
- 7) Item 2.5, p.54, 2º §, penúltima linha :
“ Ademais este trabalho acolheu diversas (...)”
- 8) Nota de rodapé 94, p.61, 1ª linha :
“(...), COMPARATIVE UNION (...)”
- 9) Conflito Coletivo, p.67, 1º §, 2ª linha :
“(...) de outro, possibilitou conquistas salariais relevantes durante o (...)”
- 10) Tabela 1, p.83 :
“Número de trabalhadores – mil”
- 11) Item 4.1.2, p.109, 2º §, 5ª linha :
“Nesse cenário, um certo clima de salvacionismo político, como se mencionou, ofuscou as diferenças postuladas pelas facções de oposição, (...)”
- 12) TABELA 7, p.157, as 4ª e 5ª colunas verticais referem-se, respectivamente, ao Banco do Brasil e Total Geral.
- 13) Item 6.1.1, p.209, 1º §, 1ª linha :
“Na pesquisa de Campo, como dificilmente poderia deixar de acontecer, (...)”
- 14) Bibliografia, p.239 :
VIANNA, Luiz Werneck